RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 3
3. ATIVIDADES FINALÍSTICAS DESENVOLVIDAS PELA CGE EM 2024 4
3.1. CONTROLADORIA DE CORREIÇÃO 4
3.2. CONTROLADORIA DE HARMONIZAÇÃO 6
3.3. CONTROLADORIA DE AUDITORIA INTERNA 7
3.4. CONTROLADORIA DE INSPEÇÃO 8
3.5. CONTROLADORIA DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 9
3.6. CONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE 10
4. PLANO PLURIANUAL E OS PROGRAMAS DE GOVERNO EM 2024 12
4.1. ÁREA DA EDUCAÇÃO 18
4.2. ÁREA DA SEGURANÇA 34
4.3. ÁREA DA INFRAESTRUTURA 44
4.4. ÁREA DA SAÚDE 54
5. OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIAS, DIREITOS E HAVERES DO ESTADO 65
5.1. OPERAÇÃO DE CRÉDITO 66
5.1.1. CONCEITO 66
5.1.2. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 66
5.1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 66
5.1.4. FONTES DE INFORMAÇÕES 67
5.1.5. CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 67
5.1.6. DA DÍVIDA CONTRATUAL 70
5.1.7. DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. 71
5.1.8. DAS GARANTIAS 72
5.1.9. DA ADIMPLÊNCIA 72
5.1.10. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS. 73
5.1.11. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS 74
5.1.12. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO 75
5.2. DIREITOS E HAVERES 86
5.2.1. HAVERES FINANCEIROS 86
5.2.2. HAVERES MOBILIÁRIOS 90

5.2.3. DIVIDA ATIVA 92
6. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE 95
6.1. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES 97
7. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS. 176

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, disponibiliza o presente **Relatório Anual do Sistema de Controle Interno - RASCI** em atendimento ao disposto no art. 30, §1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado-TCE (Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012) e no art. 29, I, do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024:

> Lei Complementar nº 81/2012
> Art. 30. Ao Tribunal de Contas do Estado compete, na forma prevista no Regimento Interno, apreciar as **contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado**, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento.
>
> § 1º A prestação de contas consiste no Balanço Geral do Estado e no **Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo** sobre a execução dos orçamentos e avaliação da situação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial. (grifo nosso)
>
> Decreto Estadual nº. 4.276/2024
> Art. 34. Compete ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual:
> I – a elaboração do **Relatório Anual do Sistema de Controle Interno**, demonstrando as **ações executadas** e desenvolvidas, assim como o **acompanhamento das providências** adotadas pelos órgãos e entidades para atender **às recomendações emanadas da análise das contas procedidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, em relação ao exercício anterior, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 26 de abril de 2012, c/c com o inciso II do art. 98 do Ato nº 063/2012; (grifo nosso)

2. REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O exercício de 2024 foi de grande desafio para a Controladoria-Geral do Estado, após a publicação da Lei Estadual nº 10.021 de 31/07/2023 que reestruturou o Sistema de Controle Interno - SCI do Poder Executivo, transformou a Auditoria-Geral do Estado – AGE em Controladoria-Geral do Estado – CGE e criou o Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção a Corrupção – CTPC, a CGE-PA trabalha em normativos e propostas de regulamentação que visam organizar o Sistema de Controle Interno do Estado do Pará.

Dentre as ações desenvolvidas pela CGE-PA, foi encaminhado a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, por meio do Protocolo PAE nº 2025/2245483, a minuta de Decreto que vai regulamentar o

Sistema de Controle Interno. A expectativa é que a minuta de Decreto seja apreciada o mais breve possível pela PGE, e posteriormente seja encaminhada para publicação.

Com a regulamentação do SCI, as atividades de fiscalização da CGE-PA (inspeção, auditoria interna, acompanhamento e monitoramento) terão seus conceitos e suas formas de atuação mais bem definidas, de maneira que as atividades a serem desenvolvidas passarão a ganhar maior robustez e clareza com relação ao seu alcance e resultados pretendidos.

Além disso, CGE trabalha na elaboração de minuta que trata da Política Estadual de Governança Pública e da Política Estadual de Promoção da Integridade.

3. ATIVIDADES FINALÍSTICAS DESENVOLVIDAS PELA CGE EM 2024

Com o advento da Lei Estadual nº 10.021/2023, as atividades finalísticas da CGE passaram a ser desempenhadas por 06 (seis) Controladorias temáticas a saber: Controladoria de Correição; Controladoria de Harmonização; Controladoria de Auditoria Interna; Controladoria de Inspeção; Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento e Controladoria de Transparência e Integridade.

3.1. CONTROLADORIA DE CORREIÇÃO

A Controladoria de Correição tem suas atribuições dispostas no art. 28 e incisos, da Lei Estadual nº. 10.021/23, conforme segue:

> Art. 28. À Controladoria de Correição, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete:
> I - normatizar as atividades correcionais no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
> II - identificar e acompanhar atos de correição e tomadas de contas, mantendo cadastro dos procedimentos realizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo e das pessoas físicas e jurídicas envolvidas;
> III - realizar tomada de contas especial e atos correcionais relacionados a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual;
> IV - fiscalizar, com exclusividade, as atividades funcionais e a conduta dos Auditores de Finanças e Controle, de ofício ou apreciando representações e denúncias relativas a integrantes da carreira, com vistas a preservar a dignidade do cargo;
> V - realizar, com exclusividade, procedimentos correcionais de qualquer natureza relacionados a Auditores de Finanças e Controle, podendo celebrar Termo de Ajustamento de Conduta; e

VI - conduzir, privativamente, processo permanente de avaliação de desempenho dos Auditores de Finanças e Controle, remetendo as conclusões para conhecimento e decisão do Controlador-Geral do Estado.

Suas principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024 foram:

- Elaboração de minuta da política de prevenção e combate ao assédio e à discriminação;
- Elaboração de manual prático de sanções administrativas no âmbito das licitações e contratos;
- Orientações direcionadas aos órgãos quanto ao SISPATRI, que teve como objetivo esclarecer dúvidas relativas ao envio das declarações de bens e valores dos servidores públicos;
- Disponibilização e monitoramento do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, que recebeu 73% do total das declarações dos agentes públicos do Estado;
- Elaboração de 25 (vinte e cinco) manifestações sobre as matérias de competência da C-COR;
- Participação no grupo de trabalho da elaboração do código de ética da CGE em parceria com a Controladoria de Harmonização;
- Apresentação de proposta de atualização do Decreto Estadual nº 2.289/18, encaminhada ao jurídico da CGE, que regulamenta no âmbito do Estado do Pará a lei de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública; e
- Apresentação de proposta de criação do Fundo Estadual de Combate a Corrupção com a finalidade de financiar ações e programas destinados à prevenção, fiscalização e repressão da prática de ilícitos.

Além das atividades descritas, a Controladoria de Correição encontra-se com trabalhos em andamento, como segue:

- Elaboração de minuta de Portaria que visa estabelecer os procedimentos relativos à instauração de atos correcionais no âmbito da CGE/PA.

- Elaboração de normativo de avaliação de desempenho dos ocupantes do cargo de Auditor de Finanças e Controle.

- Levantamento dos atos correcionais instaurados pelos órgãos, no âmbito do poder executivo estadual.

- Monitoramento via SISPATRI das entregas das declarações de bens e valores pelos servidores públicos do poder Executivo.

3.2. CONTROLADORIA DE HARMONIZAÇÃO

A Controladoria de Harmonização tem suas atribuições dispostas no art. 29 e incisos da Lei Estadual nº. 10.021/23, conforme segue:

> Art. 29. À Controladoria de Harmonização, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete:
> I - desenvolver atividades voltadas à normatização, coordenação e orientação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
> II - responder, em tese, consultas e pedidos de manifestação de natureza técnica sobre matérias que sejam de competência legal da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
> III - realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a informações estratégicas ao controle interno, à qualidade de gastos públicos, à composição de custos e formação de preços; e
> IV - realizar estudos, propor e executar ações voltadas à avaliação, gestão e melhoria das atividades desenvolvidas pelas Controladorias.

Suas principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024 foram:

- Realização de diagnóstico das unidades de controle interno do poder executivo;

- Contribuição na elaboração da minuta do novo decreto de diárias do Estado;

- Treinamento de Controle Interno;

- Reuniões com Unidades de Controle Interno (SECTET, DETRAN, SEPLAD, JUCEPA, FAPESPA, SEDUC, SEPI, TCE e PGE);
- Atuação como revisor de instrumentos de outras controladorias, como Manual do PAF e Política de Gestão de Risco;

- Emissão de 103 (cento e três) manifestações técnicas via canal *Orienta ACI*; e

- Realização de Palestra sobre o tema “fiscalização de contratos”.

Além das atividades acima, a Controladoria de Harmonização possui projetos que se encontram em andamento, conforme segue:

- Contribuição na elaboração de minuta de Decreto de Suprimento de Fundos;

- Elaboração de minuta de Decreto de regulamentação do Sistema de Controle Interno;

- Elaboração de minuta que regulamenta o teletrabalho na CGE-PA;

- Elaboração de minuta que regulamenta horário de jornada de trabalho flexível na CGE-PA;

- Elaboração de minuta que regulamenta trabalho híbrido na CGE-PA;

- Elaboração de minuta que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Gestão de Controladoria – GDGC;

- Elaboração de minuta de Portaria de comunicações internas; e

- Elaboração de minuta de Decreto que institui o código de ética dos servidores da CGE-PA.

3.3. CONTROLADORIA DE AUDITORIA INTERNA

A Controladoria de Auditoria Interna tem suas atribuições dispostas no art. 30, da Lei Estadual nº. 10.021/23, como segue:

> Art. 30. À Controladoria de Auditoria Interna, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades de avaliação e consultoria, com a finalidade de agregar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, auxiliando-os no atingimento de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno, integridade e governança.

É importante destacar que a avaliação e a consultoria são dois serviços da atividade de auditoria interna realizados por uma Unidade de Auditoria Interna Governamental. A avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. O serviço de consultoria é uma atividade que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com o objetivo de oferecer suporte técnico e estratégico.

A Controladoria de Auditoria Interna concluiu seu primeiro trabalho de consultoria em 2024, com a elaboração do Relatório de Consultoria nº 01/2024, cujo objetivo era assessorar a CGE-PA na implantação da gestão de risco no setor de Coordenadoria de Licitações, Contratos e Parcerias – CLCP.

Além da atividade acima, a Controladoria de Auditoria Interna possui projetos que se encontram em andamento, conforme segue:

- Consultoria em Gestão de Risco em andamento na SEFA-PA, nas áreas de fiscalização tributária, contratação pública e tecnologia da informação;

- Facilitação para elaboração do plano de contratações anuais da CGE-PA; e

- Facilitação na gestão de risco do HEMOPA.

3.4. CONTROLADORIA DE INSPEÇÃO

A Controladoria de Inspeção tem suas atribuições dispostas no art. 31 e incisos, da Lei Estadual nº. 10.021/23, como segue:

> Art. 31. À Controladoria de Inspeção, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete:
> I - executar atividades com a finalidade de suprir omissões, preencher lacunas de informações e esclarecer dúvidas; e
> II - apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos, identificando disfunções, irregularidades, ilegalidades, fraudes e outros atos de corrupção, a partir de planejamento sistemático que leve em conta reclamações, suspeitas, denúncias e representações.

Durante o exercício de 2024 a Controladoria de Inspeção atuou em diversos processos, que em sua maioria, se originaram ainda na época da Auditoria-Geral do Estado. Os processos mais recentes correspondem a denúncias originadas na ouvidoria que são verificadas pela inspeção.

A partir desta dinâmica de trabalho, a Controladoria de Inspeção conseguiu, durante o exercício de 2024, dar resolutividade a vários processos por meio da emissão de manifestações técnicas, comunicações internas, solicitações de documentos e informações – SDI, bem como, realizou uma apresentação de Relatório Preliminar de Inspeção, conforme segue o levantamento:

- Elaboração de 47 (quarenta e sete) manifestações técnicas;
- Elaboração de 40 (quarenta) comunicações internas;
- Emissão de 06 (seis) Solicitações de Documentos e Informações; e
- Elaboração de 01 (um) Relatório Preliminar de Inspeção.

Ressalta-se que em janeiro de 2025, o citado Relatório Preliminar de Inspeção foi emitido com a denominação “Relatório de Inspeção CGE nº. 001/2024-SESPA”.

3.5. CONTROLADORIA DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

A Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento tem suas atribuições dispostas no art. 32, da Lei Estadual nº. 10.021/23, como segue:

> Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades relacionadas à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao acompanhamento e monitoramento das recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Durante o exercício de 2024, a Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento desenvolveu suas atividades e materializou seus resultados nos seguintes produtos:

- Elaboração do Relatório Anual do Sistema de Controle Interno – RASCI;
- Elaboração do Relatório de Acompanhamento nº. 01/2024 – CCAM/CGE;
- Elaboração do Relatório de Acompanhamento nº. 02/2024 – CCAM/CGE;
- Elaboração do Relatório de Acompanhamento nº. 03/2024 – CCAM/CGE;
- Elaboração do Relatório de Acompanhamento nº. 04/2024 – CCAM/CGE;
- Elaboração de 95 (noventa e cinco) Relatórios Anuais de Contas;
- Elaboração de 95 (noventa e cinco) Pareceres Anuais de Contas; e
- Elaboração da Manifestação nº. 01/2024 – CCAM/CGE (Acompanhamento Recomendações do TCE).

Além dos produtos descritos, a Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento elabora anualmente minuta de instrução normativa que disciplina e organiza os trabalhos relacionados a prestação de contas de gestão, no que se refere a emissão de Relatório e Parecer do órgão central do sistema de controle interno.

3.6. CONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A Controladoria de Transparência e Integridade tem suas atribuições dispostas no art. 33 e incisos da Lei Estadual nº. 10.021/23, como segue:

> Art. 33. À Controladoria de Transparência e Integridade, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete:
> I - desenvolver ações para promoção e fomento da transparência pública, do controle social e da integridade, bem como gerir o Portal Transparência Pará;
> II - gerenciar a transparência ativa, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o canal de denúncias e a ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
> III - orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo acerca da classificação de informação quanto ao grau e prazos de sigilo de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
> IV - realizar ações relacionadas a programas de integridade, conflito de interesses e à celebração de acordos de leniência.

As principais atividades desenvolvidas pela Controladoria de Transparência e Integridade durante o exercício de 2024, foram as seguintes:

- Elaboração de 42 (quarenta e dois) Relatórios de avaliação quanto à adequação da disponibilização de informações no Portal de Transparência COVID-19;
- Elaboração de Relatório de Monitoramento da LAI da CGE referente a 2023;
- Elaboração de Relatório Geral de Monitoramento da LAI referente a 2023;
- Aperfeiçoamento do Portal da Transparência;
- Atendimento a demandas do Sistema de Informação ao Cidadão (Sistema SIC.PA);

Das atividades acima descritas, é importante identificar os aperfeiçoamentos realizados no Portal da Transparência em 2024, como segue:

- Informações sobre **suprimentos de fundos**, extraídas dos Sistemas SIAFE e SIAFEM (https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/suprimento-fundos);
- Aba direcionando as **Operações de Crédito** no site institucional da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA (https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/operacoes-credito);
- Inclusão de novos tipos de documentos na aba "Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal", como Pará 2050, Julgamento das Contas pela Assembleia Legislativa, Dívida ativa, Renúncias de Receitas;
- Área de **Transparência Temática** disponibilizando informações financeiras e documentais das áreas:
    - ✓ **Educação** (https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/transparencia-tematica/educacao)

- ✓ **Saúde** (https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/transparencia-tematica/saude)

- ✓ **Saneamento** (https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/transparencia-tematica/saneamento)

Além das atividades concluídas em 2024, encontram-se em andamento na Controladoria de Transparência e Integridade alguns projetos, como segue:

- Elaboração do Relatório de Monitoramento da LAI da CGE, referente a 2024;
- Acompanhamento das etapas do Plano Nacional de Prevenção da Corrupção – PNPC;
- Elaboração do Relatório Geral de Monitoramento da LAI da CGE, referente a 2024;
- Elaboração da minuta que trata da Política Estadual de Governança Pública e a Política Estadual de Promoção da Integridade.

4. PLANO PLURIANUAL E OS PROGRAMAS DE GOVERNO EM 2024

A presente avaliação visa atender às disposições do inciso I, art. 121, da Constituição Estadual, do inciso IV, art. 8º e art. 32 da Lei Estadual nº 10.021/2023.

O PPA 2024-2027 foi instituído pela Lei Estadual nº. 10.260, de 11/12/2023 (https://seplad.pa.gov.br/plano-plurianual-ppa-2/).

As **diretrizes** estratégicas do programa de governo são: **sociedade de direitos; crescimento inteligente; trabalho com responsabilidade; e gestão pública presente**.

Ressalta-se que a partir do exercício de 2023, atendendo ao disposto no inciso I, do art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, passou a ser adotada nova padronização das fontes ou destinações de recursos pelo Estado. A nova padronização visa melhorar a transparência nas contas públicas, bem como atender a consolidação das contas públicas de todos os entes (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

As informações obtidas para a presente avaliação dos programas constantes do PPA 2024-2027 e orçamento 2024, tem como fonte **exclusiva** o sistema SIGPLAN, implementado no Estado do Pará por meio do Decreto nº. 2.312 de 2018. O normativo define a responsabilidade pela manutenção atualizada das informações referente a execução física e financeira dos programas e ações, conforme consta em seu art. 4º, a saber:

> Decreto Estadual nº. 2.312/2018
>
> (...)
>
> Art. 4º As unidades de planejamento e orçamento dos órgãos da Administração Pública, responsáveis pela execução dos programas e ações constantes do Plano Plurianual, **deverão manter atualizadas**, **mensalmente**, no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), durante o período de vigência do Plano, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações. (grifo nosso)

O órgão gestor responsável pelo Sistema é a SEPLAD, dentre suas características o SIGPLAN possui a funcionalidade de se articular com os demais sistemas de informação do Estado, em especial com o SIAFE/PA, onde são extraídas as informações relacionadas a execução orçamentária e financeira, ficando a cargo dos Órgãos/Entidades o preenchimento das informações relacionadas as metas físicas e de natureza qualitativa das ações.

O Decreto Estadual nº 4.276 de 23 de outubro de 2024, define os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da administração pública estadual para o encerramento dos exercícios. Em seu art. 4º, inciso XXI, o citado Decreto estabelece que portaria anual conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Controladoria Geral do Estado (CGE), definirá, em cada exercício, os prazos para a inserção das metas físicas e atualizações dos estágios das obras dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta que utilizam o Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN).

A Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001 de 24 de outubro de 2024, em seu anexo I, item 19, estabeleceu a data de 10/01/2025 como prazo final para o registro das metas físicas no SigPLAN.

Ressalta-se que por meio da Instrução Normativa SEPLAD nº 005/2024-GAB/SEPLAD de 27/05/2024, em seu art. 7º, ficou definido que os indicadores de processo estabelecidos no PPA 2024-2027, deverão ser registrados no sistema SIGPLAN, obrigatoriamente até o último dia útil do mês de janeiro de exercício subsequente.

Os dados presentes neste relatório foram obtidos, via sistema SIGPLAN, a partir do dia 07/02/2025, após o prazo acima definido na Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE, bem como, da Instrução Normativa SEPLAD, e, portanto, depreende-se que possuam maior grau de fidedignidade.

Foi utilizado como critério para seleção da presente avaliação os setores mais sensíveis do ponto de vista social, quais sejam, as áreas da saúde, educação, segurança e infraestrutura. Dentro de cada área de atuação foi selecionado um programa temático (excluindo-se manutenção da gestão) e um órgão executor estratégico da área. Em cada programa selecionado, foram escolhidas ao menos duas ações que tenham como características maior alocação de recursos e/ou constante das prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA para o exercício 2024.

Ao acessar o SIGPLAN, foi utilizado o módulo “Monitoramento e Avaliação de Programa”. Este módulo tem como objetivo auxiliar no monitoramento e avaliação dos programas do PPA. Na oportunidade, foi selecionada a opção “Situação dos Programas por Região Integração – PPA 2024-2027, ano base 2024”. Como resultado foi gerado um painel com os 18 (dezoito) programas temáticos do poder Executivo, onde é atribuído a cada programa, nas 12 (doze) regiões de integração, uma avaliação representada pelas sinalizações nas cores verde (conforme programado), amarelo (merece atenção) e vermelho (abaixo do esperado).

Será utilizado como critério para avaliação das ações a classificação constante do manual do sistema SIGPLAN, conforme segue:

Status da Ação	Intervalo
Conforme programado	>=80%
Merece Atenção	<=79% e >=50%
Abaixo do Esperado	<=49% e >=1%
Não Iniciado	0

No exercício 2024, tivemos a predominância da cor vermelha nos diversos programas (abaixo do esperado), com pouco mais de um terço na cor amarela (merecendo atenção), conforme segue a tela do sistema.

PPA 2024-2027 | 2024

TODOS OS PROGRAMAS

SITUAÇÃO DOS PROGRAMAS POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - ANO BASE 2024

PROGRAMAS TEMÁTICOS	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO											
	ARAGUAIA	BAIXO AMAZONAS	CARAJÁS	GUAJARÁ	GUAMÁ	LAGO DE TUCURUÍ	MARAJÓ	RIO CAETÉ	RIO CAPIM	TAPAJÓS	TOCANTINS	XINGU
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	⚠	✖	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	✖	⚠	⚠
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖
CULTURA, ESPORTE E LAZER	✖	✖	✖	⚠	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖
DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	✖	✖	✖	⚠	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖
ECONOMIA SUSTENTÁVEL	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	✖	⚠	✖	⚠	✖	⚠	✖
EDUCAÇÃO SUPERIOR	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	✖	⚠	✔
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	⚠
GOVERNANÇA PÚBLICA	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖
MANUTENÇÃO DA GESTÃO	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	✖	✖	⚠	⚠	✖	✖
SAÚDE	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠	⚠
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	⚠	✖	⚠	✖	⚠	✖	✖	✖	✖	✖	✖	✖
RESUMO	QT %	QT %	QT %	QT %	QT %	QT %	QT %	QT %	QT %	QT %	QT %	QT %
TOTAL VERDE ✔	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	1 5
TOTAL AMARELO ⚠	7 32	5 23	7 32	8 36	7 32	5 23	5 23	4 18	6 27	3 14	5 23	4 18
TOTAL VERMELHO ✖	8 36	10 45	8 36	7 32	8 36	10 45	10 45	11 50	9 41	12 55	10 45	10 45

Fonte: SigPLAN, consulta realizada em 07/02/2025.

É importante destacar que cada região de integração compreende uma lista de Municípios. Em consulta ao sitio eletrônico da SEPLAD foi possível verificar no Anexo IX do Manual da LOA 2024 (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Manual-Orcamento-2024-Publicacao.pdf) os Municípios atrelados a cada região de integração. Para melhor compreensão seguem as informações do citado Anexo IX:

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS
Região Araguaia	Água Azul do Norte Bannach Conceição do Araguaia Cumaru do Norte Pau D'Arco Redenção Rio Maria Santa Maria das Barreiras Santana do Araguaia São Felix do Xingu Sapucaia Tucumã Xinguara
Região Baixo Amazonas	Alenquer Almerim Belterra Curuá

	Faro Juruti Mojuí dos Campos Monte Alegre Óbidos Oriximiná Prainha Santarém Terra Santa
Região Guamá	Castanhal Colares Curuça Igarapé-Açu Inhangapi Magalhães Barata Maracanã Marapanim Santo Antônio do Tauá Santa Maria do Pará Santa Izabel do Pará São Caetano de Odivelas São Domingos do Capim São Francisco do Pará São João da Ponta São Miguel do Guamá Terra Alta Vigia
Região Carajás	Bom Jesus do Tocantins Brejo Grande do Araguaia Cannaã dos Carajás Curionópolis Eldorado dos Carajás Marabá Palestina do Pará Parauapebas Piçarra São Domingos do Araguaia São Geraldo do Araguaia São João do Araguaia
Região Lago Tucuruí	Breu Branco Goianésia do Pará Itupiranga Jacundá Nova Ipixuna Novo Repartimento

	Tucuruí
Região Marajó	Afuá Anajás Bagre Breves Cachoeira do Arari Chaves Curralinhp Gurupá Melgaço Muaná Ponta de Pedras Portel Salvaterra Santa Cruz do Arari São Sebastião da Boa Vista Soure
Região Guajará	Ananindeua Belém Benevides Marituba Santa Bárbara do Pará
Região Rio Caeté	Augusto Correa Bonito Bragança Cachoeira do Piriá Capanema Nova Timboteua Peixe-Boi Primavera Quatipuru Salinópolis Santa Luzia do Pará Santarém Novo São João de Pirabas Tracuateua Viseu
Região Rio Capim	Abel Figueiredo Aurora do Pará Bujaru Capitão Poço Concórdia do Pará Dom Eliseu Garrafão do Norte Ipixuna do Pará

	Irituia Mãe do Rio Nova Esperança do Piriá Ourém Paragominas Rondon do Pará Tome-Açu Ulianópolis
Região do Tapajós	Aveiro Itaituba Jacareacanga Novo Progresso Rurópolis Trairão
Região Tocantins	Abaetetuba Acará Baião Barcarena Cametá Igarapé-Miri Limoeiro do Ajuru Mocajuba Moju Oeiras do Pará Tailândia
Região do Xingu	Altamira Anapu Brasil Novo Medicilândia Pacajá Placas Porto de Moz Senador José Porfírio Uruará Vitória do Xingu

Fonte: Anexo IX - Manual LOA/2024

4.1. ÁREA DA EDUCAÇÃO

Na educação foi selecionando o programa temático “EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL”. Por meio do *Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas*, do Sistema SIGPLAN, do módulo Monitoramento / Relatórios Gerenciais, através da rotina Relatórios de Gestão. No exercício de 2024, observa-se que 52,8% (na cor azul) das metas regionalizadas encontram-se finalizadas, 29,2%

estão conforme programado (na cor verde) e 16,7% não foram iniciadas (na cor cinza). Segue tela evidenciando o resumo do acompanhamento das metas regionalizadas:

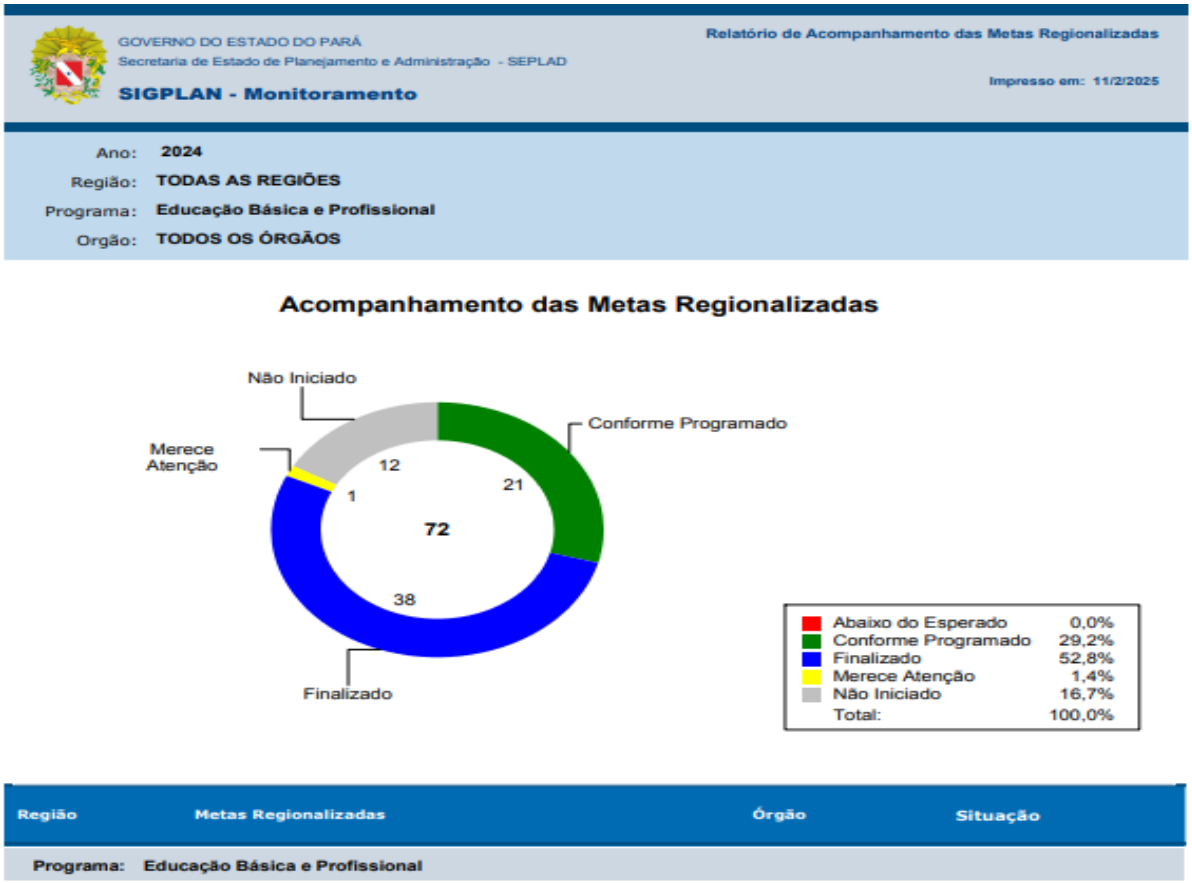

*Consulta realizada em 11/02/2025.

É importante ressaltar que as Metas Regionalizadas não são uma relação exaustiva de todas as ações realizadas para o alcance dos objetivos pretendidos no PPA, nem mesmo devem ser confundidas com os produtos das ações orçamentárias. As Metas Regionalizadas encontram-se em nível estratégico e refletem realizações que irão agregar valor ao conjunto de serviços já alocados à disposição da sociedade ou ainda viabilizará novos serviços. Portanto, as Metas estão vinculadas a um objetivo e sua execução gera uma melhoria e/ou expansão de um serviço público, ou mesmo um novo serviço que transformará positivamente uma realidade ou o aproveitamento de novas oportunidades.

Além do gráfico consolidado acima, o *Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas,* também fornece algumas informações de natureza qualitativa denominadas *Análise Técnica*, que detalham algumas ações realizadas em cada região de integração, conforme segue exemplo a seguir:

*Consulta realizada em 11/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas

Impresso em: 11/2/2025

Ano: **2024**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Educação Básica e Profissional**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Região	Metas Regionalizadas	Órgão	Situação
Programa: Educação Básica e Profissional			
Guajará	**Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"**	**SEDUC**	**Finalizado**

5

Análise Técnica:
Meta Regionalizada concluída
2024 (01): - Ananindeua: Construção de creche com 200 vagas, denominada Professora Maria Luísa Sampaio, concluída e inaugurada no dia 03/10/2024.

Guajará	**Construção de 01 Escola Nova**	**SEDUC**	**Conforme Programado**

Análise Técnica:
Obra em andamento: Belém: - EEEFM Marluce Pacheco (12 salas) 7%.

Guajará	**Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar**	**SEDUC**	**Finalizado**

Análise Técnica:
Meta concluída
2024 (13): - Ananindeua (08):Romulo Maiorana(29/01)/Prof.ª Zulima Vergolino(30/01)/Padre Pietra(01/08)/Elaine Ismaelino(12/09)/Prof. Joaquim Viana(12/09)/Antônio Teixeira(02/10)/Dom Alberto(02/10)/Bezerra Falcão (04/10). - Belém (03):Stélio Maroja(31/01)/General Gurjão(31/01)/Ulysses Guimarães(24/10). - Benevides (01):Dr. Otávio Meira(19/09). -Santa Barbara (01):Genipauba(08/05)

É possível observar acima informações referentes a três Metas na Região de Integração do Guajará, onde consta a informação de construção de 01 creche no município de Ananindeua, na situação *finalizada*, outra Meta de construção de 1 Escola Estadual nova na Região, estando em andamento conforme o programado no município de Belém. Também consta informação da Meta de reforma e ampliação de 1 unidade escolar nos municípios de Belém, Ananindeua e Santa Barbara, todas finalizadas. Vale destacar que todas as Metas foram realizadas pela SEDUC.

Para o programa selecionado, foi escolhido estrategicamente o órgão SEDUC. Por meio do Relatório “Execução Orçamentária por Programa”, observa-se a execução orçamentária durante o exercício de 2024 (primeiro exercício do PPA 2024-2027), com a evidenciação da dotação inicial e atualizada, os valores empenhados, liquidados, o percentual executado e o saldo, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2024
Emissão: 11/2/2025 09:33:32
R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
PROMOÇÃO SOCIAL						
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL						
- APOIO À AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	43.992.858,00	161.265.422,26	133.409.808,09	133.409.808,09	83	27.855.614,17
- APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	9.092.560,00	8.388.854,50	7.340.968,05	7.340.968,05	88	1.047.886,45
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	11.973.543,00	55.869.389,68	31.530.873,70	31.530.873,70	56	24.338.515,98
- FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS	8.534.615,00	1.186.368,66	854.811,77	854.810,77	72	331.556,89
- FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.179.370,00	50.086.312,95	30.433.992,10	27.779.720,29	55	19.652.320,85
- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA EDUCAÇÃO	4.724.985,00	5.120.985,00	4.772.481,29	4.771.065,55	93	348.503,71
- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PARAENSE	140.000.001,00	55.917.153,47	55.011.695,96	55.011.695,96	98	905.457,51
- IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	121.661.804,00	188.076.307,00	143.591.239,97	133.606.772,82	71	44.485.067,03
- IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM	10.000.000,00	20.110.773,57	19.574.113,41	19.574.113,41	97	536.660,16
- IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	1.500.000,00	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00
- IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	287.860.813,00	35.435.141,42	31.957.994,52	30.613.104,52	86	3.477.146,90
- IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	3.500.002,00	1.813.172,04	1.253.172,04	1.253.172,04	69	560.000,00
- IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	3.500.000,00	22.901,46	22.901,46	22.901,46	100	0,00
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	237.828.328,00	17.084.945,62	16.979.663,94	16.979.663,94	99	105.281,68
- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DIVERSIDADE E DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR	1.000.000,00	220.000,00	145.867,80	145.867,80	66	74.132,20
- IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.904.292.429,00	1.734.336.837,29	1.415.285.007,53	1.404.580.254,48	81	319.051.829,76
- IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	2.492.756.450,00	1.909.550.536,85	1.780.477.139,84	1.768.578.501,12	93	129.073.397,01
- IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	158.968.946,00	192.832.113,87	181.047.371,92	178.973.726,92	93	11.784.741,95
- INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO	8.000.000,00	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00
- MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	115.000.001,00	285.023.873,62	178.628.367,35	178.628.367,35	63	106.395.506,27
- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	115.309.058,00	81.394.115,33	46.922.850,00	46.922.850,00	58	34.471.265,33
TOTAL "EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL"	5.692.675.763,00	4.803.765.204,59	4.079.240.320,74	4.040.578.238,27	84	724.524.883,85
TOTAL PROMOÇÃO SOCIAL	**5.692.675.763,00**	**4.803.765.204,59**	**4.079.240.320,74**	**4.040.578.238,27**	**84**	**724.524.883,85**

*Consulta realizada em 11/02/2025.

Na oportunidade, verificou-se que as duas ações com maior alocação de recursos (valores liquidados) dentro do programa são: “Implementação do Ensino Médio” com valor de R$1.768.578.501,12 (um bilhão, setecentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e um reais e doze centavos) e “Implementação do Ensino Fundamental” no valor de R$1.404.580.254,48 (um bilhão, quatrocentos e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), porém, nenhuma dessas encontra-se entre as prioridades definidas no Art. 2º da Lei 9.977 de 2023 (LDO).

Dessa forma, entende-se necessário completar esta análise com uma ação constante das prioridades definidas no citado Art. 2º da Lei 9.977 de 2023 para o programa Educação Básica e Profissional. Dentre as ações definidas como prioridades no programa, selecionou-se a ação “Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil” presente em 04 regiões de integração (CARAJÁS, GUAJARÁ, TOCANTINS e XINGÚ).

No Relatório de Execução Orçamentária acima, o valor alocado (valor liquidado) para “Ampliação de Vagas para a Educação Infantil” foi de R$ 133.409.808,09 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e nove centavos).

Após o levantamento da execução orçamentária foi verificado o “Relatório de avaliação dos programas”, cujas informações evidenciam ao mesmo tempo a execução física, com meta prevista e realizada e a execução orçamentária, com dotação inicial, real e despesa realizada, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2024
Impresso em: 11/2/2025

ORGÃO: SEDUC - Secretaria de Estado de Educação

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: Educação Básica e Profissional

			Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
Ação	Produto	Un	Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	10.970	400	3,65	43.992,86	161.265,42	133.409,81	82,73
Apoio à Educação Infantil	Município Apoiado	Un	144	35	24,31	9.092,56	8.388,85	7.340,97	87,51
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	13	0	0,00	11.973,54	55.869,39	31.530,87	56,44
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	250	484	193,60	8.534,62	1.186,37	854,81	72,05
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	7.132	27,905	391,26	13.179,37	50.086,31	27.779,72	55,46
Fortalecimento do Controle Social na Educação	Conselho Atendido	Un	2	7	350,00	4.724,99	5.120,99	4.771,07	93,17
Implantação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	891	487	54,66	140.000,00	55.917,15	55.011,70	98,38
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	559.713	517,415	92,44	121.661,80	188.076,31	133.606,77	71,04
Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	Avaliação Implementada	Un	1	1	100,00	10.000,00	20.110,77	19.574,11	97,33
Implementação da Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	3	0	0,00	1.500,00	15,00	0,00	0,00
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	41.176	55,588	135,00	287.860,81	35.435,14	30.613,10	86,39
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	61.401	9,665	15,74	3.500,00	1.813,17	1.253,17	69,11
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	1.197	2,837	237,01	3.500,00	22,90	22,90	100,00
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	15.802	9,285	58,76	237.828,33	17.084,95	16.979,66	99,38
Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	Pessoa Atendida	Un	7.139	5,595	78,37	1.000,00	220,00	145,87	66,30
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	164.769	139,014	84,37	1.904.292,43	1.734.336,84	1.404.580,25	80,99
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	362.911	379,591	104,60	2.492.756,45	1.909.550,54	1.769.454,48	92,66
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	117.523	114,738	97,63	158.968,95	192.832,11	178.973,73	92,81
Incentivo à Pós-Graduação	Profissional Atendido	Un	150	0	0,00	8.000,00	15,00	0,00	0,00
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	903	507	56,15	115.000,00	285.023,87	178.628,37	62,67
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	144	28	19,44	115.309,06	81.394,12	46.922,85	57,65

*Fonte: SIGPLAN. Consulta realizada em 11/02/2025.

Observa-se que as ações em comento possuem as seguintes características: a ação “Implementação do Ensino Médio” possui como produto “Aluno Atendido”. Esta ação possui como meta prevista 362.911 alunos atendidos, enquanto que consta registro de 379.591 atendimentos o que representa aproximadamente a realização de 104,60% da meta prevista. Em relação a execução orçamentária/financeira a ação atingiu 92,06% da dotação atualizada.

Os números evidenciam que a meta física realizada para esta ação apresentou-se acima do esperado, com relação a dotação orçamentária, observa-se que não foi necessária a utilização da totalidade da dotação atualizada, tendo sido executado 92,06% da dotação, portanto pelo critério

adotado pelo Manual do Sistema Sigplan, considera-se que a execução dessa ação atende conforme programado.

Na ação “Implementação do Ensino Fundamental” o produto é “Aluno Atendido”, a meta física prevista foi de 164.769 atendimentos, sendo que foram atendidos 139.014 alunos o que representa 84,37% da meta prevista. Em relação a execução orçamentária e financeira a ação atingiu 80,99% da dotação atualizada. Esses números demonstram certo equilíbrio entre metas físicas e execução orçamentária e financeira atendendo ao critério ‘conforme o programado’.

Quanto a ação “Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil” o produto é “Vagas Ofertadas”, com previsão de 10.970 vagas para 2024. Foram atendidas apenas 400 vagas, o que representa 3,65% da meta física prevista. O orçamento recebeu um acréscimo aproximado de 267% em relação a dotação inicial, o que perfaz o montante orçamentário de R$161.265,42 milhões de reais, dos quais foram executados R$133.409,81 milhões, ou seja, 82,72% da dotação. É importante destacar que mesmo com a execução de mais de 80% do orçamento, o alcance das metas físicas apresentou somente 3,65%, fato esse de muita relevância a ser observado pela SEDUC, pois esta ação foi definida como prioritária conforme Art. 2º da Lei 9.977 de 2023 (LDO).

Considerando a natureza do produto da ação “Implementação do Ensino Médio” no programa “educação básica”, verificou-se uma amostra de alguns meses do exercício 2024, para verificar de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da mesma. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração Guajará, o programa “educação básica e profissional” e o objetivo “Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica”.

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2024-2027
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Guajará
Programa: Educação Básica e Profissional
Objetivo: Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica
Ação: Implementação do Ensino Médio
Produto: Aluno Atendido

Físico Realizado: 2024 - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro - Dezembro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	14 meses	14 meses	14 meses	29%
Físico:	331738 Un	331738 Un	171684 Un	52
Financeiro:	R$ 3.486.845.282,00	R$ 3.486.845.282,00	R$ 3.427.273.243,32	98

	OGE (2024) (a)	REALIZADO (2024) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	80690 Un	85842 Un	106
Financeiro:	R$ 766.115.297,00	R$ 3.219.530.137,26	420
STATUS DA AÇÃO			

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

* Consulta realizada em 13/02/2025.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
FCG	No mês de Dezembro/2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal, tendo o Curso finalizado com o quantitativo de 72 alunos.	31/12/2024
FCG	No mês de Novembro/2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	09/12/2024
SEDUC	A Secretaria de Educação - SEDUC mantém o registro anterior de atendimento nesta Região de Integração composta por 05 (cinco) municípios:(Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará), em conformidade a Constituição Federal de 1988 e amparada ao Art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).	03/12/2024
SEDUC	A Secretaria de Educação - SEDUC mantém o registro anterior de atendimento nesta Região de Integração composta por 05 (cinco) municípios:(Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará), em conformidade a Constituição Federal de 1988 e amparada ao Art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).	10/11/2024
SEDUC	Nesta Região de Integração composta de 05 municípios:(Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará), a Secretaria de Educação - SEDUC atende todos os municípios, em conformidade a Constituição Federal de 1988 e amparada ao Art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).	04/10/2024
SEDUC	O Pará registrou avanço histórico na educação, com destaque nacional, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2023. A melhoria da qualidade do ensino público na rede estadual ocorreu nas 12 regiões de Integração. A união entre Governo e a comunidade escolar foi fundamental para a que o Estado do Pará avançasse da 26ª posição no ensino médio para a 6ª posição, no ranking dos estados no Brasil.	10/09/2024
FCG	No mês de julho não houveram ações devido às férias escolares.	14/08/2024
SEDUC	1-Lançamento do Programa de Correção de Fluxo "Acelere o Saber", tem como objetivos garantir os direitos de aprendizagem com equidade e estimular a continuidade dos estudos evitando a repetência sistemática e o abandono escolar. Está previsto o atendimento de 30.653 estudantes em 328 escolas da rede estadual de ensino com distorção idade/ano. 2-Na Secretaria de Educação o Centro de Mídias da Educação Paraense é responsável pela oferta da educação regular presencial mediada por tecnologia, uma alternativa para atender estudantes que vivem em regiões remotas do Pará. São ministradas aulas ao vivo a partir de estúdios de transmissão. Garante a estudantes que vivem em áreas remotas e de difícil acesso.	09/08/2024
SEDUC	Nesta Região de Integração foram realizadas as seguintes ações: I - PROGRAMA BORA ESTUDA - Objetivo: Incentivar alunos que apresentam um rendimento partir de 900 pontos no resultado do Enem (Os atendimentos para os Municípios nesta região de integração foram : BELÉM- 205 escolas e 4114 alunos atendidos, ANANINDEUA- 81 escolas e 1411 alunos atendidos, BENEVIDES- 13 escolas e 198 alunos atendidos, MARITUBA- 7 escolas e 157 alunos atendidos e SANTA BÁRBARA- 5 escolas e 95 alunos atendidos.	05/07/2024
SEDUC	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: Ampliar o tempo de permanência do aluno na escola é crucial na busca por equidade e melhores níveis de qualidade educacional. Diante dessa premissa, consonante à meta 6 do Plano Estadual de Educação e às metas 1.2, 1.4, 4.1 e 8.6 dos ODS 1, 4 e 8 da Agenda 2030 da ONU, a Secretaria de Educação implementa a educação em tempo integral em 29 escolas de ensino médio da Região Guajará nos municípios de Ananindeua (EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS – 156 alunos, EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES – 175 alunos, EEEFM JOAQUIM VIANA – 228 alunos, EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS – 137 alunos e EEEFM PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO – 248 alunos), Belém (EEEFM PROF RENATO PINHEIRO CONDURU - 143, EEEF COLONIA DO FIDELIS – 21 alunos, EEEFM AVERTANO ROCHA – 576 alunos, EEEF JOSE VERISSIMO – 124 alunos, EEEFM PROFA PLACIDIA CARDOSO – 159 alunos, EEEF DR MARIO CHERMONT – 73 alunos, EEEF BENJAMIN CONSTANT – 129 alunos, EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO – 60 alunos, EEEFM DR ULISSES GUIMARAES – 359 alunos, EEEFM MARIO BARBOSA – 224 alunos, EEEFM TEMISTOCLES DE ARAUJO – 159 alunos, EEEF MANOEL DE JESUS MORAES – 87 alunos, EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS, EEEFM VISCONDE SOUZA FRANCO – 342 alunos, EEEM AUGUSTO MEIRA – 274 alunos, EEEFM CIDADE DE EMAÚS – 88 alunos, EEEFM PROFA RUTH DOS SANTOS ALMEIDA – 301 alunos, EEEM MANOEL LEITE CARNEIRO – 404 alunos, EEEM PADRE EDUARDO – 254 alunos, EEEFM PROF DILMA DE SOUZA CATTETE – 101 alunos e EEEFM PROF MARIA LUIZA DA COSTA REGO – 515 alunos), Benevides (EEEFM PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA – 46 alunos) e Marituba (EEEF PRESIDENTE DUTRA – 32 alunos e EEEM EDUARDO LAUANDE – 223 alunos). PROGRAMA ESCOLA SEGURA desenvolveu as seguintes ações - 1.1 Segurança e proteção escolar, por meio do emprego de uma dupla de policiais militares, na área interna da Escola pública estadual , de acordo com os turnos prioritários ; 1.2 AÇÃO: Levantamento de pontos fracos na segurança orgânica da escola, bem como a verificação da estrutura física atendendo os seguintes Municípios: Belém - 11.1705, Marituba 3592, Benevides- 1412, Santa Bárbara- 925, Mosqueiro- 3.592	14/06/2024
FCG	No mês de Maio 2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	10/06/2024
SEDUC	Na meta da ação, é prevista a matrícula (oferta) do ensino fundamental na rede estadual de educação. Considera-se o aluno matriculado. Mensalmente são alimentados os alunos conforme dados atualizados da matrícula, pois durante o ano, existem matrículas novas, transferências, e outras formas de ingresso que modificam o quantitativo lançado no início do ano. Por este motivo a Secretaria de Educação alimenta mensalmente o físico da ação, até para justificar as despesas realizadas neste projeto-atividade.	13/05/2024
FCG	No mês de Abril 2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	08/05/2024
FCG	No mês de Março 2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	12/04/2024
FCG	Em fevereiro de 2024, a Coordenação de Educação Básica ofertou para os alunos curso técnico as disciplinas: percepção musical, canto coral, história da música, música popular e folclórica, fundamentos e metodologia da educação musical, métodos de ensino coletivo, técnica de regência, prática de ensino, instrumento principal, instrumento complementar, técnica vocal/instrumental, arranjo musical, música de câmara, prática de orquestra, canto lírico e expressão corporal. No dia 27 de fevereiro a Coordenação básica formou 12 concluíntes do curso técnico em Música (habilitação em canto lírico e instrumentos). Terminou em fevereiro o processo seletivo para o teste de musicalização. E houve também o processo seletivo para o teste de aptidão.	08/03/2024
FCG	EM JANEIRO DE 2024 FORAM OFERTADOS AOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO AS SEGUINTES DISCIPLINAS: PERCEPCÇÃO MUSICAL, CANTO CORAL, HISTÓRIA DA MÚSICA, MÚSICA POPULAR E FOLCLÓRICA, FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL, MÉTODOS DE ENSINO COLETIVO, TÉCNICA DE REGÊNCIA, PRÁTICA DE ENSINO, INSTRUMENTO PRINCIPAL E COMPLEMENTAR, TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL, ARRANJO MUSICAL, MÚSICA DE CÂMARA, PRÁTICA DE ORQUESTRA, CANTO LÍRICO E EXPRESSÃO CORPORAL.	15/02/2024
SEDUC	Conforme preconizam a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o ensino médio é de responsabilidade prioritária dos Estados. Em janeiro, a Secretaria de Educação abriu a matrícula de alunos para ingresso e permanência no ensino médio. Enquanto o Censo Escolar finaliza os dados relativos à matrícula preliminar de 2024, a Seduc vem elaborando o Plano de Trabalho da ação, cuja síntese será oportunamente disponibilizada no campo das informações qualitativas. As despesas realizadas nas Fontes Fundeb, Educação-Recursos Ordinários e Fundeb (complementação) referem-se à folha de pagamento dos profissionais que atuam na respectiva modalidade educacional.	02/02/2024
FCG	No mês de Outubro/2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	10/01/2024

* Consulta realizada em 13/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Trocar de Região

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEM METAS REGIONALIZADAS PARA ESTA REGIÃO

Não Iniciado | Abaixo do Esperado | Merece Atenção | Conforme Programado | Finalizado

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Apoio à Educação Infantil	Abaixo do Esperado
	Implementação da Alimentação Escolar	Conforme Programado
	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Abaixo do Esperado
	Implementação da Educação do Campo	Abaixo do Esperado
	Implementação da Educação Escolar Indígena	Abaixo do Esperado
	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Abaixo do Esperado
	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	Conforme Programado
	Implementação do Ensino Fundamental	Abaixo do Esperado
	Implementação do Ensino Médio	Abaixo do Esperado
	Implementação do Transporte Escolar	Conforme Programado
	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Conforme Programado

Abaixo do Esperado | Merece Atenção | Conforme Programado

* Consulta realizada em 13/02/2025

O objetivo (ampliar o acesso e a permanência do aluno na educação básica) apresenta o status na cor vermelha, indicando abaixo do esperado, na ação ‘Implementação do Ensino Médio’.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Implementação do Ensino Médio”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verifica-se várias informações inseridas sobre as rotinas de atividades finalísticas da ação, conforme segue:

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10

Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	12	20348 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	11	20348 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	10	20348 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	9	20348 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	8	15850 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	7	15774 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	6	16127 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	5	16127 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	4	16376 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	3	16369 Un

Mostrando 1 a 10 de 60 de Registros

Anterior | Próximo

* Consulta realizada em 14/02/2025.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADO
02/02/2024	Conforme preconizam a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o ensino médio é de responsabilidade prioritária dos Estados. Em janeiro, a Secretaria de Educação abriu a matrícula de alunos para ingresso e permanência no ensino médio. Enquanto o Censo Escolar finaliza os dados relativos à matrícula preliminar de 2024, a Seduc vem elaborando o Plano de Trabalho da ação, cuja síntese será oportunamente disponibilizada no campo das informações qualitativas. As despesas realizadas nas Fontes Fundeb, Educação-Recursos Ordinários e Fundeb (complementação) referem-se à folha de pagamento dos profissionais que atuam na respectiva modalidade educacional.	✔
15/02/2024	EM JANEIRO DE 2024 FORAM OFERTADOS AOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO AS SEGUINTES DISCIPLINAS: PERCEPCÇÃO MUSICAL, CANTO CORAL, HISTÓRIA DA MÚSICA, MÚSICA POPULAR E FOLCLÓRICA, FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL, MÉTODOS DE ENSINO COLETIVO, TÉCNICA DE REGÊNCIA, PRÁTICA DE ENSINO, INSTRUMENTO PRINCIPAL E COMPLEMENTAR, TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL, ARRANJO MUSICAL, MÚSICA DE CÂMARA, PRÁTICA DE ORQUESTRA, CANTO LÍRICO E EXPRESSÃO CORPORAL.	✔
08/03/2024	Em fevereiro de 2024, a Coordenação de Educação Básica ofertou para os alunos curso técnico as disciplinas: percepção musical, canto coral, história da música, música popular e folclórica, fundamentos e metodologia da educação musical, métodos de ensino coletivo, técnica de regência, prática de ensino, instrumento principal, instrumento complementar, técnica vocal/instrumental, arranjo musical, música de câmara, prática de orquestra, canto lírico e expressão corporal. No dia 27 de fevereiro a Coordenação básica formou 12 concluíntes do curso técnico em Música (habilitação em canto lírico e instrumentos). Terminou em fevereiro o processo seletivo para o teste de musicalização. E houve também o processo seletivo para o teste de aptidão.	✔
12/04/2024	No mês de Março 2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
08/05/2024	No mês de Abril 2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
13/05/2024	Na meta da ação, é prevista a matrícula (oferta) do ensino fundamental na rede estadual de educação. Considera-se o aluno matriculado. Mensalmente são alimentados os alunos conforme dados atualizados da matrícula, pois durante o ano, existem matrículas novas, transferências, e outras formas de ingresso que modificam o quantitativo lançado no início do ano. Por este motivo a Secretaria de Educação alimenta mensalmente o físico da ação, até para justificar as despesas realizadas neste projeto-atividade.	✔
10/06/2024	No mês de Maio 2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
14/06/2024	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: Ampliar o tempo de permanência do aluno na escola é crucial na busca por equidade e melhores níveis de qualidade educacional. Diante dessa premissa, consonante à meta 6 do Plano Estadual de Educação e às metas 1.2, 1.4, 4.1 e 8.6 dos ODS 1, 4 e 8 da Agenda 2030 da ONU, a Secretaria de Educação implementa a educação em tempo integral em 29 escolas de ensino médio da Região Guajará nos municípios de Ananindeua (EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS – 156 alunos, EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES – 175 alunos, EEEFM JOAQUIM VIANA – 228 alunos, EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS – 137 alunos e EEEFM PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO – 248 alunos), Belém (EEEFM PROF RENATO PINHEIRO CONDURU - 143, EEEF COLONIA DO FIDELIS – 21 alunos, EEEFM AVERTANO ROCHA – 576 alunos, EEEF JOSE VERISSIMO – 124 alunos, EEEFM PROFA PLACIDIA CARDOSO – 159 alunos, EEEF DR MARIO CHERMONT – 73 alunos, EEEF BENJAMIN CONSTANT – 129 alunos, EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO – 60 alunos, EEEFM DR ULISSES GUIMARAES – 359 alunos, EEEFM MARIO BARBOSA – 224 alunos, EEEFM TEMISTOCLES DE ARAUJO – 159 alunos, EEEF MANOEL DE JESUS MORAES – 87 alunos, EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS, EEEFM VISCONDE SOUZA FRANCO – 342 alunos, EEEM AUGUSTO MEIRA – 274 alunos, EEEFM CIDADE DE EMAÚS – 88 alunos, EEEFM PROFA RUTH DOS SANTOS ALMEIDA – 301 alunos, EEEM MANOEL LEITE CARNEIRO – 404 alunos, EEEM PADRE EDUARDO – 254 alunos, EEEFM PROF DILMA DE SOUZA CATTETE – 101 alunos e EEEFM PROF MARIA LUIZA DA COSTA REGO – 515 alunos), Benevides (EEEFM PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA – 46 alunos) e Marituba (EEEF PRESIDENTE DUTRA – 32 alunos e EEEM EDUARDO LAUANDE – 223 alunos). PROGRAMA ESCOLA SEGURA desenvolveu as seguintes ações - 1.1 Segurança e proteção escolar, por meio do emprego de uma dupla de policiais militares, na área interna da Escola pública estadual , de acordo com os turnos prioritários ; 1.2 AÇÃO: Levantamento de pontos fracos na segurança orgânica da escola, bem como a verificação da estrutura física atendendo os seguintes Municípios: Belém - 11.1705, Marituba 3592, Benevides- 1412, Santa Bárbara- 925, Mosqueiro- 3.592	✔
05/07/2024	Nesta Região de Integração foram realizadas as seguintes ações: I - PROGRAMA BORA ESTUDA - Objetivo: Incentivar alunos que apresentam um rendimento partir de 900 pontos no resultado do Enem (Os atendimentos para os Municípios nesta região de integração foram : BELÉM- 205 escolas e 4114 alunos atendidos, ANANINDEUA- 81 escolas e 1411 alunos atendidos, BENEVIDES- 13 escolas e 198 alunos atendidos, MARITUBA- 7 escolas e 157 alunos atendidos e SANTA BÁRBARA- 5 escolas e 95 alunos atendidos.	✔
09/08/2024	1-Lançamento do Programa de Correção de Fluxo "Acelere o Saber", tem como objetivos garantir os direitos de aprendizagem com equidade e estimular a continuidade dos estudos evitando a repetência sistemática e o abandono escolar. Está previsto o atendimento de 30.653 estudantes em 328 escolas da rede estadual de ensino com distorção idade/ano. 2-Na Secretaria de Educação o Centro de Mídias da Educação Paraense é responsável pela oferta da educação regular presencial mediada por tecnologia, uma alternativa para atender estudantes que vivem em regiões remotas do Pará. São ministradas aulas ao vivo a partir de estúdios de transmissão. Garante a estudantes que vivem em áreas remotas e de difícil acesso.	✔
14/08/2024	No mês de julho não houveram ações devido às férias escolares.	✔
10/09/2024	O Pará registrou avanço histórico na educação, com destaque nacional, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2023. A melhoria da qualidade do ensino público na rede estadual ocorreu nas 12 regiões de Integração. A união entre Governo e a comunidade escolar foi fundamental para a que o Estado do Pará avançasse da 26ª posição no ensino médio para a 6ª posição, no ranking dos estados no Brasil.	✔
04/10/2024	Nesta Região de Integração composta de 05 municípios:(Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará), a Secretaria de Educação - SEDUC atende todos os municípios, em conformidade a Constituição Federal de 1988 e amparada ao Art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).	✔
10/11/2024	A Secretaria de Educação - SEDUC mantém o registro anterior de atendimento nesta Região de Integração composta por 05 (cinco) municípios:(Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará), em conformidade a Constituição Federal de 1988 e amparada ao Art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).	✔
10/01/2024	No mês de Outubro/2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
03/12/2024	A Secretaria de Educação - SEDUC mantém o registro anterior de atendimento nesta Região de Integração composta por 05 (cinco) municípios:(Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará), em conformidade a Constituição Federal de 1988 e amparada ao Art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).	✔
09/12/2024	No mês de Novembro/2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal.	✔
31/12/2024	No mês de Dezembro/2024 foram ofertadas as Disciplinas no Curso Técnico: Percepção Musical, Canto Coral, História da Música, Música Popular e Folclórica, Fundamentos e Metodologia da Educação Musical, Métodos de Ensino Coletivo, Técnica de Regência, Prática de Ensino, Instrumento Principal, Instrumento Complementar, Técnica Vocal/Instrumental, Arranjo Musical, Música de Câmara, Prática de Orquestra, Canto Lírico, Expressão Corporal, tendo o Curso finalizado com o quantitativo de 72 alunos.	✔

* Consulta realizada em 14/02/2025.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2024	2	Aqui vcs consideram a meta, oferta ou conclusão do curso?	Consideramos a meta, que considera o quantitativo de alunos matriculados.	01/04/2024
2024	2	Aqui vcs consideram a meta, oferta ou conclusão do curso?	Na meta da ação, é prevista a matrícula (oferta) do ensino fundamental na rede estadual de educação. Considera-se o aluno matriculado. Mensalmente são alimentados os alunos conforme dados atualizados da matrícula, pois durante o ano, existem matrículas novas, transferências, e outras formas de ingresso que modificam o quantitativo lançado no início do ano. Por este motivo a Secretaria de Educação alimenta mensalmente o físico da ação, até para justificar as despesas realizadas neste projeto-atividade.	14/05/2024
2024	3	Precisa apresentar o curso e número de pessoas atendidas por curso.	O curso é de ensino médio/técnico em música. O curso oferta vagas para o número de 100 alunos.	01/04/2024
2024	6	Novamente solicitamos o registro de atendidos por curso.	A FCG oferta apenas um curso do ensino médio técnico em música e oferta 100 vagas.	07/11/2024
2024	6	Justificar a motivação do repasse financeiro.		

*Consulta realizada em 14/02/2025.

Pela descrição das informações qualitativas da ação em análise é possível observar que a mesma incidiu sobre rotinas de atividades finalísticas na área de educação como o Programa Bora Estudar, Educação em Tempo Integral, lançamento do Programa Correção de Fluxo “Acelere o Saber” que busca evitar a repetência e o abandono escolar, dentre outras. Ressalta-se que o Pará registrou avanço histórico na educação, com destaque nacional no Ideb (Indice de Desenvolvimento da Educação Básica), avançando da 26ª posição para a 6ª no ranking nacional. Na aba “análise técnica” consta registros de inconsistências levantadas pela SEPLAD, assim como as respectivas manifestações do Órgão para elucidação das etapas já executadas.

Quanto a ação “Implementação do Ensino Fundamental” no programa “educação básica e profissional”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da mesma. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração Guajará, o programa “educação básica e profissional” e o objetivo “ampliar o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica”, onde constam as informações das atividades, durante o exercício de 2024, obtendo como resultado o seguinte:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

CONFIGURAÇÃO

2024

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2024-2027
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Guajará
Programa: Educação Básica e Profissional
Objetivo: Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica
Ação: Implementação do Ensino Fundamental
Produto: Aluno Atendido

Físico Realizado: 2024 - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro - Dezembro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	14 meses	14 meses	14 meses	29%
Físico:	418975 Un	418975 Un	178570 Un	43
Financeiro:	R$ 5.417.456.444,00	R$ 5.417.456.444,00	R$ 2.361.300.309,29	44

	OGE (2024) (a)	REALIZADO (2024) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	101692 Un	89255 Un	88
Financeiro:	R$ 1.161.265.132,00	R$ 2.240.952.255,05	193
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
FCG	No mês de Dezembro/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento., o Cursos finalizou com o quantitativo de 863 alunos.	31/12/2024
FCG	No mês de Novembro/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento.	09/12/2024
SEDUC	A Secretaria de educação mantém o registro anterior de atendimento aos alunos matriculados nos 05(cinco) municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa bárbara do Pará que garante a oferta do ensino fundamental a todos os municípios onde a rede ainda não foi integralmente municipalizada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A ação garante a construção de um processo de aprendizagem igualitário e democrático para os alunos da rede estadual de educação e impacta nas metas 1.2, 1.4 e 4.1 dos ODS 1 e 4 da Agenda da ONU e nas metas 2, 5, 7 e 9 do Plano Estadual de Educação.	03/12/2024
SEDUC	A Secretaria de educação mantém o registro anterior de atendimento aos alunos matriculados nos 05(cinco) municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa bárbara do Pará que garante a oferta do ensino fundamental a todos os municípios onde a rede ainda não foi integralmente municipalizada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A ação garante a construção de um processo de aprendizagem igualitário e democrático para os alunos da rede estadual de educação e impacta nas metas 1.2, 1.4 e 4.1 dos ODS 1 e 4 da Agenda da ONU e nas metas 2, 5, 7 e 9 do Plano Estadual de Educação.	10/11/2024
SEDUC	A Secretaria de educação nesta Região de Integração atende os alunos matriculados nos 05(cinco) municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa bárbara do Pará que garante a oferta do ensino fundamental a todos os municípios onde a rede ainda não foi integralmente municipalizada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A ação garante a construção de um processo de aprendizagem igualitário e democrático para os alunos da rede estadual de educação e impacta nas metas 1.2, 1.4 e 4.1 dos ODS 1 e 4 da Agenda da ONU e nas metas 2, 5, 7 e 9 do Plano Estadual de Educação.	01/10/2024
FCG	No mês de julho não houveram ações devido às férias escolares.	14/08/2024
SEDUC	1-Lançamento do Programa de Correção de Fluxo "Acelere o Saber", tem como objetivos garantir os direitos de aprendizagem com equidade e estimular a continuidade dos estudos evitando a repetência sistemática e o abandono escolar. Está previsto o atendimento de 30.653 estudantes em 328 escolas da rede estadual de ensino com distorção idade/ano. 2-Na Secretaria de Educação o Centro de Mídias da Educação Paraense é responsável pela oferta da educação regular presencial mediada por tecnologia, uma alternativa para atender estudantes que vivem em regiões remotas do Pará. São ministradas aulas ao vivo a partir de estúdios de transmissão. Garante a estudantes que vivem em áreas remotas e de difícil acesso. 3-Programa Alfabetiza Pará: Realização do I Encontro do Comitê estratégico Estadual do Compromisso (CEEC). Instituído pela seduc, o grupo técnico conta com a parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-Pa) e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) em um esforço conjunto pela garantia da alfabetização na idade certa a partir do programa Alfabetiza Pará, do Governo do Pará, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Governo Federal.	09/08/2024
SEDUC	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: Ampliar o tempo de permanência do aluno na escola é crucial na busca por equidade e melhores níveis de qualidade educacional. Diante dessa premissa, consonante à meta 6 do Plano Estadual de Educação e às metas 1.2, 1.4, 4.1 e 8.6 dos ODS 1, 4 e 8 da Agenda 2030 da ONU, a Secretaria de Educação implementa a educação em tempo integral em 26 escolas que atendem o ensino fundamental da Região Guajará, sendo Ananindeua (EEEFM PROF MARIA ARAÚJO FIGUEIREDO - 154 alunos, EEEFM ENEIDA DE MORAES -149 alunos, EEEF ANTONIO BEZERRA FALCÃO - 70 alunos), Belém (EEEF COLONIA DO FIDELIS - 62 alunos, EEEIF RUY PARANATINGA BARATA - 449 alunos, EEEFM RUI BARBOSA - 100 alunos, EEEF DR MARIO CHERMONT - 133 alunos, EEEF DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA - 163 alunos, EEEF BENJAMIN CONSTANT - 170 alunos, EEEFM PROFA ANTONIA PAES DA SILVA - 130 alunos, EEEIF PROFA NORMA MORHY - 127 alunos, EEEIF BARAO DO RIO BRANCO - 213 alunos, EEEFM PROF TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO - 70 alunos, EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS – 187 alunos, EEEF DR CARLOS GUIMARAES - 151 alunos, EEEFM PROF HILDA VIEIRA - 295 alunos, EEEF MANOEL DE JESUS MORAES - 152 alunos, UNIDADE TECNICA PROF ASTERIO DE CAMPOS – 19 alunos, EEEFM CIDADE DE EMAÚS – 153 alunos, EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO - 154 alunos, EEEIF PINTO MARQUES - 174 alunos, EEEF JOSE BONIFACIO - 180 alunos, EEEF PAULO MARANHAO - 86 alunos, EEEFM PROF MARIA LUIZA DA COSTA REGO - 491 alunos) e Benevides (EEEF DA TERCEIRA TRAVESSA – 46 alunos e EEEFM PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA – 132 alunos).	14/06/2024
FCG	No mês de Maio/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento.	10/06/2024
SEDUC	Os alunos matriculados nesta região de integração corresponde os municípios : Ananindeua- 19393, Belém- 67518, Benevides-2173, Marituba- 89 e Santa bárbara - 1535 que desenvolve esta ação na implementação do ensino fundamental.	10/05/2024
FCG	No mês de Abril/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento.	08/05/2024
FCG	No mês de março foram ofertadas 03 disciplinas no ensino fundamental/básico: disciplinas de teoria, soltejo e instrumentos	12/04/2024
SEDUC	Instituído pela Lei nº 9.867 de 03/03/2023, o programa Alfabetiza Pará tem como objetivo alfabetizar as crianças paraenses até o 2º ano do Ensino Fundamental I, matriculadas nas escolas da rede estadual e municipal, em regime de colaboração com os municípios. O programa visa garantir alfabetização na idade certa, contribuindo para a redução da distorção idade-ano, do abandono e da evasão escolar. De janeiro a Março, foi realizada distribuição de Material Didático Complementar para professores e estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental 1. Ao todo, 529 mil estudantes e 54 mil docentes, de 7.500 escolas públicas das redes estadual e municipais de educação, de 143 municípios (à exceção de Ananindeua) foram atendidos com materiais complementares relativos ao Programa Alfabetiza Pará. O Material didático complementar estruturado nas habilidades essenciais contribui ao objetivo de alfabetizar na idade certa. Por meio do programa, foi realizada, ainda, Avaliação de fluência para estudantes de 1º e 2º anos do EF1. Ao todo, 90.900 alunos foram avaliados em 5.122 escolas rede pública. Os resultados das avaliações subsidiam a tomada de decisão dos gestores municipais e escolares, no âmbito das redes de ensino, e subsidiam os professores no seu fazer pedagógico em sala de aula.	01/04/2024
FCG	Em fevereiro a Coordenação de Educação básica disponibilizou para o público atendido (crianças e adolescentes) as bases iniciais da educação musical. Ofertou para os discentes do curso livre preparatório as disciplinas de teoria, soltejo e instrumentos. Já para os discentes do curso livre de musicalização ofertou as bases introdutórias do conhecimento musical para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos.	07/03/2024
FCG	EM JANEIRO DE 2024 A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZOU PARA O PÚBLICO ATENDIDO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) AS BASES INICIAIS DA EDUCAÇÃO MUSICAL; OFERTOU PARA OS DISCENTES DO CURSO LIVRE PREPARATÓRIO AS DISCIPLINAS DE TEORIA, SOLTEJO E INSTRUMENTOS; E OFERTOU PARA OS DISCENTES DO CURSO LIVRE DE MUSICALIZAÇÃO AS BASES INTRODUTÓRIAS DO CONHECIMENTO MUSICAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 15 ANOS.	15/02/2024
SEDUC	A Secretaria de educação garante a oferta do ensino fundamental a todos os municípios onde a rede ainda não foi integralmente municipalizada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A ação garante a construção de um processo de aprendizagem igualitário e democrático para os alunos da rede estadual de educação e impacta nas metas 1.2, 1.4 e 4.1 dos ODS 1 e 4 da Agenda da ONU e nas metas 2, 5, 7 e 9 do Plano Estadual de Educação. Enquanto o Censo Escolar finaliza os dados relativos à matrícula preliminar de 2024, a Seduc vem elaborando o Plano de Trabalho da ação, cuja síntese será oportunamente disponibilizada no campo das informações qualitativas. As despesas realizadas nas Fontes Fundeb, Educação-Recursos Ordinários e Fundeb (complementação) referem-se à folha de pagamento dos profissionais que atuam na respectiva modalidade educacional.	02/02/2024
FCG	No mês de Outubro/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento.	10/01/2024

*Consulta realizada em 14/02/2025.

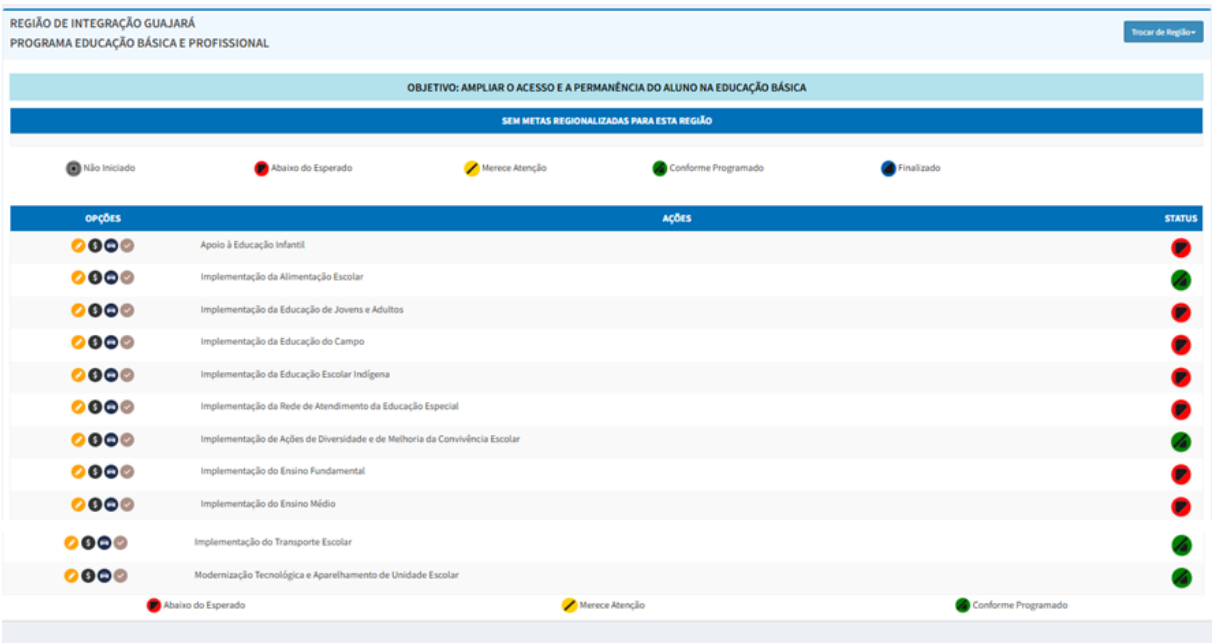

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Trocar de Região

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEM METAS REGIONALIZADAS PARA ESTA REGIÃO

Não Iniciado | Abaixo do Esperado | Merece Atenção | Conforme Programado | Finalizado

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Apoio à Educação Infantil	Abaixo do Esperado
	Implementação da Alimentação Escolar	Conforme Programado
	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Abaixo do Esperado
	Implementação da Educação do Campo	Abaixo do Esperado
	Implementação da Educação Escolar Indígena	Abaixo do Esperado
	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Abaixo do Esperado
	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	Conforme Programado
	Implementação do Ensino Fundamental	Abaixo do Esperado
	Implementação do Ensino Médio	Abaixo do Esperado
	Implementação do Transporte Escolar	Conforme Programado
	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Conforme Programado

Abaixo do Esperado | Merece Atenção | Conforme Programado

*Consulta realizada em 14/02/2025.

O objetivo (ampliar o acesso e a permanência do aluno na educação básica) apresenta o status na cor vermelha, indicando abaixo do esperado, na ação ‘Implementação do Ensino Fundamental’.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Implementação do Ensino Fundamental”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verifica-se várias informações inseridas sobre as rotinas de atividades finalísticas da ação, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Registros: 10 | Escolhe Colunas | Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	12	18632 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	11	18632 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	10	18632 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	9	18632 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	8	22266 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	7	22208 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	6	19282 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	5	19282 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	4	19393 Un
Ananindeua	Aluno Atendido	2024	3	19559 Un

Mostrando 1 a 10 de 52 de Registros | Anterior | Próximo

* Consulta realizada em 14/02/2205.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADO
02/02/2024	A Secretaria de educação garante a oferta do ensino fundamental a todos os municípios onde a rede ainda não foi integralmente municipalizada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A ação garante a construção de um processo de aprendizagem igualitário e democrático para os alunos da rede estadual de educação e impacta nas metas 1.2, 1.4 e 4.1 dos ODS 1 e 4 da Agenda da ONU e nas metas 2, 5, 7 e 9 do Plano Estadual de Educação. Enquanto o Censo Escolar finaliza os dados relativos à matrícula preliminar de 2024, a Seduc vem elaborando o Plano de Trabalho da ação, cuja síntese será oportunamente disponibilizada no campo das informações qualitativas. As despesas realizadas nas Fontes Fundeb, Educação-Recursos Ordinários e Fundeb (complementação) referem-se à folha de pagamento dos profissionais que atuam na respectiva modalidade educacional.	✔
15/02/2024	EM JANEIRO DE 2024 A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZOU PARA O PÚBLICO ATENDIDO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) AS BASES INICIAIS DA EDUCAÇÃO MUSICAL; OFERTOU PARA OS DISCENTES DO CURSO LIVRE PREPARATÓRIO AS DISCIPLINAS DE TEORIA, SOLFEJO E INSTRUMENTOS; E OFERTOU PARA OS DISCENTES DO CURSO LIVRE DE MUSICALIZAÇÃO AS BASES INTRODUTÓRIAS DO CONHECIMENTO MUSICAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 15 ANOS.	✔
07/03/2024	Em fevereiro a Coordenação de Educação básica disponibilizou para o público atendido (crianças e adolescentes) as bases iniciais da educação musical. Ofertou para os discentes do curso livre preparatório as disciplinas de teoria, solfejo e instrumentos. Já para os discentes do curso livre de musicalização ofertou as bases introdutórias do conhecimento musical para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos.	✔
01/04/2024	Instituído pela Lei nº 9.867 de 01/03/2023, o programa Alfabetiza Pará tem como objetivo alfabetizar as crianças paraenses até o 2º ano do Ensino Fundamental I, matriculadas nas escolas da rede estadual e municipal, em regime de colaboração com os municípios. O programa visa garantir alfabetização na idade certa, contribuindo para a redução da distorção idade-ano, do abandono e da evasão escolar. De janeiro a Março, foi realizada distribuição de Material Didático Complementar para professores e estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental 1. Ao todo, 529 mil estudantes e 54 mil docentes, de 7.500 escolas públicas das redes estadual e municipais de educação, de 143 municípios (à exceção de Ananindeua) foram atendidos com materiais complementares relativos ao Programa Alfabetiza Pará. O Material didático complementar estruturado nas habilidades essenciais contribui ao objetivo de alfabetizar na idade certa. Por meio do programa, foi realizada, ainda, Avaliação de fluência para estudantes de 1º e 2º anos do EF1. Ao todo. 90.900 alunos foram avaliados em 5.122 escolas rede pública. Os resultados das avaliações subsidiam a tomada de decisão dos gestores municipais e escolares, no âmbito das redes de ensino, e subsidiam os professores no seu fazer pedagógico em sala de aula.	✔
12/04/2024	No mês de março foram ofertadas 03 disciplinas no ensino fundamental/básico: disciplinas de teoria, solfejo e instrumentos	✔
08/05/2024	No mês de Abril/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento.	✔
10/05/2024	Os alunos matriculados nesta região de integração corresponde os municípios : Ananindeua- 19393, Belém- 67518, Benevides-2173, Marituba- 89 e Santa bárbara - 1535 que desenvolve esta ação na implementação do ensino fundamental.	✔
14/06/2024	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: Ampliar o tempo de permanência do aluno na escola é crucial na busca por equidade e melhores níveis de qualidade educacional. Diante dessa premissa, consonante à meta 6 do Plano Estadual de Educação e às metas 1.2, 1.4, 4.1 e 8.6 dos ODS 1, 4 e 8 da Agenda 2030 da ONU, a Secretaria de Educação implementa a educação em tempo integral em 26 escolas que atendem o ensino fundamental da Região Guajará, sendo Ananindeua (EEEFM PROF MARIA ARAÚJO FIGUEIREDO - 154 alunos, EEEFM ENEIDA DE MORAES -149 alunos, EEEF ANTONIO BEZERRA FALCÃO - 70 alunos), Belém (EEEF COLONIA DO FIDELIS - 62 alunos, EEEIF RUY PARANATINGA BARATA - 449 alunos, EEEFM RUI BARBOSA - 100 alunos, EEEF DR MARIO CHERMONT - 133 alunos, EEEF DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA - 163 alunos, EEEF BENJAMIN CONSTANT - 170 alunos, EEEFM PROFA ANTONIA PAES DA SILVA - 130 alunos, EEEIF PROFA NORMA MORHY - 127 alunos, EEEIF BARAO DO RIO BRANCO - 213 alunos, EEEFM PROF TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO - 70 alunos, EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS – 187 alunos, EEEF DR CARLOS GUIMARAES - 151 alunos, EEEFM PROF HILDA VIEIRA - 295 alunos, EEEF MANOEL DE JESUS MORAES - 162 alunos, UNIDADE TECNICA PROF ASTERIO DE CAMPOS – 19 alunos, EEEFM CIDADE DE EMAÚS – 153 alunos, EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO - 154 alunos, EEEIF PINTO MARQUES - 174 alunos, EEEF JOSE BONIFACIO - 180 alunos, EEEF PAULO MARANHAO - 86 alunos, EEEFM PROF MARIA LUIZA DA COSTA REGO - 491 alunos) e Benevides (EEEF DA TERCEIRA TRAVESSA – 46 alunos e EEEFM PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA – 132 alunos).	✔
09/08/2024	1-Lançamento do Programa de Correção de Fluxo "Acelere o Saber", tem como objetivos garantir os direitos de aprendizagem com equidade e estimular a continuidade dos estudos evitando a repetência sistemática e o abandono escolar. Está previsto o atendimento de 30.653 estudantes em 328 escolas da rede estadual de ensino com distorção idade/ano. 2-Na Secretaria de Educação o Centro de Mídias da Educação Paraense é responsável pela oferta da educação regular presencial mediada por tecnologia, uma alternativa para atender estudantes que vivem em regiões remotas do Pará. São ministradas aulas ao vivo a partir de estúdios de transmissão. Garante a estudantes que vivem em áreas remotas e de difícil acesso. 3-Programa Alfabetiza Pará: Realização do I Encontro do Comitê estratégico Estadual do Compromisso (CEEC). Instituído pela seduc, o grupo técnico conta com a parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-Pa) e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) em um esforço conjunto pela garantia da alfabetização na idade certa a partir do programa Alfabetiza Pará, do Governo do Pará, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Governo Federal.	✔
14/08/2024	No mês de julho não houveram ações devido às férias escolares.	✔
01/10/2024	A Secretaria de educação nesta Região de Integração atende os alunos matriculados nos 05(cinco) municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa bárbara do Pará que garante a oferta do ensino fundamental a todos os municípios onde a rede ainda não foi integralmente municipalizada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A ação garante a construção de um processo de aprendizagem igualitário e democrático para os alunos da rede estadual de educação e impacta nas metas 1.2, 1.4 e 4.1 dos ODS 1 e 4 da Agenda da ONU e nas metas 2, 5, 7 e 9 do Plano Estadual de Educação.	✔
10/11/2024	A Secretaria de educação mantém o registro anterior de atendimento aos alunos matriculados nos 05(cinco) municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa bárbara do Pará que garante a oferta do ensino fundamental a todos os municípios onde a rede ainda não foi integralmente municipalizada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A ação garante a construção de um processo de aprendizagem igualitário e democrático para os alunos da rede estadual de educação e impacta nas metas 1.2, 1.4 e 4.1 dos ODS 1 e 4 da Agenda da ONU e nas metas 2, 5, 7 e 9 do Plano Estadual de Educação.	✔
10/01/2024	No mês de Outubro/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento.	✔
03/12/2024	A Secretaria de educação mantém o registro anterior de atendimento aos alunos matriculados nos 05(cinco) municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa bárbara do Pará que garante a oferta do ensino fundamental a todos os municípios onde a rede ainda não foi integralmente municipalizada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A ação garante a construção de um processo de aprendizagem igualitário e democrático para os alunos da rede estadual de educação e impacta nas metas 1.2, 1.4 e 4.1 dos ODS 1 e 4 da Agenda da ONU e nas metas 2, 5, 7 e 9 do Plano Estadual de Educação.	✔
09/12/2024	No mês de Novembro/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento.	✔
31/12/2024	No mês de Dezembro/2024 foram ofertadas 3 Disciplinas no Ensino Fundamental/Básico: Teoria, Solfejo e Instrumento., o Cursos finalizou com o quantitativo de 863 alunos.	✔

*Consulta realizada em 14/02/2025

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2024	2	Aqui vcs consideram a meta, oferta ou conclusão do curso?	Considera-se a matrícula do aluno na rede estadual de educação. Como o atendimento e, por consequência, as despesas são contínuas, o registro é realizado mensalmente.	01/04/2024
2024	2	Aqui vcs consideram a meta, oferta ou conclusão do curso?	Consideramos a meta, o quantitativo de alunos matriculados para o ano letivo.	01/04/2024
2024	3	Solicitamos a registro de número de escolas e alunos atendidos por RI.	Atualmente, 503 escolas atendem 150.557 alunos do ensino fundamental (incluídos os da Educação de Jovens e Adultos - EJA), em todo o Estado. Na RI Guajará, a Secretaria de Educação oferta o ensino fundamental em 276 escolas, sendo Ananindeua (71), Belém (189), Benevides (10), Marituba (1) e Santa Bárbara do Pará (5). A quantidade de matrículas para este nível de ensino, nestes municípios, pode ser verificada na alimentação mensal do físico da ação.	14/05/2024
2024	3	Solicitamos a registro de número de escolas e alunos atendidos por RI.	Possuímos uma escola apenas, na região Guajará, com 848 alunos atendidos até o momento. Este número irá aumentar porque matrículas ainda esta sendo efetivadas.	01/04/2024

*Consulta realizada em 14/02/2025.

Pela descrição das informações qualitativas da ação em análise é possível observar que a mesma incidiu sobre rotinas de atividades finalísticas na área de educação como o Programa Alfabetiza Pará, com o intuito de atender crianças até o 2º ano do ensino fundamental, Programa de Iniciação musical para atendimento de crianças e adolescentes, implementação da Educação em Tempo Integral em 26 escolas da região, dentre outras. Ressalta-se que na aba “análise técnica” consta registros de inconsistências levantadas pela SEPLAD, assim como as respectivas manifestações do Órgão para elucidação das etapas já executadas.

No que se refere a ação “Apoio a Educação Infantil”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da mesma. Manteve-se a região de integração Guajará, dentro do programa “educação básica e profissional” e o objetivo “Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica”, onde constam as informações das atividades relacionadas a ação indicada, durante o exercício de 2024, obtendo como resultado o seguinte:

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento Sigplan
PPA 2024-2027
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Guajará
Programa: Educação Básica e Profissional
Objetivo: Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica
Ação: Apoio à Educação Infantil
Produto: Município Apoiado

Físico Realizado: 2024 - Março - Agosto - Setembro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	% (d=c/a)
Cronológico:	14 meses	14 meses	14 meses	29%
Físico:	20 Un	20 Un	3 Un	15
Financeiro:	R$ 25.774.896,00	R$ 25.774.896,00	R$ 9.360.102,51	36

	OGE (2024) (a)	REALIZADO (2024) (b)	% (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	5 Un	3 Un	60
Financeiro:	R$ 6.569.384,00	R$ 9.162.379,94	139
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
SEDUC	Assessoramento e monitoramento no Centro de Referência de Educação Infantil(CREI) Profª Orlando Bitar respectivamente para Gestão e para Equipe Pedagógica em que foi construído coletivamente intervenções pedagógicas para as Professoras.	08/10/2024
SEDUC	No mês de Agosto registra-se na rede estadual de ensino alunos matriculados, na modalidade creche: Belém 203. Modalidade Pre escolar: Belém 307.	04/09/2024
SEDUC	No mês de julho registra-se na rede estadual de ensino alunos matriculados, na modalidade creche: Belém 203. Modalidade Pre escolar: Belém 309.	06/08/2024
SEDUC	No mês de fevereiro, foi realizada reunião com os municípios do Programa Creches por Todo o Pará, com o objetivo de conhecer a política de Educação Infantil dos municípios, a proposta pedagógica de formação e convidar para a formação que será realizada pelo Estado. A ação desenvolvida propiciará o acesso e permanência qualificado ao Ensino Fundamental. Município atendido: Ananindeua	10/04/2024
SEDUC	Respondendo ao questionamento, as despesas realizadas no município de Belém diz respeito ao pagamento da folha dos profissionais que atuam neste nível de ensino. O Plano de trabalho está em fase de elaboração e aprovação e a matrícula, em consolidação.	15/03/2024
SEDUC	Em janeiro, não houve realização de atividades. A Secretaria de Educação está trabalhando no seu Plano de Trabalho, cuja síntese será disponibilizada no campo das Informações Qualitativas.	02/02/2024

*Consulta realizada em 14/02/2025.

Global Consolidada — 2024

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Trocar de Região

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEM METAS REGIONALIZADAS PARA ESTA REGIÃO

Não Iniciado — Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado — Finalizado

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Apoio à Educação Infantil	
	Implementação da Alimentação Escolar	
	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	
	Implementação da Educação do Campo	
	Implementação da Educação Escolar Indígena	
	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	
	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	
	Implementação do Ensino Fundamental	
	Implementação do Ensino Médio	
	Implementação do Transporte Escolar	
	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

*Consulta realizada em 14/02/2025.

O objetivo (ampliar o acesso e a permanência do aluno na educação básica) apresenta o status na cor vermelha, indicando abaixo do esperado, na ação ‘Implementação do Ensino Fundamental’.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Apoio a Educação Infantil”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificam-se várias informações inseridas sobre as rotinas de atividades finalísticas da ação, conforme segue:

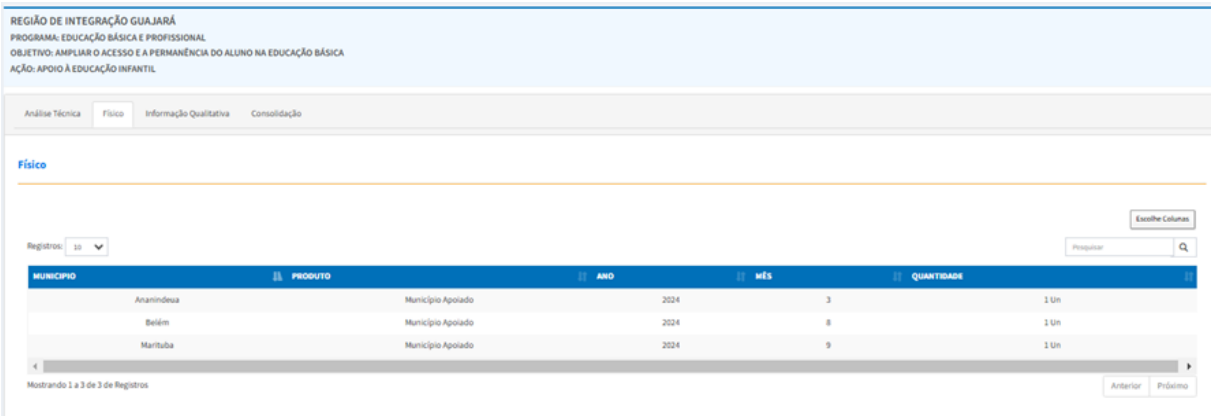
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10 | Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Ananindeua	Município Apoiado	2024	3	1 Un
Belém	Município Apoiado	2024	8	1 Un
Marituba	Município Apoiado	2024	9	1 Un

Mostrando 1 a 3 de 3 de Registros

Anterior | Próximo

*Consulta realizada em 14/02/2025.

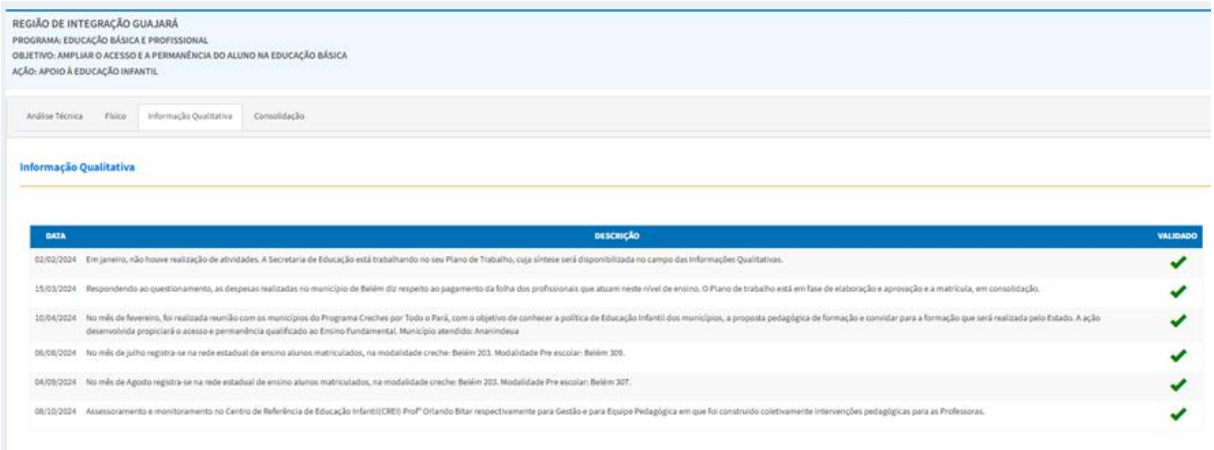
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADO
02/02/2024	Em janeiro, não houve realização de atividades. A Secretaria de Educação está trabalhando no seu Plano de Trabalho, cuja síntese será disponibilizada no campo das Informações Qualitativas.	✔
15/03/2024	Respondendo ao questionamento, as despesas realizadas no município de Belém diz respeito ao pagamento da folha dos profissionais que atuam neste nível de ensino. O Plano de trabalho está em fase de elaboração e aprovação e a matrícula, em consolidação.	✔
10/04/2024	No mês de fevereiro, foi realizada reunião com os municípios do Programa Creches por Todo o Pará, com o objetivo de conhecer a política de Educação Infantil dos municípios, a proposta pedagógica de formação e convidar para a formação que será realizada pelo Estado. A ação desenvolvida propiciará o acesso e permanência qualificado ao Ensino Fundamental. Município atendido: Ananindeua	✔
06/08/2024	No mês de julho registra-se na rede estadual de ensino alunos matriculados, na modalidade creche: Belém 203. Modalidade Pre escolar: Belém 309.	✔
04/09/2024	No mês de Agosto registra-se na rede estadual de ensino alunos matriculados, na modalidade creche: Belém 203. Modalidade Pre escolar: Belém 307.	✔
08/10/2024	Assessoramento e monitoramento no Centro de Referência de Educação Infantil(CRE)) Profº Orlando Bitar respectivamente para Gestão e para Equipe Pedagógica em que foi construído coletivamente intervenções pedagógicas para as Professoras.	✔

*Consulta realizada em 14/02/2025.

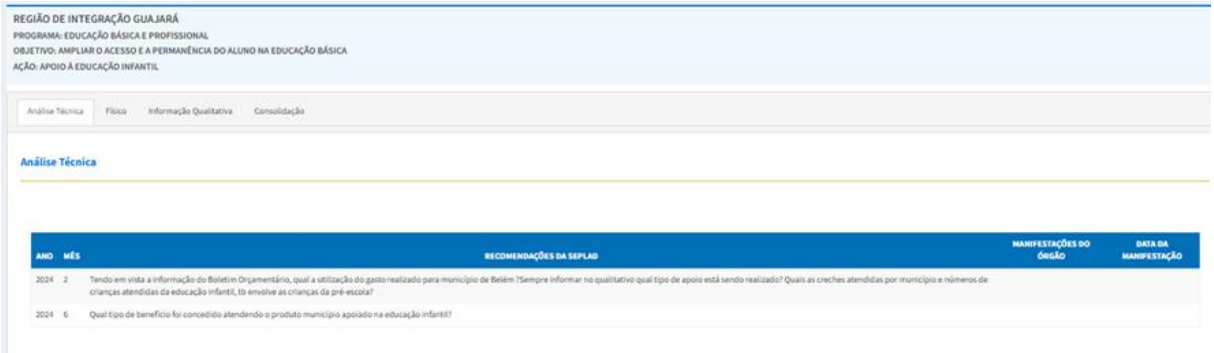

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO: APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2024	2	Tendo em vista a informação do Boletim Orçamentário, qual a utilização do gasto realizado para município de Belém ?Sempre informar no qualitativo qual tipo de apoio está sendo realizado? Quais as creches atendidas por município e números de crianças atendidas da educação infantil, tb envolve as crianças da pré-escola?		
2024	6	Qual tipo de benefício foi concedido atendendo o produto município apoiado na educação infantil?		

*Consulta realizada em 14/02/2025.

Pela descrição das informações qualitativas da ação em análise é possível observar que a mesma incidiu sobre rotinas de atividades finalísticas na área de educação como o Programa Creches por todo o Pará, que tem o objetivo de conhecer as políticas de Educação Infantil dos municípios, suas propostas pedagógicas propiciando o acesso e permanência ao Ensino fundamental, dentre outras atividades. Na aba “análise técnica” consta registros de inconsistências levantadas pela SEPLAD, estando ausentes as respectivas manifestações do Órgão para elucidação das questões levantadas.

4.2. ÁREA DA SEGURANÇA

Na segurança foi selecionado o programa temático “segurança pública e defesa social” por ser o programa que abrange todas as ações voltadas a área de segurança. Por meio do *Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas*, do Sistema SIGPLAN, no exercício de 2024, observou-se que 70,6% dos compromissos não foram iniciados, 10,3% foram finalizados, 11,8% estão conforme programado e 4,4% estão abaixo do esperado, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas

Impresso em: 18/2/2025

Ano: **2024**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Segurança Pública e Defesa Social**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Acompanhamento das Metas Regionalizadas

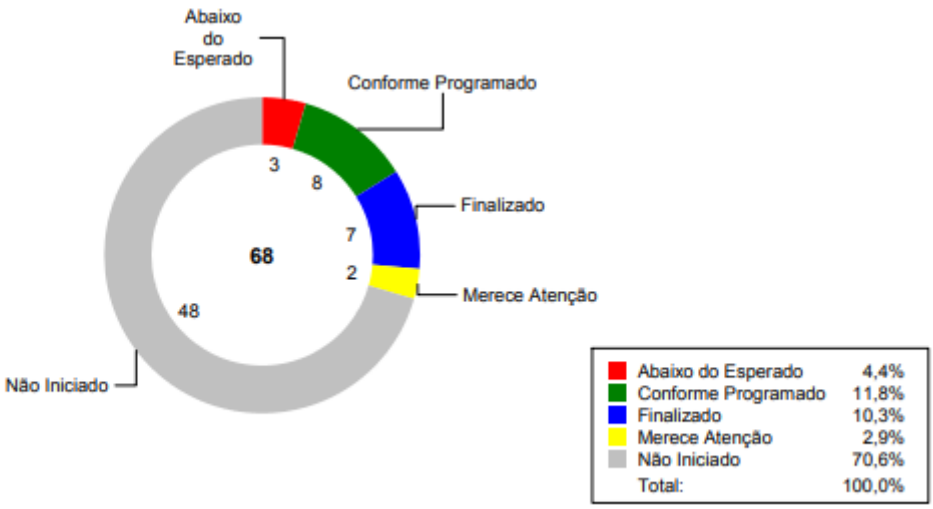

*Consulta realizada em 18/02/2025.

Conforme mencionado, o *Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas* além do gráfico consolidado acima, com as informações do referido programa selecionado, também fornece algumas informações de natureza qualitativa denominadas *Análise Técnica*, que detalham algumas ações realizadas em cada região de integração, conforme segue exemplo a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas

Impresso em: 18/2/2025

Ano: **2024**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Segurança Pública e Defesa Social**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Região	Metas Regionalizadas	Órgão	Situação
Programa: Segurança Pública e Defesa Social			
Araguaia	**Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de São Félix do Xingu**	**CBM**	**Finalizado**
Análise Técnica: Meta Regionalizada finalizada/inaugurada em 05/07/2024. O prédio do 31º Grupamento de Bombeiro Militar em São Félix do Xingu foi equipado com 1 viatura de incêndio, 1 viatura de resgate e 1 automóvel pick-up e conta com alojamento masculino e feminino, garagem, oficina, guarita, sala de vistoria, sala de tecnologia e informação, auditório, academia, almoxarifado e sala multiuso.			
Araguaia	**Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Xinguara**	**CBM**	**Merece Atenção**
Análise Técnica: Obra em andamento, com 24% de execução. Previsão de entrega: 1º semestre/2025. O 34º Grupamento de Bombeiro Militar (34º GBM) – Xinguara foi criado pelo Decreto Nº 4.125, de 14/08/2024 – DOE Nº 35.927, de 19/08/2024. Contrato Nº 017/2024.			
Araguaia	**Construção do 17º Batalhão de Polícia Militar**	**PMPA**	**Não Iniciado**
Análise Técnica: Meta Regionalizada reprogramada para o exercício de 2025. Entrave: falta de disponibilidade orçamentária.			
Araguaia	**Construção do Comando de Policiamento Regional V**	**PMPA**	**Não Iniciado**
Análise Técnica: Meta Regionalizada reprogramada para o exercício de 2025. Entrave: falta de disponibilidade orçamentária (Investimento previsto: R$5.500.000,00).			
Araguaia	**Construção do Comando de Policiamento Regional XIII**	**PMPA**	**Não Iniciado**
Análise Técnica: Meta Regionalizada, está sendo reavaliada/readequada pelo órgão proponente, com previsão de início para o exercício de 2026.			
Araguaia	**Adequação da Superintendência da Polícia Civil em Redenção - DS**	**POLÍCIA CIVIL**	**Conforme Programado**
Análise Técnica: Obra em andamento, com 80,01% de execução. (Iniciada em 2023).			

*Consulta realizada em 18/02/2025.

É possível observar no trecho acima (programa segurança pública) informações referentes a região de integração do Araguaia, onde constam informações de obras em andamento e finalizadas e não realizadas. Pode-se constatar como finalizada o Grupamento de Bombeiros Militares de São Felix do Xingu, em andamento temos o Grupamento de Bombeiros Militares em Xinguara com 24% de obra executada, assim como 80% executada no município de Redenção a obra de adequação da Superintendência da Polícia Civil. Outras obras foram reprogramadas para os próximos anos 2025 e 2026, por conta da reavaliação das Metas Regionalizadas, como a construção do 17º Batalhão da Polícia Militar, e Comandos de Policiamento Regionais.

Para o programa selecionado, foi escolhido estrategicamente o órgão Polícia Militar do Pará - PMPA. Por meio do Relatório "Execução Orçamentária por Programa", observa-se a execução orçamentária durante o exercício de 2024, com a evidenciação da dotação inicial e atualizada, os valores empenhados, liquidados, o percentual executado e o saldo, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2024
Emissão: 19/2/2025 09:23:36
R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA						
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
- ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	35.362.526,00	53.996.452,97	42.502.960,16	42.502.960,16	79	11.493.492,81
- ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.579.996,00	626.847,35	626.841,90	626.841,90	100	5,45
- CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.265.593,00	3.167.259,58	2.592.288,36	2.570.448,36	81	574.971,22
- FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		6.000.000,00	2.026.492,56	2.026.492,56	34	3.973.507,44
- FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.656.995,00	144.079,17	94.015,08	12.532,25	9	50.064,09
- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	163.791,00	57.728,77	57.728,77	57.728,77	100	0,00
- REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CORREGEDORIA DO SIEDS	1.228.424,00	741.274,52	741.232,60	741.232,60	100	41,92
- REALIZAÇÃO DE AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	130.196,00	114.944,55	114.934,45	114.934,45	100	10,10
- REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE	11.380.832,00	2.398.912,24	2.176.376,20	2.176.376,20	91	222.536,04
- REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	90.844.000,00	125.979.412,30	122.992.187,08	122.453.467,28	97	2.987.225,22
TOTAL "SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL"	154.612.353,00	193.226.911,45	173.925.057,16	173.283.014,53	90	19.301.854,29
TOTAL DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	**154.612.353,00**	**193.226.911,45**	**173.925.057,16**	**173.283.014,53**	**90**	**19.301.854,29**

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Na oportunidade, verificou-se a ação com maior alocação de recursos (valor liquidado) dentro do programa, que foi a "Realização de Policiamento Ostensivo" no valor de R$122.453.467,28 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) e também foi incluído a ação "Adequação de Unidades Policiais" no valor de R$42.502.960,16 (quarenta e dois milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) que está prevista como prioritária conforme Art. 2º da Lei 9.977 de 2023 (LDO).

Após o levantamento da execução orçamentária foi verificado o "Relatório de avaliação dos programas", cujas informações evidenciam ao mesmo tempo a execução física, com meta prevista e realizada e a execução orçamentária, com dotação inicial, real e despesa realizada, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2024
Impresso em: 19/2/2025

ORGÃO: **PMPA - Polícia Militar do Pará**

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: **Segurança Pública e Defesa Social**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	18	3	16,67	35.362,53	53.996,45	42.502,96	78,71
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	53.782	36,747	68,33	4.580,00	626,85	626,84	100,00
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Servidor Capacitado	Un	18.304	17,546	95,86	5.265,59	3.167,26	2.745,45	86,68
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	0	0	0,00	0,00	6.000,00	2.026,49	33,77
Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	Agente Formado	Un	2.024	28	1,38	5.657,00	144,08	12,53	8,70
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	1.252	2,195	175,32	163,79	57,73	57,73	100,00
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	1.187	1,127	94,95	1.228,42	741,27	741,23	99,99
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	729	665	91,22	130,20	114,94	114,93	99,99
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	846	609	71,99	11.380,83	2.398,91	2.176,38	90,72
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	1.641.918	701,571	42,73	90.844,00	125.979,41	122.453,47	97,20

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Observa-se que as ações em comento possuem as seguintes características: a ação “Realização de Policiamento Ostensivo” possui como produto “atendimento realizado”. A meta física registra realização de 42,73%, considerando que foram realizados 701.571 atendimentos de um total previsto de 1.641.918. Quanto a execução orçamentária/financeira, consta registro de utilização de 97,20% dos recursos alocados. Já a ação “Adequação de Unidades Policiais”, cujo produto é “unidade adequada” registra realização de 16,67%, a meta física foi de 18 unidades, dais quais foram realizadas 3, e a execução orçamentária/financeira se encontra com 78,71% executado.

Considerando a natureza dos produtos de cada uma das ações selecionadas no programa “segurança pública e defesa pessoal”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da ação. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração Araguaia, o programa “segurança pública e defesa social” a ação “Realização de Policiamento Ostensivo” e o objetivo “reduzir a violência e a criminalidade”, exercício 2024, obtendo como resultado o seguinte:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - **Sigplan**
PPA 2024 2027
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Araguaia
Programa: Segurança Pública e Defesa Social
Objetivo: Reduzir a Violência e a Criminalidade
Ação: Realização de Policiamento Ostensivo
Produto: Atendimento Realizado

Físico Realizado: 2024 - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro - Desembro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	14 meses	14 meses	14 meses	29%
Físico:	909951 Un	909951 Un	68978 Un	8
Financeiro:	R$ 33.221.961,00	R$ 33.221.961,00	R$ 2.817.259,70	8

	OGE (2024) (a)	REALIZADO (2024) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realisado(os)	100%
Físico:	147495 Un	68978 Un	47
Financeiro:	R$ 8.250.437,00	R$ 2.547.377,12	31
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
PMPA	A Corporação registrava todos os seus atendimentos através do Boletim de Atendimento Policial Militar - BAPM, o qual estava inserido no Sistema Integrado de Gestão da Polícia Militar do Pará–SIGPOL. Em dezembro de 2023 houve a mudança do SIGPOL para o GestorWEb. Com a implantação do Gestor WEB em substituição ao SIGPOL, houve um problema na arquitetura do banco de dados, no campo do Municipio, que ficou em aberto, prejudicando o registro e quantificação dos BAPM. Vale ressaltar que a Diretoria de Informática e Telemática da PMPA já está trabalhando no processo de migração dos dados.	07/08/2024

*Consulta realizada em 19/02/2025.

CONFIGURAÇÃO
OGE
Global Consolidada — 2024

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Trocar de Região

OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE

METAS REGIONALIZADAS [UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS]	DESEMPENHO DA META	ANÁLISE SEPLAD	STATUS
Implantação da Delegacia Móvel [POLÍCIA CIVIL]			
Implantação do Parque Tecnológico da Polícia Civil [POLÍCIA CIVIL]			
Implementação do Complexo da Diretoria de Polícia Especializada [POLÍCIA CIVIL]			
Implantação do Sistema DEAM Virtual [POLÍCIA CIVIL]			
Construção do Regimento de Polícia Montada [PMPA]			
Construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças [PMPA]			
Construção do Batalhão de Ações com Cães [PMPA]			
Construção do 28° Batalhão de Polícia Militar [PMPA]			
Construção do 27° Batalhão de Polícia Militar [PMPA]			
Construção do 10° Batalhão de Polícia Militar [PMPA]			
Construção do 24° Batalhão de Polícia Militar [PMPA]			
Construção do Comando de Policiamento Ambiental [PMPA]			
Construção do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitana [PMPA]			

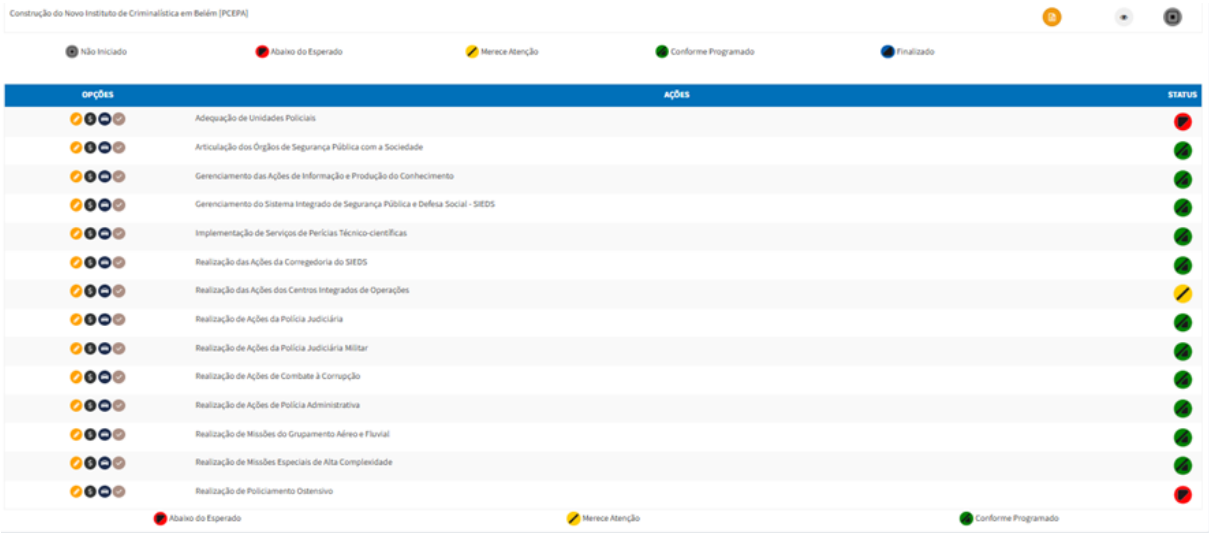

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Observa-se neste exemplo que a ação “Realização de Policiamento Ostensivo” encontra-se com status na cor vermelha, indicando que a ação, nesta região, está abaixo do esperado, com relação a ação “Adequação de Unidades Policiais” encontra-se também com status na cor vermelha, indicando que a ação ficou abaixo do esperado por parte da PMPA, principalmente por estar incluída nas prioridades previstas no Art. 2º da Lei 9.977 de 2023 (LDO).

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Realização de Policiamento Ostensivo”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

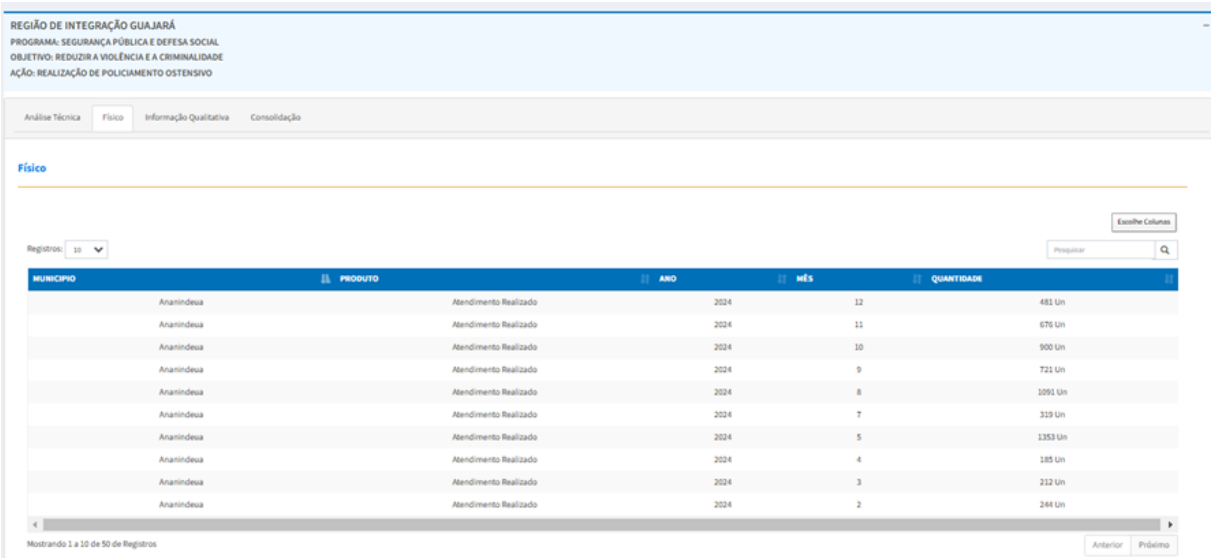

*Consulta realizada em 19/02/2025.

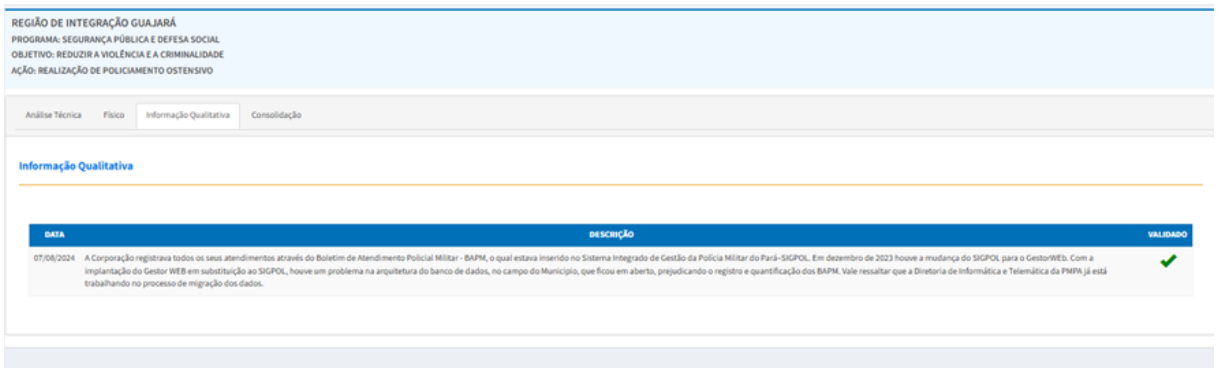
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADO
07/08/2024	A Corporação registrava todos os seus atendimentos através do Boletim de Atendimento Policial Militar - BAPM, o qual estava inserido no Sistema Integrado de Gestão da Polícia Militar do Pará-SIGPOL. Em dezembro de 2023 houve a mudança do SIGPOL para o GestorWEb. Com a implantação do Gestor WEB em substituição ao SIGPOL, houve um problema na arquitetura do banco de dados, no campo do Município, que ficou em aberto, prejudicando o registro e quantificação dos BAPM. Vale ressaltar que a Diretoria de Informática e Telemática da PMPA já está trabalhando no processo de migração dos dados.	✔

*Consulta realizada em 19/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2024	2	Solucionar situação do aplicativo p alimentar a ação.	Conforme orientação da SEPLAD junto ao corpo técnico da PMPA. O sistema foi normatizado, logo os relatórios foram gerados e lançados no sistema.	03/07/2024
2024	7	Observar baixa execução de meta física no 1° semestre, visando programação próximo exercício considerando a elaboração da LOA.	A Corporação registrava todos os seus atendimentos através do Boletim de Atendimento Policial Militar - BAPM, o qual estava inserido no Sistema Integrado de Gestão da Polícia Militar do Pará-SIGPOL. Em dezembro de 2023 houve a mudança do SIGPOL para o GestorWEb. Com a implantação do Gestor WEB em substituição ao SIGPOL, houve um problema na arquitetura do banco de dados, no campo do Município, que ficou em aberto, prejudicando o registro e quantificação dos BAPM. Vale ressaltar que a Diretoria de Informática e Telemática da PMPA já está trabalhando no processo de migração dos dados.	07/08/2024

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Pela descrição das informações qualitativas da ação em análise é possível concluir que os problemas ocorridos na migração para um novo sistema de registro das rotinas de atividades finalísticas na área de policiamento ostensivo, prejudicou a análise da execução física da ação. As ocorrências desta natureza nos registros justificam a aparente inconsistência entre as metas físicas e as metas orçamentárias/financeiras mostradas no Relatório de Avaliação dos Programas, visto que a análise da execução orçamentária/financeira encontra-se adequada. Na aba “análise técnica” constam registros de inconsistências levantadas pela SEPLAD, assim como as respectivas manifestações do Órgão para elucidação das etapas já executadas.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Adequação de Unidades Policiais”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10

Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Belém	Unidade Adequada	2024	10	1 Un
Benevides	Unidade Adequada	2024	10	1 Un

Mostrando 1 a 2 de 2 de Registros

Anterior | Próximo

*Consulta realizada em 19/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADO
07/02/2024	Janeiro -Foi iniciada a construção da da DEPOL de Murinim em Benevides , ainda sem medição. Como não foi aberto a Ação de Adequação de Unidades Policiais na Região de Tapajós, informamos que continua em andamento a reforma da 19° Seccional de Itaituba, obra com 97% e com previsão de conclusão para março. Na oportunidade informamos que foi pactuado o contrato 03/2024 - FTSP, no valor de R$ 9.225.620 para realizar manutenção predial nas Unidades da PC no interior e Região Metropolitana.	✔
08/02/2024	Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, conforme contrato n° 050/2023, no municipio de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Inicio em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 2° medição com valor pago de R$ 505.285,66, com percentual de 24,64%. Quartel do Comando Geral - QCG: implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, confoem contrato n° 028/2023, com valor global R$ 474.300,00 Iniciado em 14/09/2023 com previsão de término 13/09/2024 Encontra-se na 1° medição no valor de R$ 103.943,25, com percentual de 21,92%.	✔
06/03/2024	Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, conforme contrato n° 050/2023, no municipio de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Inicio em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 2° medição com valor pago de R$ 823.271,54, com percentual de35,89%. Quartel do Comando Geral - QCG: implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, confoem contrato n° 028/2023, com valor global R$ 474.300,00 Iniciado em 14/09/2023 com previsão de término 13/09/2024 Encontra-se na 1° medição no valor de R$ 103.943,25, com percentual de 21,92%.	✔
08/03/2024	Fevereiro - Foi iniciada a construção da DEPOL de Murinim com medição paga , com 2% de obra executada .	✔
10/04/2024	Março - Foi iniciada a construção da DEPOL de Murinim com medição paga , com 23% de obra executada .	✔
10/04/2024	Construção do Quartel Do Regimento de Polícia Montada, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado de R$ 2.187.546,28 , atualmente encontra-se na 4° medição com o valor pago R$ 198.616,86, com previsão de inicio em 10/2023 e término em 10/2024. Construção do CFAP, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado R$ 42.777.777,77, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 05/2024 e término em 11/2025. Construção do BAC , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 08/2024 e término em 06/2025. Construção do 28° BPM , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 01/2025 e término em 02/2026. Construção do 27° BPM , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 01/2025 e término em 02/2026. Construção do 10° BPM , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 01/2025 e término em 02/2026. Construção do 24° BPM , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 07/2024 e término em 05/2025. Construção do CPA , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 07/2024 e término em 05/2025. Construção do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 08/2024 e término em 10/2025. Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, conforme contrato n° 050/2023, no municipio de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Inicio em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 3° medição com valor pago de R$ 257.985,88, com percentual de 35,89%.	✔
06/05/2024	Abril - A construção da DEPOL de Murinim se encontra com medição paga de 40% de obra executada .	✔
10/05/2024	Construção do Quartel do Regimento de Polícia Montada, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado de R$ 2.187.546,28, recebeu um aditivo de R$ R$ 546.886,57 passou a ter um valor global de R$ 2.734.432,85. Com o valor pago em abril R$ 269.123,30, com previsão de inicio em 10/2023 e término em 10/2024. Construção do CFAP, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado R$ 42.777.777,77, recebeu um aditivo de R$ 10.094.444,44 passou a ter um valor de global de R$ 53.472.222,21 atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 05/2024 e término em 11/2025. Construção do BAC , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 08/2024 e término em 06/2025. Construção do 28° BPM , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 01/2025 e término em 02/2026. Construção do 27° BPM , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 01/2025 e término em 02/2026. Construção do 10° BPM , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 01/2025 e término em 02/2026. Construção do 24° BPM , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 07/2024 e término em 05/2025. Construção do CPA , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 07/2024 e término em 05/2025. Construção do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas , na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, porém sem valor estimado, atualmente em estudo de viabilidade técnica, com previsão de inicio em 08/2024 e término em 10/2025. Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, conforme contrato n° 050/2023, no municipio de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Recebeu um aditivo de R$ R$ 1.147.000,00 passou a ter um valor global de R$ 3.441.000,00. Inicio em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 3° medição sem valor pago em abril. Instalação em Rede de Gases Medicinais de vácuo com fornecimento para o HPM valor contratado R$ 477.000,00. Recebeu um aditivo de R$ 238.500,00 passou a ter o valor global de R$ 715.500,00 sem valor pago em abril. Reforma do HPM valor contratado de R$ 2.730.000,00. Recebeu um aditivo de R$ 1.392.72,45 passou a ter o valor global de R$ 4.122.723,45 sem valor pago no mês de abril. Reforma da Odontoclínica da PMPA valor contratado de R$ 2.751.838,02. Recebeu um aditivo de R$ 1.375.919,01 passou a ter valor global de R$ 4.127.757,03 sem valor pago em abril.	✔
07/06/2024	Maio - Continuação da construção da DEPOL de Murinim se encontra com medição paga de 48,55% de obra executada .	✔
04/07/2024	Junho - Continuação da construção da DEPOL de Murinim se encontra com medição paga de 50% de obra executada .	✔
07/08/2024	Construção do Quartel do Regimento de Polícia Montada, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado de R$ 2.187.546,28, recebeu um aditivo de R$ R$ 546.817,55 passou a ter um valor global de R$ 2.734.432,85. Com o valor pago em R$ 2.170.355,23, com previsão de inicio em 10/2023 e término em 10/2024. Construção do CFAP, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado R$ 42.777.777,77, teve a ordem de serviço assinada em 29/01/2024. Obra a ser executada com financiada pela Caixa Economica Federal. Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, conforme contrato n° 050/2023, no municipio de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Recebeu um aditivo de R$ R$ 1.147.000,00 passou a ter um valor global de R$ 3.441.000,00. Inicio em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 7° medição sendo executado R$ 3.263.816,76 com 94,86% Reforma da Odontoclínica da PMPA valor contratado de R$ 2.751.838,02 sendo executado R$ 188.042,66,-6,83%	✔
12/08/2024	Julho - Continuação da construção da DEPOL de Murinim se encontra com medição paga de 70% de obra executada .	✔
09/09/2024	Construção do Quartel do Regimento de Polícia Montada, contrato n° 036/2023, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado de R$ 2.187.546,28, recebeu um aditivo de R$ R$ 546.817,55 passou a ter um valor global de R$ 2.734.432,85. Com o valor pago em R$ 2.170.355,23, com inicio em 10/2023 e término em 10/2024. Construção do CFAP, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado R$ 42.777.777,77, teve a ordem de serviço assinada em 29/01/2024. Obra a ser executada por financiamento pela Caixa Econômica Federal. Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, contrato n° 050/2023, no municipio de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Recebeu um aditivo de R$ R$ 1.147.000,00 passando a ter um valor global de R$ 3.441.000,00. Inicio em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 7° medição sendo executado R$ 3.263.816,76 com 94,86% Reforma da Odontoclínica da PMPA valor contratado de R$ 2.751.838,02 sendo executado R$ 188.042,66, 6,83%.	✔

03/10/2024	Construção do Quartel do Regimento de Polícia Montada, contrato nº 036/2023, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado de R$ 2.187.546,28, recebeu um aditivo de R$ R$ 546.817,55 passou a ter um valor global de R$ 2.734.432,85, encontra-se com o percentual pago de 94,56%, com o valor pago em R$ 2.583.764,37, com início em 10/2023 e término em 10/2024. Construção do CFAP, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado R$ 42.777.777,77, teve a ordem de serviço assinada em 29/01/2024, obra a ser executada por financiamento pela Caixa Econômica Federal, empenhado R$ 490.218,79 - 1ª medição e R$ 1.808.689,35 - 2ª medição. Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, contrato nº 050/2023, no município de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Recebeu um aditivo de R$ R$ 1.147.000,00 passando a ter um valor global de R$ 3.440.600,00. Início em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 6ª medição sendo executado R$ 3.263.816,76 com 94,86%. Reforma da Odontoclínica da PMPA valor contratado de R$ 2.751.838,02 sendo executado R$ 1.292.283,13, 46,96%%. Reforma do Prédio HPM, com o valor contratado de R$ 2.730.000,00, recebeu um aditivo de R$ 631.053,87 passou ater o valor global de R$ 3.361.053,87. Enconta-se 9ª medição, com o percentual pago de 53,70%.	✔
10/10/2024	Setembro - Continuação da construção da DEPOL de Murinim se encontra com medição de 96% de obra executada .	✔
10/11/2024	OUTUBRO – Foi concluída a Construção da DEPOL de Murinim, medição paga com 100% de obra executada.	✔
10/11/2024	Construção do Quartel do Regimento de Polícia Montada, contrato nº 036/2023, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, obra concluída e inaugurada em 10/10/2024. *Construção do CFAP, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado R$ 42.777.777,77, obra a ser executada por financiamento pela Caixa Econômica Federal, está em sua 4ª medição com valor de R$ 2.085.302,78 com percentual de 5,37%. *Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, contrato nº 050/2023, no município de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Recebeu um aditivo de R$ R$ 1.147.000,00 passando a ter um valor global de R$ 3.440.600,00. Início em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 9ª medição sendo executado R$ 500.119,04 com 85,14%. *Reforma da Odontoclínica da PMPA valor contratado de R$ 2.751.838,02 está em sua 6ª medição no valor de R$ 112.792,04, com percentual 58,78%. *Reforma do Prédio HPM, com o valor contratado de R$ 2.730.000,00, recebeu um aditivo de R$ 1.465.015,91 passou ater o valor global de R$ 4.195.015,91 Enconta-se na 11ª medição, com o percentual de 49,39%.	✔
10/12/2024	Novembro- Não foi iniciada obra nessa Região.	✔
13/12/2024	Construção do CFAP, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado R$ 42.777.777,77, obra a ser executada por financiamento pela Caixa Econômica Federal, está em sua 4ª medição com valor de R$ 2.085.302,78 com percentual de 5,37%. *Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, contrato nº 050/2023, no município de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Recebeu um aditivo de R$ R$ 1.147.000,00 passando a ter um valor global de R$ 3.440.600,00. Início em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 10ªmedição sendo executado R$ 2.929.359,59 com 85,14%. *Reforma da Odontoclínica da PMPA valor contratado de R$ 2.751.838,02 está em sua 6ª medição no valor de R$ 2.060.221,24, com percentual 74,87%. *Reforma do Prédio HPM, com o valor contratado de R$ 2.730.000,00, recebeu um aditivo de R$ 1.465.015,91 passou ater o valor global de R$ 4.195.015,91. Enconta-se na 11ª medição, com o percentual de 49,39%, com o valor pago de R$ 2.071.817,92.	✔
31/12/2024	Dezembro - Não foi iniciada Adequação de Unidades nessa Região	✔
31/12/2024	Construção do CFAP, na cidade de Belém, a mesma é um compromisso regional no PPA 2024-2027, com valor estimado R$ 42.777.777,77, obra a ser executada por financiamento pela Caixa Econômica Federal, está em sua 7ª medição com valor de R$ 16.679.150,00 com percentual de 21,06%. *Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário - BEP, contrato nº 050/2023, no município de Belém no valor global R$ 2.294.000,00. Recebeu um aditivo de R$ R$ 1.147.000,00 passando a ter um valor global de R$ 3.440.600,00. Início em 01/11/2023 com previsão de término em 01/03/2025. Encontra-se na 11ª medição sendo executado R$ 3.168.931,74 com 92,10%. *Reforma da Odontoclínica da PMPA valor contratado de R$ 2.751.838,02 está em sua 6ª medição no valor de R$ 2.060.221,24, com percentual 74,87%. *Reforma do Prédio HPM, com o valor contratado de R$ 2.730.000,00, recebeu um aditivo de R$ 1.465.015,91 passou ater o valor global de R$ 4.195.015,91. Enconta-se na 11ª medição, com o percentual de 57,90%, com o valor pago de R$ 2.428.711,62.	✔
10/12/2024	O atraso na conclusão das Obras de Construção do Complexo de Polícia Civil de Soure/PA e Redenção/PA se deu pela falta de disponibilidade orçamentária, considerando que foi solicitado Crédito e Cota Suplementar junto à SEPLAD através do PAE nº 2024/636301 e as despesas não foram aprovadas pelo GTAF, por restrições orçamentárias e financeiras. Desta forma, fez-se necessário remanejar Crédito de outras Obras (Reforma da Seccional de Urbana de Santarém e Construção das DEAMs de: Cametá, Bragança, Icoaraci, Marituba e a Oriximiná) para que fosse dado andamento às Obras de Soure e Redenção, impossibilitando início da execução das outras Obras já citadas.	✔

*Consulta realizada em 19/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
OBJETIVO: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2024	5	Inserir informações físicas e/ou qualitativas sobre o desempenho da ação na região, observando que a mesma apresenta realização de despesas.	ok.	16/10/2024
2024	6	Inserir informações físicas e/ou qualitativas sobre o desempenho da ação na região, observando que a mesma apresenta realização de despesas.	ok.	16/10/2024
2024	9	Inserir informações físicas e/ou qualitativas sobre o desempenho da ação na região, observando que a mesma apresenta realização de despesas.	O atraso na conclusão das Obras de Construção do Complexo de Polícia Civil de Soure/PA e Redenção/PA se deu pela falta de disponibilidade orçamentária, considerando que foi solicitado Crédito e Cota Suplementar junto à SEPLAD através do PAE nº 2024/636301 e as despesas não foram aprovadas pelo GTAF, por restrições orçamentárias e financeiras. Desta forma, fez-se necessário remanejar Crédito de outras Obras (Reforma da Seccional de Urbana de Santarém e Construção das DEAMs de: Cametá, Bragança, Icoaraci, Marituba e a Oriximiná) para que fosse dado andamento às Obras de Soure e Redenção, impossibilitando início da execução das outras Obras já citadas.	16/10/2024
2024	11	Esta manifestação deve ser registrada na Obs. qualitativa. "O atraso na conclusão das Obras de Construção do Complexo de Polícia Civil de Soure/PA e Redenção/PA se deu pela falta de disponibilidade orçamentária, considerando que foi solicitado Crédito e Cota Suplementar junto à SEPLAD através do PAE nº 2024/636301 e as despesas não foram aprovadas pelo GTAF, por restrições orçamentárias e financeiras. Desta forma, fez-se necessário remanejar Crédito de outras Obras (Reforma da Seccional de Urbana de Santarém e Construção das DEAMs de: Cametá, Bragança, Icoaraci, Marituba e a Oriximiná) para que fosse dado andamento às Obras de Soure e Redenção, impossibilitando início da execução das outras Obras já citadas."		

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Observa-se que a PMPA apresenta informações qualitativas para a ação “Adequação de Unidades Policiais” de maneira mais detalhada do que na ação de Policiamento Ostensivo, até por se tratar de etapas de obras/reformas. Já na análise técnica da SEPLAD é informado a necessidade de o Órgão responsável se manifestar a respeito da motivação da ação não estar sendo executada.

4.3. ÁREA DA INFRAESTRUTURA

Na área de infraestrutura selecionou-se o programa temático “Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade”. Por meio do *Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas*, do Sistema SIGPLAN, no exercício de 2024, observa-se que 27,8% das Metas estão conforme o programado (verde), 13,9% merece atenção (amarelo), 30,6% estão abaixo do esperado (vermelho), e 27,8% não foram iniciados (cinza):

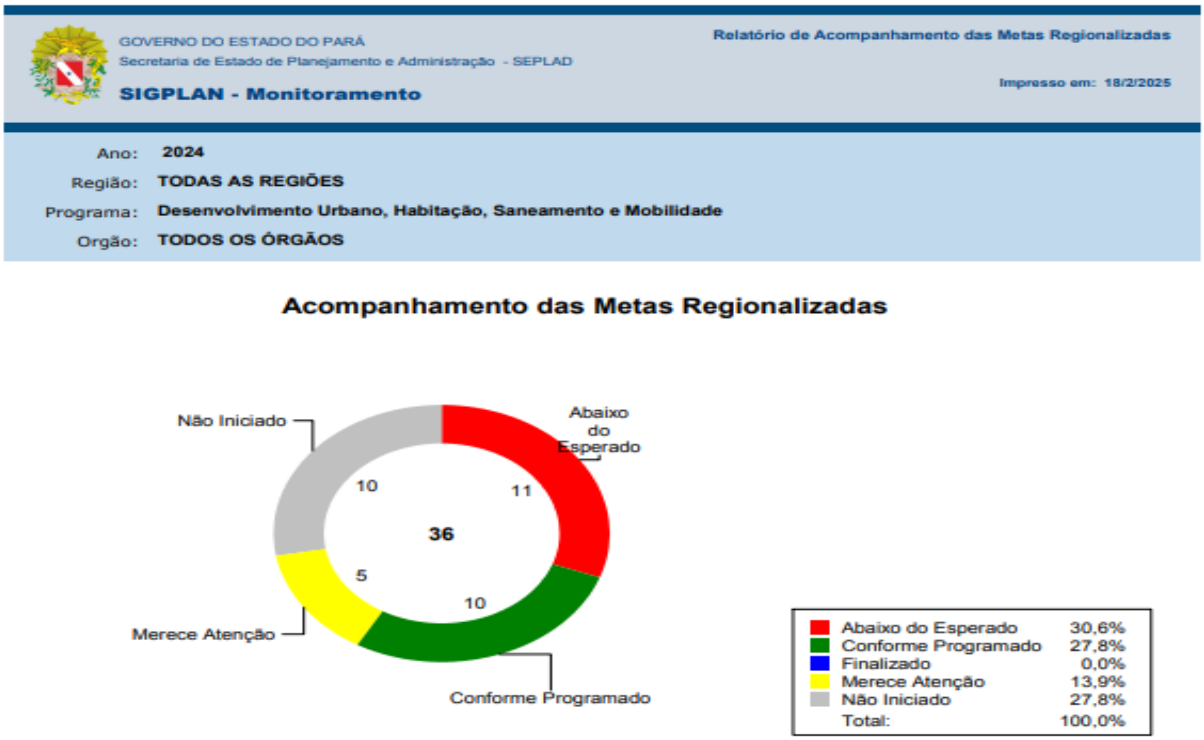

*Consulta realizada em 18/02/2025.

Conforme mencionado, o *Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas* além do gráfico consolidado acima, com as informações do referido programa selecionado, também fornece algumas informações de natureza qualitativa denominadas *Análise Técnica*, que detalham algumas ações realizadas em cada região de integração, conforme segue exemplo a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas

Impresso em: 18/2/2025

Ano: **2024**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Baixo Amazonas	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santarém - DS**	**COSANPA**	**Abaixo do Esperado**

Análise Técnica:
SANTARÉM: 03 obras
Paralisadas
- 46,21% e 49,51%- Reprogramação em fase de redução de metas para reapresentação à CAIXA para aprovação e posterior realização de novo certame licitatório
- 87,27% - em negociação com a empresa para retomada da obra

Baixo Amazonas	**Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Alenquer - DS**	**COSANPA**	**Abaixo do Esperado**

Análise Técnica:
ALENQUER: 01 obra paralisada - 39,90% - Em tratativa com a empresa para retomada da obra.

Baixo Amazonas	**Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Alter do Chão no Município de Santarem**	**COSANPA**	**Abaixo do Esperado**

Análise Técnica:
ALTER DO CHÃO: 01 obra em andamento – 79,41% - Obra em andamento lento, aguardando a Declaração de Contrapartida referente a reprogramação e reajuste

Baixo Amazonas	**Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alter do Chão no Município de Santarém - DS**	**COSANPA**	**Abaixo do Esperado**

Análise Técnica:
ALTER DO CHÃO: 01 obra paralisada, com percentual de execução física de 3,65%.
Obra suspensa por decisão judicial, liminar proferida pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA. A Cosanpa interpôs recurso, pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Carajás	**Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Sub Bacias F e G no Município de Marabá - DS**	**COSANPA**	**Não Iniciado**

*Consulta realizada em 18/02/2025.

Para o programa selecionado, foi escolhido estrategicamente o órgão SEOP. Por meio do Relatório “Execução Orçamentária por Programa”, observa-se a execução orçamentária durante o

exercício de 2024, com a evidenciação da dotação inicial e atualizada, os valores empenhados, liquidados, o percentual executado e o saldo, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2024
Emissão: 18/2/2025 10:30:23
R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE						
- CONSTRUÇÃO DE PARQUES URBANOS	7.430.000,00	186.777.297,25	179.206.444,40	179.206.444,40	96	7.570.852,85
- IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	60.887.249,00	41.186.889,09	8.397.978,11	8.397.978,11	20	32.788.910,98
- OFERTA DE UNIDADE HABITACIONAL	11.979.876,00	30.563.395,34	26.650.654,24	26.650.654,24	87	3.912.741,10
- PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	305.786.140,00	1.134.675.989,76	1.108.097.640,31	1.108.097.640,31	98	26.578.349,45
- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5.397.118,00	17.560.415,33	17.072.239,03	17.072.239,03	97	488.176,30
- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5.547.312,00	8.971.888,53	3.751.917,61	3.751.917,61	42	5.219.970,92
- REQUALIFICAÇÃO DOS CANAIS SECUNDÁRIOS DA BACIA DO TUCUNDUBA	256.428.884,00	270.755.322,54	246.745.821,27	246.745.821,27	91	24.009.501,27
TOTAL "DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE"	653.456.579,00	1.690.491.197,84	1.589.922.694,97	1.589.922.694,97	94	100.568.502,87
TOTAL INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIM	**653.456.579,00**	**1.690.491.197,84**	**1.589.922.694,97**	**1.589.922.694,97**	**94**	**100.568.502,87**

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

*Consulta realizada em 18/02/2025.

Na oportunidade, verificou-se que as ações com maior alocação de recursos (liquidado) dentro do programa são: “Pavimentação, Recuperação, e Drenagem de Vias Urbanas” no valor de R$1.108.097.640,31 (um bilhão, cento e oito milhões, noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavo) e “Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba”, no valor de R$246.745.821,27 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) que também consta das prioridades do Art. 2º da Lei 9.977 de 2023 (LDO).

Após o levantamento da execução orçamentária foi verificado o “Relatório de avaliação dos programas”, cujas informações evidenciam ao mesmo tempo a execução física, com meta prevista e realizada e a execução orçamentária, com dotação inicial, real e despesa realizada, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2024
Impresso em: 19/2/2025

ORGÃO: **SEOP - Secretaria de Estado de Obras Públicas**

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: **Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade**

			Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
Ação	Produto	Un	Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Construção de Parques Urbanos	Parque Implantado	Un	2	1	50,00	7.430,00	186.777,30	179.206,44	95,95
Implantação de Aterros Sanitários	Aterro Implantado	Un	8	0	0,00	60.887,25	41.186,89	8.397,98	20,39
Oferta de Unidade Habitacional	Unidade Entregue	Un	397	0	0,00	11.979,88	30.563,40	26.650,65	87,20
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	1.305	1,091	83,60	305.786,14	1.134.675,99	1.108.097,64	97,66
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	48	101	210,42	5.397,12	17.560,42	17.072,24	97,22
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Etapa Implantada	Un	29	0	0,00	5.547,31	8.971,89	3.751,92	41,82
Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba	Obra Executada	Prc	35	4	12,49	256.428,88	270.755,32	246.745,82	91,13

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Nas ações citadas verifica-se as seguintes características: a ação “Pavimentação, Recuperação, e Drenagem de Vias Urbanas” possui como produto “Via Pavimentada”, com a unidade sendo medida em quilômetros (Km). A meta física registra realização de 83,60%, considerando que foram realizados 1.091 km de um total previsto de 1.305 km. Quanto a execução orçamentária/financeira, consta registro de utilização de 97,66% dos recursos alocados. Enquanto que a ação “Qualificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba” que possui como produto “Obra Executada”, com a unidade sendo medida em percentual, atingiu 12,49% da meta física, considerando que foram realizados 4 de um total previsto de 35. Quanto a execução orçamentária/financeira a mesma se encontra com 91,13% realizado.

Observa-se nos dados apresentados referentes a ação “Pavimentação, Recuperação, e Drenagem de Vias Urbanas”, que a dotação orçamentária teve crescimento exponencial no exercício, saltando de aproximadamente 306 milhões na previsão inicial para aproximadamente 1 bilhão na atualizada, dessa dotação quase que a totalidade foram utilizados (97,66%).

Quanto a ação Qualificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba, se faz necessário por parte da SEOP um aprimoramento de suas projeções físico/financeiro quando da definição da dotação orçamentária, especialmente em relação aos recursos orçamentários necessários para a execução física na ação em comento, com o objetivo de que o orçamento possa refletir de maneira mais fidedigna a real necessidade de recursos e não apresente distorções de dotação orçamentária desta proporção.

Considerando a natureza dos produtos de cada uma das duas ações selecionadas no programa “Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade”, verificou-se de que forma se deu a

demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos durante a execução da ação. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração Rio Caeté, para a ação “Pavimentação, recuperação e drenagem de vias urbanas” e objetivo “disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial”, exercício 2024, obtendo como resultado o seguinte:

CONFIGURAÇÃO

2024

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2024-2027
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Rio Caeté
Programa: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade
Objetivo: Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial
Ação: Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas
Produto: Via Pavimentada

Físico Realizado: 2024 - Março - Abril - Maio - Julho - Outubro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	14 meses	14 meses	14 meses	29%
Físico:	180 Km	180 Km	86 Km	48
Financeiro:	R$ 24.596.435,00	R$ 24.596.435,00	R$ 43.574.989,97	177

	OGE (2024) (a)	REALIZADO (2024) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	71 Km	86 Km	121
Financeiro:	R$ 7.313.351,00	R$ 43.574.619,37	596
STATUS DA AÇÃO			●

● Abaixo do Esperado ● Merece Atenção ● Conforme Programado

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
SEOP	NOVEMBRO 2024 - AUGUSTO CORREA - CT 82/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS . LOTE 02 (APTP III) - VALOR R$ 10.283.007,07 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 76,38% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 0,03 KM EXECUTADOS - OBS: No mês de Out -24 foi lançado no Físico do sigplan 1,00 km executado, já em Nov/2024 no Qualitativo foi informado só o complemento 0,03 Km executados//////NOVEMBRO 2024 - NOVA TIMBOTEUA - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - LOTE 08 (APTP II) - VALOR R$ 5.139.798,92 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 53,41% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 0, 83 KM EXECUTADOS////NOVEMBRO 2024 - QUATIPURU - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - LOTE 08 (APTP II) - VALOR R$ 5.483.603,71 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 83,51% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 0,03 KM EXECUTADOS////NOVEMBRO 2024 - PEIXE-BOI - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS. LOTE 08 (APTP II) - VALOR R$ 4.388.006,45 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 68,15% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 0,08 KM EXECUTADOS///DEZEMBRO 2024 - TRACUATEUA - CV 185/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA. - VALOR R$ 1.500.000,00 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 90,00% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 1,98 KM EXECUTADOS////	12/12/2024
SEOP	OUTUBRO 2024 - CAPANEMA - CT 82/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REAGIÃO DO CAETÉ - LOTE 2 - VALOR R$ 23.612.274,83 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 66,30% - KM EXECUTADOS 1,47///OUTUBRO 2024 - NOVA TIMBOTEUA - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ - LOTE 8 - VALOR R$ 5.139.798,92 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 53,41% - KM EXECUTADOS 0,8///OUTUBRO 2024 - PEIXE-BOI - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ - LOTE 8 - VALOR R$ 4.388.006,45 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 68,15% - KM EXECUTADOS 0,11///OUTUBRO 2024 - QUATIPURU - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ - LOTE 8 - VALOR R$ 5.483.603,71 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 83,51% - KM EXECUTADOS 0,71///	10/11/2024
SEOP	SETEMBRO / 2024 - Capanema - CONT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - REGIÃO DO CAETÉ- LOTE 2 - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para Capanema R$ 1.067.394,36-Status Percentual de execução física 66,30 e 7,96 Km /// SETEMBRO / 2024 - Peixe Boi - CT.100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 08 - Vlr liquidado R$ 37.827,86 - Percentual físico 65,00% - 1,63 KM executado //// Setembro - 2024 - Cv. 007/2024 - Viseu - Execução de Drenagem, Pavimentação , Calçamento e Sinalização no Residencial Gurupi. - RIO CAPIM - SEOP - Vlr. R$ 472.605,99 - CP. Vlr R$ 105.071,27 - Pagamento da primeira parcela, aguardando Prestação de contas.//////	04/10/2024

SEOP	JULHO - 2024 - CT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAETÉ,NESTE ESTADO - LOTE 2PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE AUGUSTO CORREA - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para Augusto Correa - R$ 257.078,33 -Status Percentual de execução física 73,30 e 3,67 Km executado.///JULHO - 2024 - CT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAETÉ,NESTE ESTADO - LOTE 2PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE CAPANEMA - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para Augusto Correa - R$ 1.309.451,85 -Status Percentual de execução física 44,07 e 5,29 Km executado.////JULHO - 2024 - CT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAETÉ,NESTE ESTADO - LOTE 2PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE SALINOPOLIS - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para SALINOPOLIS - R$ 102.556,95 -Status Percentual de execução física 71,56 e 7,79 Km executado.////JULHO - 2024 - CT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAETÉ,NESTE ESTADO - LOTE 2PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE VISEU - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para VISEU - R$ 334.775,20 - -Status Percentual de execução física 78,96 e 5,53 Km executado.////JULHO - 2024 - CT. 053/2016 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE TRACUATEUA - ASFALTO REMANESCENTE - vlr R$ 1.153.673,06 - Percentual de execução física 79,30% - Km 0,995 executado.////JULHO / 2024 - Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do CAETÉ, total de 50 Km - VLR. TOTAL - R$ 22.880.232,75 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS PARA TRACUATEUA, LIQUIDADO O VLR DE R$ 97.023,37 - SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO////JULHO / 2024 - CT.53/2016 - Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do CAETÉ, total de 50 Km - VLR. TOTAL - R$ 22.880.232,75 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS PARA CAPANEMA - LIQUIDADO O VLR DE R$ 97.591,05 - SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO.////JULHO - 2024 - CT. 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NA REGIÃO CAETÉ LOTE-08-PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE PEIXE BOI - Vlr Total R$ 37.733.029,58 - vlr liquidado para Viseu R$ 50.401,10 - Percentual de execução física 58,55 - 1,46 km executado///julho / 2024 - CT . 100/2022 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE QUATIPURU - ASFALTO POR TODO PARA 02 - Região CAETE-LOTE 08 - VLR. R$ 5.458.000,87 - Percentual de execução física 54,96 - 1,65 km executado.	08/08/2024
SEOP	JUNHO /2024 - QUATIPURU - CONV.074/2022 - Recuperação asfáltica de vias urbanas - 23.347,15 m2 Etapa 2 , na sede do município e no distrito de Boa Vista, Percentual físico executado 62,76% - CP. R$ 104.750,74 - SEOP - R$ 1.500.000,00 - Aguardando Prestação de contas.///// JUNHO - 2024 - Capanema - CT.53/2016" Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ , total de 50 Km -R$ 5.164.295,32- Percentual de execução física 75,82% - KM 4,85 executado.///// JUNHO / 2024 - Capanema - CT. 82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 02 - Vlr R$ 23.477.847,86 - Percentual de execução física 44,07% - km 5,29 executado ////// JUNHO - 2024 - Viseu - CT.82/2022 -Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 02 - R$ 14.076.973,94 Percentual de execução física 58,07% - Km 4,06 executado.////// JUNHO - 2024 - Quatipuru - CT.100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08 - Vlr R$ 5.458.000,87 - Percentual de execução física 54,96% - KM 1,65 executado.////// JUNHO - 2024 - Augusto Correa - CT. 82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 02 - R$ 10.283.007,07 - Percentual de execução física 73,30% - km 3,67 executado. ///// JUNHO / 2024 - Salinópolis CT.82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 02 - VLR.R$ 22.604.214,47 - Percentual de execução física 71,56% KM 7,79 executado////	09/07/2024
SEOP	MAIO - 2024 - Capanema - CT. 82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios - lote 02 - Valor Atualizado R$ 23.081.188,95 - Percentual físico 44,07% - 5,29 KM executado//Maio - 2024 - Viseu - CT. 82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas- lote 02 - Vlr contratado Vlr atualizado R$ 14.076.973,94 - Percentual físico 58,07% - 4,06 KM executado /// MAIO - 2024 - Quatipuru - CT.100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08 Vlr contratado R$ 5.139.798,92 - Percentual físico 54,96% - 1,65 KM executado /// MAIO - 2024 - Primavera- CT. 100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08. vlr atualizado R$ 3.692.152,89 - Percentual executado 92,65% - 1,85 KM executado /// MAIO - 2024 - Peixe Boi - CT.100/2022" Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08 - Vlr contratado R$ 4.283.744,32 - Percentual físico 58,55% - 1,46 KM executado // MAIO - 2024 - Salinópolis- CT.82/2022" Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - - lote 02.- vlr atualizado R$ 22.457.866,13 - Percentual físico71,56% - 7,79 KM executado// MAIO - 2024 - São João de Pirabas - CT.100/2022" Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08 - vlr atualizado R$ 5.479.335,91 - percentual físico 91,79% - 2,75 KM executado /// MAIO - 2024 - Santa Luzia do Pará - CT.100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08. - Vlr atualizado R$ 5.330.517,24 - Percentual físico 71,91%-2,16 KM executado.	12/06/2024
SEOP	Abril / 2024 - Augusto Corrêa - CT.082/2022 - Objeto : Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 02. - Valor Investimento: R$ 10.283.007,07 - Status: Em Execução - % Físico: 73,30 - Km Executados: 3,67 km // Abril / 2024 - Cachoeira do Piriá - CONV. 207/2022 - Repasse Prefeitura - Objeto : Serviços de recapeamento e tapa buraco com asfalto de vias urbanas na Sede do Município - Valor Investimento: R$ 1.739.369,35 (SEOP: R$ 1.669.794,58 / CP: R$ 469.574,77) - Status: percentual de execução % Físico: 30,10 - 1km executado // Abril / 2024 - Quatipuru - CONV. 074/2022 - Repasse Prefeitura - Objeto : Recuperação asfáltica de vias urbanas - 23.347,15 m2 Etapa 2 , na sede do município e no distrito de Boa Vista - Valor Investimento: R$ 1.565.644,41 (SEOP: R$ 1.500.000,00 / CP: R$ 65.644,41) - Status: Em execução - % Físico: 62,76 - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. // Abril / 2024 - Viseu - CONC. 286 / 2022 - Repasse Prefeitura - Objeto: Pavimentação Asfáltica de 3,3 km na Comunidade de Centro Alegre e Jutaí - Valor Investimento: R$ 4.561.514,40 (SEOP: R$ 4.333.438,68 / CP: R$ 228.075,72) - Status: Em execução - % Físico: 69,19 - Km Executados: 2,90 km. // Abril / 2024 - Primavera - CT. 100/2022 - Objeto : Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 08 - Valor Investimento: R$ 3.692.152,89 - Status: Em Execução - % Físico: 86,67 - Km Executados: 1,73 km // Abril / 2024 - Cachoeira do Piriá - CONV. 214/2022 - Repasse Prefeitura - Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Sede do Município - Valor Investimento: R$ 3.913.563,45 (SEOP: R$ 3.757.020,92 / CP: R$ 156.542,53) - Status: Em execução - % Físico: 15,76 - Km Executados: 1 km. // Abril / 2024 - Município de Tracuateua - CT 082/2022 - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 02. Valor Investimento: R$ 7.995.280,36 - Status: Em Execução - % Físico: 58,21 - Km Executados: 2,33 km // Abril / 2024 - Salinópolis - CT 082/2022 - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 02.- Valor Investimento: R$ 22.457.866,13 - Status: Em Execução - % Físico: 70,11- Km Executados: 7,62 km /// Abril / 2024 - São João de Pirabas - CT. 100/2022 - Objeto : Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 08 - Valor Investimento: R$ 5.479.335,91 - Status: Em Execução - % Físico: 76,90 - Km Executados: 2,31 km // Abril / 2024 - Santarém Novo - CT.100/2022 -- Objeto : Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 08 - Valor Investimento: R$ 4.477.896,49 - Status: Em Execução - % Físico: 82,45 - Km Executados: 2,06 km ///	13/05/2024
SEOP	MARÇO /- 2024 - Viseu - CT 82/2022 - Obra de Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas Lote 02 - Investimento - R$ 13.769.134,93 - Percentual de Execução 30,92% - 2,16 Km executado. /// MARÇO - 2024 - Santa Luzia do Pará - CT 100/2022 - Obra de Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Lote 08 - Investimento Vlr - R$ 5.287.538,44 - Percentual de Execução 71,91% - 2,16 Km executado - // MARÇO - 2024 - Capanema - CT 82/2022 - Obra de Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas Lote 02 - Investimento no valor de R$ 22.916.683,99 - Percentual de execução 22,46%- 2,70 Km executado. //	08/04/2024

*Consulta realizada em 18/02/2025.

É possível observar nas descrições acima os locais onde foram realizadas as obras, os contratos relacionados, o percentual de execução dentre outras informações.

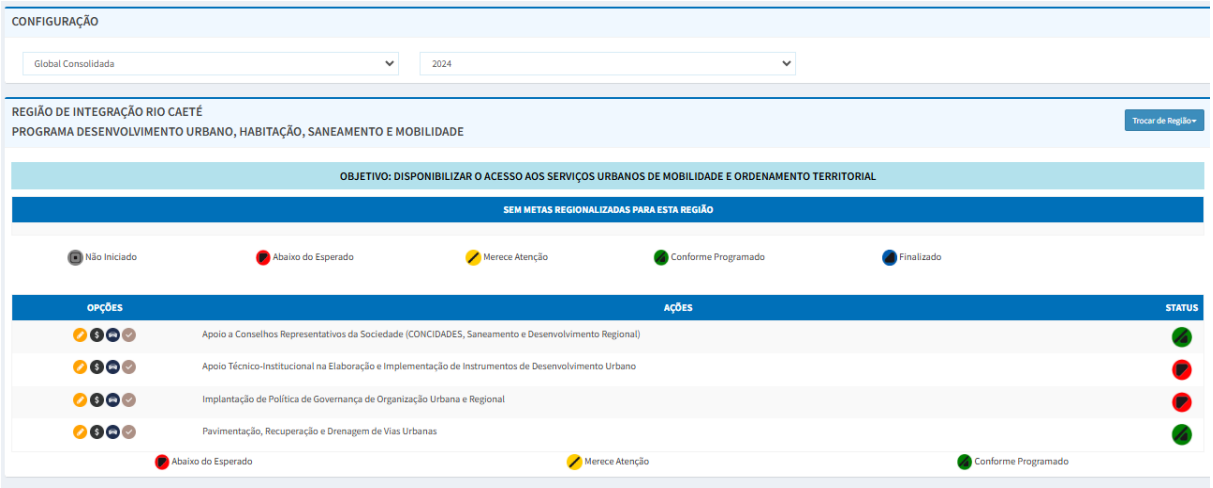

*Consulta realizada em 18/02/2025.

Observa-se neste exemplo que não constam Metas Regionalizadas para a região no programa selecionado, a ação “pavimentação, recuperação e drenagem de vias urbanas”, apresenta o status na cor verde, ou seja, conforme o programado. Ao entrar nos dados inseridos na ação, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas pela SEOP, conforme segue:

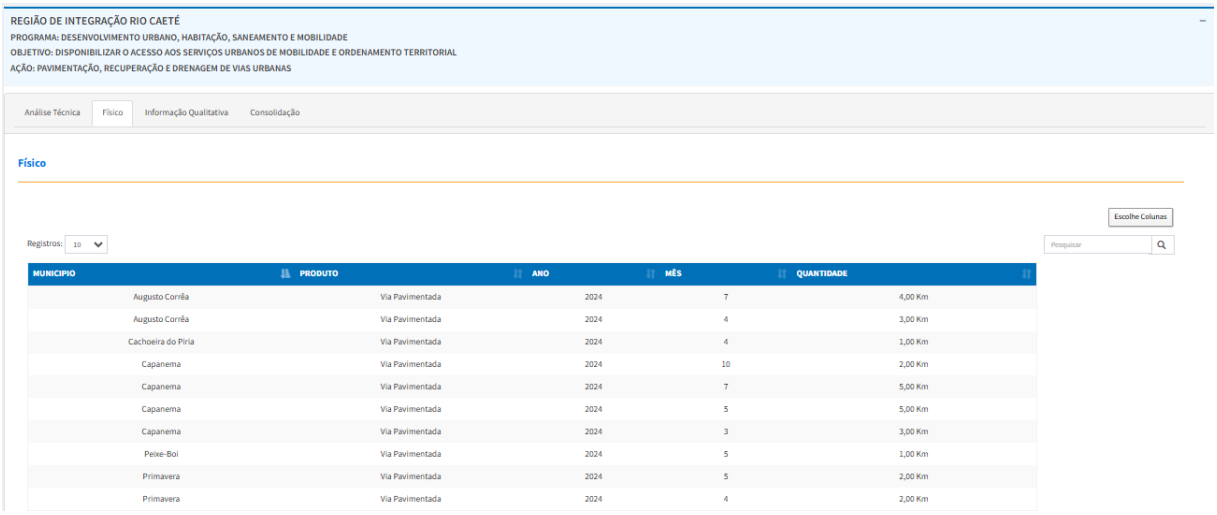

*Consulta realizada em 18/02/2025.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAETÉ
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS URBANOS DE MOBILIDADE E ORDENAMENTO TERRITORIAL
AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADO
08/04/2024	MARÇO /- 2024 - Viseu - CT 82/2022 - Obra de Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas Lote 02 - Investimento - R$ 13.769.134,93 - Percentual de Execução 30,92% - 2,16 Km executado. /// MARÇO - 2024 - Santa Luzia do Pará - CT 100/2022 - Obra de Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Lote 08 - Investimento Vlr - R$ 5.287.538,44 - Percentual de Execução 71,91% - 2,16 Km executado - // MARÇO - 2024 - Capanema - CT 82/2022 - Obra de Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas Lote 02 - Investimento no valor de R$ 22.916.683,99 - Percentual de execução 22,46%- 2,70 Km executado. //	✔
13/05/2024	Abril / 2024 - Augusto Corrêa - CT.082/2022 - Objeto : Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 02. - Valor Investimento: R$ 10.283.007,07 - Status: Em Execução - % Físico: 73,30 - Km Executados: 3,67 km // Abril / 2024 - Cachoeira do Piriá - CONV. 207/2022 - Repasse Prefeitura - Objeto : Serviços de recapeamento e tapa buraco com asfalto de vias urbanas na Sede do Município - Valor Investimento: R$ 1.739.369,35 (SEOP: R$ 1.669.794,58 / CP: R$ 469.574,77) - Status: percentual de execução % Físico: 30,10 - 1km executado // Abril / 2024 - Quatipuru - CONV. 074/2022 - Repasse Prefeitura - Objeto : Recuperação asfáltica de vias urbanas - 23.347,15 m2 Etapa 2 , na sede do município e no distrito de Boa Vista - Valor Investimento: R$ 1.565.644,41 (SEOP: R$ 1.500.000,00 / CP: R$ 65.644,41) - Status: Em execução - % Físico: 62,76 - OBS: Está sendo programada a visita do fiscal para aferição dos km executados. // Abril / 2024 - Viseu - CONC. 286 / 2022 - Repasse Prefeitura - Objeto: Pavimentação Asfáltica de 3,3 km na Comunidade de Centro Alegre e Jutaí - Valor Investimento: R$ 4.561.514,40 (SEOP: R$ 4.333.438,68 / CP: R$ 228.075,72) - Status: Em execução - % Físico: 69,19 - Km Executados: 2,90 km. // Abril / 2024 - Primavera - CT. 100/2022 - Objeto : Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 08 - Valor Investimento: R$ 3.692.152,89 - Status: Em Execução - % Físico: 86,67 - Km Executados: 1,73 km // Abril / 2024 - Cachoeira do Piriá - CONV. 214/2022 - Repasse Prefeitura - Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Sede do Município - Valor Investimento: R$ 3.913.563,45 (SEOP: R$ 3.757.020,92 / CP: R$ 156.542,53) - Status: Em execução - % Físico: 15,76 - Km Executados: 1 km. // Abril / 2024 - Município de Tracuateua - CT 082/2022 - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 02. Valor Investimento: R$ 7.995.280,36 - Status: Em Execução - % Físico: 58,21 - Km Executados: 2,33 km // Abril / 2024 - Salinópolis - CT 082/2022 - Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 02. - Valor Investimento: R$ 22.457.866,13 - Status: Em Execução - % Físico: 70,11- Km Executados: 7,62 km /// Abril / 2024 - São João de Pirabas - CT. 100/2022 - Objeto : Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 08 - Valor Investimento: R$ 5.479.335,91 - Status: Em Execução - % Físico: 76,90 - Km Executados: 2,31 km // Abril / 2024 - Santarém Novo - CT.100/2022 – Objeto : Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 08 - Valor Investimento: R$ 4.477.896,49 - Status: Em Execução - % Físico: 82,45 - Km Executados: 2,06 km ///	✔
12/06/2024	MAIO - 2024 - Capanema - CT. 82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios - lote 02 - Valor Atualizado R$ 23.081.188,95 - Percentual físico 44,07% - 5,29 KM executado//Maio - 2024 - Viseu - CT. 82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas- lote 02 - Vlr contratado Vlr atualizado R$ 14.076.973,94 - Percentual físico 58,07% - 4,06 KM executado /// MAIO - 2024 - Quatipuru - CT.100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08 Vlr contratado R$ 5.139.798,92 - Percentual físico 54,96% - 1,65 KM executado /// MAIO - 2024 - Primavera- CT. 100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08. vlr atualizado R$ 3.692.152,89 - Percentual executado 92,65% - 1,85 KM executado /// MAIO - 2024 - Peixe Boi - CT.100/2022" Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08 - Vlr contratado R$ 4.283.744,32 - Percentual físico 58,55% - 1,46 KM executado // MAIO - 2024 - Salinópolis- CT.82/2022" Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - - lote 02.- vlr atualizado R$ 22.457.866,13 - Percentual físico71,56% - 7,79 KM executado// MAIO - 2024 - São João de Pirabas - CT.100/2022" Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08 - vlr atualizado R$ 5.479.335,91 - percentual físico 91,79% - 2,75 KM executado /// MAIO - 2024 - Santa Luzia do Pará - CT.100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08. - Vlr atualizado R$ 5.330.517,24 - Percentual físico 71,91%-2,16 KM executado.	✔
09/07/2024	JUNHO /2024 - QUATIPURU - CONV.074/2022 - Recuperação asfáltica de vias urbanas - 23.347,15 m2 Etapa 2 , na sede do município e no distrito de Boa Vista, Percentual físico executado 62,76% - CP. R$ 104.750,74 - SEOP - R$ 1.500.000,00 - Aguardando Prestação de contas.///// JUNHO - 2024 - Capanema - CT.53/2016" Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ , total de 50 Km -R$ 5.164.295,32- Percentual de execução física 75,82% - KM 4,85 executado.///// JUNHO / 2024 - Capanema - CT. 82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 02 - Vlr R$ 23.477.847,86 - Percentual de execução física 44,07% - km 5,29 executado ////// JUNHO - 2024 - Viseu - CT.82/2022 -Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 02 - R$ 14.076.973,94 Percentual de execução física 58,07% - Km 4,06 executado./////// JUNHO - 2024 - Quatipuru - CT.100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 08 - Vlr R$ 5.458.000,87 - Percentual de execução física 54,96% - KM 1,65 executado./////// JUNHO - 2024 - Augusto Correa - CT. 82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 02 - R$ 10.283.007,07 - Percentual de execução física 73,30% - km 3,67 executado. ///// JUNHO / 2024 - Salinópolis CT.82/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - lote 02 - VLR.R$ 22.604.214,47 - Percentual de execução física 71,56% KM 7,79 executado////	✔
08/08/2024	JULHO - 2024 - CT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAETÉ,NESTE ESTADO - LOTE 2PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE AUGUSTO CORREA - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para Augusto Correa - R$ 257.078,33 -Status Percentual de execução física 73,30 e 3,67 Km executado.///JULHO - 2024 - CT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAETÉ,NESTE ESTADO - LOTE 2PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE CAPANEMA - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para Augusto Correa - R$ 1.309.451,85 -Status Percentual de execução física 44,07 e 5,29 Km executado./////JULHO - 2024 - CT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAETÉ,NESTE ESTADO - LOTE 2PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE SALINOPOLIS - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para SALINOPOLIS - R$ 102.556,95 -Status Percentual de execução física 71,56 e 7,79 Km executado.////JULHO - 2024 - CT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAETÉ,NESTE ESTADO - LOTE 2PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE VISEU - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para VISEU - R$ 334.775,20 - -Status Percentual de execução física 78,96 e 5,53 Km executado.////JULHO - 2024 - CT. 053/2016 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE TRACUATEUA - ASFALTO REMANESCENTE - vlr R$ 1.153.673,06 - Percentual de execução física 79,30% - Km 0,995 executado.//////JULHO / 2024 - Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do CAETÉ, total de 50 Km - VLR. TOTAL - R$ 22.880.232,75 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS PARA TRACUATEUA, LIQUIDADO O VLR DE R$ 97.023,37 - SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO////JULHO / 2024 - CT.53/2016 - Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do CAETÉ, total de 50 Km - VLR. TOTAL - R$ 22.880.232,75 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS PARA CAPANEMA - LIQUIDADO O VLR DE R$ 97.591,05 - SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO.////JULHO - 2024 - CT. 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NA REGIÃO CAETÉ LOTE-08-PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE PEIXE BOI - Vlr Total R$ 37.733.029,58 - vlr liquidado para Viseu R$ 50.401,10 - Percentual de execução física 58,55 - 1,46 km executado///julho / 2024 - CT . 100/2022 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE QUATIPURU - ASFALTO POR TODO PARA 02 - Região CAETE-LOTE 08 - VLR. R$ 5.458.000,87 - Percentual de execução física 54,96 - 1,65 km executado.	✔
04/10/2024	SETEMBRO / 2024 - Capanema - CONT. 082/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - REGIÃO DO CAETÉ- LOTE 2 - ASFALTO POR TODO PARÁ - Vlr total de R$ 90.724.540,10 - vlr liquidado para Capanema R$ 1.067.394,36-Status Percentual de execução física 66,30 e 7,96 Km /// SETEMBRO / 2024 - Peixe Boi - CT.100/2022 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Região do Rio Caeté. lote 08 - Vlr liquidado R$ 37.827,86 - Percentual físico 65,00% - 1,63 KM executado //// Setembro - 2024 - Cv. 007/2024 - Viseu - Execução de Drenagem, Pavimentação , Calçamento e Sinalização no Residencial Gurupi. - RIO CAPIM - SEOP - Vlr. R$ 472.605,99 - CP. Vlr R$ 105.071,27 - Pagamento da primeira parcela, aguardando Prestação de contas.///////	✔
10/11/2024	OUTUBRO 2024 - CAPANEMA - CT 82/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REAGIÃO DO CAETÉ - LOTE 2 - VALOR R$ 23.612.274,83 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 66,30% - KM EXECUTADOS 1,47///OUTUBRO 2024 - NOVA TIMBOTEUA - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ - LOTE 8 - VALOR R$ 5.139.798,92 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 53,41% - KM EXECUTADOS 0,8///OUTUBRO 2024 - PEIXE-BOI - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ - LOTE 8 - VALOR R$ 4.388.006,45 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 68,15% - KM EXECUTADOS 0,11///OUTUBRO 2024 - QUATIPURU - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ - LOTE 8 - VALOR R$ 5.483.603,71 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 83,51% - KM EXECUTADOS 0,71///	✔
12/12/2024	NOVEMBRO 2024 - AUGUSTO CORREA - CT 82/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS . LOTE 02 (APTP III) - VALOR R$ 10.283.007,07 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 76,38% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 0,03 KM EXECUTADOS - OBS: No mês de Out -24 foi lançado no Físico do sigplan 1,00 km executado, já em Nov/2024 no Qualitativo foi informado só o complemento 0,03 Km executados////////NOVEMBRO 2024 - NOVA TIMBOTEUA - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - LOTE 08 (APTP II) - VALOR R$ 5.139.798,92 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 53,41% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 0, 83 KM EXECUTADOS////NOVEMBRO 2024 - QUATIPURU - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - LOTE 08 (APTP II) - VALOR R$ 5.483.603,71 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 83,51% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 0,03 KM EXECUTADOS////NOVEMBRO 2024 - PEIXE-BOI - CT 100/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS. LOTE 08 (APTP II) - VALOR R$ 4.388.006,45 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 68,15% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 0,08 KM EXECUTADOS///DEZEMBRO 2024 - TRACUATEUA - CV 185/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA. - VALOR R$ 1.500.000,00 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 90,00% - STATUS: EM EXECUÇÃO - 1,98 KM EXECUTADOS////	✔
31/12/2024	DEZEMBRO /2024 - QUATIPURU - CONV.074/2022 - Recuperação asfáltica de vias urbanas - 23.347,15 m2 Etapa 2 , na sede do município e no distrito de Boa Vista - CP. R$ 104.750,74 - SEOP - R$ 1.500.000,00 - Percentual de execução física 100% concluída - obra entregue em 19.12.2024,/////DEZEMBRO - 2024 - CONV. 068/2022 - QUATIPURU - RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE BOA VISTA - ETAPA I - Vlr SEOP -R$ 2.000.000,00 - CP R$ 118.948,94 - Percentual de execução física 100% concluída - Obra entregue no dia 19/12/2024//DEZEMBRO 2024 - TRACUATEUA - CV 185/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA - VALOR R$ 1.500.000,00 PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA 90,00% - STATUS: EM EXECUÇÃO - aguardando prestação de contas///	

*Consulta realizada em 18/02/2025.

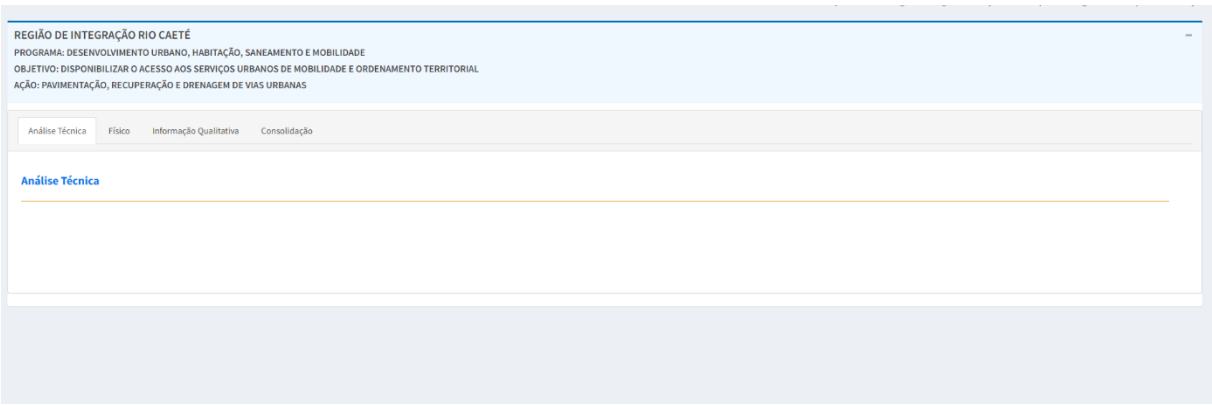

*Consulta realizada em 02/02/2024.

Observa-se que a SEOP apresenta informações qualitativas para a ação “Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas” de maneira detalhada atendendo as necessidades básicas de informações do sistema, portanto devido o referido detalhamento não houve necessidade de manifestação no campo “Análise Técnica” por parte da SEPLAD.

Na ação “Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba” foi selecionado, como exemplo o objetivo “ampliar o acesso ao serviço público de saneamento básico”, exercício 2024, obtendo como resultado o seguinte:

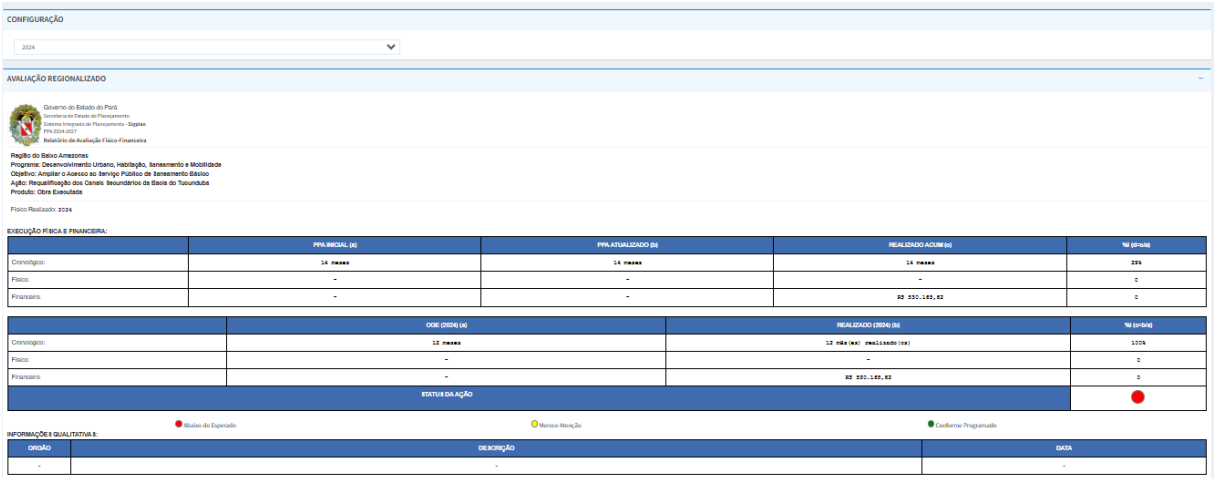

CONFIGURAÇÃO

2024

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2024-2027
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Baixo Amazonas
Programa: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade
Objetivo: Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico
Ação: Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba
Produto: Obra Executada

Físico Realizado: 2024

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	% (c/b)x(a)
Cronológico:	14 meses	14 meses	14 meses	29%
Físico:	-	-	-	0
Financeiro:	-	-	R$ 530.165,62	0

	ODE (2024) (a)	REALIZADO (2024) (b)	% (c/b)x(a)
Cronológico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	-	-	0
Financeiro:	-	R$ 530.165,62	0
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado — Merece Atenção — Conforme Programado

INFORMAÇÕES QUALITATIVA S:

ORIGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
-	-	-

*Consulta realizada em 20/02/2025.

É possível observar nas descrições acima os locais onde foram realizadas as obras, os contratos relacionados, o objetivo, o valor investido, percentual de execução dentre outras informações.

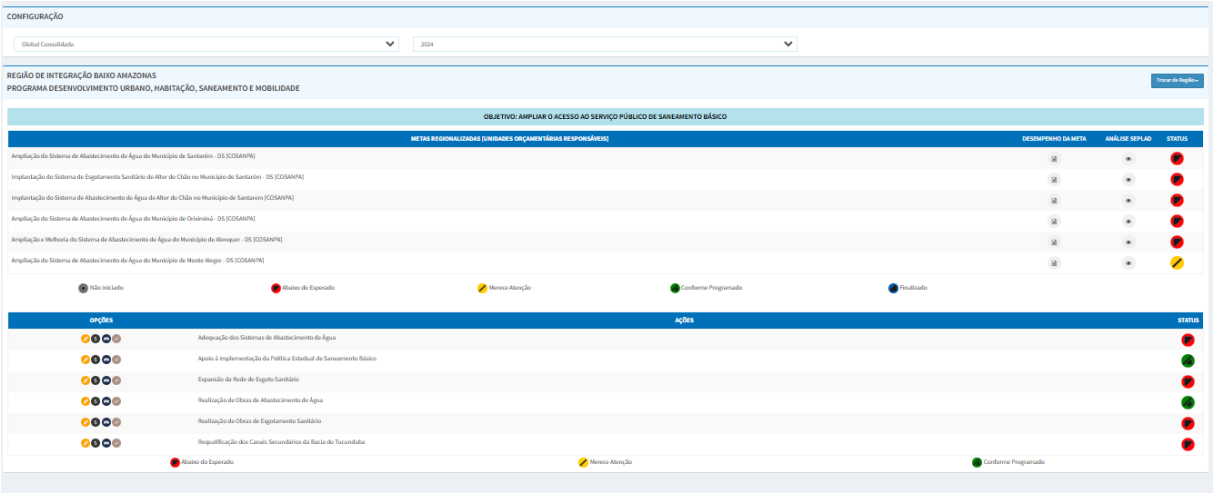

*Consulta realizada em 20/02/2025.

Observa-se neste exemplo que das seis metas regionalizadas, cinco encontram-se com status na cor vermelha, abaixo do esperado, e um na cor amarela, merecendo atenção. A ação “requalificação dos canais secundários da bacia do tucunduba”, apresenta o status na cor vermelha, ou seja, abaixo do esperado. Ao entrar nos dados inseridos na ação, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas pela SEOP, conforme segue:

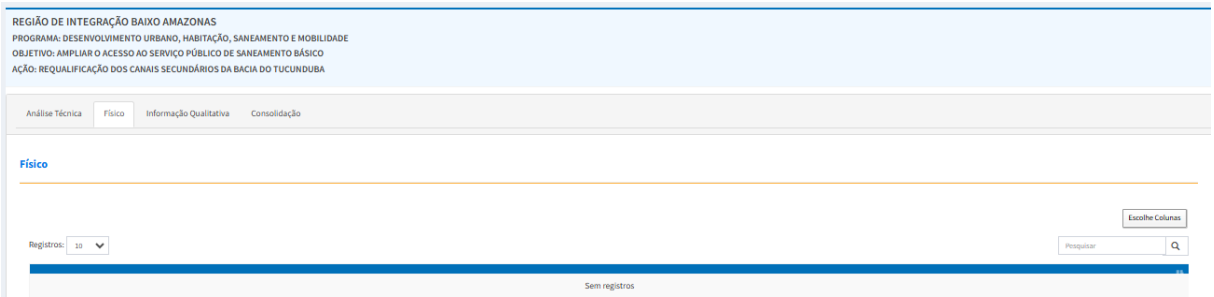

*Consulta realizada em 20/02/2025.

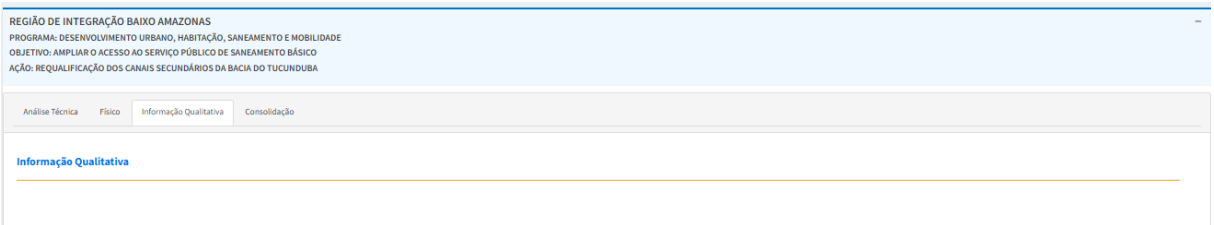

*Consulta realizada em 20/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DOS CANAIS SECUNDÁRIOS DA BACIA DO TUCUNDUBA

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2024	6	Verifica-se que essa UG já liquidou R$ 530.165,62 em despesas para indenizações e restituições no grupo de investimentos para pagamento de auxílio moradia, por conta de parceria firmado com a SEOP, entretanto, sem o devido registro qualitativo do instrumento celebrado e consequente objeto. Vale frisar que conforme Art. 57, §2º, da Lei nº 9.977/2023 (LDO 2024), a UG destinatária dos recursos oriundos de destaque via Termo de Execução Descentralizada (TED), deve informar a meta e a consequente qualificação da entrega do produto da ação. Os ajustes propostos são necessários para alteração manual do farol por não haver programação, pois se trata exclusivamente de destaque.	A despesa foi liquidada equivocadamente pelo setor financeiro da Cohab no município de Bannach, sendo que deveria ser alocada no município de Belém.	10/07/2024
2024	10	Solicita-se correção da liquidação.		

*Consulta realizada em 20/02/2025.

As telas evidenciam que a SEOP não apresenta as informações qualitativas relativas a obra realizada na ação, porém houve necessidade de manifestação no campo “Análise Técnica” por parte da SEPLAD, por conta de um equívoco de liquidação por parte do setor financeiro, tendo o Órgão se manifestado a respeito.

4.4. ÁREA DA SAÚDE

Iniciou-se a avaliação da saúde, selecionando o programa “saúde”. Por meio do *Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas*, do Sistema SIGPLAN, no exercício de 2024, observa-se que 13,3% das metas regionalizadas foram finalizadas, 73,3% encontra-se conforme programado, 6,7% das metas se encontram abaixo do esperado e 6,7% não foram iniciadas. Segue tela evidenciando o resumo do acompanhamento das metas regionalizadas:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas

Impresso em: 19/2/2025

Ano: **2024**
Região: **TODAS AS REGIÕES**
Programa: **Saúde**
Orgão: **TODOS OS ÓRGÃOS**

Acompanhamento das Metas Regionalizadas

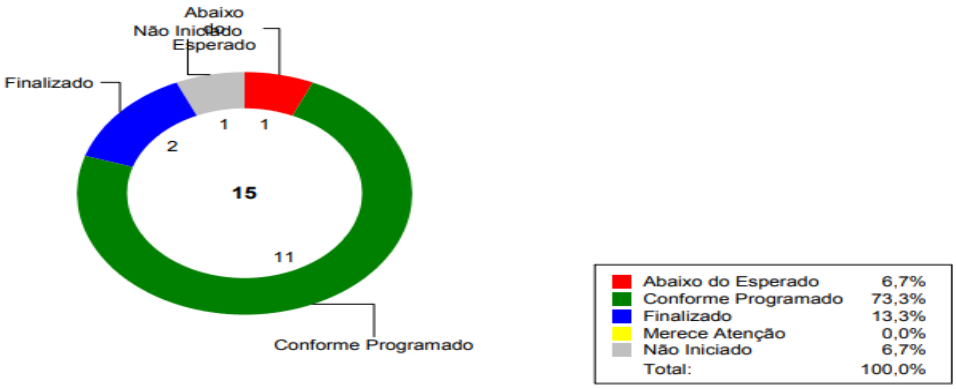

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Conforme mencionado, o *Relatório de Acompanhamento das Metas Regionalizadas* além do gráfico consolidado acima, com as informações do referido programa, também fornece algumas informações de natureza qualitativa denominadas *Análise Técnica*, que detalham algumas ações realizadas em cada região de integração, conforme segue exemplo a seguir:

Região	Metas Regionalizadas	Órgão	Situação
Programa: Saúde			
Araguaia	**Implantar a Policlínica de Conceição do Araguaia - DS**	**SESPA**	**Não Iniciado**
Análise Técnica: Meta Regionalizada não iniciada, está sendo reavaliada pelo órgão proponente.			
Baixo Amazonas	**Conclusão da Policlínica de Santarém**	**SESPA**	**Conforme Programado**
Análise Técnica: PP: Publicado no DOE nº 35.113 de 13/09/2022 Extrato de Contrato nº 088/2022, Processo Licitatório nº14/2022 na modalidade concorrência celebrado com a empresa vencedora CDG Construtor S/A. no valor de R$ 25.332.154,39. Obra em andamento com execução de 89%.			

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Para o programa selecionado, foi escolhido estrategicamente o órgão SESPA. Por meio do Relatório “Execução Orçamentária por Programa”, observa-se a execução orçamentária durante o

exercício de 2024, com a evidenciação da dotação atualizada, os valores empenhados, liquidados, o percentual executado e o saldo. Não constam informações na coluna de “dotação inicial” devido o orçamento da área de saúde, no Poder Executivo, estar todo alocado no Fundo Estadual de Saúde - FES. Segue relatório:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2024
Emissão: 19/2/2025 10:02:14
R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
SAÚDE						
- APOIO A AÇÕES DOS CONSELHOS DE SAÚDE		878.528,13	875.526,96	875.526,96	100	3.001,17
- APOIO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		8.418.313,58	5.808.406,17	5.805.192,17	69	2.609.907,41
- ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA		163.845,85	148.845,85	148.845,85	91	15.000,00
- EDUCAÇÃO NA SAÚDE		24.136.900,97	21.280.851,07	21.280.851,07	88	2.856.049,90
- GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE		2.061.048.431,38	2.013.406.140,97	2.013.406.140,97	98	47.642.290,41
- HUMANIZAÇÃO NA SAÚDE		30.089,55	13.069,55	13.069,55	43	17.020,00
- IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE		29.882.004,27	29.439.267,27	29.439.267,27	99	442.737,00
- IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		59.294.151,86	56.190.694,65	54.007.266,49	91	3.103.457,21
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		46.272.463,75	44.645.349,65	22.930.512,17	50	1.627.114,10
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		21.066.341,82	21.066.187,40	19.384.782,20	92	154,42
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		4.525.262,84	1.652.973,58	1.647.943,38	36	2.872.289,26
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		369.691,32	163.055,09	163.055,09	44	206.636,23
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS		735.297,52	664.796,79	619.067,87	84	70.500,73
- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS		121.250,25	0,00	0,00		121.250,25
- IMPLEMENTAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO		7.146.059,10	6.631.241,29	6.601.699,61	92	514.817,81
- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		146.557.277,12	143.959.266,25	140.288.690,96	96	2.598.010,87
- PLANEJAMENTO DO SUS		41.101,69	16.209,80	16.209,80	39	24.891,89
- REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DO SUS		74.598,19	74.598,19	74.598,19	100	0,00
- REDE DE OUVIDORIAS DO SUS		952.355,05	30.389,54	30.389,54	3	921.965,51
- REGULAÇÃO EM SAÚDE		58.877.590,00	58.728.519,84	54.058.082,50	92	149.070,16
- REQUALIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE		290.825.984,32	225.018.752,56	152.236.966,56	52	65.807.231,76
- SAÚDE POR TODO O PARÁ		979.371,12	979.371,12	979.371,12	100	0,00
- VIGILÂNCIA E CONTROLE A AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS AGUDOS E ENDÊMICOS		34.054.169,91	15.713.142,31	14.117.963,11	41	18.341.027,60
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E DO TRABALHADOR		1.715.922,72	531.432,72	531.432,72	31	1.184.490,00
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA		3.263.762,28	1.397.076,29	1.397.076,29	43	1.866.685,99
TOTAL "SAÚDE"		2.801.430.764,59	2.648.435.164,91	2.540.054.001,44	91	152.995.599,68
TOTAL PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**2.801.430.764,59**	**2.648.435.164,91**	**2.540.054.001,44**	**91**	**152.995.599,68**

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

*Consulta realizada em 19/02/2024.

Na oportunidade, verificou-se a ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde” com maior alocação de recursos (liquidado) dentro do programa no valor de R$2.013.406.140,97 (dois bilhões, treze milhões, quatrocentos e seis mil, cento e quarenta reais e noventa e sete centavos) e a ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde”, constante nas prioridades definidas no Art. 2º da Lei 9.977 de 2023 (LDO), no valor de R$152.236.966,56 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Após o levantamento da execução orçamentária foi verificado o “Relatório de avaliação dos programas”, cujas informações evidenciam ao mesmo tempo a execução física, com meta prevista e realizada e a execução orçamentária, com dotação inicial, real e despesa realizada, conforme segue:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2024
Impresso em: 19/2/2025

ORGÃO: **SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: **Saúde**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	1	1	100,00	1.600,00	878,53	875,53	99,66
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	144	144	100,00	53.253,16	8.418,31	5.805,19	68,96
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	2	1	50,00	210,00	163,85	148,85	90,85
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	34.631	10,793	31,17	24.474,72	24.136,90	21.280,85	88,17
Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	Repasse Realizado	Un	265	297	112,08	1.845.427,62	2.061.048,43	2.013.406,14	97,69
Humanização na Saúde	Dispositivo Implantado	Un	144	70	48,61	130,00	30,09	13,07	43,44
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	39	3	7,69	114.824,75	29.882,00	29.439,27	98,52
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado	Un	3.395.141	3,911,378	115,21	82.492,53	59.294,15	54.007,27	91,08
Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	Paciente Atendido	Un	4.020	0	0,00	2.429,00	0,00	0,00	0,00
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	7.800	24,922	319,51	1.530,00	46.272,46	22.930,51	49,56
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	76	82	107,89	64.828,14	21.066,34	19.384,78	92,02
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Ação Realizada	Un	63	65	103,17	1.500,00	4.525,26	1.647,94	36,42
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	19	39	205,26	6.216,81	369,69	163,06	44,11
Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	Procedimento Realizado	Un	401	345	86,03	8.665,32	735,30	619,07	84,19
Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos	Transplante Realizado	Un	201	634	315,42	8.675,32	121,25	0,00	0,00
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	144	193	134,03	21.325,00	7.146,06	6.601,70	92,38
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	2.838.994	8,603,542	303,05	325.026,88	146.557,28	140.288,69	95,72
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	5	4	80,00	160,00	41,10	16,21	39,44
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	13	11	84,62	4.319,26	74,60	74,60	100,00
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	765	2,478	323,92	4.420,68	952,36	30,39	3,19
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	12	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

*Consulta realizada em 19/02/2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2024
Impresso em: 19/2/2025

ORGÃO: **SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: **Saúde**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	325.858	1,070,706	328,58	49.988,25	58.877,59	54.058,08	91,81
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	35	10	28,57	188.915,97	290.825,98	152.236,97	52,35
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	78.397	381,261	486,32	6.755,35	979,37	979,37	100,00
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	144	144	100,00	50.267,40	34.054,17	14.117,96	41,46
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	144	144	100,00	36.603,12	1.715,92	531,43	30,97
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	144	78	54,17	34.588,41	3.263,76	1.397,08	42,81

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Observa-se que as ações em comento possuem as seguintes características: a ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde” que possui como produto definido “repasse realizado” atingiu 112,08% das suas metas físicas (297 de um total previsto de 265, para o exercício de 2024), e a execução orçamentária/financeira se encontra com 97,69% dos recursos alocados executados.

Os números evidenciam que a meta física prevista para esta ação apresentou-se dentro do esperado, assim como a dotação orçamentária executada também se apresenta dentro do esperado.

Quanto a ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde”, que possui como produto “estabelecimento requalificado” atingiu 28,57% dos recursos disponibilizados, o que representa aproximadamente 10 (dez) dos 35 (trinta e cinco) estabelecimentos previstos.

Considerando a natureza dos produtos de cada uma das duas ações selecionadas no programa “Saúde”, verificou-se de que forma se deu a demonstração das informações qualitativas no SIGPLAN, fundamentais para a correta compreensão dos acontecimentos. Na oportunidade foi selecionado, como exemplo, a região de integração “Baixo Amazonas”, para a ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde” e objetivo “Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade”, exercício 2024, obtendo como resultado o seguinte:

CONFIGURAÇÃO

2024

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - **Sigplan**
PPA 2024-2027
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Baixo Amazonas
Programa: Saúde
Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade
Ação: Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde
Produto: Repasse Realizado

Físico Realizado: 2024 - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro - Dezembro

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	14 meses	14 meses	14 meses	29%
Físico:	48 Un	48 Un	14 Un	29
Financeiro:	R$ 731.516.249,00	R$ 731.516.249,00	R$ 210.603.934,76	29

	OGE (2024) (a)	REALIZADO (2024) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	24 Un	12 Un	50
Financeiro:	R$ 175.872.931,00	R$ 170.120.251,56	97
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado Merece Atenção Conforme Programado

*Consulta realizada em 19/02/2025.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a título de custeio referente ao mês de Maio no valor de R$ 14.934.560,12	06/05/2024
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a título de custeio referente ao mês de Abril no valor de R$ 14.394.560,12	14/04/2024
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a título de custeio referente ao mês de Março no valor de R$ 14.412.560,12	04/03/2024
SESPA	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a título de custeio referente ao mês de Fevereiro no valor de R$ 13.854.560,12	06/02/2024

*Consulta realizada em 19/02/2025.

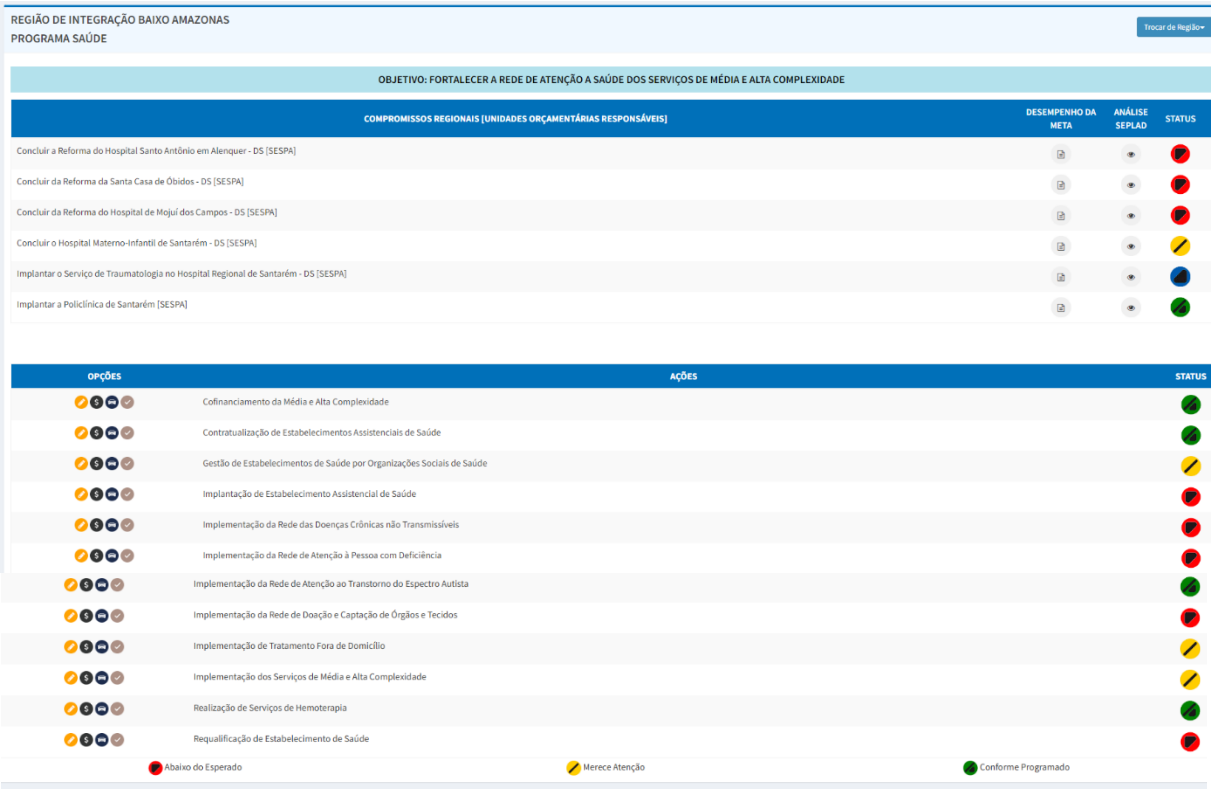

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA SAÚDE

Trocar de Região

OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COMPROMISSOS REGIONAIS [UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS]	DESEMPENHO DA META	ANÁLISE SEPLAD	STATUS
Concluir a Reforma do Hospital Santo Antônio em Alenquer - DS [SESPA]			
Concluir da Reforma da Santa Casa de Óbidos - DS [SESPA]			
Concluir da Reforma do Hospital de Mojuí dos Campos - DS [SESPA]			
Concluir o Hospital Materno-Infantil de Santarém - DS [SESPA]			
Implantar o Serviço de Traumatologia no Hospital Regional de Santarém - DS [SESPA]			
Implantar a Policlínica de Santarém [SESPA]			

OPÇÕES	AÇÕES	STATUS
	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	
	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	
	Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	
	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	
	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	
	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	
	Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	
	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	
	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	
	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	
	Realização de Serviços de Hemoterapia	
	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	

Abaixo do Esperado Merece Atenção Conforme Programado

*Consulta realizada em 19/02/2025..

Observa-se neste exemplo que a ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde” encontram-se com status merece atenção, na cor amarela, assim como a ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde” também encontra-se na cor amarela, abaixo do esperado.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organização Social de Saúde”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10

Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Santarém	Repasse Realizado	2024	12	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	11	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	10	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	9	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	8	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	7	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	6	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	5	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	4	1 Un
Santarém	Repasse Realizado	2024	3	1 Un

*Consulta realizada em 19/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADO
10/06/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Junho no valor de R$ 14.934.560,12	
04/09/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Setembro no valor de R$ 14.934.560,12	
05/12/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Dezembro no valor de R$ 14.810.763,40 sendo R$ 416.203,28 referente ao reequilíbrio financeiro	
12/08/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Agosto no valor de R$ 14.934.560,12	
06/05/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Maio no valor de R$ 14.934.560,12	✔
06/02/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Fevereiro no valor de R$ 13.854.560,12	✔
07/10/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Outubro no valor de R$ 14.934.560,12	
10/01/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Janeiro no valor de R$ 13.854.560,12	
14/04/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Abril no valor de R$ 14.394.560,12	✔
02/07/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Julho no valor de R$ 14.934.560,12	
04/03/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Março no valor de R$ 14.412.560,12	✔
10/11/2024	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- SANTARÉM - CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA2022 - MAIS SAÚDE - Feito repasse a titulo de custeio referente ao mês de Novembro no valor de R$ 14.934.560,12	

*Consulta realizada em 16/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2024	5	Neste novo ciclo do PPA que se inicia, esta UG deverá atentar para as normas que norteiam tal instrumento, como a Lei nº 9.977/2023 (LDO 2024), especialmente Artigos 56 e 57, Lei nº 10.260/2023 (PPA 2024-2027), Instrução Normativa nº 04.2023 – Que trata da utilização e inserção de dados no SigPLAN (DOE de 20/07/2023) e Manual do SigPLAN (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Manual-SigPlan-18.06.2020-ok.pdf). Importante, também, sempre atentar para o produto da ação, pois, a qualificação do gasto no campo devido, tem que convergir para entrega de tal produto.		

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Nas telas é possível observar três informações, a primeira se refere ao “físico” que está relacionada diretamente ao produto definido para a ação, outra trata das informações qualitativas e a outra corresponde à análise feita pela SEPLAD sobre as informações prestadas pelo Órgão executor da ação.

Considerando as informações qualitativas obtidas em relação à ação “Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde”, **constata-se a necessidade de se reavaliar a definição do produto (repasse realizado) da ação**, pois o mesmo não evidencia de forma clara o bem ou serviço desta ação de saúde, apenas limitando-se a informar a quantidade de repasse de recursos que foram transferidos a Organização Social durante o Exercício.

Ao acessar o link da SEPLAD Manual de Elaboração do Plano Plurianual PPA 2024-2027 | SEPLAD[1], é disponibilizado aos diversos Órgãos/Entidades orientações quanto a correta elaboração do PPA, dentre as quais destacamos a definição do produto, que é um dos atributos da ação, como segue:

> Produto:
> **É o bem ou serviço que resulta da ação**. Para cada ação deve haver um só produto. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.
> Exemplo: Rodovia Conservada (grifo nosso)

Na tela em que constam as informações de natureza qualitativa é possível verificar que na descrição das informações constam a identificação do Hospital Regional beneficiado, os meses de referência do repasse, a identificação do contrato de gestão dentre outros, porém não é possível identificar os serviços prestados no período como: número de atendimentos, cirurgias, exames, dentre

[1] https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Manual-de-Elaboracao-PPA-2024-2027.pdf

outros possíveis, o que colabora com o entendimento sobre a necessidade de readequação do produto da ação; já que, depreende-se dessa transcrição que não se tinha, à época do preenchimento no SIGPLAN, as informações gerenciais sobre a implementação/atingimento das ações/metas por parte das Organizações Sociais. Também é possível que essas informações qualitativas indiquem uma dificuldade ou limitação por parte do Órgão executor no acompanhamento da implementação dos serviços envolvidos nesta ação.

Uma alternativa para eventual dificuldade ou limitação por parte do Órgão executor no acompanhamento da execução dos serviços de saúde executados por Entidades sem fins lucrativos seria **avaliar a viabilidade de as Organizações Sociais ficarem responsáveis por inserir no sistema SIGPLAN as informações relacionadas ao cumprimento das metas definidas nos respectivos Contratos de Gestão**.

Na ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde” foi selecionado, como exemplo, a região de integração “Baixo Amazonas” e o objetivo “Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade”, exercício 2024, obtendo como resultado o seguinte:

CONFIGURAÇÃO

2024

AVALIAÇÃO REGIONALIZADO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Planejamento
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan
PPA 2024-2027
Relatório de Avaliação Físico-Financeira

Região do Baixo Amazonas
Programa: Saúde
Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade
Ação: Requalificação de Estabelecimento de Saúde
Produto: Estabelecimento Requalificado

Físico Realizado: 2024 - Março

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

	PPA INICIAL (a)	PPA ATUALIZADO (b)	REALIZADO ACUM (c)	%I (d=c/a)
Cronológico:	14 meses	14 meses	14 meses	29%
Físico:	28 Un	28 Un	2 Un	7
Financeiro:	R$ 14.302.540,00	R$ 14.302.540,00	R$ 8.864.086,73	62

	OGE (2024) (a)	REALIZADO (2024) (b)	%I (c=b/a)
Cronologico:	12 meses	12 mês(es) realizado(os)	100%
Físico:	7 Un	1 Un	14
Financeiro:	R$ 2.808.214,00	R$ 8.862.233,69	316
STATUS DA AÇÃO			

Abaixo do Esperado Merece Atenção Conforme Programado

*Consulta realizada em 19/02/2025.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
SESPA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM E CONSTRUÇÃO DE ANEXOS - FORAM FINALIZADOS OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA, TERRAPLANAGEM, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, VEDAÇÃO E AS CALHAS DE CONCRETO. OS SERVIÇOS EM ANDAMENTO NA OBRA SÃO A EXECUÇÃO DO MURO, COBERTURA, PISO, INTERVENÇÕES NA ÁREA EXTERNA E INSTALAÇÕES GERAIS. A OBRA ENCONTRA-SE COM 75,5% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - ALVENARIA CONCLUÍDA, JUNTAMENTE COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FORRO, CALHAS E QUADROS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E CONTRAPISO PRONTO PARA RECEBER O PISO VINÍLICO, COBERTURA CONCLUÍDA. RESTANDO: ACABAMENTO DE INTERRUPTORES E TOMADAS, PORTAS, PISO VINÍLICO E PINTURA EM GERAL. AGUARDANDO REPASSE FINANCEIRO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. OBRA 80,00% EXECUTADA. ESTÁGIO. CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL STA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS -OBRA EM ETAPA DE ACABAMENTO COM FORRO INSTALADO, ESQUADRIAS FINALIZADAS, INSTALAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE AR E EXAUSTÃO PARCIAMENTE CONCLUÍDAS, PISO EM PORCELANATO CONCLUÍDO, PINTURA INICIADA E DRENOS DE AR CONDICIONADO FINALIZADOS, OBRA COM 80% DE AVANÇO FÍSICO.	07/05/2024
HEMOPA	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45. A obra está concluída e estamos efetuando o último pagamento à empresa.	09/04/2024
HEMOPA	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, no mês de fevereiro, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, está concluída e estamos aguardando a visita da fiscalização ao local da obra para realizar a última medição.	04/03/2024
HEMOPA	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, com 99% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para dia 17 de fevereiro de 2024.	10/02/2024

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Ao entrar nos dados inseridos na ação “Requalificação de Estabelecimento de Saúde”, por meio do ícone de cor laranja ao lado esquerdo da ação, verificou-se as informações qualitativas inseridas, conforme segue:

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Físico

Escolhe Colunas

Registros: 10

Pesquisar

MUNICIPIO	PRODUTO	ANO	MÊS	QUANTIDADE
Santarém	Estabelecimento Requalificado	2024	4	0 Un
Santarém	Estabelecimento Requalificado	2024	3	1 Un

*Consulta realizada em 19/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Informação Qualitativa

DATA	DESCRIÇÃO	VALIDADO
10/11/2024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM: continua com 81% executados, aguardando nova medição REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Continua com 80% executada. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO : continua 52% executada. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - continua com 60% EXECUTADA. REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - continua com 90% executada REFORMA DO HOSPITAL STA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS: Continua com 80% executado, aguardando nova medição	
13/09/2024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM: Foram finalizados os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, fundação, estrutura, pavimentação, vedação e as calhas de concreto. Os serviços em andamento na obra são a execução do muro, cobertura, piso, intervenções na área externa e instalações gerais. A obra encontra-se com 81% dos serviços executados. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Obra 80% executada. . REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO - Os executados foram os serviços de locação da obra, escavação manual, serviços preliminares, limpeza do terreno, retirada de esquadria, movimentação de terra, fundação e levante de paredes, desta forma a obra encontra-se com avanço financeiro de 51% executada. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - OS EXECUTADOS FORAM OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVAÇÃO MANUAL, SERVIÇOS PRELIMINARES, LIMPEZA DO TERRENO, RETIRADA DE ESQUADRIA, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÃO E LEVANTE DE PAREDES, DESTA FORMA A OBRA ENCONTRA-SE COM AVANÇO FINANCEIRO DE 50% EXECUTADA. REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - No que corresponde aos blocos contemplados no objeto de convênio, a obra encontra-se com 60% executado. Os setores que entraram em obra são: bloco de serviços, vestiários, resíduos área externas e seus sistemas elétrico, hidráulico e esgoto respectivamente. Os Setores citados estão com obra em andamento. REFORMA DO HOSPITAL STA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS. OBRA EM ETAPA DE ACABAMENTO COM FORRO INSTALADO, ESQUADRIAS FINALIZADAS, INSTALAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE AR E EXAUSTÃO PARCIAMENTE CONCLUÍDAS, PISO EM PORCELANATO CONCLUÍDO, PINTURA INICIADA E DRENOS DE AR CONDICIONADO FINALIZADOS, OBRA COM 80% DE AVANÇO FÍSICO.	
09/04/2024	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45. A obra está concluída e estamos efetuando o último pagamento à empresa.	✔
10/02/2024	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, com 99% dos serviços concluídos e previsão de conclusão estabelecida para dia 17 de fevereiro de 2024.	✔
01/10/2024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM: continua com 81% executados, aguardando nova medição REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Continua com 80% executada. aguardando nova medição REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO : avançou para 52% executada. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - avançou para 60% EXECUTADA. REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - avançou para 90% executada REFORMA DO HOSPITAL STA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS: Continua com 80% executado, aguardando nova medição	
04/03/2024	A obra de reforma do Hemocentro Regional de Santarém, no mês de fevereiro, referente ao Contrato Nº 126/2022, está sendo executada pela empresa contratada IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, está concluída e estamos aguardando a visita da fiscalização ao local da obra para realizar a última medição.	✔
07/05/2024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM E CONSTRUÇÃO DE ANEXOS - FORAM FINALIZADOS OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA, TERRAPLANAGEM, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, VEDAÇÃO E AS CALHAS DE CONCRETO. OS SERVIÇOS EM ANDAMENTO NA OBRA SÃO A EXECUÇÃO DO MURO, COBERTURA, PISO, INTERVENÇÕES NA ÁREA EXTERNA E INSTALAÇÕES GERAIS. A OBRA ENCONTRA-SE COM 75,5% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - ALVENARIA CONCLUÍDA, JUNTAMENTE COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FORRO, CALHAS E QUADROS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E CONTRAPISO PRONTO PARA RECEBER O PISO VINÍLICO, COBERTURA CONCLUÍDA. RESTANDO: ACABAMENTO DE INTERRUPTORES E TOMADAS, PORTAS, PISO VINÍLICO E PINTURA EM GERAL. AGUARDANDO REPASSE FINANCEIRO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. OBRA 80,00% EXECUTADA. ESTÁGIO. CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL STA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS -OBRA EM ETAPA DE ACABAMENTO COM FORRO INSTALADO, ESQUADRIAS FINALIZADAS, INSTALAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE AR E EXAUSTÃO PARCIAMENTE CONCLUÍDAS, PISO EM PORCELANATO CONCLUÍDO, PINTURA INICIADA E DRENOS DE AR CONDICIONADO FINALIZADOS, OBRA COM 80% DE AVANÇO FÍSICO.	✔

*Consulta realizada em 19/02/2025.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS
PROGRAMA: SAÚDE
OBJETIVO: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Análise Técnica | Físico | Informação Qualitativa | Consolidação

Análise Técnica

ANO	MÊS	RECOMENDAÇÕES DA SEPLAD	MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO
2024	5	Neste novo ciclo do PPA que se inicia, esta UG deverá atentar para as normas que norteiam tal instrumento, como a Lei nº 9.977/2023 (LDO 2024), especialmente Artigos 56 e 57, Lei nº 10.260/2023 (PPA 2024-2027), Instrução Normativa nº 04.2023 – Que trata da utilização e inserção de dados no SigPLAN (DOE de 20/07/2023) e Manual do SigPLAN (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Manual-SigPlan-18.06.2020-ok.pdf). Importante, também, sempre atentar para o produto da ação, pois, a qualificação do gasto no campo devido, tem que convergir para entrega de tal produto.		
2024	5	Neste novo ciclo do PPA que se inicia, esta UG deverá atentar para as normas que norteiam tal instrumento, como a Lei nº 9.977/2023 (LDO 2024), especialmente Artigos 56 e 57, Lei nº 10.260/2023 (PPA 2024-2027), Instrução Normativa nº 04.2023 – Que trata da utilização e inserção de dados no SigPLAN (DOE de 20/07/2023) e Manual do SigPLAN (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Manual-SigPlan-18.06.2020-ok.pdf). Importante, também, sempre atentar para o produto da ação, pois, a qualificação do gasto no campo devido, tem que convergir para entrega de tal produto.		
2024	5	Neste novo ciclo do PPA que se inicia, esta UG deverá atentar para as normas que norteiam tal instrumento, como a Lei nº 9.977/2023 (LDO 2024), especialmente Artigos 56 e 57, Lei nº 10.260/2023 (PPA 2024-2027), Instrução Normativa nº 04.2023 – Que trata da utilização e inserção de dados no SigPLAN (DOE de 20/07/2023) e Manual do SigPLAN (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Manual-SigPlan-18.06.2020-ok.pdf). Importante, também, sempre atentar para o produto da ação, pois, a qualificação do gasto no campo devido, tem que convergir para entrega de tal produto.		
2024	5	Obs: Falta inserção de meta física.		

*Consulta realizada em 19/02/2025.

Pela descrição das informações qualitativas da ação em análise é possível observar que a mesma incidiu sobre rotinas de obras na área de saúde como a obra de reforma do Hemocentro de Santarém, reforma e ampliação do Hospital Municipal de Almeirim, dentre outras. Ressalta-se que na aba “análise técnica” consta registros de inconsistências levantadas pela SEPLAD, porém estão ausentes as manifestações do Órgão para elucidação das etapas já executadas.

De todo exposto, é possível observar nas áreas abordadas nesta análise que o poder executivo obteve avanços na gestão dos diversos programas conforme aponta a avaliação das ações selecionadas. No entanto, é necessário registrar que em determinadas áreas, observou-se a necessidade de que o órgão/entidade responsável envide maiores esforços no sentido de prestar as informações qualitativas de maneira mais completa e descritiva possível, com a finalidade de dar maior transparência as atividades desenvolvidas ao longo do exercício, como exemplo podemos citar a ação *Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde* em que as informações prestadas no SIGPLAN limitam-se a identificação dos destinatários e valores de repasses efetuados, sem contudo restar claro as atividades desenvolvidas pelas mesmas dentro dos contratos de gestão.

5. OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIAS, DIREITOS E HAVERES DO ESTADO

Lista de Abreviaturas:

- Banco da Amazônia S/A-BASA
- Caixa Econômica Federal-CEF
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES
- Banco do Brasil S/A-BB
- Banco de Brasília S/A-BRB
- Banco Santander (Brasil) S.A – SANTANDER
- Japan Internacional Cooperation Agency -JICA
- Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD
- Corporação Andina de Fomento-CAF
- Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID
- New Development Bank - NDB
- Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual– SIAFE
- Sistema Integrado de Planejamento do Pará- SIGPLAN
- Sistema de Acompanhamento de Haveres Financeiros junto a Estados e Municípios – SAHEM.
- Processamento Analítico Online –OLAP (extrator de dados)

5.1. OPERAÇÃO DE CRÉDITO

5.1.1. CONCEITO

Segundo o Art. 29, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, "Operação de Crédito é o compromisso financeiro assumido em virtude de mútuo (acordo), abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com usos de derivativos financeiros". Ainda, conforme § 1° do mencionado artigo, "Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo Estado". Ressalta-se que o Contrato Interno é o assumido com instituições financeiras brasileiras e o Externo com organismos financeiros internacionais.

5.1.2. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com o Art. 12 do Decreto Estadual nº 1.665/2021 e atualização (Decreto nº 3.311/2023), cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-**SEPLAD**, e à Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFA**, em articulação com a Procuradoria Geral do Estado-**PGE**, "promover todos os trâmites legalmente necessários à efetivação da contratação da operação de crédito, inclusive quanto ao envio aos órgãos federais competentes da solicitação de análise da operação de crédito e de concessão de garantia da União, observados os procedimentos previstos no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia", sendo a SEPLAD encarregada de editar possíveis normas complementares ao mencionado Decreto.

5.1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Art. 121, inciso III da Constituição do Estado do Pará, os três poderes manterão, de forma integrada, com auxílio dos respectivos órgãos de auditoria, Sistema de Controle Interno com a finalidade de exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado. A Controladoria-Geral do Estado-CGE, órgão que atua na 3ª linha no Controle Interno do Poder Executivo, exerce o acompanhamento das Operações de Crédito do Poder Executivo do Estado, conforme art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023.

5.1.4. FONTES DE INFORMAÇÕES

- SIAFE.
- SADIPEM.
- SAHEM.
- SIGPLAN.

Os dados e informações do SIAFE foram extraídos por meio do OLAP no dia 10/02/2025 da Despesa Realizada e da Receita Realizada no dia 12/02/2025. Acrescentando que, no período em que foram extraídos os dados, o Balanço Geral-BG ainda não se encontrava fechado e, conforme Decreto Estadual nº 4.276/2024, que trata do Encerramento do Exercício/2024 e, em seu art. 35, a SEFA é o órgão responsável, junto aos órgãos e entidades a promover os ajustes contábeis necessário até a entrega do BG, portanto pode ocorrer algum ajuste após a data aqui informada.

5.1.5. CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Encontravam-se **vigentes, em 01/01/2024, 67** (sessenta e sete) **contratos** de Operações de Créditos, correspondente a **4 (quatro) instituições internacionais** com **9** contratos, e, **8 (oito) instituições nacionais** com 58 (cinquenta e oito) contratos, incluindo 1 (um) refinanciamento da União.

Durante o exercício 2024 foram **quitados 2** (dois) contratos, sendo um contrato interno e outro externo, e **contratados mais 6(seis)**, todos contratações internas, sendo que destes, 2 (dois) não ocorreu a liberação de recurso.

Vale acrescentar que foi liberado recurso em 2024 de um contrato externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, vigente desde 2022. Assim, o ano de 2024 encerrou com **71** (setenta e um) contratos vigentes.

A Tabela 1, a seguir, demonstra a relação dos contratos vigentes em 2024.

TABELA 1 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES EM 2024								
CONTRATO								
TIPO	CREDOR	Nº REGISTRO NO SADIPEM	Nº	VIGENCIA	FINALIDADE	MOEDA	FT DETALH. SIAFE	VALOR
EXTERNO (9)	JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY- JICA (1)	P15.00000.000017-3	BZ/P20 JICA	2012 A 2042	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJ.DO SIST. TRONCAL DE ÔNIBUS	IENE	3278	16.411.000.000,00
		JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY- JICA MOEDA IENE TOTAL						**16.411.000.000,00**
	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (5)	P15.00000.000001-7	1404 - OC-BR	2002 A 2027	APOIO AO DESENV.E NFRAESTR. REGIONAL	DÓLAR	1605	**48.000.000,00**
		P15.00000.000028-9	2078/OC-BR	2009 A 2029	APOIO À GESTÃO E INTEGR. DO FISCO	DÓLAR	2515	**10.000.000,00**
		P15.00000.000032-7	2933/OC-BR	2013 A 2038	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUC.	DÓLAR	4800	**200.810.000,00**

		P15.00000.000155-2	4459/OC-BR	2019 A 2043	EXEC.DO PROJ.DE MODERNI.DA GESTÃO FISCAL DO EST. DO PARÁ - PROFISCO II	DÓLAR	7696	**35.100.000,00**
		P15.00000.000173-1	5435/OC-BR	2022 A 2027	EXEC. DO PROJ. DE DESENV.DO SANEAM. DO PARÁ - PRODESAN – REESTRUT. DE SIST.DE ABASTEC. DE ÁGUA E DE ESGOT. SANITÁRIO, C/O OBJET.CONTRIBUIR P/ A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SALUBRID. DA POP. DA REG. METROP. DE BELÉM (RMB), C/INTERV. NOS MUN. DE BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA, CFE ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJ.	DÓLAR	11243	**100.000.000,00**
		BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO TOTAL						**393.910.000,00**
	CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (2)	P15.00000.000012-2	CFA005614	2009 A 2024	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	DÓLAR	2422	85.000.000,00
		P15.00000.000156-1	CAF II	2019 A 2035	FINANC.PARCIALM.DO PROGR. MUNICÍP. SUSTENT.	DÓLAR	7697	50.000.000,00
		CORPORAÇÃO A NDINA DE FOMENTO TOTAL						**135.000.000,00**
	NEW DEVELOPMENT BANK (1)	P15.00000.000157-9	CFA010689	2019 A 2035	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO PARÁ.	DÓLAR	7713	50.000.000,00
		NEW DEVELOPMENT BANK TOTAL						**50.000.000,00**
	TOTAL NA MOEDA DÓLAR DOS EUA							**578.910.000,00**
INTERNO (64)	BANCO DA AMAZÔNIA S/A (1)	15.00000.000107-2	NºDL 01/98	1998 A 2025	ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DO PARÁ JUNTO AO BASA	REAL	1337	14.545.000,00
		BANCO DA AMAZÔNIA S/A TOTAL						**14.545.000,00**
	BANCO DE BRASÍLIA S/A (1)	P15.00000.000172-2	005918/2022	2022 A 2037	ASFALTO POR TODO PARÁ – PAVIMENT., RECUP. E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.	REAL	11101	400.000.000,00
		BANCO DE BRASÍLIA S/A TOTAL						**400.000.000,00**
	BANCO DO BRASIL S/A (3)	P15.00000.000149-8	21/03720-5	2018 A 2026	IMPLANT. DE SIST.DE DRENAGEM E PAVIMENT. URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	REAL	7612	100.000.000,00
		P15.00000.000174-9	40/00023-0	2023 a 2033	EXEC.DO PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DE DESENV.. URBANO, EIXO MOBIL.(ASFALTO POR TODO O PARÁ)	REAL	1489	400.000.000,00
		P15.00000.000182-0	40/00034-6	2024 a 2034	MOBILID.URBANA E INFRAESTR.,OBJET. MELHORAR A MOBIL. URBANA DA REGIÃO METROP. DE BELÉM (RMB), ATRAVÉS DE INTERV.VIÁRIAS C/A FINALID. DE REDUZIR O TEMPO DE DESLOC.MÉDIO DA POP. E IMPL. DE INFRAESTR.DE SUBEST.DE RECARGA P/ÔNIBUS ELÉTR.	REAL	(VAZIO)	21.275.000,00
		BANCO DO BRASIL S/A TOTAL						**521.275.000,00**
	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (2)	P15.00000.000033-5	1221886-1-PROINVESTE	2012 A 2034	EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROINVESTE	REAL	4499	955.045.575,00
		P15.00000.000181-1	23.2.0241.1	2024 A 2048	INVEST.EM INFRAESTR.URBANA E AMPL.DO ACESSO A EQUIP.E SERV.PÚBL.NA REGIÃO METR. DE BELÉM - RMB	REAL	FTE 12558 (UG170103) E 12820 (UG170103A)	1.500.000.000,00
		BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL TOTAL						**2.455.045.575,00**
	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	P15.00000.000175-7	Nº 9936	2023 a 2033	EXEC. DO PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV. URBANO,EIXO MOBILID. (ASFALTO POR TODO PARÁ)	REAL	11847	800.000.000,00
		P15.00000.000176-5	Nº 9936	2023 a 2033	EXEC.DO PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD (INFRAESTR.POR TODO O PARÁ	REAL	11846	922.000.000,00
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. TOTAL						**1.722.000.000,00**
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (54)	P15.00000.000002-5	390797-68/13	2013 A 2037	PROGR.PRÓ TRANSP.PROLONG AV.JOÃO PAULO II	REAL	4856	104.000.000,00
		P15.00000.000003-3	182295-85/06	2006 A 2029	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BELÉM	REAL	1979	3.551.100,00
		P15.00000.000004-1	228484-65	2008 A 2030	SIST.DE ABAST. DE ÁGUA ESTAÇÃO SABIÁ	REAL	2217	868.888,70
		P15.00000.000005-0	276529-09	2009 A 2032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARABÁ	REAL	2496	37.800.000,00
		P15.00000.000006-8	190185-29	2007 A 2032	SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA BELÉM	REAL	2131	28.136.237,50
		P15.00000.000008-4	190355-83	2007 A 2031	ABAST. DE ÁGUA NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	REAL	2370	1.636.261,34
		P15.00000.000030-1	350293-	2012 A 2036	SIST.DE ABAST.DE ÁGUA EM BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA	REAL	3304	134.057.365,80
		P15.00000.000031-9	248657-70	2008 A 2031	CONSTRUÇÃO DE UNID.HABITACIONAIS -	REAL	2284	62.294.400,00

					RESIDENCIAL LIBERDADE - PRO MORADIA			
		P15.00000.000037-8	350307-98	2012 Aa 2036	ESGOTAM.SANIT. ABAST.DE ÁGUA ALENQUER	REAL	3301	10.800.000,00
		P15.00000.000038-6	350308-01	2012 A 2036	SISTEMA DE ABASTEC.DE ÁGUA EM MOJU	REAL	3306	17.632.800,00
		P15.00000.000040-8	182299-20-06	2006 A 2029	DESENVOLV. INSTITUCIONAL BELÉM	REAL	1980	14.248.900,00
		P15.00000.000041-6	182300-51	2006 A 2029	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ANANINDEUA	REAL	1981	19.606.700,00
		P15.00000.000042-4	182302-79	2006 A 2029	DESENVOLV. INSTIT. ANANINDEUA	REAL	1982	6.203.300,00
		P15.00000.000043-2	182303-83	2006 A 2029	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARITUBA	REAL	1983	3.950.265,00
		P15.00000.000044-1	182306-15	2006 A 2029	DESENVOLV.INSTITUCIONAL MARITUBA	REAL	1984	1.389.735,00
		P15.00000.000045-9	182308-33-06	2006 A 2029	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	REAL	1985	5.073.000,00
		P15.00000.000046-7	182309-47	2006 A 2029	DESENVOLVIMENTO INSTIT. CASTANHAL	REAL	1986	1.157.000,00
		P15.00000.000047-5	182310-76	2006 A 2029	DESENVOLVIMENTO INSTIT. SANTARÉM	REAL	1987	3.204.000,00
		P15.00000.000048-3	182313-07	2006 A 2029	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM	REAL	1988	1.246.000,00
		P15.00000.000049-1	182315-26	2006 A 2029	SANEAMENTO DE ÁGUA EM MARABÁ.	REAL	1989	3.293.000,00
		P15.00000.000050-5	182318-59	2006 A 2029	DESENVOLV. INSTITUCIONAL MARABÁ	REAL	1990	1.157.000,00
		P15.00000.000051-3	182326-56	2006 A 2029	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTAMIRA	REAL	1991	5.963.000,00
		P15.00000.000052-1	182335-67	2006 A 2029	DESENVOLV. INSTITUCIONAL ALTAMIRA	REAL	1992	1.157.000,00
		P15.00000.000060-2	249436-19	2006 a 2032	SISTEMA DE ABAST.DE ÁGUA D. ELISEU	REAL	2432	5.761.517,00
		P15.00000.000061-1	249526-09	2006 a 2032	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA CAPANEMA	REAL	2430	5.761.517,00
		P15.00000.000062-9	228496-08	2008 A 2031	ÁGUA BENGUI COQUEIRO	REAL	2265	42.734.700,00
		P15.00000.000064-5	228487-98	2008 A 2030	ABASTEC. DE ÁGUA ANANINDEUA-CENTRO	REAL	2220	1.511.111,30
		P15.00000.000065-3	228488-01	2008 A 2030	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ETA PAAR	REAL	2214	1.573.444,35
		P15.00000.000066-1	228493-76	2008 A 2030	ABASTEC. DE ÁGUA CORDEIRO DE FARIAS	REAL	2223	1.558.333,05
		P15.00000.000067-0	228.494-80/08	2008 A 2031	ESGOTO SANIT. BELÉM - CENTRAL UNA	REAL	2204	6.750.000,00
		P15.00000.000068-8	228495-95	2008 A 2030	INSTAL. PREDIAIS DE ESGOT. SANITÁRIO	REAL	2205	8.550.000,00
		P15.00000.000069-6	228701-94	2008 A 2031	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTARÉM	REAL	2206	21.250.000,00
		P15.00000.000070-0	228643-88	2008 A 2031	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MARABÁ.	REAL	2215	18.700.000,00
		P15.00000.000071-8	228644-92	2008 A 2031	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MARABÁ	REAL	2216	23.495.400,00
		P15.00000.000075-1	228497-12	2008 a 2032	SANEAMENTO BACIA DO TUCUNDUBA	REAL	2282	52.250.000,00
		P15.00000.000076-9	228511-91	2008 A 2031	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIDERAL	REAL	2283	1.511.111,30
		P15.00000.000089-1	276531-41	2009 a 2032	AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTO MARABÁ	REAL	2517	54.000.000,00
		P15.00000.000112-9	286486-84	2008 A 2030	ABASTEC. DE ÁGUA-ANANINDEUA-ETA COQUEIRO	REAL	2219	897.222,60
		P15.00000.000113-7	350295-53	2012 A 2036	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	REAL	3305	40.500.000,00
		P15.00000.000116-1	228485-70	2008 A 2030	ABASTEC. DE ÁGUA ANANINDEUA - UIRAPURU.	REAL	2218	897.222,60
		P15.00000.000117-0	228551-83	2008 A 2031	ABASTEC. DE AGUA EM CASTANHAL	REAL	2224	20.381.650,20
		P15.00000.000123-4	0435.348-95/16	2016 a 2027	PROGR.DE FINANC.DE CONTRAP.DAS OBRAS DO PAC - CPAC II	REAL	6695	144.978.000,00
		P15.00000.000134-0	428626-10	2017 a 2027	PROGRAMA FINISA – PROGR. NA ÁREA DE INFRAESTR., LOGÍSTICA E SAÚDE.	REAL	6953	673.900.000,00
		P15.00000.000158-7	510060-33	2020 a 2029	EXEC.DE PROGR.DE INVEST NAS ÁREAS DE SAÚDE, DESENV.E MOBIL.URBANAS, INFRAESTR. E LOGÍST.E INFRAESTR. TURÍSTICA.PROGR. FINISA II	REAL	8418	537.322.634,96
		P15.00000.000159-5	521193-64	2020 a 2029	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTEC. DE ÁGUA DO DISTRTO DE MOSQUEIRO	REAL	8758	1.268.334,11
		P15.00000.000160-9	521196-97	2020 a 2029	ESTUDOS E PROJ. DE ESGOT. SANITÁRIO DE ÁGUA DO DISTR. DE MOSQUEIRO	REAL	8759	736.250,00
		P15.00000.000161-7	521210-74	2020 a 2044	AMPLIAÇÃO E ADEQ. DO SIST.DE ÁGUA DO 3º SETOR, ABRANG.	REAL	8760	12.894.259,12

					BAIRROS DE NAZARÉ, UMARIZAL REDUTO			
		P15.00000.000162-5	521211-88	2020 a 2044	AMPLIAÇÃO E ADEQ.DO SIST. ABASTEC. DE ÁGUA DO 10º SETOR-MARACANGALHA.	REAL	8761	14.587.507,06
		P15.00000.000163-3	521287-90	2020 a 2044	IMPLANTAÇÃO DO SIST.DE ESGOT. SANIT. DO DISTR.DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM	REAL	8762	49.031.908,10
		P15.00000.000171-4	602738-60 FINISA III	2022 a 2023	FINISA III–EXEC. DE PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	REAL	10327	100.000.000,00
		P15.00000.000178-1	623.465-14 FINISA IV	2024 a 2034	FINANC.DO PROGR. DE INVEST.EM INFRAESTR., SAÚDE, SEGURANÇA PÚBL.E TECNOLOGIA	REAL	12559	176.770.000,00
		P15.00000.000179-0	624.723-52 FINISA V	2024 a 2034	PROJ.DE INVEST. DA ÁREA DE INFRAESTR., OBJET.O AUMENTO DA ACESSIB. TERREST.DO EST.DO PARÁ ATRAVÉS DA AMPL.DA MALHA ROD. PAVIMENT. EST.	REAL	12557	549.000.000,00
		P15.00000.000180-3	625.784-24 FINISA VI	2024 a 2034	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	REAL	12556	800.000.000,00
		P15.00000.000183-8	624.428-70	2024 a 2033	FINANC.DO PROJ. DE AQUIS.DE FROTA DE ÔNIBUS P/O SIST. INTEGR. DE TRANSP. PÚBL. DA REGIÃO METR. DE BELÉM (SIT/RMB)/PRÓ-TRANSP. II	REAL	(VAZIO)	366.858.232,00
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TOTAL						**4.203.856.308,09**
	UNIÃO (1)	15.00000.000103-0	10-98-STN-COAFI	1998 A 2028	REFINANC. DE DÍVIDA NO ÂMBITO DA LEI 9496/97	REAL	1341	235.044.000,00
		UNIÃO TOTAL						**235.044.000,00**
	TOTAL O.C. INTERNA NA MOEDA REAL							**9.551.765.883,09**

Fonte: SADIPEM em 22/01/2025 e fonte detalhada SIAFE EM 10/02/2025

5.1.6. DA DÍVIDA CONTRATUAL

No **início do ano de 2024**, os 67 (sessenta e sete) contratos **vigentes** com instituições financeiras internas, externas e refinanciamento com a União, totalizaram um saldo devedor inicial de **R$ 6.934.611.640,64** (seis bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

N**o decorrer** do exercício, como já mencionado, foram **quitados 2** (dois) contratos, um interno com a CEF (nº 190355-83) e outro externo com a CAF (nº CFA005614), cujo endividamento inicial do ano de 2024 foi de R$409.138,15 e R$35.001.616,60 respectivamente. E foram **contratados mais 6** (seis) contratos internos, sendo **4** (quatro) com a **CEF** (nº 624.428-70, nº 623.465-14 - FINISA IV, nº624.723-52 - FINISA V e n º 625.784-24 - FINISA VI), **1** (um) com o **BNDS** (nº450/2024/PFN) e mais **1** (um) com o **Banco do Brasil** (nº 40/00034-6).

Vale ressaltar que o contrato externo nº 5435/OC-BR, com Banco Interamericano de Desenvolvimento, cuja vigência iniciou em 2023, somente foi repassado recurso em 2024, gerando um acréscimo na dívida de R$20.072.053,07 (vinte milhões, setenta e dois mil, cinquenta e três reais e sete centavos), e, ainda, os contratos internos nº 40/00034-6 com o Banco do Brasil, assim como o contrato nº 624.428-70 com a CEF não geraram dívida, considerando que não ocorreu repasse.

O Governo do Pará encerrou o **ano de 2024 com 71 (setenta e um) contratos vigentes** e uma dívida de **R$8.585.972.521,99** (oito bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), cujo endividamento ocorreu com base em 69 (sessenta e nove) contratos.

A seguir, a Tabela 2 demonstra os saldos contratuais por credor.

TABELA 2 – SALDO DA DÍVIDA POR CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO/2024

DÍVIDA	TIPO DE DÍVIDA	CREDOR	SALDO DEVEDOR (R$)			
			NA DATA-BASE 31/12/23	NA DATA-BASE 31/12/24	DIFERENÇA R$ ENTRE 2024 E 2023	DIFERENÇA % ENTRE 2024 E 2023
INTERNA	EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO	BNDES (2)	553.112.890,96	836.699.890,65	283.586.999,69	51,27
		BASA (1)	3.298.057,26	1.655.722,63	- 1.642.334,63	- 49,80
		BB (2)	445.898.484,00	415.784.174,56	- 30.114.309,44	- 6,75
		BRB (1)	392.857.142,86	364.285.714,30	- 28.571.428,56	- 7,27
		CEF (53)	1.311.036.909,39	1.882.449.802,49	571.412.893,10	43,58
		SANTANDER (1)	1.261.000.000,00	1.674.166.666,68	413.166.666,68	32,77
		TOTAL EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO (60)	**3.967.203.484,47**	**5.175.041.971,31**	**1.207.838.486,84**	**30,45**
	REFINANCIAMENTO COM A UNIÃO (1)		**1.140.531.490,20**	**1.185.774.803,52**	**45.243.313,32**	**3,97**
	TOTAL DÍVIDA INTERNA (61)		**5.107.734.974,67**	**6.360.816.774,83**	**1.253.081.800,16**	**24,53**
EXTERNA	EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO	BID (5)	929.249.923,24	1.183.003.288,47	253.753.365,23	27,31
		CAF (1)	176.504.847,21	202.128.718,38	25.623.871,17	14,52
		NDB (1)	232.720.925,24	271.345.151,55	38.624.226,31	16,60
		JICA (1)	488.400.970,28	568.678.588,76	80.277.618,48	16,44
	TOTAL DÍVIDA EXTERNA (8)		**1.826.876.665,97**	**2.225.155.747,16**	**398.279.081,19**	**21,80**
TOTAL DA DÍVIDA (69)			**6.934.611.640,64**	**8.585.972.521,99**	**1.651.360.881,35**	**23,81**

FONTE: SADIPEM EM 22/01/2025

Ocorreu um acréscimo da dívida total em 2024 no percentual de 23,81%, em relação a dívida de 2023, evidenciando-se, praticamente um equilíbrio percentual entre a dívida interna (24,53%) com a externa (21,80%). Embora houvesse a redução da dívida interna em 3 (três) instituições bancárias (BASA, BB e BRB), na maioria das instituições ocorreu aumento da dívida contratual.

Considerando o quantitativo de contratos internos (**61**) e o valor (R$6.360.816.774,83), a média foi de **R$104.275.684,83**, enquanto que nos contratos externos, a composição da média correspondeu a **R$278.144.468,40** (R$2.225.155.747,16/8)**,** podendo-se dizer que, proporcionalmente ao valor por contrato, a dívida externa é superior a interna, em aproximadamente 62,5%.

5.1.7. DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

A análise comparativa dos saldos devedores, de valores históricos, dos exercícios de 2020 a 2024, demonstra que a dívida do Estado do Pará relacionada às Operações de Crédito, no ano de 2024, aumentou 77,01% em relação ao ano de 2020, e, em relação a 2023, o acréscimo foi de 23,81%.

Vale ressaltar que a dívida cresceu em relação a 2024, principalmente por acréscimo de 5 (cinco) contratações, sendo **4 (quatro**) novas **contratações internas**, correspondente a 3 (três) com CEF, que resultou na dívida ao final de 2024 de **R$739.213.181,14** e 1(uma) do BNDS, que findou 2024

com dívida de **R$334.218.217,46**, e outra com a liberação de **um contrato externo** vigente desde 2023 com o Banco Interamericano de desenvolvimento, que resultou na dívida em 2024 de **R$20.072.053,07**, fato que totalizou um acréscimo de R$1.093.503.451,67 da dívida de 2024 e corresponde a aproximadamente 66% (sessenta e seis por cento) do acrescimento total da dívida (R$1.651.360.881,35) em relação a 2023.

O Gráfico 1, a seguir, demonstra a Evolução da Dívida com Operações de Créditos.

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

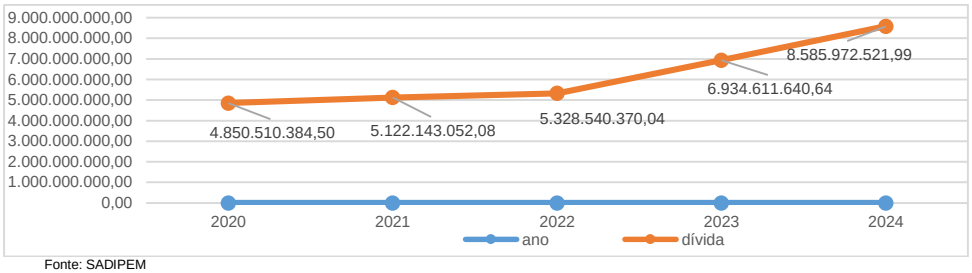

Fonte: SADIPEM

5.1.8. DAS GARANTIAS

O Estado do Pará não possui processo referente à garantia com a União, conforme consulta em 27/01/2025 no SADIPEM, demonstrado a seguir.

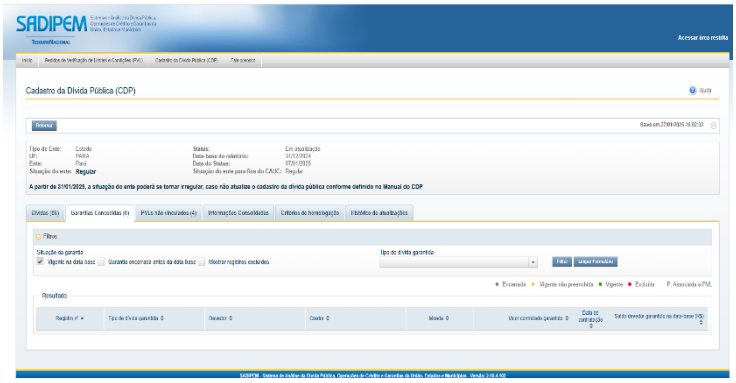

5.1.9. DA ADIMPLÊNCIA.

Conforme consulta ao SAHEM em 28/01/2025, abaixo demonstrado, o Estado do Pará encontra-se adimplente com a União.

5.1.10. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS.

A Receita Realizada em 2024 dos contratos de Operações de Créditos do Governo do Estado do Pará, resultou em **R$ 1.722.406.941,40,** referente a Receita de Capital e **R$54.242.364,16** referente a Receitas Correntes, totalizando **R$1.776.649.305,56,** conforme demonstrado a seguir na Tabela 3.

TABELA 3 – RECEITAS REALIZADAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2024.					
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	FONTE DE RECURSO		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS CORRENTES	TOTAL GERAL
	CÓDIGO	NOME			
INTERNA	1574000030	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	39.611.856,39	344.348,18	39.956.204,57
	1634000030	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	109.247.924,00	12.388,91	109.260.312,91
	1754000030	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.433.470.729,95	48.369.795,83	1.481.840.525,78
	TOTAL INTERNA		**1.582.330.510,34**	**48.726.532,92**	**1.631.057.043,26**
EXTERNA	1754000031	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.076.431,06	5.515.831,24	145.592.262,30
	TOTAL EXTERNA		**140.076.431,06**	**5.515.831,24**	**145.592.262,30**
TOTAL GERAL			**1.722.406.941,40**	**54.242.364,16**	**1.776.649.305,56**

Fonte: SIAFE/ extrator OLAP em 12/02/2024

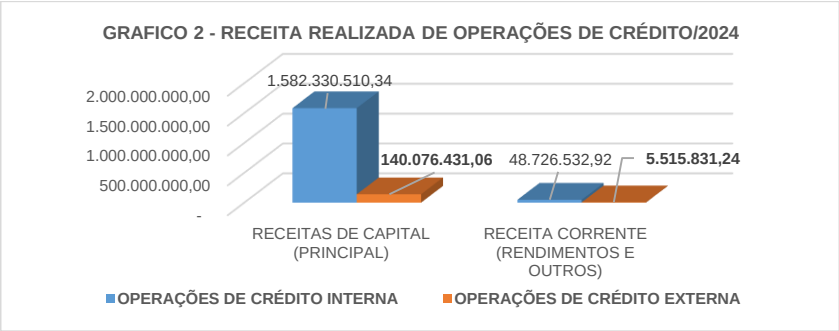

Fonte: SIAFE/ extrator OLAP em 12/02/2024

O Poder Executivo do Estado do Pará, conforme demonstrado acima, em 2024, alcançou o montante de **R$1.722.406.941,40** (um bilhão, setecentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) referente a Receita de Capital, o que corresponde aos valores recebidos das instituições credoras, equivalente a 99,95% do total da receita realizada de operação de crédito (R$1.776.649.305,56). O montante de R$54.242.364,16 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis

centavos), referente a Receitas Correntes de Operações de Créditos, correspondente a Juros e Correções monetárias, restituições, entre outros.

O quantitativo de 21 (vinte e um) contratos de operações de crédito resultou no montante da Receita de Capital (R$1.722.973.302,26) em 2024, sendo 17 (dezessete) contratos de operações de créditos internas no total de R$1.582.330.510,34 e 4 (quatro) contratos de operações de créditos externas no total de R$140.076.431,06.

Na Tabela 4, a seguir, observa-se que a instituição com maior volume de recurso (R$787.112.292,88) da Receita de Capital (R$1.722.406.941,40), foi a CEF, na ordem de 45,70%, com 14 contratos, que corresponde uma média de R$56.222.306,63 por contrato. Contudo, embora o Banco Santander, represente 26,76% do total da Receita de Capital, é representado com apenas um contrato no total de R$461.000.000,00, cuja finalidade é o investimento na área de infraestrutura rodoviária por todo o Pará.

TABELA RESUMO 4- RELAÇÃO DOS MAIORES CREDORES POR VOLUME DE RECURSO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2024				
CREDOR/QDE CONTRATO	RECEITA DE CAPITAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE 2024			
	O.C. INTERNA	O.C. EXTERNA	TOTAL	%
CEF (14)	787.112.292,88		787.112.292,88	45,7
SANTANDER(1)	461.000.000,00		461.000.000,00	26,76
BNDES (2)	334.218.217,46		334.218.217,46	19,4
BID (2)		72.752.760,62	72.752.760,62	4,22
JICA (1)		33.945.015,65	33.945.015,65	1,97
CAF (1)		33.378.654,79	33.378.654,79	1,94
TOTAL (21)	1.582.330.510,34	140.076.431,06	1.722.406.941,40	100
%	91,87	8,13	100	

Fonte: SIAFE/ extrator OLAP- Cubo Receita em 12/02/2024

5.1.11. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS

No exercício de 2024, foram identificadas despesas realizadas no **montante** de **R$2.030.818.368,26** (Dois bilhões, trinta milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), destes, **R$1.897.840.105,73** (Hum bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos) correspondente a despesas realizadas com recursos de **instituições internas**, o equivalente a 93,45**%** do total de recursos e das **instituições externas, R$132.978.262,53** (cento e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), o equivalente a 6,55**%** do total.

Observa-se que parte das despesas realizadas corresponde a **despesas correntes** no valor de **R$27.158.463,30** (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), representando 1,34% do total, correspondendo a maior parte em **despesa**

de capital no valor de **R$2.003.659.904,96** (Dois bilhões, três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), o equivalente a **98,66 % do total da despesa realizada com recursos de Operações de Crédito**, conforme demonstrado na Tabela 5 e Gráfico 3 a seguir.

TABELA 5 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS POR FONTE DETALHADA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM /2024

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	INST. FINANC.	NOMEFONTEDERECURSO	COD.DETALHAMENTO FR	DESPESA DE CAPITAL	DESPESA CORRENTE	TOTAL DESPESA REALIZADA
EXTERNA	BID	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7696	22.782.289,25	27.158.463,30	49.940.752,55
			11243	17.605.939,55		17.605.939,55
	CAF	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7697	23.296.404,39		23.296.404,39
	JICA	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3278	38.600.802,62		38.600.802,62
	NDB	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7713	3.534.363,42		3.534.363,42
	SUBTOTAL EXTERNA			**105.819.799,23**	**27.158.463,30**	**132.978.262,53**
INTERNA	BNDES	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	4499	2.771.666,66		2.771.666,66
		RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12558	205.166.139,37		205.166.139,37
			12820	46.163.311,95		46.163.311,95
	CEF	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10327	31.890.086,13		31.890.086,13
		RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1985	1.474,61		1.474,61
			3301	874.055,90		874.055,90
			3304	1.935.430,28		1.935.430,28
			3305	676.736,96		676.736,96
			6695	2.359.486,19		2.359.486,19
			6953	294.723,41		294.723,41
			8418	2.166.978,55		2.166.978,55
			8758	301.232,76		301.232,76
			8759	104.514,01		104.514,01
			8760	31.246,94		31.246,94
			8761	1.896.439,04		1.896.439,04
			8762	106.638,66		106.638,66
			12556	506.889.716,18		506.889.716,18
			12557	78.355.640,57		78.355.640,57
			12559	16.679.150,19		16.679.150,19
	SANTANDER	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11846	566.635.644,06		566.635.644,06
			11847	432.525.963,13		432.525.963,13
	NÃO IDENTIFICADO	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2119	13.830,18		13.830,18
	SUBTOTAL INTERNA			**1.897.840.105,73**	**-**	**1.897.840.105,73**
TOTAL GERAL				**2.003.659.904,96**	**27.158.463,30**	**2.030.818.368,26**

Fonte: SIAFE/ OLAP- Cubo Orçamentário Despesa, em 10/02/2025.

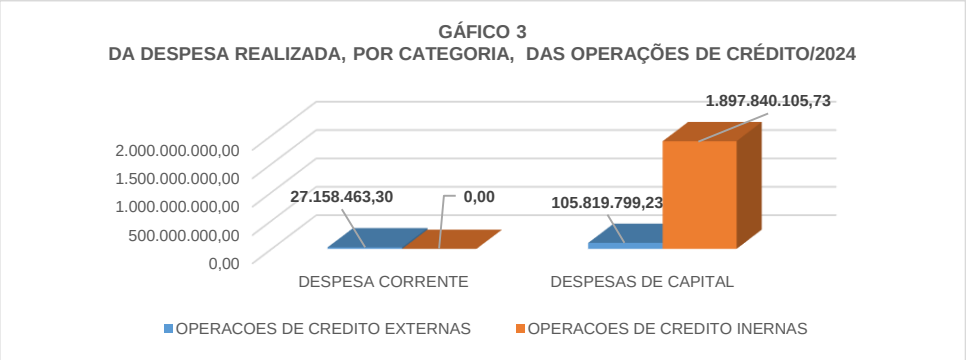

Fonte: SIAFE/ OLAP, - Cubo Orçamentário Despesa, em 10/02/2025

5.1.12. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

Em consulta ao sistema SIAFE, mediante OLAP- Cubo Documento de Liquidação-DL, considerando que o Cubo Orçamentário não informa as regiões de integração e respectivos

municípios, foram selecionadas as despesas realizadas de Operações de Crédito por município e agrupadas nas Regiões de Integração, referentes ao exercício de 2024, ficando evidenciado que **todas as regiões do Estado do Pará foram beneficiadas com os recursos de Operações de Crédito**, conforme demonstrado a seguir no Mapa 01.

MAPA 01- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO.

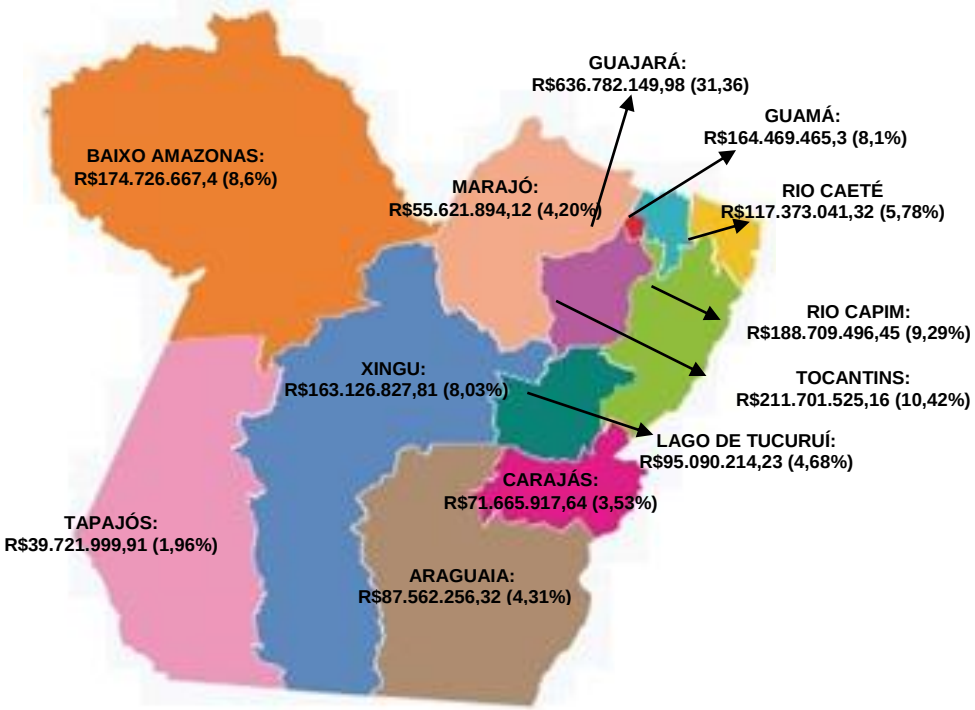

Fonte: SIAFE/ OLAP- Cubo Documento de Liquidação, em 10/02/2025

A seguir, na Tabela 6, detalha-se os valores das despesas realizadas de Operações de Crédito, extraídos mediante OLAP- cubo Documento de liquidação-DL, por região de integração e município.

TABELA 6- DESPESA REALIZADA DAS O.C. POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS/2024

NOME REGIAO DE INTEGRAÇÃO	NOME MUNICIPIO	COD.DET. FT.REC.	FINALIDADE DO CONTRATO	O.C. EXTERNA	O.C. INTERNA	TOTAL GERAL
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.347.186,35	6.347.186,35
	BANNACH	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	1.618.349,18	1.618.349,18
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	5.014.568,44	5.014.568,44
	CUMARU DO NORTE	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	1.098.664,76	1.098.664,76
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	3.072.457,62	3.072.457,62
	FLORESTA DO ARAGUAIA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ,	-	5.014.568,44	5.014.568,44

			DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.			
	REDENÇÃO	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	1.483.962,56	1.483.962,56
	RIO MARIA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	5.014.568,44	5.014.568,44
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	2.220.120,67	2.220.120,67
	SÃ£O FÃ©LIX DO XINGU	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ-3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	11.235.849,51	11.235.849,51
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	10.129.341,81	10.129.341,81
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	21.381.836,44	21.381.836,44
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.423.014,87	6.423.014,87
	SANTANA DO ARAGUAIA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	7.368.445,31	7.368.445,31
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	139.321,92	139.321,92
ARAGUAIA TOTAL				**-**	**87.562.256,32**	**87.562.256,32**
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	299.911,94	299.911,94
	ALENQUER	3301	ESGOTAM.SANIT. ABAST.DE ÁGUA ALENQUER	-	874.055,90	874.055,90
		6695	PROGR.DE FINANC.DE CONTRAP.DAS OBRAS DO PAC - CPAC II	-	2.260.086,43	2.260.086,43
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	20.178,84	20.178,84
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	36.553.998,73	36.553.998,73
	ALMEIRIM	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.984.943,30	4.984.943,30
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	348.934,35	348.934,35
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	4.957.868,02	4.957.868,02
	BELTERRA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	31.863,70	31.863,70
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	5.372.428,35	5.372.428,35
	CURUÁ	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	474.925,92	474.925,92
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	1.750.905,89	1.750.905,89
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.907.863,54	1.907.863,54
	FARO	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	1.258.666,37	1.258.666,37
	JURUTI	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	5.711.991,82	5.711.991,82
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	5.719.485,54	5.719.485,54
	MONTE ALEGRE	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	952.427,80	952.427,80
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	11.527.482,62	11.527.482,62
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	13.779.428,65	13.779.428,65
	ORIXIMINÁ	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ.DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	304.485,10	304.485,10
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	53.217,04	53.217,04
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	673.081,68	673.081,68

	PRAINHA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	353.945,32	353.945,32
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	95.278,64	95.278,64
	SANTARÉM	8762	IMPLANT. DO SIST.DE ESGOT. SANITÁRIO DO DISTR.DE ALTER DO CHÃO - SANTARÉM	-	106.638,66	106.638,66
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	35.732.505,75	35.732.505,75
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	13.099.578,78	13.099.578,78
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	18.044.664,73	18.044.664,73
	TERRA SANTA	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.208.875,02	1.208.875,02
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	353.409,94	353.409,94
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	5.913.539,03	5.913.539,03
BAIXO AMAZONAS TOTAL				**-**	**174.726.667,40**	**174.726.667,40**
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.119.372,54	1.119.372,54
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	982.377,27	982.377,27
	CANAÃ DOS CARAJÁS	11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	4.938.724,04	4.938.724,04
	CURIONÓPOLIS	11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	7.368.395,52	7.368.395,52
	MARABÁ	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	1.278.195,50	1.278.195,50
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	3.011.233,25	3.011.233,25
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	6.968.687,37	6.968.687,37
	PALESTINA DO PARÃ	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	1.294.724,37	1.294.724,37
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	3.334.761,90	3.334.761,90
	PIÇARRA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.064.785,22	6.064.785,22
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	4.767.147,16	4.767.147,16
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	4.922.349,51	4.922.349,51
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	867.723,83	867.723,83
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.547.354,94	6.547.354,94
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	2.110.052,39	2.110.052,39
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	9.429.712,72	9.429.712,72
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	2.328.114,05	2.328.114,05
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	3.031.189,06	3.031.189,06
	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.301.017,00	1.301.017,00
CARAJÁS TOTAL				**-**	**71.665.917,64**	**71.665.917,64**
GUAJARÁ	ANANINDEUA	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	3.011.796,45	3.011.796,45
		3304	SIST.DE ABAST.DE ÁGUA EM BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA.	-	241.387,48	241.387,48
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	32.460.041,15	32.460.041,15
		3278	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJ.DO SIST.TRONCAL DE ÔNIBUS	8.883.213,31	-	8.883.213,31

		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	45.724.214,05	45.724.214,05
	BELÉM	7696	EXEC.O DO PROJ.DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO EST. DO PARÁ - PROFISCO II	42.066.106,88	-	42.066.106,88
				7.679.619,75	-	7.679.619,75
		11243	EXEC. DO PROJ. DE DESENV.DO SANEAM. DO PARÁ-PRODESAN – REESTRUT. DE SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA E DE ESGOT. SANITÁRIO, C/O OBJET.CONTRIBUIR P/ A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DA POP. DA REG. METROP. DE BELÉM (RMB), C/INTERV. NOS MUN. DE BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA, CFE ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJ.	17.605.939,55	-	17.605.939,55
		4499	EXEC. DE DESPESAS DE CAPITAL NO ÂMBITO DO PROGR. PROINVESTE	-	2.771.666,66	2.771.666,66
		12558	INVEST.EM INFRAESTR.URBANA E AMPL.DO ACESSO A EQUIP.E SERV.PÚBL.NA REGIÃO METR. DE BELÉM- RMB	-	163.615.763,73	163.615.763,73
				-	41.166.322,26	41.166.322,26
		12820	INVEST.EM INFRAESTR.URBANA E AMPL.DO ACESSO A EQUIP.E SERV.PÚBL.NA REGIÃO METR. DE BELÉM - RMB	-	46.163.311,95	46.163.311,95
		7697	FINANC.PARCIALM.DO PROGR. MUNICÍP. SUSTENT.	16.483.573,59	-	16.483.573,59
		6695	PROGR.DE FINANC.DE CONTRAP.DAS OBRAS DO PAC - CPAC II	-	99.399,76	99.399,76
		8418	EXEC.DE PROGR.DE INVEST NAS ÁREAS DE SAÚDE, DESENV.E MOBIL.URBANAS, INFRAESTR. E LOGÍST.E INFRAESTR. TURÍSTICA. PROGR. FINISA II	-	1.681.311,17	1.681.311,17
		12559	FINANC.DO PROGR. DE INVEST.EM INFRAESTR., SAÚDE, SEGURANÇA PÚBL.E TECNOL.	-	16.679.150,19	16.679.150,19
		3304	SIST.DE ABAST.DE ÁGUA EM BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA.	-	1.694.042,80	1.694.042,80
		6953	PROGR. FINISA – PROGR. NA ÁREA DE INFRAESTR. LOGÍST. E SAÚDE.	-	294.723,41	294.723,41
		8758	ESTUDOS E PROJ. DE ABASTEC. DE ÁGUA DO DISTR. DE MOSQUEIRO	-	301.232,76	301.232,76
		8759	ESTUDOS E PROJ. DE ESGOT. SANITÁRIO DE ÁGUA DO DISTR. DE MOSQUEIRO	-	104.514,01	104.514,01
		8760	AMPLIAÇÃO E ADEQ. DO SIST.DE ÁGUA DO 3º SETOR, ABRANG. BAIRROS DE NAZARÉ, UMARIZAL E REDUTO	-	31.246,94	31.246,94
		8761	AMPLIAÇÃO E ADEQ.DO SISTEMA ABASTEC. DE ÁGUA DO 10º SETOR- MARACANGALHA.	-	1.896.439,04	1.896.439,04
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	47.590.563,96	47.590.563,96
		12557	PROJ.DE INVEST. DA ÁREA DE INFRAESTR., OBJET.O AUMENTO DA ACESSIB. TERRESTRE DO EST.DO PARÁ ATRAVÉS DA AMPL.DA MALHA ROD. PAVIMENT. EST	-	14.926.642,99	14.926.642,99
		3278	IMPLEMENT.PROJ.DO SIST.TRONCAL DE ÔNIBUS	21.188.224,73	-	21.188.224,73
		2119	NÃO LOCALIZADO	-	13.830,18	13.830,18
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	64.418.277,25	64.418.277,25
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	26.680.889,66	26.680.889,66
	BENEVIDES	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.783.565,67	1.783.565,67
	MARITUBA	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	616.660,73	616.660,73
		3278	IMPLEMENT. PROJ.DO SIST.TRONCAL DE ÔNIBUS	8.529.364,58	-	8.529.364,58
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	379.113,34	379.113,34
GUAJARÁ TOTAL				**122.436.042,39**	**514.346.107,59**	**636.782.149,98**
GUAMÁ	CASTANHAL	1985	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	-	1.474,61	1.474,61
		3305	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CASTANHAL	-	676.736,96	676.736,96
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	12.804.424,73	12.804.424,73
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	9.927.293,35	9.927.293,35
	COLARES	11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	9.558.128,60	9.558.128,60
	CURUÇÁ	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.054.486,66	1.054.486,66
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.583.952,67	6.583.952,67

		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
	IGARAPÉ-AÇU	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.045.651,43	1.045.651,43
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.421.752,86	6.421.752,86
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	135.615,48	135.615,48
	INHANGAPI	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
	MAGALHÃES BARATA	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.040.242,35	1.040.242,35
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.358.192,92	4.358.192,92
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
	MARACANÃ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	5.107.835,40	5.107.835,40
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	124.708,49	124.708,49
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	5.488.959,27	5.488.959,27
	MARAPANIM	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.035.447,27	1.035.447,27
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.475.681,04	4.475.681,04
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	2.663.119,05	2.663.119,05
	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	12557	PROJ.DE INVEST. DA ÁREA DE INFRAESTR., OBJET. O AUMENTO DA ACESSIB. TERRESTRE DO PARÁ ATRAVÉS DA AMPL.DA MALHA ROD. PAVIMENT. EST	-	6.979.385,47	6.979.385,47
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	18.176.924,77	18.176.924,77
	SÃ£O FRANCISCO DO PARÁ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.304.765,83	4.304.765,83
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
	SÃ£O MIGUEL DO GUAMÁ	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	55.695.980,97	55.695.980,97
	SANTA IZABEL DO PARÁ	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
	SANTA MARIA DO PARÃ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.415.269,78	4.415.269,78
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	1.307.713,02	1.307.713,02
	TERRA ALTA	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.085.722,32	1.085.722,32
GUAMÁ TOTAL				**-**	**164.469.465,30**	**164.469.465,30**
LAGO DE TUCURUÍ	BREU BRANCO	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.985.941,90	4.985.941,90
		12557	PROJ.DE INVEST. DA ÁREA DE INFRAESTR., OBJET. O AUMENTO DA ACESSIB. TERRESTRE DO PARÁ ATRAVÉS DA AMPL.DA MALHA ROD. PAVIMENT. EST	-	23.296.932,71	23.296.932,71
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	7.326.911,14	7.326.911,14

		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	27.629.716,69	27.629.716,69
	GOIANÉSIA DO PARÁ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.781.301,76	4.781.301,76
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	8.426.253,57	8.426.253,57
	ITUPIRANGA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	1.576.114,00	1.576.114,00
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	2.302.368,54	2.302.368,54
	JACUNDÁ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	1.570.859,67	1.570.859,67
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	2.735.743,96	2.735.743,96
	NOVA IPIXUNA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	3.045.504,52	3.045.504,52
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	876.188,34	876.188,34
	NOVO REPARTIMENTO	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	-	-
	TUCURUÁ	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	6.536.377,43	6.536.377,43
LAGO DE TUCURUÍ TOTAL				**-**	**95.090.214,23**	**95.090.214,23**
MARAJÓ	BREVES	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.178.064,10	4.178.064,10
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	3.106.502,64	3.106.502,64
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	5.863.599,00	5.863.599,00
	CACHOEIRA DO ARARI	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.582.755,10	1.582.755,10
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.617.497,02	4.617.497,02
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	4.177.189,16	4.177.189,16
	CHAVES	8418	EXEC.DE PROGR.DE INVEST NAS ÁREAS DE SAÚDE, DESENV.E MOBIL.URBANAS, INFRAESTR. E LOGÍST.E INFRAESTR. TURÍSTICA. PROGR. FINISA II	-	485.667,38	485.667,38
	MUANÁ	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	2.395.801,01	2.395.801,01
	OEIRAS DO PARÁ	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.013.060,74	1.013.060,74
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	2.439.184,76	2.439.184,76
	PONTA DE PEDRAS	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	3.093.048,59	3.093.048,59
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.952.637,52	1.952.637,52
	PORTEL	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.261.105,35	6.261.105,35
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	2.370.424,45	2.370.424,45
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	15.314.578,93	15.314.578,93
	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	2.945.151,54	2.945.151,54
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	1.750.992,93	1.750.992,93
	SALVATERRA	10327	FINISA III - EXECUÇÃO DE PROJ. DE INVESTIM. NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	-	1.298.758,00	1.298.758,00

		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	311.861,44	311.861,44
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	4.049.078,06	4.049.078,06
	SOURE	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.326.729,05	1.326.729,05
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.647.713,61	6.647.713,61
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV. EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	1.244.075,27	1.244.075,27
MARAJÓ TOTAL				**-**	**78.425.475,65**	**78.425.475,65**
RIO CAETÉ	AUGUSTO CORRÊA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	60.028,00	60.028,00
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.067.987,44	1.067.987,44
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	17.000.551,59	17.000.551,59
	BRAGANÇA	11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	70.156.690,28	70.156.690,28
	CAPANEMA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	2.715.699,58	2.715.699,58
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	7.696.300,53	7.696.300,53
	NOVA TIMBOTEUA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	2.744.958,27	2.744.958,27
	PEIXE-BOI	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	323.355,47	323.355,47
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.063.239,44	1.063.239,44
	PRIMAVERA	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	259.114,70	259.114,70
	QUATIPURU	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	1.271.889,93	1.271.889,93
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	3.020.232,14	3.020.232,14
	SÃ£O JOÃO DE PIRABAS	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	815.769,38	815.769,38
	SALINÓPOLIS	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.595.898,53	1.595.898,53
	SANTA LUZIA DO PARÁ	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	2.046.325,54	2.046.325,54
		11846	EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (INFRAESTRUTURA POR TODO O PARÁ).	-	1.102.907,80	1.102.907,80
	SANTARÉM NOVO	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	173.856,02	173.856,02
	TRACUATEUA	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	116.556,18	116.556,18
	VISEU	11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	4.141.680,50	4.141.680,50
RIO CAETÉ TOTAL				**-**	**117.373.041,32**	**117.373.041,32**
RIO CAPIM	AURORA DO PARÃ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	3.844.362,65	3.844.362,65
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	92.690,04	92.690,04
	BUJARU	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	7.123.170,42	7.123.170,42
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	306.476,59	306.476,59
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	2.781.243,92	2.781.243,92
	CAPITÃO POÇO	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.594.290,70	4.594.290,70

		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	7.572.888,22	7.572.888,22
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	52.333.643,31	52.333.643,31
	CONCÓRDIA DO PARÃ	10327	FINISA III– EXEC.DE PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC.	-	1.516.042,88	1.516.042,88
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	369.437,43	369.437,43
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	12.052.026,39	12.052.026,39
	DOM ELISEU	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	6.931.102,76	6.931.102,76
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	1.615,39	1.615,39
	GARRAFÃO DO NORTE	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	3.986.387,20	3.986.387,20
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	201.004,61	201.004,61
	IPIXUNA DO PARÃ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	3.236.338,76	3.236.338,76
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	4.196.000,17	4.196.000,17
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	14.574.039,89	14.574.039,89
	IRITUIA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	896.940,66	896.940,66
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV. URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	873.129,86	873.129,86
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	2.530.425,54	2.530.425,54
	MÃE DO RIO	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.318.728,35	4.318.728,35
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV.URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	2.500.378,05	2.500.378,05
	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENVOLV. URBANO, EIXO MOBILID.(ASFALTO POR TODO PARÁ)	-	215.072,13	215.072,13
	PARAGOMINAS	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	9.920.011,66	9.920.011,66
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV.URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	135.447,59	135.447,59
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	6.829.213,47	6.829.213,47
	RONDON DO PARÃ	7697	FINANC.PARCIALM.DO PROGR. MUNICÍP. SUSTENT.	3.218.716,38	-	3.218.716,38
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	9.515.157,38	9.515.157,38
		11847	EXEC.DO PROJ.DE INVEST-ÁREA DE DESENV.URBANO, EIXO MOBIL.-ASFALTO POR TODO PA.	-	193.219,78	193.219,78
	TOMÉ-AÇU	10327	FINISA III–EXEC. DE PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC	-	1.479.015,87	1.479.015,87
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	11.413.974,86	11.413.974,86
		11846	EXEC.DO PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD (INFRAESTR.POR TODO O PARÁ)	-	4.318.802,33	4.318.802,33
	ULIANÓPOLIS	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	4.176.512,32	4.176.512,32
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	461.988,89	461.988,89

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

RIO CAPIM TOTAL				**3.218.716,38**	**185.490.780,07**	**188.709.496,45**
TAPAJÓS	AVEIRO	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	565.772,73	565.772,73
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	818.391,40	818.391,40
	ITAITUBA	7697	FINANC.PARCIALM.DO PROGR. MUNICÍP. SUSTENT.	1.450.250,16	-	1.450.250,16
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	12.461.330,16	12.461.330,16
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	9.442.575,94	9.442.575,94
	JACAREACANGA	11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	1.255.218,46	1.255.218,46
	NOVO PROGRESSO	10327	FINISA III–EXEC. DE PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC	-	347.867,67	347.867,67
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	1.350.853,70	1.350.853,70
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	945.555,12	945.555,12
	RURÓPOLIS	10327	FINISA III–EXEC. DE PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC	-	1.031.820,36	1.031.820,36
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	228.325,50	228.325,50
		7713	EXEC. DO PROGR. MUNIC.SUSTENT. DO PARÁ.	962.831,07	-	962.831,07
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	3.293.357,15	3.293.357,15
	TRAIRÃO	10327	FINISA III–EXEC. DE PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC	-	647.569,03	647.569,03
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	317.151,40	317.151,40
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	4.603.130,06	4.603.130,06
TAPAJÓS TOTAL				**2.413.081,23**	**37.308.918,68**	**39.721.999,91**
TOCANTINS	ABAETETUBA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	16.262.751,86	16.262.751,86
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	232.745,40	232.745,40
	ACARÁ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	11.678.460,52	11.678.460,52
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	174.456,94	174.456,94
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	23.128.616,07	23.128.616,07
	BAIÃO	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	5.738.078,00	5.738.078,00
		12557	PROJ.DE INVEST. DA ÁREA DE INFRAESTR., OBJET. O AUMENTO DA ACESSIB. TERRESTRE DO PARÁ ATRAVÉS DA AMPL.DA MALHA ROD. PAVIMENT. EST	-	6.698.399,31	6.698.399,31
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	4.010.380,71	4.010.380,71
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	5.534.938,23	5.534.938,23
	BARCARENA	11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	-	-
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	1.134.938,65	1.134.938,65
	CAMETÁ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ,	-	12.829.218,01	12.829.218,01

			DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.			
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	4.221.169,41	4.221.169,41
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	6.878.396,50	6.878.396,50
	IGARAPÉ-MIRI	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	11.289.900,90	11.289.900,90
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	83.388,57	83.388,57
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	2.137.486,74	2.137.486,74
	MOCAJUBA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	11.789.256,51	11.789.256,51
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	229.080,27	229.080,27
	MOJU	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	16.256.913,60	16.256.913,60
		12557	PROJ.DE INVEST. DA ÁREA DE INFRAESTR., OBJET. O AUMENTO DA ACESSIB. TERRESTRE DO PARÁ ATRAVÉS DA AMPL.DA MALHA ROD. PAVIMENT. EST	-	26.454.280,09	26.454.280,09
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	181.728,26	181.728,26
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	26.783.442,05	26.783.442,05
	TAILANDIA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO EST.DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	12.857.674,19	12.857.674,19
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	3.799.592,01	3.799.592,01
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	1.316.232,36	1.316.232,36
TOCANTINS TOTAL				**-**	**211.701.525,16**	**211.701.525,16**
XINGU	ALTAMIRA	10327	FINISA III–EXEC. DE PROJ.DE INVEST.NA ÁREA DE EDUC	-	797.470,74	797.470,74
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	18.498.821,80	18.498.821,80
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV. EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	26.901.370,79	26.901.370,79
	ANAPU	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	70.414,84	70.414,84
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO P	-	2.802.714,29	2.802.714,29
	BRASIL NOVO	7697	FINANC.PARCIALM.DO PROGR. MUNICÍP. SUSTENT	1.609.315,02	-	1.609.315,02
	MEDICILÂNDIA	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	347.772,67	347.772,67
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	11.740.033,46	11.740.033,46
	PACAJÁ	7697	FINANC.PARCIALM.DO PROGR. MUNICÍP. SUSTENT.	534.549,24	-	534.549,24
		12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	629.905,61	629.905,61
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	7.950.248,59	7.950.248,59
	PLACAS	7713	EXEC. DO PROGR. MUNIC.SUSTENT. DO PARÁ.	506.699,30	-	506.699,30
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	2.022.299,90	2.022.299,90

	PORTO DE MOZ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	2.401.667,20	2.401.667,20
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	6.590.171,17	6.590.171,17
	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	167.827,07	167.827,07
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	18.306.418,02	18.306.418,02
	URUARÁ	12556	PROJ.ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA, DEST. À EXEC., NO ÂMBITO DO PARÁ, DE PROJ.DE INVEST. NA ÁREA DESENV. URBANO, EIXO MOBILID.	-	83.993,06	83.993,06
		7713	EXEC. DO PROGR. MUNIC.SUSTENT. DO PARÁ.	2.064.833,05	-	2.064.833,05
		11847	EXEC. DO PROJ. DE INVEST.NA ÁREA DE DESENV.EIXO MOBILIDADE-ASFALTO POR TODO PA	-	28.223.093,24	28.223.093,24
		11846	EXEC. DO PROJ. DE INVEST. NA ÁREA DE INFRAESTR. ROD–INFRAESTR. POR TODO O PARÁ	-	30.877.208,75	30.877.208,75
XINGU TOTAL				**4.715.396,61**	**158.411.431,20**	**163.126.827,81**
TOTAL GERAL				**132.783.236,61**	**1.896.571.800,56**	**2.029.355.037,17**

Fonte: SIAFE/ OLAP- Cubo Documento de Liquidação, em 10/02/2025

Cabe observar uma diferença de R$1.463.331,09 entre o Cubo Orçamentário – Despesa Realizada (R$2.030.818.368,26) e o Cubo Documento de Liquidação-DL (R$2.029.355.037,17), ambos do extrator OLAP e, conforme já comentado, durante a elaboração desse Relatório, o Balanço Geral do Estado/2024 ainda não estava fechado, motivo pelo qual poderá acontecer ajustes.

Demonstra-se na Tabela 7, a seguir, a diferença identificada de R$1.463.331,09.

TABELA 7- DIFERENÇA ENTRE OS CUBOS ORÇAMENTÁRIOS E DL, DO EXTRATOR OLAP.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME FT DE RECURSO	FTE REC. DETALH.	CUBO ORÇAMENTÁRIO	CUBO DL	DIFERENÇA
GUAJARÁ	BELÉM	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	7696	31.413.614,37	31.218.588,45	195.025,92
		RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	12558	163.999.817,11	163.615.763,73	384.053,38
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	11847	414.799.549,27	414.036.189,80	763.359,47
			11846	477.151.464,12	477.030.571,80	120.892,32
TOTAL				**1.087.364.444,87**	**1.085.901.113,78**	**1.463.331,09**

5.2. DIREITOS E HAVERES

Os haveres e direitos, ou o ativo de uma entidade, constituem todos os bens e direitos pertencentes a mesma. Integram parte dos direitos e haveres os haveres financeiros, os haveres mobiliários e a dívida ativa tributária e não tributária. Os tópicos seguintes tratam da análise desses grupos e seus subgrupos.

5.2.1. HAVERES FINANCEIROS

Englobam os créditos a curto prazo, que compreendem valores a receber por financiamento de bens, serviços, créditos tributários, transferências e empréstimos concedidos e os investimentos em aplicações temporárias resgatáveis a curto prazo, além de outras transações realizáveis no curto prazo. Os saldos contábeis das contas que correspondem a esses ativos estão demonstrados na tabela 8.

Tabela 8 – Haveres financeiros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR/2024	SALDO FINAL/2024
112110101	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	201.179.847,67	248.436.119,33
112110102	IPVA	108.160.949,17	117.772.432,00
112110103	ITCMD	5.142.126,17	5.732.221,33
112110104	ICMS	1.809.410.778,83	2.042.042.051,58
112110201	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	130.807.938,83	235.131.490,25
112110202	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.654.211,75	101.227.981,42
112119900	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
112210106	FATURAS/ DUPLIC.A RECEBER-PREST.DE SERVICOS	42.312.952,74	50.684.825,36
112339901	TRANSF. DIRETA DE VLRS DA UNIÃO-LC 201/23 ART.1º,INCISO III	0,00	0,00
112410101	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	340.321.041,41	344.976.124,79
112410201	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	37.110.510,55	37.110.510,55
112910201	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLICATAS A REC.	(471.672,97)	(471.672,97)
112910401	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
113110105	VIAGENS - ADIANTAMENTO	117.618.397,43	63.879.101,94
113110151	SALARIOS E ORDENADOS-ADIANT.	0,00	0,00
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	6.729.299,21	10.659.431,46
113110301	CONVENIOS	766.453.608,86	1.052.822.688,73
113119901	APOIO EMERG.P/SETOR CULTURAL LEI 14.017/20	34.479.560,00	34.479.560,00
113119902	PROGR.DINH.ESCOL.PARAENSE (PRODEP) LEI 9978/23	51.000.000,00	137.988.615,48
113119909	AQUISICAO POR CARTAO COMBUSTIVEL - BANPARA	318.353,15	0,00
113130302	TRANSFERENCIA DELEGADA	214.270,00	214.270,00
113150301	CONVENIOS	3.037.406.913,42	3.681.412.292,87
113150302	TRANSFERENCIAS DELEGADA	6.804.494,34	6.804.494,34
113210400	IRRF A COMPENSAR	1.413.463,78	3.219.874,78
113210500	IR E CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR	168.203,33	185.231,70
113210700	ISS A COMPENSAR	12.988.377,01	13.115.358,25
113211200	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	371.992,73	423.078,08
113211300	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR	82.136,41	93.204,94
113410101	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	685.501,56
113410102	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00
113410105	CRÉDITOS A RECEBER POR IRREGULARID.DE TERCEIROS EM PREST	5.434.164,18	6.701.608,34
113410106	MULTAS E JUROS A REC.DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	733,08	733,08
113410108	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	69.226.648,87	70.041.376,74
113410114	FUNDO ROTATIVO	926.833,23	248.063,76
113410125	CREDITO A RECEBER PAGAMENTO DUPLICIDADE	32.720,05	32.720,05
113410128	PROGRAMA DINHEIRO ESCOLA PARAENSE	0,00	213.452,13
113410197	SUPRIMENTOS INDIVIDUAIS NAO COMPROVADOS	3.786.472,90	2.906.689,68
113410198	DIARIAS NAO COMPROVADAS	31.289.857,15	21.079.702,87
113410201	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS -TOMA	145.574,43	145.574,43
113410203	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TO	360.723,35	360.723,35
113410205	CREDITOS A RECEBER DE RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOM	4.755.789,87	3.831.602,81
113410207	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS ANTECIPADOS - TOM	4.240.533,85	3.957.179,00
113410208	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE	91.815.856,90	99.001.139,88
113410209	CREDITOS A REC. DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO- TOMAD	2.567,82	2.567,82
113410214	CREDITOS A REC. POR USO INDEVIDO DE COTA-TOMADA DE CONT	123.026,92	114.185,09
113410228	PROGR.DINH. ESCOL. PARAENSE (PRODEP) LEI 9.978/23	0,00	103.897,53
113410297	SUPRIMENTOS INDIVIDUAIS NAO COMPROVADOS	107.228,00	103.228,00
113410298	DIARIAS NAO COMPROVADAS	288.430,04	224.790,31
113410299	OUTROS CREDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPEC	570.425,06	570.425,06
113620101	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A REC.-PATRONAL-FUNDO EM CAPITA	378.748.039,89	183.782.372,58

113620102	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A REC.-SERVIDOR, APOSENTADO E PEN	76.710.426,15	30.622.296,17
113630100	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	11.376.952,60	5.243.884,02
113639901	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	134,93	0,00
113640100	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	9.890,74	0,00
113650100	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	936.340,29	1.075.270,71
113810100	ALUGUÉIS A RECEBER	0,00	48.000,00
113810400	VALES, TICKETS E BILHETES	379.896,00	0,00
113810604	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPENSAR	0,00	0,00
113810698	VAL.EM TRANSITO P/CREDITO	92.816,79	92.816,79
113810800	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	0,00
113810900	CRÉDITOS A REC. POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN.PAGO	5.733,24	0,00
113811200	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	860.301,34	860.301,34
113812500	CRED.EM LIQUIDACAO	4.973.284,49	4.973.284,49
113812800	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	7.456,19	6.666,19
113813100	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	0,00	0,00
113819800	MULTAS APLIC.PELO TCE/PA A GESTORES	8.700.702,06	8.429.837,74
113823902	REPASSE A RECEBER DIFERIDO DO EXERCICIO	0,00	292.744.844,24
113823904	REPASSE A RECEBER DIFERIDO DE EXERC.ANTER.	380.316.770,82	1.218.144,30
113823994	REPASSE A RECEBER DIFERIDO DE EXERC.ANTER. (PARA AJUSTE)	0,00	0,00
113832801	CRÉD A RECEBER DE ENTID FEDERAIS COMPENS ART.3º LC 194/2022	0,00	0,00
114110100	TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00
114410101	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	0,00	0,00
114410105	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.258.699.175,19	3.520.525.085,33
114410107	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	2.543.105,27	2.676.472,28
114410201	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	754.504.740,52	629.349.992,92
114410401	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	278.936.591,99	194.100.002,82
114410402	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	3.429.452,74	0,00
114411101	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	39.920,00	39.920,00
114411105	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	347.995.397,23	0,00
114411108	FUNDOS DE INVEST. EM RENDA FIXA COM SUFIXO "CRÉDITO PRI	65.439,30	72.684,33
TOTAL		**12.446.117.907,29**	**13.274.126.323,95**

Fonte: SIAFE. Free balance. Balancete contábil consolidado, exercício 2024. Realizada em 10/02/2025.

Nesse componente, por alcançarem cifras na casa de bilhões, destacam-se pelo volume do saldo final as contas *CONVENIOS (113150301), FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (114410105), ICMS (112110104)* e *CONVENIOS (113110301)* que juntas somam R$10.296.802.118,51, aproximadamente 78% de participação no saldo total final (28%, 27%,15% e 8% respectivamente).

A conta *CONVENIOS (113150301)* indica, nesse acordo, os adiantamentos de transferências voluntárias efetuados a municípios e excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS); a *FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (114410105*) aloca os recursos de servidores para rentabilizar o regime próprio de previdência social (RPPS)*; ICMS (112110104*) corresponde ao recolhimento tributário sobre circulação de mercadorias bens e serviços; *e CONVENIOS (113110301)* compreende, nesse acordo, os adiantamentos de transferências voluntárias que não serão excluídos nos demonstrativos do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Respectivamente, essas contas contábeis cresceram 21%, 8%, 13% e 37% em relação a 2023. As demais 76 contas somaram cerca de 22% dos haveres financeiros (R$2.977.324.205,44).

GRÁFICO 4. PARTICIPAÇÃO NO SALDO FINAL TOTAL POR CONTA CONTÁBIL EM 2024.

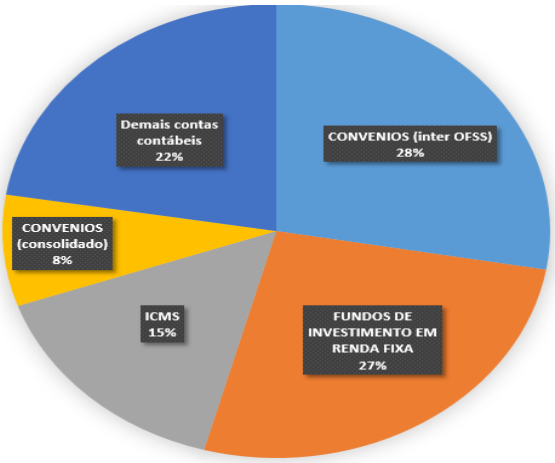

Em termo de variação percentual entre saldo inicial e saldo final dos haveres financeiros no exercício de 2024, o maior destaque vai para a conta *TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (112110202)*, cuja variação alcançou 641%, seguida pelas contas *PROGR.DINH.ESCOL.PARAENSE (PRODEP) LEI 9.978/23 (113119902)* e *IRRF A COMPENSAR (113210400)* que apresentaram 171% e 128% de incremento respectivamente. Essas contas, em conjunto, destacam-se por serem as únicas a crescerem acima de 100%. É importante destacar que nenhuma dessas possui participação relevante no saldo final total como ocorre com as contas descritas acima.

Outras duas contas a merecem ressalto, são *TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (112110201)* e *SUPRIMENTO DE FUNDOS (113110200)*. Ambas aumentaram acima de 50%, apresentando 80% e 58% respectivamente. As demais contas apresentaram crescimento entre 1% e 37%.

Em 24 (vinte e quatro) contas foram registradas queda em seus saldos finais, dentre essas, 8 com quedas acima de 100%: *REPASSE A RECEBER DIFERIDO DE EXERC.ANTER. (113823904); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (113810900); FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA 114411105); FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (114410402); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER (113640100); OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS (113639901); AQUISICAO POR CARTAO COMBUSTIVEL – BANPARA (113119909)*; e *VALES, TICKETS E BILHETES (113810400)*.

No exercício de 2024, o saldo final total dos haveres financeiros apresentou incremento de cerca de 7% em relação ao saldo inicial total, o que representa um acréscimo desses haveres no ativo circulante da administração pública do estado do Pará. Porém, o incremento é 5 pontos percentuais

menor que o registrado no exercício de 2023, quando esse alcançou 12%. O ano de 2024 não registrou contas redutoras com valores significativos para esses ativos.

GRÁFICO 5. CRESCIMENTO PERCENTUAL DE SALDO FINAL CONTÁBIL POR CONTA EM 2024.

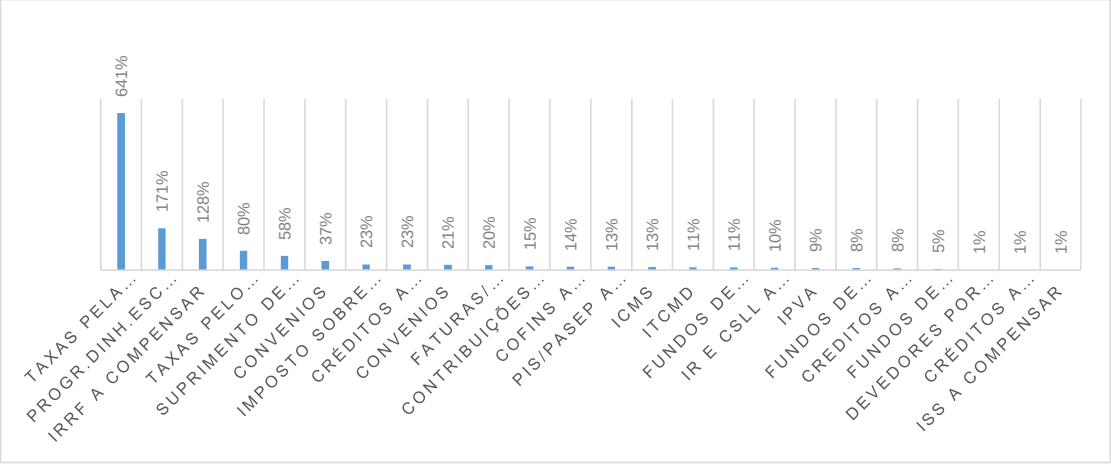

GRÁFICO 6 – MAIORES DECRÉSCIMOS DE SALDO FINAL POR CONTA EM 2024.

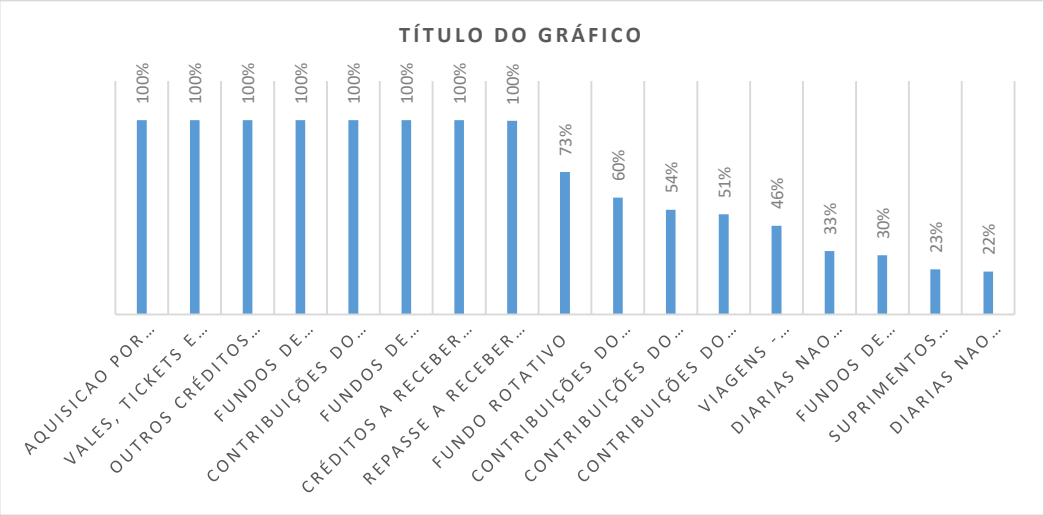

5.2.2. HAVERES MOBILIÁRIOS

São investimentos permanentes que uma entidade não possui a intenção de desfazer-se a curto prazo e não são destinados à manutenção de sua atividade. Correspondem a participações societárias em sociedades de economia mista, empresas públicas, organismos internacionais, consórcios, fundos especiais e dentre outros, sejam por cotas, ou por ações. São ativos avaliados tanto pelo método da equivalência patrimonial (ajustamentos de valor pós aquisição), quanto pelo método do custo (valor inicial de aquisição). Representam o conjunto dos haveres mobiliários de uma entidade e geralmente compõem o ativo não circulante da mesma.

A tabela 9 apresenta o conjunto das contas contábeis que indicam esses haveres e direitos pertencentes a administração pública do Estado do Pará com os respectivos saldos.

Tabela 9 – Haveres mobiliários

CONTA CONTÁBIL			SALDO EM 2024	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	INICIAL	FINAL
122110101	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.510.346.271,50	3.510.399.757,36
122110106	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	161.399.284,35	357.040.493,02
122110107	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	610.989,78	19.790.496,12
122110201	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	MÉTODO DO CUSTO	19.806.940,77	610.989,78
TOTAL			**3.692.163.486,40**	**3.887.841.736,28**

Fonte: SIAFE. Free balance. Balancete contábil consolidado, exercício 2024. Realizada em 10/02/2025.

Entre as contas que compõem os haveres mobiliários, destaca-se a *PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS (122110101)* por apresentar o maior volume de saldo final em relação ao saldo final total, chegando a aproximadamente 90% desse todo. No entanto, registrou-se pouca movimentação nessa conta no exercício de 2024. Consequentemente, ocorreu variação percentual entre o saldo inicial e o saldo final, para a mesma, próxima a 0%.

Outra a notabilizar-se, é a conta *ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (122110106)* por possuir a maior variação percentual dentre as contas de haveres mobiliários, aproximadamente 121% de aumento em relação ao saldo inicial de 2024. Além disso, essa conta compreende a segunda maior participação em relação ao saldo total final dos haveres mobiliários, aproximadamente 9%. As demais contas apresentaram baixa variação e possuem participação pouco relevante no saldo final total.

O saldo total final dos haveres mobiliários no exercício de 2024 apresentou incremento de aproximadamente 5% quando comparado ao saldo total inicial do mesmo exercício. Porém, o incremento é 2 pontos percentuais menor que o registrado no exercício de 2023, quando esse alcançou 7%. Em 2024 não se registrou contas redutoras com valores significativos para esses ativos.

GRÁFICO 7. PARTICIPAÇÃO NO SALDO FINAL TOTAL POR CONTA CONTÁBIL EM 2024.

GRÁFICO 8. CRESCIMENTO PERCENTUAL DE SALDO FINAL CONTÁBIL POR CONTA EM 2024.

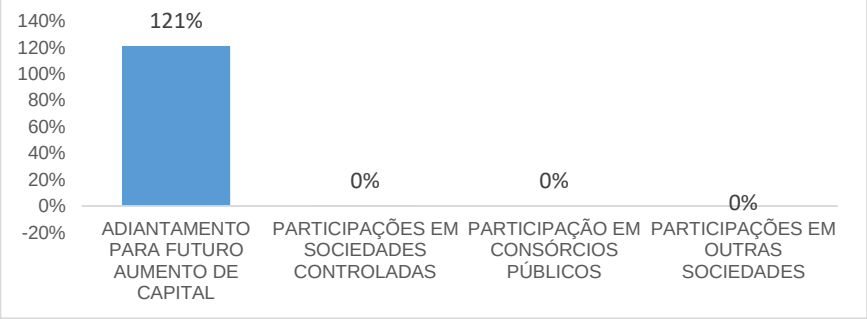

5.2.3. DIVIDA ATIVA

A dívida ativa constitui os valores devidos por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) à fazenda pública em razão de créditos públicos não quitados nas datas aprazadas e cuja certeza e liquidez foram apuradas. Divide-se em dívida ativa tributária e não tributária. O § 2°, do artigo 39, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, alterado pelo decreto-lei nº 1.735, de 20 de dezembro de 1979, assim a conceitua:

> Lei Federal nº 4.320/64
> (...)
> § 2º Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A tabela 10 apresenta o conjunto das contas contábeis que indicam esses haveres e direitos pertencentes a administração pública do estado do Pará com os respectivos saldos.

Tabela 10 – Dívida ativa tributária e não tributária

UG		CONTA CONTÁBIL		SALDO CONTÁBIL EM 2023	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			INICIAL	FINAL
170103	UG FINANCEIRA	112510101	DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVE	0,00	150.000,00
		112510102	DÍVIDA ATIVA DO IPVA	5.506.875,47	4.183.967,64
		112510103	DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	451.065,82	2.975,54
		112510104	DÍVIDA ATIVA DO ICMS	270.263.357,57	25.356.447,08
		112510235	DIV.ATV.DA TX FISCALIZ RECUR MINERARIOS TFRM	0,00	19.711.247,54
		112510237	DIV.ATV.DA TAXA DE SERVICOS FAZENDARIOS	0,00	2.920.652,93
		112510238	DIV.ATV.DE TAXA JUDICIARIA	1.297.142,00	1.297.142,00
		112619901	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	86.326,85
		121110501	DIVIDA ATIVA DE MULTAS	1.648.899.209,42	1.748.561.945,16
TOTAL				**1.926.417.650,28**	**1.802.270.704,74**

Fonte: SIAFE. Free balance. Balancete contábil consolidado, exercício 2024. Realizada em 10/02/2025.

O saldo total final da dívida ativa, no exercício de 2024, sofreu a redução de aproximadamente 6% quando comparado ao saldo total inicial no mesmo período, saindo de R$1.926.417.650,28 para R$ 1.802.270.704,74. Essa diminuição foi puxada em grande parte pelas contas *DIVIDA ATIVA DO ICMS (112510104), DÍVIDA ATIVA DO IPVA (112510102)* e *DÍVIDA ATIVA DO ITCMD (112510103*) com 91%, 24% e 99% de queda respectivamente.

Embora o cenário seja de redução, é importante destacar que a conta *DIVIDA ATIVA DE MULTAS (121110501)*, de caráter não tributário e que possui a maior participação no saldo final total, aproximadamente 97%, cresceu cerca de 6%. As demais contas não possuem nem participação e nem variação significante no somatório.

GRÁFICO 9. PARTICIPAÇÃO TOTAL NO SALDO DA DÍVIDA ATIVA DE 2024.

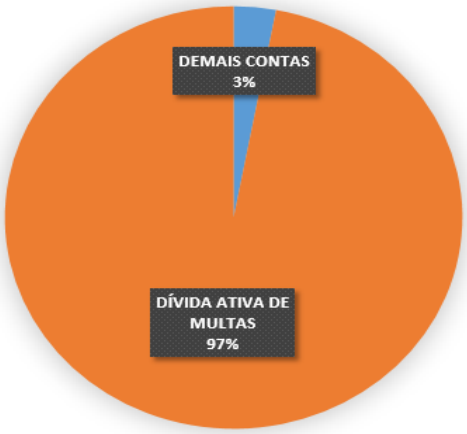

GRÁFICO 10. CRESCIMENTO PERCENTUAL DE SALDO CONTÁBIL POR CONTA EM 2024.

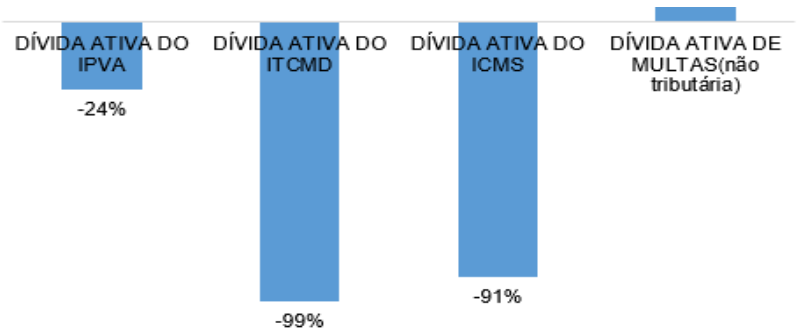

Em muitos casos, além do não recebimento do credito devido nas datas previstas para seus pagamentos, situação que ocorre a inscrição em dívida ativa, a fazenda pública também corre o risco de não receber os créditos inscritos. É o que refletem as contas de natureza redutora apresentadas na tabela 11, a seguir:

Tabela 11 – perdas estimadas de dívida ativa a longo prazo

UG		CONTA CONTÁBIL		SALDO CONTÁBIL EM 2023	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			INICIAL	FINAL
170103	UG FINANCEIRA	121119904	AJUSTES DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(37.508.116.636,49)	(37.508.116.636,49)
		121119905	AJUSTES DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	(1.631.958.909,32)	(1.631.958.909,32)

Fonte: SIAFE. Free balance. Balancete contábil consolidado, exercício 2024. Realizada em 10/02/2025.

A fazenda pública do estado do Pará calcula que a longo prazo cerca de R$37.508.116.636,49 em obrigações legais relativas a tributos, taxas, contribuições e respectivos adicionais, juros e multas sejam perdidos *(AJUSTES DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA)*; já em relação a empréstimos e financiamentos concedidos, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições e restituições, a perda alcance R$ 1.631.958.909,32 *(AJUSTES DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA).*

GRÁFICO 11. PARTICIPAÇÃO NAS PERDAS ESTIMADAS EM DÍVIDA ATIVA A LONGO PRAZO.

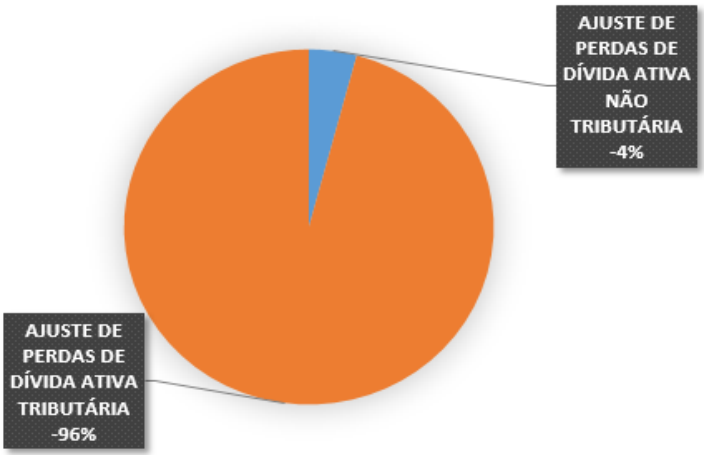

6. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE

O Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, HELDER ZAHLUTH BARBALHO, referentes ao exercício financeiro de 2023.

O mencionado Parecer Prévio da Corte de Contas Estadual, que também apresentou ao Poder Executivo 45 Recomendações, foi formalizado por meio da Resolução TCE nº. 19.637/2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.840, de 03 de junho de 2024.

Ademais, a Resolução em epígrafe fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, para que o Poder Executivo apresentasse à Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento às Recomendações formuladas. A CGE-PA apresentou as ações do poder Executivo por meio da Manifestação nº. 01/2024-CCAM/CGE dentro do prazo definido pelo Tribunal.

Nesse sentido, o art. 32, da Lei Estadual nº. 10.021/2023 atribui à Controladoria-Geral do Estado, a competência para acompanhar as providências adotadas pelos Órgãos e Entidades para atender às recomendações emanadas da análise das contas realizada pelo TCE em relação ao exercício anterior, que acompanhará as contas governamentais.

> Lei Estadual nº. 10.021/2023
> (...)
> Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete **executar atividades relacionadas** à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, **às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e ao acompanhamento e monitoramento das recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE). (grifo nosso)

Para o cumprimento do dispositivo em destaque, a Controladoria-Geral do Estado solicitou providências e informações dos seguintes órgãos/entidades:

- ✓ BANPARÁ;
- ✓ Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP;
- ✓ Ouvidoria Geral do Estado-OGE;
- ✓ Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP;
- ✓ Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará-SECOP/SEDEME;
- ✓ Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA;
- ✓ Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD;
- ✓ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS; e
- ✓ Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEINFRA;

A presente manifestação tem por objetivo apresentar à Corte de Contas Estadual as providências adotadas pelos órgãos e entidades para o atendimento às Recomendações formuladas ao Poder Executivo por meio da Resolução TCE nº. 19.637/2024.

6.1. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

Nº	RECOMENDAÇÃO
1	Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;

A Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP informou que vem implementando, estruturando e aperfeiçoando em seus meios de comunicação a inserção de dados e documentações que possibilitem o acesso a informação, o acompanhamento e a execução das obras de sua responsabilidade visando cumprir seu papel constitucional referente à transparência pública.

É destacado pela Secretaria a importância no processo de modernização e aprimoramento da gestão de obras públicas a publicação do Decreto Estadual nº. 406/2012, o qual estabeleceu bases para a implementação do atual sistema informatizado de controle. A partir desse marco regulatório, a administração pública foi orientada a adotar o uso da tecnologia da informação (TI) como instrumento estratégico para o aprimoramento da gestão, a eficiência operacional e promover a transparência pública.

Além do exposto a SEOP informou o que segue:

> Vale ressaltar que, além desses dados essenciais, outros detalhes relevantes também podem ser acessados de maneira intuitiva através do próprio site da SEOP (https://www.seop.pa.gov.br/), proporcionando aos usuários uma ferramenta abrangente para o acompanhamento e fiscalização de obras públicas. Este enfoque integrado visa fortalecer a transparência, o controle externo e social, contribuindo para a consolidação de uma administração pública mais responsável e eficiente.

Vejamos abaixo alguns prints do sistema informatizado que permite o controle de obras por meio do endereço eletrônico: https://www.sistemas.pa.gov.br/obraspara/obra/obramanager.php.

De acordo com a tela inicial do sistema Obras Pará é possível notar que a busca pode ser feita por Órgão e município (vide tela acima).

Como dito ao norte, o referido sistema desenvolvido pela PRODEPA oferece uma plataforma que permite o acesso facilitado a diversos dados cruciais ao longo do ciclo de vida das obras. Por meio dele, os usuários têm a capacidade de consultar informações detalhadas relacionadas ao ID da obra, código da obra/serviço, ano de exercício, código do contrato ou processo, objeto da obra, município de execução, datas previstas para o início e conclusão de cada obra, valor planejado para a obra, detalhes sobre aditivos realizados e valores acumulados em empenho e liquidados, instrumento contratual, boletins de medição, valores de repasse e contrapartida, dentre outros. Essa amplitude de informações proporciona uma visão geral do andamento da obra, possibilitando uma gestão mais eficiente e detalhada.

A partir dele é possível buscar os dados referentes a qualquer Contrato e/ou Convênio que esteja sob responsabilidade da SEOP, bem como seus desdobramentos, conforme podemos verificar por meio dos prints abaixo utilizado como exemplo:

ObrasPará | Início | Listagem | Relatório | Mapa | Info | Herson Simei Queiroz de Moraes

Visualização de Obras

Exibir

Todos | Dados | Planejamento | Contratos | Convênios | Repasse | Op. Crédito

Dados

Código da Obra:	000280640	Ano Exercício:	2022
ID da Obra:	11779	Código Interno do Processo:	
Descrição da Obra:	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTADIO OLIMPICO DO PARA FORNECE INST COBERTURA TIPO - PISTA ATLEC E 2 ELAVADORES		
Município:	Belém		
Órgão:	SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas		
Programa:	Esporte e Lazer		
Função:	URBANISMO		
Subfunção:	DESPORTO DE RENDIMENTO		
Bem público:	ESTADIO OLIMPICO DO PARA		
Localização:			
Valor planejado:	R$71.798.731,53		
Valor contratado:	R$71.798.731,52	até:	25/10/2022
Início previsto:	10/11/2022	Conclusão prevista:	10/09/2023
Área de atuação:	Infraestrutura e Logística	Situação:	Em Andamento

Ativar o Window:
Acesse Configurações
Windows.

Exibir

Todos | Dados | Planejamento | Contratos | Convênios | Repasse | Op. Crédito

Planejamento

Mês/Ano	Físico	Valor
Novembro / 2022	28,12000%	R$ 20.189.803,30
Dezembro / 2022	20,64000%	R$ 14.819.258,19
Janeiro / 2023	25,36000%	R$ 18.208.158,31
Fevereiro / 2023	0,00000%	R$ 0,00
Março / 2023	0,00000%	R$ 0,00
Abril / 2023	0,00000%	R$ 0,00
Maio / 2023	0,00000%	R$ 0,00
Junho / 2023	0,00000%	R$ 0,00
Julho / 2023	0,00000%	R$ 0,00
Agosto / 2023	0,00000%	R$ 0,00
Setembro / 2023	0,00000%	R$ 0,00
	Físico Total	Valor Total
	74,12000%	R$ 53.217.219,80

1/1 « Anterior | Próximo »

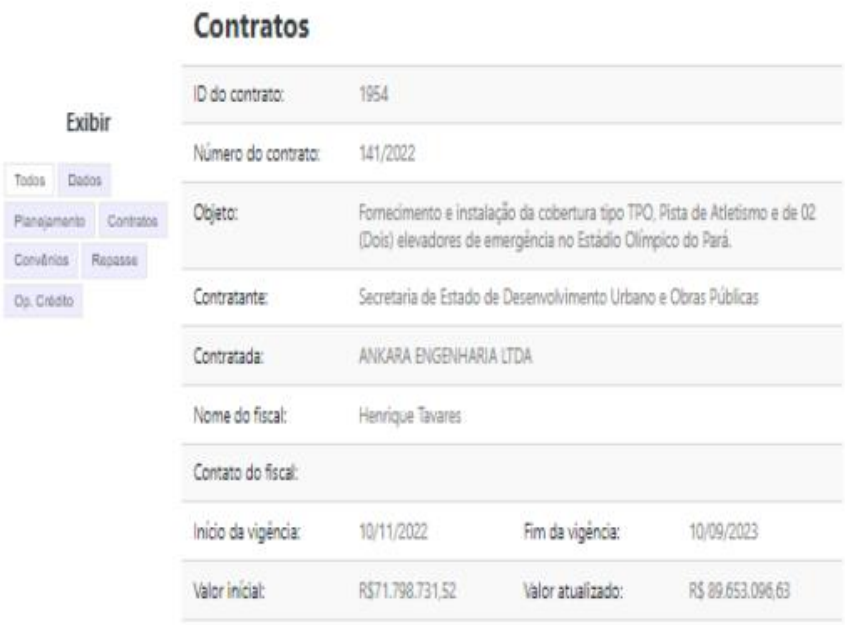

Exibir

Todos | Dados | Planejamento | Contratos | Convênios | Repasse | Op. Crédito

Contratos

ID do contrato:	1954		
Número do contrato:	141/2022		
Objeto:	Fornecimento e instalação da cobertura tipo TPO, Pista de Atletismo e de 02 (Dois) elevadores de emergência no Estádio Olímpico do Pará.		
Contratante:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas		
Contratada:	ANKARA ENGENHARIA LTDA		
Nome do fiscal:	Henrique Tavares		
Contato do fiscal:			
Início da vigência:	10/11/2022	Fim da vigência:	10/09/2023
Valor inicial:	R$71.798.731,52	Valor atualizado:	R$ 89.653.096,63

Aditivo e Medição 1:

Aditivos | Medições

Exibir

Todos | Dados | Planejamento | Contratos | Convênios | Repasse | Op. Crédito

1/6 — « Anterior | Proximo » | ×

Aditivos do Contrato

Número do aditivo:	01		
Justificativa:	Replanilhamento de serviço com reflexo financeiro, cfe. art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.		
Tipo:	Aditivo de Valor	Valor:	17.854.365,11

1/3 — « Anterior | Proximo » | ×

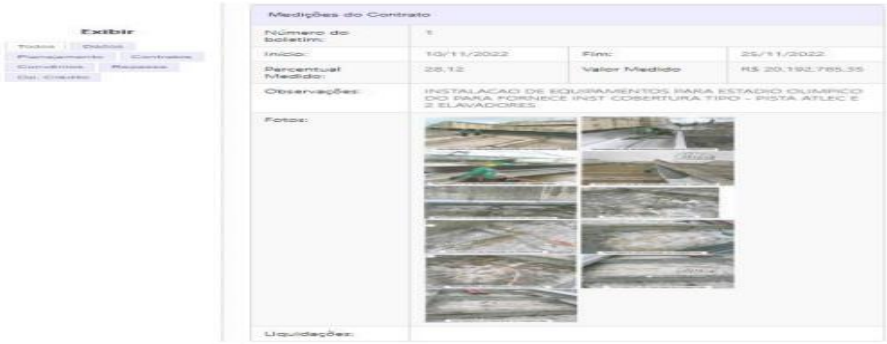

Exibir

Medições do Contrato

Número do boletim:	1		
Início:	10/11/2022	Fim:	25/11/2022
Percentual Medido:	28,12	Valor Medido	R$ 20.192.785,35
Observações:	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTADIO OLIMPICO DO PARA FORNECE INST COBERTURA TIPO - PISTA ATLEC E 2 ELAVADORES		
Fotos:			
Liquidações:			

Aditivo e Medição 2:

Aditivos | Medições

2/6 | < Anterior | Proximo > | x

Aditivos do Contrato			
Número do aditivo:	02		
Justificativa:	Promover a alteração da denominação da contratante, prorrogação de prazo e atualização das fontes de recursos orçamentários		
Tipo:	Aditivo de Tempo	Data:	09/12/2023

Medições do Contrato			
Número do boletim:	2		
Início:	25/11/2022	Fim:	22/12/2022
Percentual Medido:	20.64	Valor Medido	R$ 14.819.945.67
Observações:	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTADIO OLIMPICO DO PARA FORNECE INST COBERTURA TIPO - PISTA ATLEC E 2 ELAVADORES		
Fotos:			

Aditivo e medição 3:

Aditivos | Medições

3/6 < Anterior Proximo > X

Aditivos do Contrato			
Número do aditivo:	03		
Justificativa:	Prorrogação de prazo		
Tipo:	Aditivo de Tempo	Data:	08/03/2024

3/3 < Anterior Proximo > X

Medições do Contrato			
Número do boletim:	3		
Início:	23/12/2022	Fim:	10/01/2023
Percentual Medido:	25.36	Valor Medido	R$ 18.213.254,33
Observações:	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTADIO OLIMPICO DO PARA FORNECE INST COBERTURA TIPO - PISTA ATLEC E 2 ELAVADORES		
Fotos:	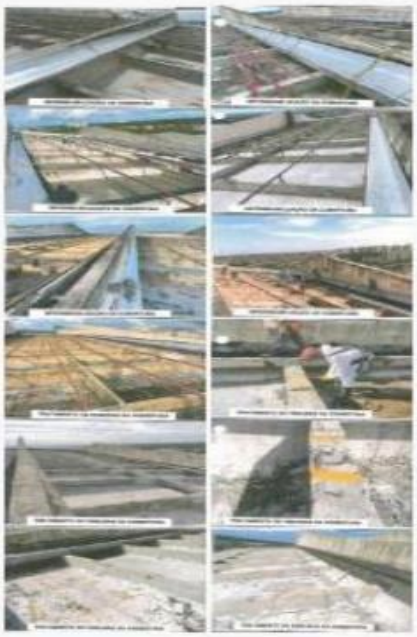		

Ademais, a título exemplificativo, e corroborando com o que foi dito anteriormente, qualquer informação referente aos Contratos e Convênios em que a SEOP faça parte, bem como suas atualizações, que podem decorrer de liberação de valores, aditivos realizados, informações decorrentes das análises das prestações de contas, entre outros, além de inseridos no Obras Pará, também estão disponibilizadas no próprio site eletrônico desta Secretaria (https://www.seop.pa.gov.br/) , conforme demonstrado nas imagens a seguir:

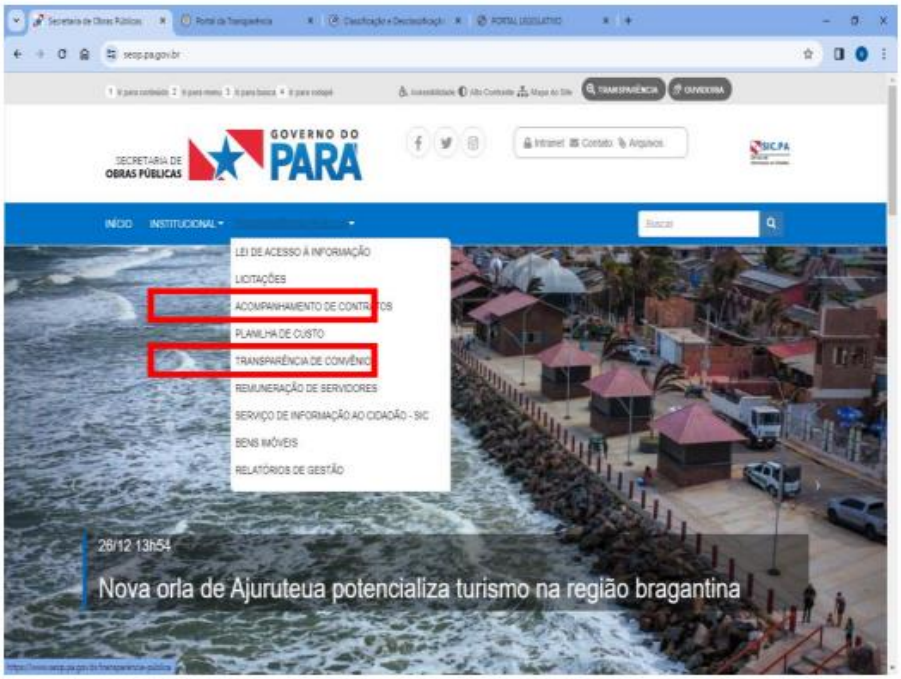

Para acompanhar os contratos basta acessar: https://www.seop.pa.gov.br/sites/default/files/planilha_-_dipla_-_com_macro_-_atualizada_ate_30-09-2024.pdf e seguir as instruções descritas no site.

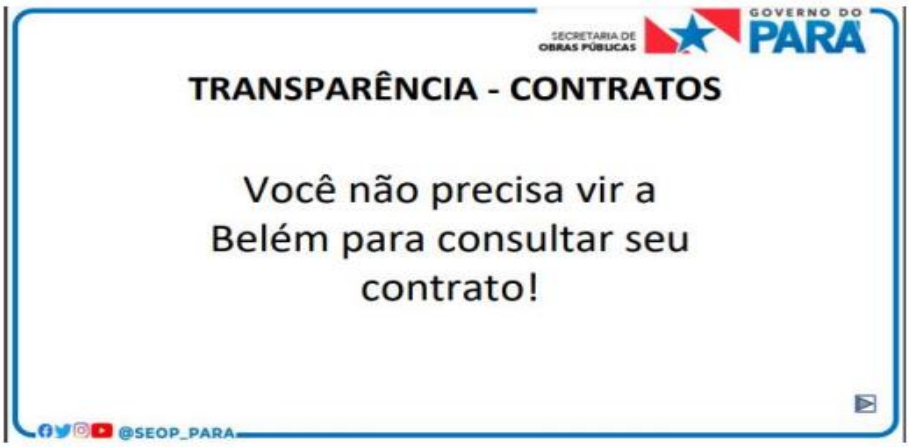

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

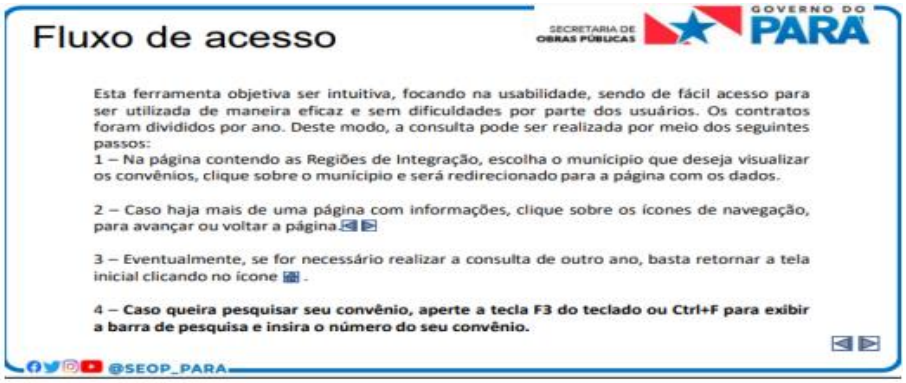

CONTRATOS 2022

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

GOVERNO DO PARÁ

Nº do Processo	Nº do Contrato	Objeto	Município	Origem	Empresa Contratada	Valor Contratado	Data da Publicação	Vigência do Contrato	Termos Aditivos	Apostilamento	Outros	Notas de Empenho	Ordens Bancária
2022/581846	14/2022	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE ALTAMIRA	ALTAMIRA	CP 19/2022	CONSÓRCIO MAIS SAÚDE	R$ 31.323.278,23	15/12/2022	15/1/2024	TERMOS ADITIVOS	APOSTILAMENTOS			
2022/456038	14/2022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA COBERTURA TPO, PISTA DE ATLETISMO E DE 02 (DOIS) ELEVADORES DE EMERGÊNCIA NO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ	BELÉM	CP 29/2022	CONSÓRCIO ENGENHARIA BELÉM	R$ 71.788.731,52	10/11/2022	03/1/2024	TERMOS ADITIVOS	APOSTILAMENTOS			
2022/711389	14/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA ADJACENTE À USINA DA PAZ DO GUAMÁ	BELÉM	CV 18/2022	BELF ENGENHARIA EIRELI	R$ 320.771,13	1/11/2022	01/04/2023					

TRANSPARÊNCIA - CONTRATOS

@SEOP_PARA

Para acompanhar a transparência de convênios basta acessar: https://www.seop.pa.gov.br/sites/default/files/apresentacaocontroledeobras_teste_-_2024.10.04-3.pdf e seguir o passo a passo.

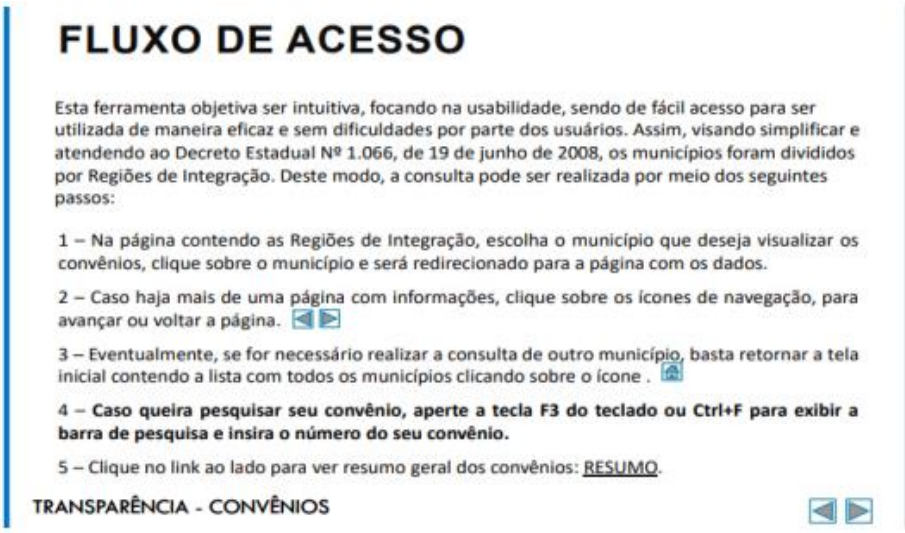

FLUXO DE ACESSO

Esta ferramenta objetiva ser intuitiva, focando na usabilidade, sendo de fácil acesso para ser utilizada de maneira eficaz e sem dificuldades por parte dos usuários. Assim, visando simplificar e atendendo ao Decreto Estadual Nº 1.066, de 19 de junho de 2008, os municípios foram divididos por Regiões de Integração. Deste modo, a consulta pode ser realizada por meio dos seguintes passos:

1 – Na página contendo as Regiões de Integração, escolha o município que deseja visualizar os convênios, clique sobre o município e será redirecionado para a página com os dados.

2 – Caso haja mais de uma página com informações, clique sobre os ícones de navegação, para avançar ou voltar a página.

3 – Eventualmente, se for necessário realizar a consulta de outro município, basta retornar a tela inicial contendo a lista com todos os municípios clicando sobre o ícone .

4 – Caso queira pesquisar seu convênio, aperte a tecla F3 do teclado ou Ctrl+F para exibir a barra de pesquisa e insira o número do seu convênio.

5 – Clique no link ao lado para ver resumo geral dos convênios: RESUMO.

TRANSPARÊNCIA - CONVÊNIOS

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

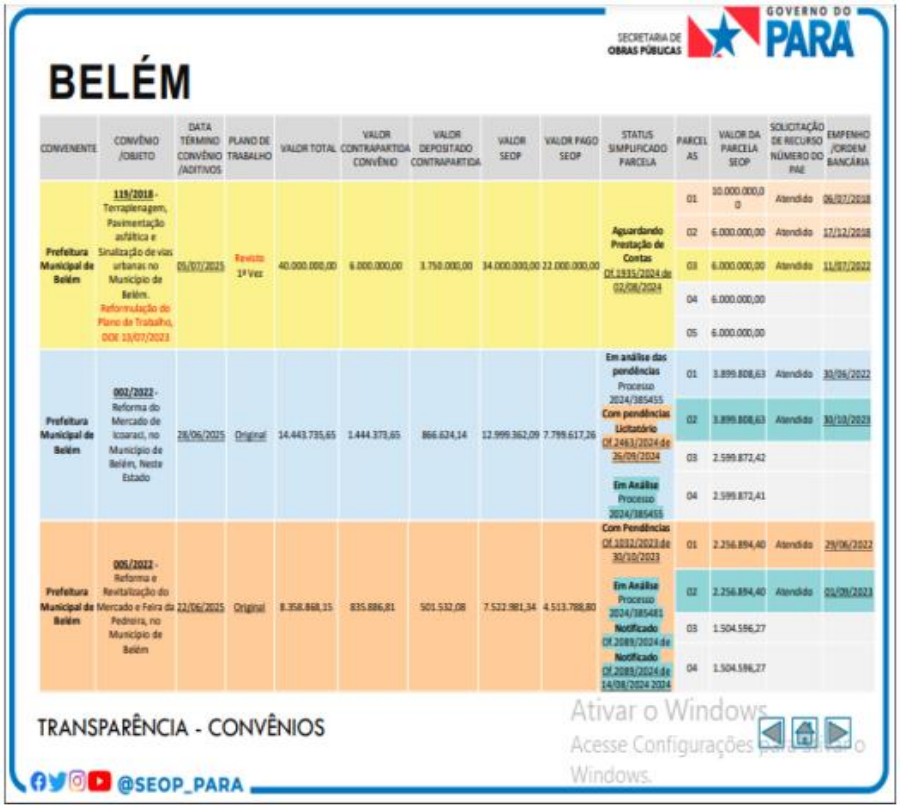

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS — GOVERNO DO PARÁ

BELÉM

CONVENENTE	CONVÊNIO /OBJETO	DATA TÉRMINO CONVÊNIO /ADITIVOS	PLANO DE TRABALHO	VALOR TOTAL	VALOR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	VALOR DEPOSITADO CONTRAPARTIDA	VALOR SEOP	VALOR PAGO SEOP	STATUS SIMPLIFICADO PARCELA	PARCELAS	VALOR DA PARCELA SEOP	SOLICITAÇÃO DE RECURSO NÚMERO DO PAE	EMPENHO /ORDEM BANCÁRIA
Prefeitura Municipal de Belém	119/2018 - Terraplenagem, Pavimentação asfáltica e Sinalização de vias urbanas no Município de Belém. Reformulação de Plano de Trabalho, DOE 13/07/2023	05/07/2025	Revisto 1ª Vez	40.000.000,00	6.000.000,00	3.750.000,00	34.000.000,00	22.000.000,00	Aguardando Prestação de Contas Of.1935/2024 de 02/08/2024	01	10.000.000,00	Atendido	06/07/2018
										02	6.000.000,00	Atendido	17/12/2018
										03	6.000.000,00	Atendido	11/07/2022
										04	6.000.000,00		
										05	6.000.000,00		
Prefeitura Municipal de Belém	002/2022 - Reforma do Mercado de Icoaraci, no Município de Belém, Neste Estado	28/06/2025	Original	14.443.735,65	1.444.373,65	866.624,14	12.999.362,09	7.799.617,26	Em análise das pendências Processo 2024/385455	01	3.899.808,63	Atendido	30/06/2022
									Com pendências Licitatório Of.2463/2024 de 26/09/2024	02	3.899.808,63	Atendido	30/10/2023
										03	2.599.872,42		
									Em Análise Processo 2024/385455	04	2.599.872,41		
Prefeitura Municipal de Belém	005/2022 - Reforma e Revitalização do Mercado e Feira da Pedreira, no Município de Belém	22/06/2025	Original	8.358.868,15	835.886,81	501.532,08	7.522.981,34	4.513.788,80	Com Pendências Of.1032/2023 de 30/10/2023	01	2.256.894,40	Atendido	29/06/2022
									Em Análise Processo 2024/385481	02	2.256.894,40	Atendido	01/09/2023
									Notificado Of.2089/2024 de	03	1.504.596,27		
									Notificado Of.2089/2024 de 14/08/2024 2024	04	1.504.596,27		

TRANSPARÊNCIA - CONVÊNIOS

@SEOP_PARA

Ademais, realiza-se uma inspeção para atualização das informações faltantes, sendo que neste exercício objetivamos em disponibilizar o máximo de informações, de maneira clara e efetiva, tentando a maior compreensão possível para todos aqueles que a busquem, nos compromissando a preencher e utilizar todas as abas disponibilizadas pelo sistema, solicitando diversas adaptações e alterações no modo de exibição, para estar em conformidade com as exigências legais e órgãos fiscalizadores.

Desta forma, almejamos sempre uma proatividade na divulgação ativa das informações, ratificando nosso compromisso com a modernização da Administração Pública e reforçando a importância de práticas inovadoras para o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento do Estado.

A SEINFRA se manifestou por meio da Nota Técnica nº49/2024/DIRAFI/COFIN/GECON de 30/10/2024, como segue:

2. Providências Adotadas:

(...)

2.3. Considerando que a Coordenação de Soluções Tecnológicas – CST/SEINFRA e a Diretoria Técnica – DIRTEC/SEINFRA, possuem as condições necessárias para alimentar o Sistema Financeiro do Estado – SIAFE, através de cruzamento de informações com o sistema

operacional utilizado – Paradigma, ponto importante para mensuração de informações sobre as obras finalizadas. O sistema operacional abrange todas as fases dos contratos, desde à elaboração dos processos licitatórios, planejamento, orçamento e a execução mensal de cada obra no sistema. Esses dados processados permitem que as obras possam ser acompanhadas em tempo real, além de possuir um mapa interativo com diversas informações de cada contrato de obra, até o termo de entrega definitiva da Obra.

Também foi apresentado pela SEINFRA a Nota Técnica nº 01/2024 da Coordenação de Soluções Tecnológicas – CST/SEINFRA, cujos principais trechos encontram-se abaixo:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA, mantém o controle do fluxo das contratações mediante a Sistema Informatizado com Banco de Dados Relacional que permite os departamentos da Secretaria manter um padrão da tecnologia da informação desde a concepção dos orçamentos de obras, processos licitatórios, acompanhamento físico financeiro, execução mensal de medições até a sua conclusão.

LICITAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

Desde à origem de demandas da elaboração dos processos licitatórios, o sistema detém de recursos integrados com o sistema de orçamento da Secretaria que permite a elaboração de referências com tabelas como SICRO, SINAPE e tabelas oriundas de referências próprias do Estatual.

No processo licitatório o sistema dispões de toda gama de documentação de forma on-line do web site da Secretaria.

Passada a fase licitatória o sistema ingressa automaticamente com as planilhas de empresas vencedoras, e que de acordo com a execução mensal de cada obra o sistema calcula valores de cada serviço contratado, relacionando quantidades contratadas, preços unitários, preços totais, saldos de cada serviços além do quantitativo e valores de serviços acumulados.

Esses dados processados permitem que as obras possam ser acompanhadas em tempo real a qualquer momento e em qualquer lugar, além de possuir um mapa interativo com diversas informações de cada contrato de obra.

Além da questão de cálculos o sistema emite diversos documentos que ingressam no PAE – PROCESSO ADIMINISTRATIVO ELETRÔNICO, fazendo com que esse controle esteja alinhado com as demandas jurídicas da Secretaria, tais como: Ordens de Prazos, Ordens de Alteração de Serviços, Ordens de Recebimentos definitivos, adequações e reequilíbrios e reajustamentos com algoritmos interligado com a Fundação Getúlio Vargas.

CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES FISICAS E FINANCEIRAS

Um dos grandes avanços da solução é a integração por meios de algoritmos robustos capazes de integrar a execução mensal das obras ao Sistema Fazendário do Estado – SIAFE.

A integração se dá por meio de cargas periódicas através do Businness Inteligence (SAP-PRODEPA) que recebe informações do Universo Financeiro e Orçamentário do Estado

O algoritmo da solução cruza os dados Físicos da execução de obras permitindo a integração com dados do SIAFE resultando em informações financeiras como: Número de Notas de Empenho, data de empenho, Número de Ordens Bancárias etc.

Um exemplo abaixo é a demonstração da tela do sistema onde pode-se ver que as medições de um contrato seguem com dados financeiros vindos do SIAFE.

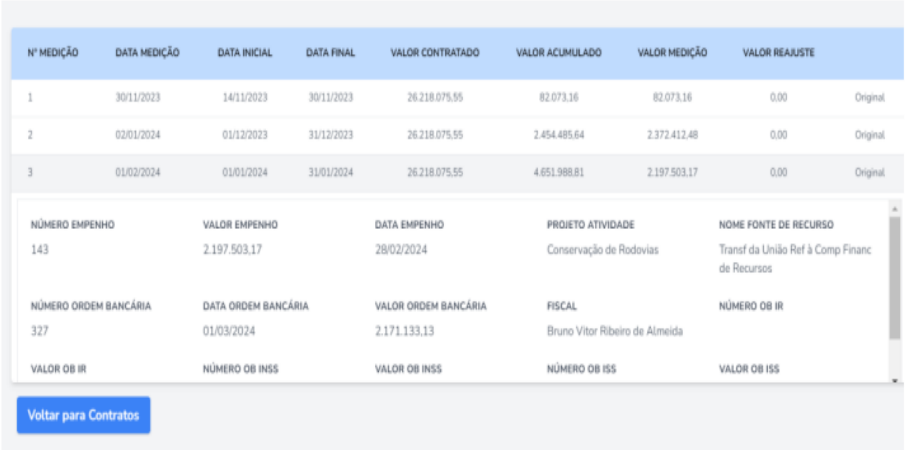

Nº MEDIÇÃO	DATA MEDIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR CONTRATADO	VALOR ACUMULADO	VALOR MEDIÇÃO	VALOR REAJUSTE	
1	30/11/2023	14/11/2023	30/11/2023	26.218.075,55	82.073,16	82.073,16	0,00	Original
2	02/01/2024	01/12/2023	31/12/2023	26.218.075,55	2.454.485,64	2.372.412,48	0,00	Original
3	01/02/2024	01/01/2024	31/01/2024	26.218.075,55	4.651.988,81	2.197.503,17	0,00	Original

NÚMERO EMPENHO	VALOR EMPENHO	DATA EMPENHO	PROJETO ATIVIDADE	NOME FONTE DE RECURSO
143	2.197.503,17	28/02/2024	Conservação de Rodovias	Transf da União Ref à Comp Financ de Recursos

NÚMERO ORDEM BANCÁRIA	DATA ORDEM BANCÁRIA	VALOR ORDEM BANCÁRIA	FISCAL	NÚMERO OB IR
327	01/03/2024	2.171.133,13	Bruno Vitor Ribeiro de Almeida	

VALOR OB IR	NÚMERO OB INSS	VALOR OB INSS	NÚMERO OB ISS	VALOR OB ISS

Voltar para Contratos

Dessa integração do sistema com o SIAFE também resulta na visão de planejamento através do Plano Interno de cada contrato ou até mesmo ao Orçamento Geral do Estado com a base na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) disponibilizando informação desde dotação Inicial geral ou de cada ação inerente as atividades da Secretaria de Infraestrutura e logística.

Construção de Pontes

GERAL 7430 7432 7505 7429 7580 7433

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
01500000001 RESTAURACAO DE RODOVIAS	100.000,00	12.586.021,93	11.107.280,44	11.107.280,44	8.383.163,91	2.724.116,53	1.478.741,49
01501000001	0,00	2.642.569,09	2.642.569,09	2.642.569,09	2.642.569,09	0,00	0,00
01708000024 RESTAURACAO DE RODOVIAS	76.725.195,00	21.375.473,00	2.830.123,92	2.830.123,92	2.830.123,92	0,00	18.545.349,08
01750000057 CONSTRUCAO DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01754000030 RESTAURACAO DE RODOVIAS	105.100.000,00	75.556.407,81	72.951.333,55	72.951.333,55	72.951.333,55	0,00	2.605.074,26
02500000001 RESTAURACAO DE RODOVIAS	0,00	3.585.791,85	3.585.791,85	3.585.791,85	3.585.791,85	0,00	0,00

Nº	RECOMENDAÇÃO
2	Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até a apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;

A SEPLAD atualizou está resposta por meio do PAE nº. 2024/684192, da seguinte forma:

> O Sistema de Pleitos das Transferências Voluntárias (módulo desenvolvido pela Freebalance/SEFA, com a consultoria de informações técnicas da SEPLAD), que contemplará a fase preliminar das demandas por recursos financeiros do Orçamento Estadual, que ainda servirá de base de dados para alimentação do Sistema SIAFE, já foi concluído e está em fase de elaboração de minuta de decreto, para atribuir legalidade quando da implantação do sistema aos demais órgãos do Estado, estando prevista a publicação até o final desse semestre.

Nº	RECOMENDAÇÃO
3	Que seja instituído, mediante sistema informatizado, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (Cadin-PA), criado pela Lei n° 8.873/2019 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.623/2022;

Por meio do protocolo PAE nº. 2024/808649, a SEFA se manifestou quanto ao CADIN-PA da seguinte forma:

Informamos que tal recomendação está atendida no que tange a esta instituição, visto que o sistema informatizado do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (Cadin-PA) se encontra em pleno funcionamento no Portal de Serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), havendo o primeiro registro em 03 de novembro de 2023. Podendo ser feito registros de pendências diretamente em área logada e seguindo o fluxo de notificação ao devedor.

Abaixo colocaremos evidências do referido cadastro informativo.

i. Consulta Pública
   a. Link: https://app.sefa.pa.gov.br/cadin/publico
   b. Não necessita de cadastro para se ter acesso.
   c. Emissão de Certidão

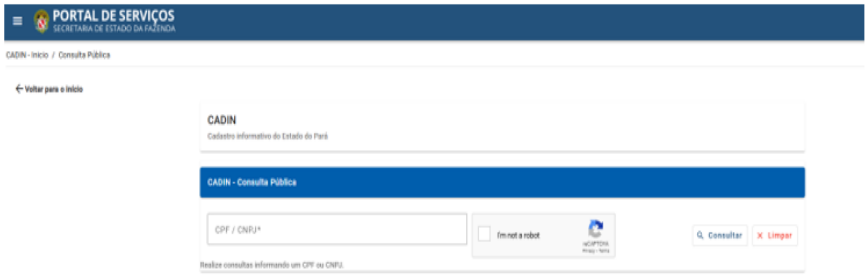

Na mesma consulta é possível se gerar a declaração, na qual demonstrará a existência de débitos com restrição ativa ou a inexistência de débitos.

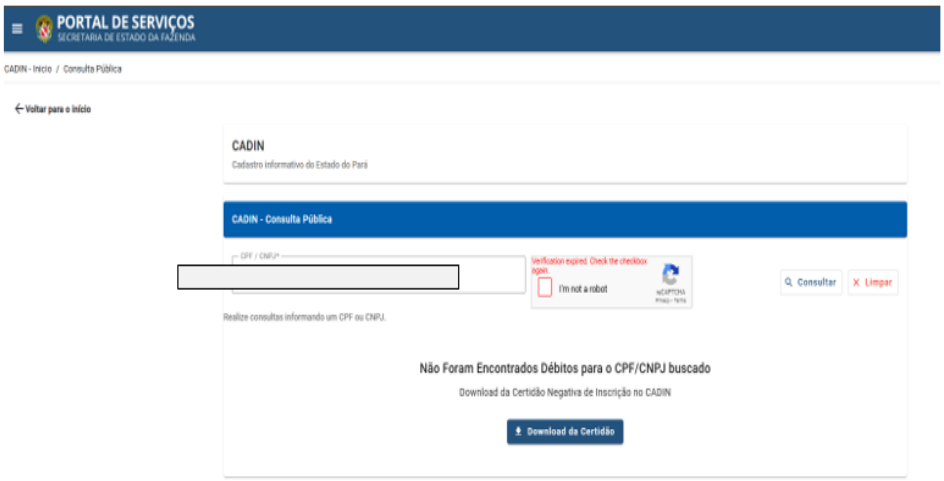

24 de outubro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA NO CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (CADIN-PA)

Nome: [redacted]
CPF: [redacted]

Certificamos que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui pendência em seu nome, inscrita no CADIN-PA.

Ressalvado o direito, a inexistência de registro no Cadastro Informativo não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.

Emitida em: 24/10/2024 01:12:41
Número da Certidão: 26244
Válida até: 22/04/2025

Observação:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal de Servicos desta Secretaria. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificador de autenticidade: c90d970d-2c72-47c1-89c7-135ee63312e4
Confira a Autenticidade deste documento em https://app.sefa.pa.gov.br/cadin/valida-certidao

24 de outubro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA NO CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (CADIN-PA)

Nome: [redacted]
CNPJ: [redacted]

Certificamos que a pessoa acima identificada, até a presente data, possui pendência em seu nome, inscrita no CADIN-PA.

Ressalvado o direito, a inexistência de registro no Cadastro Informativo não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.

Emitida em: 24/10/2024 01:23:25
Número da Certidão: 26272
Válida até: 22/04/2025

Observação:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal de Servicos desta Secretaria. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificador de autenticidade: dbc97dfc-45a6-4351-91b5-c4e5a025fd8c
Confira a Autenticidade deste documento em https://app.sefa.pa.gov.br/cadin/valida-certidao

i. Acesso Logado: Órgãos
   a. Link: https://app.sefa.pa.gov.br/cadin/bem-vindo
   b. Verificação da Autenticidade da Declaração;
   c. Registro de Pendência Manual; e
   d. Baixa ou Suspensão de Registro Manual.

ii. Acesso Logado: Devedores
   a. Consulta Detalhada

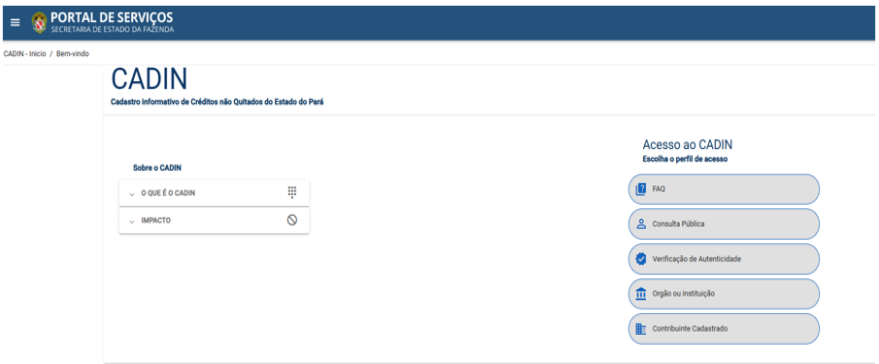

Após a apresentação de evidências do produto já em pleno funcionamento, possibilitando as consultas para entes públicos e sociedade em geral. Informamos os resultados já apresentados dentro do referido cadastro, até 24 de outubro do corrente ano são:

STATUS	QUANTIDADE
ATIVO	3.374
SUSPENSO	1.436
NOTIFICADO	1.351
AGUARDANDO NOTIFICAÇÃO	177
FINALIZADO	320

Do status “Finalizado”, podemos tratar ganhos de cunho financeiro dada a recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa incorporados na arrecadação estadual, mas ainda na busca de regularização do crédito oriundo de erros sem de fato ser devedor.

De modo que verificamos ganhos e proveitos com o referido cadastro, seja na recuperação do crédito para administração pública estadual, seja na busca pela regularização, impedindo gastos na cobrança com judicializações, gerando movimentação de diversas estruturas estaduais sobre algo indevido.

Por fim, outro ponto positivo a ser apresentado é a presença do Estado na cobrança por notificação e prestando informações, fazendo com que alguns devedores busquem antecipadamente a discussão judicial com apresentação de garantias ou até mesmo a busca por parcelamento visando a situação de regularidade.

Tratando de valores que passam pelo CADIN-PA temos uma recuperação efetiva de crédito que transitaram por ele, na quantia superior a R$ 4 milhões.

Esta SEFA trabalha na apresentação no ano de 2025 e para incentivar os órgãos e entidades estaduais possam fazer o uso desta ferramenta com a inserção de seus apontamentos.

Nº	RECOMENDAÇÃO
4	Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;

Acerca desta recomendação, a SEFA apresentou as seguintes informações (protocolo PAE nº. 2024/808649):

Justificativa

A implementação de um sistema robusto de custos é fundamental para garantir a transparência e o controle social, pilares essenciais da boa gestão pública. O Modelo de Custos e o Painel de Custos desenvolvido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA-PA) está em andamento, com um projeto piloto que demonstra a viabilidade e a eficácia dessa abordagem.

Este modelo foi elaborado com base em melhores práticas e já está em processo de desenvolvimento, aguardando apenas a Publicação da portaria de constituição de um Grupo de Trabalho com os órgãos SEFA, SEPLAD e CGE para sua efetiva implantação. A adoção deste modelo permitirá não apenas uma melhor gestão dos recursos públicos, mas também facilitará o acesso à informação por parte das unidades gestoras partícipes, promovendo um ambiente de maior transparência.

Cronograma de Realização

Com base nos objetivos e metas traçados, podemos destacar os pontos abaixo e sua importância na linha de tempo de execução.

- Consolidar informações sobre custos da Administração Pública, por meio de uma plataforma analítica integrada aos sistemas estruturantes do governo estadual;

- As diretrizes gerais do Modelo de Custos que deverão ser implantadas no Governo do Estado do Pará, onde objetiva o desenvolvimento de um modelo analítico estrutural;

- A análise exploratória e a criação de dashboards em diferentes níveis como gerencial, tático e operacional.

LINHA TEMPORAL

ANO	REALIZADO
2022	• Realização do benchmarking nos estados (RS, BAe SP). • Participação em eventos correlacionados a Custos.
2023	• Relacionamento com os stakeholders. • Proposta do modelo e painel. • Definição das diretrizes gerais. • Definição do modelo analítico. • Criação de documentação (MODELO DE CUSTOS, PMR CUSTOS). • Captura e modelagem dos dados. • Geração e publicação de relatórios. • Elaboração da documentação técnica. • Desenvolvimento do modelo e painel. • Criação de documentação (DECRETO DE CUSTOS, PORTARIA DE CUSTOS).
2024	• Validação e homologação de dados e fluxos dos sistemas estruturantes (SIGRH, SEFA, SIMAS, CONTRATOS, PROJETO ATIVIDADE, COMPARATIVOS DE CUSTOS). • Levantamento de novos parâmetros utilizados para identificar, mensurar e informar os custos como: Energia Elétrica, Terceirizados e outros.

Proposta de Ação

Para garantir o sucesso na implementação do Sistema de Registro de Custos, se faz necessário aprovação da portaria e instituir comissão permanente de estudo e implantação da Contabilidade de Custos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará composto por representantes da SEFA, da Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Controladoria Geral do Estado (CGE). Este grupo será responsável por:

1. Avaliar e validar o modelo desenvolvido.
2. Elaborar um cronograma para a implantação do sistema.
3. Definir indicadores que possibilitem o acompanhamento contínuo dos custos.
4. Promover capacitações para os servidores envolvidos na gestão orçamentária e financeira.

A adoção do Modelo de Custos é uma oportunidade ímpar para aprimorar a gestão pública em nosso estado, alinhando-nos às exigências legais e às expectativas da sociedade em relação à transparência e ao controle social.

Em anexo, encaminhamos o **Modelo de Custos, o PMR apresentado ao BID PE - BID - 3.02.01 - Sistema de Informação de Custos Estadual Implantado** e a Minuta do ofício a ser encaminhado a SEPLAD e CGE para indicação dos membros que irão compor o Grupo de Trabalho.

Os documentos citados pela SEFA em destaque acima foram encaminhados pela CGE ao Tribunal de Contas – TCE em novembro de 2024.

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº	RECOMENDAÇÃO
5	Que no anexo de Metas Fiscais do PLDO, faça constar: a) a descrição da metodologia e memória de cálculo, referente à projeção da meta relativa às despesas com Juros e Encargos da Dívida, Investimentos, Amortização da Dívida e Inversões Financeiras, no Demonstrativo das Metas Anuais, com informações detalhadas suficientes para a verificação da consistência e completude dos valores apresentados, conforme dispõe a LRF, art. 4º, §2º, II; b) a análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados, conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

Sobre esta recomendação, no que diz respeito ao item “a”, a SEPLAD atualizou sua manifestação com a seguinte informação (protocolo PAE nº 2024/684195):

> A Seplad apresentou, no anexo de metas fiscais, a descrição das despesas acima elencadas, seus conceitos e formas de apuração nas LDOS 2024 e 2025. E tendo em vista a recomendação exarada, a Seplad informa que acata a recomendação do Tribunal de Contas e a atenderá na LDO 2026.

Ainda no atendimento ao item “a”, por meio do Protocolo PAE nº 2024/1243011, a SEPLAD solicitou manifestação da SEFA, que informou o seguinte:

> Em relação a projeção da Dívida Pública, informo que após contato mantido com a SEPLAD, a mesma comunicou que a recomendação nº 5a, referente a descrição da metodologia e memória de cálculo da Projeção da Dívida Pública, já foi atendida através das informações enviadas para LDO 2025, conforme documento em anexo.
>
> Observa-se, no entanto, que o texto descrito pela SEPLAD atende a informação relacionada à metodologia para projetar a Dívida. Quanto a memória de cálculo, pode ser atendida pela Planilha elaborada por esta Coordenadoria de Endividamento e enviada aquele órgão por ocasião da elaboração dos Instrumentos Orçamentários, a qual encaminho em anexo a Planilha utilizada para previsão da LOA 2025.
>
> Em relação a projeção das Inversões Financeiras, conforme consulta a SEPLAD, a mesma comunicou que a recomendação nº 5a, referente a descrição da metodologia e memória

de cálculo da Projeção das Inversões Financeiras, já foi atendida através das informações enviadas para LDO 2025, conforme documento em anexo.

Observa-se, no entanto, que o texto descrito pela SEPLAD atende a informação relacionada à metodologia de cálculo. Porém, quanto a memória de cálculo, a mesma pode ser atendida mediante a inclusão da planilha elaborada pela SEPLAD com a atualização dos valores pelos índices informados.

Quanto ao item “b” a SEFA apresentou as seguintes informações (protocolo PAE nº 2024/1243011):

Com relação a recomendação nº 5 b, cumpre ressaltar que a Célula de Informações Econômico-Fiscais (CIEF/DAIF) elabora os Demonstrativos de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA), bem como a respectiva Metodologia e Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia de Receita, em observância às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e em conformidade ao Manual de Demonstrativos Fiscais da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Não obstante, informamos que as referidas recomendações serão implementadas por ocasião da elaboração das próximas leis orçamentárias, visando a oferecer maior detalhamento da memória de cálculo dos valores estimados da receita e da renúncia de receita, de forma a permitir melhor avaliação da pertinência dessas estimativas.

Nº	RECOMENDAÇÃO
6	Que na programação do orçamento de investimento das empresas sejam incluídas apenas dotações para investimentos previstos expressamente na LDO;

Acerca desta recomendação, a SEPLAD atualizou os seguintes esclarecimentos (prot. 2024/684192):

A recomendação de incluir apenas dotações para investimentos previstos expressamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na programação do orçamento de investimento das empresas foi plenamente atendida na LOA 2025, conforme Lei nº 10.850, de 9 de janeiro de 2025, disponibilizada no endereço eletrônico da Seplad: (https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/lei-loa-2025-pl-581-redacao-final.pdf.

Nº	RECOMENDAÇÃO
7	Que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma setorizada no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas do PLOA, conforme dispõe o art. 204, § 5º da CE/1989;

Por meio do protocolo PAE nº. 2024/684192, a SEPLAD atualizou o seguinte esclarecimento:

> Considerando o que dispõe a legislação pertinente, informamos que a SEPLAD envidará esforços de atender a recomendação na PLOA 2026.

Nº	RECOMENDAÇÃO
8	Que sejam apresentados dados que permitam a avaliação do impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita, proveniente de benefícios fiscais, no demonstrativo próprio do PLOA;

Sobre esta recomendação, a SEPLAD solicitou esclarecimentos junto a SEFA que informou o seguinte (protocolo PAE 2024/1243011):

> Com relação a recomendação nº 8, cumpre ressaltar que essa Célula de Informações Econômico-Fiscais (CIEF/DAIF) elabora os Demonstrativos de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA), bem como a respectiva Metodologia e Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia de Receita, em observância às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e em conformidade ao Manual de Demonstrativos Fiscais da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.
>
> Não obstante, informamos que as referidas recomendações serão implementadas por ocasião da elaboração das próximas leis orçamentárias, visando a oferecer maior detalhamento da memória de cálculo dos valores estimados da receita e da renúncia de receita, de forma a permitir melhor avaliação da pertinência dessas estimativas.

Nº	RECOMENDAÇÃO
9	Que as medidas de compensação ao aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado sejam apresentadas no PLOA, conforme determina o art. 5º, II, da LRF, e, ainda, acompanhadas das premissas e metodologia de cálculo;

Por meio do protocolo PAE 2024/684192 a SEPLAD atualizou sua manifestação, como segue:

> As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC's), informadas no Demonstrativo de Margem de Expansão consideram para efeito de elaboração dos instrumentos de Planejamento (LDO e LOA) o crescimento real da receita tributária em comparação a despesa reestimada do exercício vigente a época de sua elaboração. Para o ano 2023, especificamente, a base de cálculo foi o total de receita tributária estimada para 2023, comparada com a reestimada para 2022, que resultou (após as deduções legais) no aumento permanente da Receita.
>
> A Margem de expansão é calculada pelo ingresso de Novas DOCC's deduzidas do aumento permanente de receita, e quando apresentar resultado positivo evidenciará que o Estado poderá ingressar com novas despesas. Esta metodologia obedece ao que detalha o Manual de Demonstrativos Fiscais (observando o crescimento real da atividade econômica) pois

para acrescer de novas DOCC's, sempre será verificado se a receita disponibilizada seja suficiente para supri-las.

E visando melhor clareza nas informações, informamos que a Seplad adotará nova redação da metodologia para o demonstrativo de margem de expansão no PLOA 2026.

Nº	RECOMENDAÇÃO
10	Que a incidência da renúncia de receita sobre as despesas seja apresentada no Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia do PLOA;

Quanto a esta recomendação, a SEPLAD, por meio do protocolo PAE 2024/1243011, solicitou manifestação da SEFA que apresentou os seguintes argumentos:

> Quanto à recomendação nº 10, ressaltamos que os Demonstrativos referentes à incidência da renúncia de receita sobre as receitas, incluindo percentuais de incidência regionalizados, já são elaborados e publicados nas leis orçamentárias.

Ainda por meio do PAE nº. 2024/684192, a SEPLAD atualizou sua manifestação da seguinte maneira:

> Quanto a apresentação da incidência da renúncia de receita sobre as despesas a serem apresentadas no Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia, a Seplad informa que acata a recomendação e envidará esforços para o seu atendimento no PLOA 2026.

Nº	RECOMENDAÇÃO
11	Que seja procedida a avaliação das políticas públicas efetivadas por meio da concessão de benefícios fiscais de ICMS (Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e RTD) para verificação de sua eficácia e validade, com base na sua razão instituidora;

Por meio do protocolo PAE nº. 2024/1286177, a SECOP/SEDEME informou que, quanto ao Regime Tributário Diferenciado-RTD, as informações são de competência da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA conforme as normas vigentes. No que cabe a SECOR/SEDEME, foi informado o que segue:

> A SEDEME, por intermédio do Grupo de Acompanhamento e Análise de Projetos de Incentivos (GAPI), tem realizado esforços constantes e incansáveis na busca por índices que possam demonstrar com precisão o retorno socioeconômico proporcionado pelas empresas incentivadas ao Estado. Tais métricas incluem o impacto sobre a geração de emprego, renda, movimentação econômica e arrecadação, sendo estas informações fundamentais para a

verificação da efetividade das políticas de incentivos. Somado a isto, realiza o acompanhamento das contrapartidas socioeconômicas das empresas incentivadas, observando critérios objetivos estabelecidos pela legislação.

Contudo, é necessário ressaltar que a obtenção de um estudo exato e minucioso que contemple todos os aspectos relevantes enfrenta desafios substanciais. Entre essas dificuldades, destacam-se as limitações intelectuais e materiais que impactam o trabalho do GAPI. A equipe técnica do GAPI não dispõe dos recursos humanos e técnicos necessários para realizar, de maneira contínua e abrangente, todas as análises e estudos pertinentes. A carência de pessoal especializado e a ausência de ferramentas robustas de análise de dados tornam o processo de avaliação menos preciso e dificultam a produção de relatórios que demonstrem o real impacto das empresas incentivadas. Diante dessas limitações, a SEDEME reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do processo de avaliação, inclusive por meio de parcerias com outras instituições governamentais participantes da Comissão da Política de Incentivos, e se coloca como principal interessada em buscar meios alternativos para melhorar cada vez seu trabalho técnico.

Nesse sentido, vale mencionar o PAE 2024/156961, no qual o Tribunal de Contas do Estado (TCE) realizou uma série de solicitações, às quais a SEDEME prontamente respondeu, demonstrando as ações que já estavam sendo implementadas e os compromissos assumidos para atender às demandas do Tribunal. Além disso, no PAE 2023/788969, a SEDEME solicitou recursos específicos para suprir a crescente demanda de trabalho do GAPI, inclusive requerendo a disponibilização de, pelo menos, 15 técnicos na equipe para garantir a eficácia das análises e o cumprimento das atribuições institucionais.

Por fim, mas não menos importante, estão sendo elaborados novos índices que buscam uma análise mais precisa e abrangente da política pública de incentivos fiscais e seu retorno efetivo para a sociedade paraense. A SEDEME mensura esses indicadores abaixo, dentro dos relatórios de acompanhamento, como parte dos esforços contínuos para avaliar e aprimorar os impactos das políticas de incentivos no desenvolvimento socioeconômico do Estado.

1.1. ÍNDICE DE CIRCULAÇÃO POR INCENTIVO

Este índice tem a finalidade de mensurar e observar a circulação monetária gerada pelas empresas incentivadas, levando-se em consideração o montante de incentivo recebido por elas. Dessa forma, faz-se um comparativo entre o incentivo e a circulação monetária no estado, de modo a obter-se uma relação custo-benefício dessa política macroeconômica.

Sendo o índice calculado pela seguinte fórmula:

(C + W + I + n) / incentivos
Legenda das variáveis:
C= Compras totais no Pará
W= Massa salarial anual
I= Investimento

n= Outras variáveis
Valor do Incentivo

1.2. CIRCULAÇÃO MONETÁRIA EMPRESARIAL PER CAPITA

Este índice visa mensurar e observar a importância da empresa, na categoria de incentivada, para a população local, ou seja, para o município onde se encontra instalada.

Levando-se em consideração tanto o montante de circulação monetária empresarial isolado (excedente ou EME) quanto o incentivo recebido (todos embutidos na variável CME) pela empresa.

Sendo o índice calculado pela seguinte fórmula:

(C + W + I + n) / Pop. Local
Legenda das variáveis:
C= Compras totais no Pará
W= Massa salarial anual
I= Investimento
n= Outras variáveis
Pop. Local = população Local

1.3. EXCEDENTE MONETÁRIO EMPRESARIAL PER CAPITA

Este índice tem a finalidade de observar toda a circulação monetária incentivada e, ao mesmo tempo, mensurar o montante de recurso que recebeu como incentivo. Visto que, ao se subtrair o montante de incentivos recebidos da sua circulação monetária anual, tem-se um valor aproximado de todo o recurso que foi injetado na economia local unicamente pelas operações econômicas da empresa em si. Possibilitando, assim, dimensionar a importância da empresa para a região onde está situada, dividindo-se o excedente monetário pela população local.

Sendo o índice calculado pela seguinte fórmula:

[C + W + I + n- (Incentivos)] / Pop. Local
Legenda das variáveis:
C= Compras totais no Pará
W= Massa salarial anual
I= Investimento
n= Outras variáveis
Valor do Incentivo
Pop. Local = população Local

Essas ações demonstram o comprometimento da SEDEME em responder às necessidades apontadas pelo TCE e em fortalecer os mecanismos de análise e transparência

> da Política de Incentivos, visando sempre o desenvolvimento sustentável e o retorno positivo para a sociedade.

Além da manifestação da SECOR/SEDEME, a SEFA se manifestou por meio do protocolo PAE 2024/808649 a respeito da recomendação, e repassou a realização das seguintes ações:

> No que diz respeito à recomendação nº 11, informamos que a SEFA-PA está participando de Pesquisa junto ao COMSEFAZ (Comitê dos Secretários de Fazenda), cujo objetivo é avaliar os impactos diretos e indiretos dos incentivos fiscais estaduais de ICMS - em particular, no caso do Estado do Pará, àqueles relacionados à Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e aos Regimes Tributários Diferenciados -sobre um conjunto de variáveis relativas ao mercado de trabalho, como o emprego e a massa salarial. Para além da análise dos impactos socioeconômicos, o Estudo poderá ser utilizado como ferramenta estratégica para o desenho de futuras políticas de cunho fiscal, bem como para realizar a análise da relação custo-benefício dessas políticas.
>
> A SEFA já recebeu em dezembro de 2024 o Relatório do COMSEFAZ e está avaliando os resultados.

Nº	RECOMENDAÇÃO
12	Que o PLDO apresente orientação no sentido de adoção de mecanismo que possibilite a identificação, na programação orçamentária, das despesas definidas como prioritárias no anexo de metas e prioridades da LDO;

Por meio do protocolo PAE nº. 2024/684192, a SEPLAD atualizou sua manifestação conforme segue:

> Considerando as disposições legais vigentes, informamos que a Seplad está comprometida em atender à recomendação de incluir orientação no PLDO para adoção de mecanismo que permita a identificação das despesas prioritárias na programação orçamentária, conforme estabelecido no Anexo de metas e prioridades da LDO. Nesse sentido, envidaremos esforços para implementar essa medida até a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2028 e próximo Plano Plurianual (PPA) 2028 – 2031, garantindo assim que a programação orçamentária seja alinhada às prioridades estabelecidas pelo governo. Essa iniciativa reforçará a transparência, responsabilidade fiscal e eficácia na alocação de recursos, permitindo maior transparência para os Órgãos de controle e para a sociedade.

Nº	RECOMENDAÇÃO
13	Que a mensagem que encaminhar o PLOA seja composta por texto analítico, contendo o estoque da dívida fundada e flutuante do Estado, e quadro demonstrativo, contendo o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas, conforme estabelece a LDO;

A SEPLAD se manifestou quanto a recomendação da seguinte forma (protocolo PAE 2024/684192):

> As recomendações acima exaradas foram atendidas pela Seplad na mensagem do PLOA 2025, conforme demonstramos a seguir:
>
> **ESTOQUE DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE DO ESTADO ESTOQUE DA DÍVIDA FUNDADA DO ESTADO**
>
> A Dívida Fundada, conforme legislação vigente, é o endividamento público de longo prazo, com prazos superiores a 12 meses. Ela é utilizada principalmente para financiar projetos de grande escala e de longo prazo, como infraestrutura, educação e saúde. A dívida fundada será escriturada com individuação e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.
>
> Sendo assim, a dívida fundada, representa compromissos de valor previamente determinado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de financiamentos, e da realização de operações de crédito, sendo a amortização estipulada em prestações parciais, distribuídas em prazos superiores a doze meses, podendo ser interna quando contraída perante credores situados no País, e externa se situados no exterior. O quadro a seguir mostra o comportamento da Dívida Fundada nos exercícios de 2019 a 2024.

Estoque da Dívida Fundado do Estado - 2019 a 2024.

Dívida Fundada Interna R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ANOS					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Saldo Anterior	**3.030.257.878**	**3.051.819.096**	**3.129.183.657**	**3.096.586.242**	**3.436.834.407**	**5.107.734.975**
(+) Emissão	274.304.937	344.417.260	177.550.000	545.837.154	1.904.492.066	696.940.753
(-) Desincorporação de Obrigações		258.880.144	147.644	16.157.874	21.486.340	116.291
(+) Incorporação de Obrigações	0	0	41.757.987			
(+/-) Atualizações	30.107.298	157.854.600	-6.484.082	94.719.352	103.613.351	236.399.026
(-) Amortizações	282.851.016	166.027.156	245.273.676	284.150.469	315.718.509	236.398.204
Saldo Atual	**3.051.819.096**	**3.129.183.657**	**3.096.586.242**	**3.436.834.407**	**5.107.734.975**	**5.804.560.259**
Obs.: O ano de 2024 é informado o estoque até 31/08/2024.						

Dívida Fundada Externa R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ANOS					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Saldo Anterior	**928.021.362**	**1.102.158.062**	**1.721.326.708**	**2.025.556.810**	**1.889.714.972**	**1.826.876.666**
(+) Emissão	210.508.738	408.361.233	331.726.717	157.037.343	262.674.953	102.892.664
(+) Incorporação de Obrigações	0	0	0	4.174.850		
(+/-) Atualizações	40.303.901	320.541.977	94.156.355	-156.564.708	-160.683.124	285.326.691
(-) Amortizações	76.675.938	109.734.565	121.652.970	140.489.322	164.830.135	143.451.907
Saldo Atual	**1.102.158.062**	**1.721.326.708**	**2.025.556.810**	**1.889.714.972**	**1.826.876.666**	**2.071.644.115**
Obs.: O ano de 2024 é informado o estoque até 31/08/2024.						

Fonte: https://seplad.pa.gov.br/loa-2025/

ESTOQUE DA DÍVIDA FLUTUANTE DO ESTADO

A Dívida Flutuante é aquela contraída por um período inferior a doze meses, sendo crédito para cobrir insuficiências temporárias de caixa ou despesas imprevistas, oferecendo alta flexibilidade ao governo. Ela se caracteriza por representar débitos de curto prazo, que variam constantemente em valor e cujos pagamentos são feitos por resgates, sem necessidade de autorização legislativa. Esses compromissos têm amortização com igual período. Conforme o art. 92 da Lei n.º 4.320/64, a dívida flutuante inclui: os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos; e os débitos de tesouraria.

O quadro a seguir mostra o comportamento da Dívida Flutuante nos exercícios de 2019 a 2024.

Estoque da Dívida Flutuante do Estado - 2019 a 2024.

Dívida Flutuante R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ANOS					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Restos a Pagar Processados	211.378.910	432.785.917	686.849.500	877.515.548	731.576.576	422.668.461
Restos a Pagar Não Processados	95.797.556	76.754.674	146.924.300	282.190.381	237.145.792	106.249.780
Consignações	27.729.708	32.918.791	32.628.069	61.752.853	115.533.281	86.661.830
Depósitos de Diversas Origens	369.774.866	293.264.909	348.122.856	475.161.269	495.873.169	505.173.456
FUNDEB a Remeter			7.447.672	10.916.365	13.555.510	67.760.833
Transf. Constit. aos Municípios a Remeter				20.993.440	22.968.579	43.459.906
Valores Diferidos	135.574.368	322.178.528	435.680.337	805.825.197	380.316.771	719.146.341
TOTAL	**840.255.408**	**1.157.902.819**	**1.657.652.734**	**2.534.355.053**	**1.996.969.678**	**1.951.120.607**
Obs.: O ano de 2024 é informado o estoque até 31/08/2024.						

Fonte: https://seplad.pa.gov.br/loa-2025/

A dívida flutuante do Estado do Pará, no exercício de 2023, os de maior representatividade são os Restos a Pagar não Processados, que corresponde, a 36,63% desta dívida. Constatamos, também, que do total de, no exercício de 2023, Depósitos de Diversas Origens cerca de R$ 495 milhões representando 24,83% do Total, conforme quadro abaixo:

Valor Percentual das Principais Categorias da Dívida Flutuante Ano de 2023.

Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar não processados	Consignações	Depósitos de Diversas Origens	FUNDEB a Remeter	Transferências Constitucionais aos Municípios a Remeter	Valores Diferidos	Total
36,63%	11,88%	5,79%	24,83%	0,68%	1,15%	19,04	100%

Fonte: https://seplad.pa.gov.br/loa-2025/

QUADRO 9 - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO EM 2024 COM PREVISÃO DE CONTINUIDADE EM 2025.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Quadro 9 - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO EM 2024 COM PREVISÃO DE CONTINUIDADE EM 2025.
Recursos de Todas as Fontes

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 — **R$ 1,00**

PODER / ÁREA / PROGRAMA / OBRA	FONTE	MUNICÍPIO	EXECUTADO ATÉ 2024		A EXECUTAR		ORÇAMENTO 2025
			VALOR	% FÍSICO	VALOR	% FÍSICO	
REFORMA DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - CIESP							40.000,00
	01500000001	Santa Izabel do Pará	481.815	11	4.093.500	90	40.000
REFORMA DO PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO II –PEM II							40.000,00
	01500000001	Marituba	261.662	13	1.695.395	87	40.000
REFORMA DO PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO I –PEM I							40.000,00
	01500000001	Marituba	538.826	19	2.354.391	81	40.000
REFORMA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ II –CRPP II							40.000,00
	01500000001	Santa Izabel do Pará	121.470	10	1.089.078	90	40.000
REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP							20.000,00
	01712000070	Santa Izabel do Pará	964.429	76	306.492	24	20.000
Reforma Odontoclínica em Belém							109.148,00
	01500000001	Belém	188.042	7	109.148	93	109.148
ÁREA: GESTÃO							**1.000.000,00**

Fonte: https://seplad.pa.gov.br/loa-2025/

Nº	RECOMENDAÇÃO
14	Que, quanto ao processo de implementação da Agenda 2030 no estado do Pará, seja: a) instituída e formalizada a estrutura de governança para a gestão dos ODS, com a definição das competências e responsabilidades dos órgãos e entidades envolvidos; b) instituído o Portal dos ODS, o qual deverá consolidar, dentre outras, as seguintes informações: (i) as metas assumidas pelo Estado para cada objetivo; (ii) os indicadores escolhidos e sua metodologia (definições, fórmula de cálculo, unidade de medida, variáveis, entre outras informações); (iii) as ações implementadas para o alcance das metas; e (iv) os resultados anuais apresentados pelos indicadores;

Por meio do protocolo PAE nº. 2024/684192, a SEPLAD atualizou seus esclarecimentos. Quanto ao item "a" a SEPLAD informou:

> Quanto à recomendação 14 a, informamos que já foi elaborada a minuta de Decreto que Institucionaliza a Agenda 2030 das Nações Unidas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará, cria a Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no estado do Pará, e dá outras providências.
>
> Também importa informar que o Governo do Estado do Pará, desde 2019, alinhou seu planejamento estratégico de médio prazo, configurado no Plano Plurianual (PPA), nos períodos de 2020-2023 e 2024-2027, à Agenda 2030 das Nações Unidas. Também passou a publicar, anualmente, o "Caderno ODS", por meio do qual são propostas as principais contribuições ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
>
> Em 2020, o governo do Pará, aderiu ao Movimento Local Voluntário, coordenado pela Prefeitura de New York e a ONU e passou a elaborar e enviar anualmente o Relatório Local Voluntário (RLV), com a síntese dos resultados das atividades e projetos realizados em cada exercício financeiro pela gestão, identificando as principais entregas relacionadas às metas ODS. Até a presente data foram publicados cinco publicações do RLV do Governo do Estado do Pará. Todos os itens citados encontram-se publicados no site da Secretaria de Planejamento e Administração do Pará (Seplad).

Em 2023, a gestão estadual iniciou as tratativas para a Institucionalização da Agenda 2030 no Estado do Pará, por meio de estudos e articulações entre órgãos estaduais, federais e internacionais. Neste ano, reuniram-se os principais órgãos atuantes com aproximação aos ODS na estrutura administrativa do estado: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad), Escola de Governança Pública (EGPA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (Fapespa), para debater, discutir e planejar as próximas etapas.

Seguindo o fluxo então previsto, em 2024, adicionaram-se ao processo estudos e reuniões técnicas, assim como articulação com o Programa das Nações Unidas (PNUD) e a Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS).

O primeiro é o órgão responsável pela implementação da Agenda 2030 no Brasil e, o segundo, é o colegiado responsável pela internalização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no país.

A partir desses estudos, ao final de 2024, foi proposto instrumento normativo com objeto de institucionalizar a Agenda 2030 das Nações Unidas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará, e criando a Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no estado do Pará, além de outras providências pertinentes.

A normatização citada está em finalização de processo de análise jurídica e trâmites administrativos, e irá estabelecer a estrutura de governança para a gestão dos ODS, com a definição das competências e responsabilidades dos órgãos e entidades envolvidos, além de definir prazos para outros elementos fundamentais na implementação da referida institucionalização, a exemplo de:

• Instauração da Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CEODS – Pará);

• Proposição da Agenda Estadual 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

• Disponibilização do Portal ODS Pará, no sitio da Secretaria de Planejamento e Administração - Seplad, com informações das metas assumidas pelo Estado para cada objetivo, os indicadores, metodologias e as ações implementadas para o alcance das metas;

• Plano de Capacitação para os Servidores Estaduais e demais Instituições envolvidas nesta Comissão, sob a coordenação e execução da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA;

• Plano de Comunicação e Disseminação da Agenda 2030 Pará, sob a coordenação e execução da Secretaria de Estado de Comunicação do Pará (SECOM).

O cronograma para finalização do processo de institucionalização e normatização da Agenda 2030 no estado, na forma ora concebida, aponta conclusão até o mês de junho do presente ano.

No que se refere ao item “b”, a SEPLAD assim se manifestou:

Considerando a agenda de normatização do processo de institucionalização da Agenda 2030 no estado, referida no item anterior, o Portal ODS Pará encontra-se em desenvolvimento pela área de Tecnologia de Informação da Seplad.

O plano de trabalho para implantação do portal apresenta, como informações a serem disponibilizadas, entre outras: o alinhamento das ações contidas no PPA 2024-2027 e as Metas

ODS da Agenda 2030 (Caderno ODS); Legislações, estudos e pesquisas afins; relatórios de monitoramento da Agenda 2030 para cada exercício do PPA 2024-2027; e informações de programas de qualificação.

O portal será hospedado em um site oficial, no domínio da Secretaria de Planejamento e Administração, permitindo acesso público.

Nº	RECOMENDAÇÃO
15	Que, ao utilizar a reserva de contingência, seja demonstrada a ocorrência de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em observância ao disposto na LRF, art. 5º, III, b;

A SEPLAD apresentou atualização aos esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE 2024/684192):

A Seplad acolhe a recomendação n°. 15, que visa garantir a utilização da reserva de contingência conforme o art. 5.º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante disso, informamos que esta Secretaria cumprirá o que dispõe o art. 14, § 6º da lei nº 10.805, de 16 de dezembro de 2024, que altera a Lei Estadual nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 – LDO, disponibilizada no endereço eletrônico da Seplad: https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Alteracao-LDO-2024_completa.pdf, que assim dispõe:

§6º Na hipótese de não utilização da totalidade da dotação da Reserva de Contingência nos fins previstos no caput deste artigo até 30 de novembro de 2024, os recursos correspondentes poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Nº	RECOMENDAÇÃO
16	Que os valores estabelecidos no orçamento de investimento das empresas estatais não dependentes, destinados ao aumento de capital, sejam compatíveis com as dotações iniciais do orçamento fiscal e registrados com fidedignidade no Siafe;

Por meio do protocolo PAE nº. 2024/684192, a SEPLAD atualizou os seguintes esclarecimentos:

A recomendação de incluir apenas dotações para investimentos previstos expressamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na programação do orçamento de investimento das empresas foi plenamente atendida na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, disponível no endereço eletrônico da Seplad: https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Mensagem-Completa-com-Quadros-Demonstrativos.pdf).

Nº	RECOMENDAÇÃO
17	Que a LDO estabeleça como prioridade o custeio de projetos e atividades orçamentárias que viabilizem o cumprimento dos Planos Nacional e Estadual de Educação;

A SEPLAD apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE 2024/684192):

> Considerando o que dispõe a legislação pertinente, informamos que a Seplad envidará esforços de atender a recomendação no PLDO 2026.

Nº	RECOMENDAÇÃO
18	Que os valores decorrentes de anistia e/ ou remissão de juros e de multas tributárias, decorrentes de programas de regularização fiscal, sejam dispostos nos Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da LDO e da LOA, na forma do art. 14 da LRF, bem como sejam avaliados, os possíveis impactos gerados por esse tipo de programa, principalmente quanto ao estímulo à inadimplência;

Quanto a esta recomendação, a SEPLAD por meio do protocolo PAE 2024/1243011 solicitou manifestação da SEFA que apresentou os seguintes argumentos:

> Quanto à recomendação nº 18, informamos que a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias (DAIF) está trabalhando, em conjunto com a recém-criada Diretoria de Crédito Tributário (DCT), para viabilizar a inclusão das estimativas referentes à renúncia de receitas decorrentes de programas de regularização fiscal nos Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da LDO e LOA.

Nº	RECOMENDAÇÃO
19	Que os dados do Relatório de Avaliação dos Programas do PPA, elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, sejam compatíveis com os dados contidos no Sistema Integrado de Planejamento (Sigplan);

A SEPLAD apresentou atualização dos seus esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE 2024/684192):

> O Relatório de Análise das Contas do Governo do Estado, Exercício 2023, destacou distorção no percentual de execução financeira de ações constantes no sistema SigPLAN, ressaltando a necessidade de revisão contínua do mesmo, para garantir a precisão e

confiabilidade da mensuração e avaliação da execução física e financeira das ações dos programas do PPA estadual. O Relatório mencionou a ação "Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal", do Programa Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, como exemplo dessa distorção.

Ao analisarmos a situação apontada, constatou-se, de fato, que na data de 31/12/2023, dois relatórios apresentavam inconsistência de informação, conforme segue:

O Relatório de Avaliação de Programas 2023, é emitido anualmente, de forma automática pelo SigPLAN (Figura 1) e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, como parte integrante da Prestação de Contas Anual do Governo do Estado. Sua composição provém de duas fontes de dados: as informações analíticas e qualitativas, inseridas pelos responsáveis técnicos de monitoramento das ações na Secretaria de Planejamento e Administração (Seplad); e, por dados físicos, financeiros e orçamentários migrados dos sistemas em utilização pelo governo estadual.

O relatório denominado “Relatório de Avaliação dos Programas, todos Órgãos” (Figura 2), o qual apresenta de forma consolidada o registro e totalização, individualmente, por ação, a execução das metas físicas e financeiras das mesmas durante o exercício financeiro.

Reporta-se que, no exercício de 2023, ano de implantação do novo SIAFE, o Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN) apresentou algumas inconsistências decorrentes da migração entre as plataformas Siafem, o novo Siafe e o próprio Sigplan.

Após análise da situação apontada, restou comprovado que a divergência apontada na execução financeira da ação e das outras referidas ao Relatório da Corte de Contas, ocorreu em função de que, enquanto o primeiro relatório (Relatório de Avaliação dos Programas do PPA 2024-2027, Exercício 2023) enviado ao Tribunal de Contas do Estado, recebeu dados do sistema Boletim Orçamentário (BO), o outro, “Relatório de Avaliação dos Programas, todos Órgãos”, constante no SigPLAN, no módulo “Monitoramento”, aba “Avaliação dos Programas”, o qual foi utilizado para análise das contas, àquela altura, em 2023, recebia os dados do sistema SIAFE, que ainda não estava parametrizado adequadamente, gerando, em determinadas ações dos programas, totalização equivocada.

A situação foi corrigida e, atualmente, o referido relatório já apresenta a totalização em consonância ao valor e percentual corretamente identificados no Relatório de Avaliação dos Programas, enviados àquela Corte de Contas, quando da Prestação de Contas do exercício 2023.

Ressalta-se que inconsistências como esta estão sendo progressivamente superadas com a implementação e consolidação do Siafe. Os problemas relacionados à migração de dados têm diminuído ao longo do tempo, e a expectativa é que, para o próximo Relatório, o sistema esteja completamente ajustado.

Figura 1: Tela do Relatório de Avaliação 2023, enviada ao TCE:

4. Ações

OBJETIVO: Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura

Em R$ 1.000,00

Ação	Produto	Un	Execução Física			Exec. Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	40.472	40.046	99	65	65	61	93
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	226.385	258.654	114	14.000	13.499	13.096	97
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Pescador Atendido	Un	1.875	971	52	3.778	1.672	1.555	93
Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	Un	6.845	15.472	226	10.163	42.053	29.675	71
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	83.944	84.378	101	2.585	2.585	2.334	90
Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	Prc	100	100	100	750	550	441	80
Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	Un	23.250	20.527	88	4.300	7.859	6.896	88
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	170	108	64	11.667	20.458	18.338	90
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	1.450	1.411	97	1.400	641	630	98
Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	Espaço Revitalizado	Un	3	1	33	150	1.210	1.130	93

Fonte: Seplad-Sigplan, 2023 / Sefa-Siafe, 2023

Figura 2: Tela do "Relatório de Avaliação dos Programas, todos Órgãos", emitido em 05/02/2025:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas Todos Órgãos
Referência: 2023
Impresso em: 5/2/2025

PROGRAMA: Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Em R$ 1.000,00

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	40.472,00	40.046,00	98,95	65,00	65,00	60,72	93,41
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializa	T	26.385,00	258.654,00	114,25	14.000,15	13.498,92	13.096,22	97,02
Concessão de Crédito para Produtores Rurais	Crédito Concedido	Un	148,00	94,00	63,51	29.222,29	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Agricultor Atendido	Un	14.084,00	191.270,00	1.358,07	5.150,05	35.719,36	29.304,30	82,04
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Pescador Atendido	Un	1.875,00	971,00	51,79	3.777,92	1.671,66	1.554,85	93,01
Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Ate	Un	6.845,00	15.472,00	226,03	10.162,59	42.052,78	29.675,01	70,57
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	83.944,00	84.378,00	100,52	2.585,00	2.585,00	2.333,62	90,28
Fortalecimento Operacional das Unidades de ATER	Unidade Adequada	Un	160,00	832,00	520,00	2.107,93	3.889,38	745,76	19,17

QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nº	RECOMENDAÇÃO
20	Que sejam implementados os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015;

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela:

Objetivando atingir a convergência e implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCPs), por parte dos entes subnacionais, a STN a Portaria nº 548, de 24/09/2015, e alterações, dispôs sobre prazos-limite de adoção dos referidos procedimentos.

A referida Portaria aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), cujas regras aplicáveis encontram-se no MCASP.

O PIPCP tem o intuito de estabelecer os prazos para implantação dos PCPs na federação brasileira com base na experiência nacional e internacional. O referido Plano apresenta quadro resumo para os estados com todos os prazos de obrigatoriedade dos registros contábeis ordenados segundo os procedimentos patrimoniais. Inicialmente foram definidas 19 (dezenove) ações necessárias para a implantação dos procedimentos, sendo que a ordem cronológica vai de 2015 até 2022.

Nesse contexto, o estado do Pará vem adotando as providencias necessárias no sentido de acompanhar e implementar o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme série histórica apresentada a seguir:

2008 a 2010

- Desenvolvimento de ações para absorção dos novos conceitos e procedimentos das mudanças na contabilidade pública no Brasil, com a participação efetiva de servidores do Tesouro Estadual nas reuniões técnicas, grupos de trabalho, seminários, treinamentos e cursos de disseminação e aperfeiçoamento promovidos pela STN.

- Instituição do Grupo de Trabalho de Integração Governamental (GTGOV), com a finalidade de adotar medidas visando o processo de convergência no Pará.

- Divulgação do cronograma de implementação das ações e subações visando atender o processo de convergência no âmbito do estado do Pará.

2011 a 2012

Definição pela manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), passando a proceder à definição de requisitos necessários para a construção das bases do novo SIAFEM adequado ao PCASP no estado do Pará.

2013 a 2014

Implantação e disponibilização do SIAFEM/PA adequado as NBCASP para todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

- Constituição do Sistema Integrado de Governança do Estado do Para (SIGOV) com objetivos mais abrangentes, incluindo o sistema de informações de custos, em substituição ao GTGOV.

- Lançamento, divulgação e implantação do projeto de integração do SIAFEM ao SIMAS, SISPAT WEB e SIGIRH, o que permitiu cumprir parcialmente o prazo do PIPCP do item 7.

- Implantação dentro prazo do reconhecimento das obrigações por competência e do controle de estoque de materiais de consumo, itens 13 e 18 do PIPCP.

- Desenvolvimento de ações para implementação de créditos a receber e obrigações por competência relativas ao 13o salário e férias.

- Divulgação da primeira versão do PCASP no estado do Pará e lançamento do novo SIAFEM em conformidade com o MCASP.

2015 a 2018

- Nesse período, assim como nos demais, a adoção das novas regras vem ocorrendo de forma gradual, com a necessidade de ações de grande impacto em diversas áreas do governo.

- O ano de 2016 foi de avanços e consolidação efetiva das integrações iniciadas, envolvendo o SIAFEM com o SIMAS, SISPAT WEB e SIGIRH em relação às ações relacionadas à convergência prevista no PIPCP da STN e da concretização do PCASP.

- Em 2017 os aperfeiçoamentos das integrações iniciadas nos anos anteriores, envolvendo o SIAFEM com o SIMAS, SISPAT WEB e SIGIRH em relação às ações relacionadas à convergência prevista no PIPCP da STN e da concretização do PCASP, seguiram avançando, o que possibilitou o cumprimento de dois itens importantes do PCP: os demais créditos a receber (item 3) e as obrigações por competência relativas a 13º salário e férias (item 11).

- 2018 foi de avanços nos itens iniciados nos anos anteriores, especificamente quanto aos demais créditos a receber e às obrigações por competência relativas a 13º salário e férias.

2019 a 2020

- Iniciou-se o projeto de implantação de um novo Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) em substituição ao SIAFEM. Trata-se de sistema informatizado moderno de última geração, que permitirá avanços significativos no processo de convergência às NBCASP no Estado, sobretudo na modernização de procedimentos a serem implementados visando atender aos prazos definidos no PIPCP.

- Instituição de Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Corporativos do Estado do Pará, por meio do Decreto nº 527, de 29/01/2020, cujo objetivo é a implantação do novo Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade Estadual, do novo

Sistema de Gestão da Cadeia Logística do Estado do Pará e do Novo Sistema de Informações de Custos.

2020 a 2021

Aceleração da customização do SIAFE, sob a ótica da convergência ao novo padrão de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e início da migração da base de dados do SIAFEM para o novo sistema, para validação e homologação de procedimentos e relatórios contábeis e fiscais.

- Ações preparatórias para entrada em produção do SIAFE: Conclusão da versão final de Produção, Testes de Integrações, Treinamento de Usuários.

- Edição do Decreto Estadual nº 2.848, de 27/12/2022, que normatizou a implantação na Administração Pública Estadual, em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), de uso obrigatório por todos os Poderes e Órgãos autônomos referidos no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, incluídos Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes, e Fundos do Estado do Pará.

2023

Após as atualizações da última versão do SIAFE ao final de 2022, e a entrada em vigência do Decreto Estadual nº 2.848, de 27/12/2022, em janeiro de 2023 o sistema iniciou suas operações, constituindo-se em importante ferramenta tecnológica para agilização das operações das áreas orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do estado. De uso obrigatório por todos os Poderes e Órgãos autônomos referidos no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, incluídos Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes, e Fundos do Estado do Pará, o SIAFE faz parte das ações estratégicas de modernização da Administração financeira e gestão da qualidade do gasto público, facilitando a implementação dos procedimentos visando ao atendimento dos prazos do PIPCP.

- O Estado do Pará, em 2023, implantou o novo padrão de fontes estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme a Portaria nº 710, de 25 de dezembro de 2021, que uniformiza a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

A seguir, estão relacionados os prazos dos PCPs determinados pela Portaria STN nº 548/2015 e a situação do estado do Pará em relação aos respectivos prazos, até março de 2024.

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)	Situação quanto ao prazo	Situação do Estado	Como implantou? (Funcionalidade no sistema, normativos, etc.)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Vencido	Iniciado	Já foram criadas e estabelecidas todas as contas, eventos, procedimentos contábeis e roteiros. Faltando estabelecer e criar funcionalidades no sistema de arrecadação do Estado.
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Vencido	Implantado	Trata-se de registro manual. É realizado apenas pela autarquia responsável pelo RPPS no Pará, o que facilitou a implantação desse item.
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Vencido	Implantado	Trata-se de registro manual para alguns órgãos e entidades. Outros possuem alguma funcionalidade sistematizada no Estado. A contabilidade geral do estado criou e estabeleceu todas as contas, eventos, procedimentos contábeis e roteiros. Cada órgão e entidade da administração indireta adotou as suas medidas necessárias a implementação desse item.
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	Vencido	Implantado	O registro ainda é feito de forma manual com base em relatórios. Nesse item, a contabilidade geral do estado criou e estabeleceu todas as contas, eventos, procedimentos contábeis e roteiros. Falta melhorar a informação para que tenha uma regularidade mensal e que seja sistematizada
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado Parcialmente	Registros de forma parcial e manual, tentando criar funcionalidades.

6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Iniciado	O Estado, através da SEFA e PGE, iniciou em 2023 as tratativas para sistematizar e centralizar as as ações para levantamento, mensuração, classificação e evidenciação dos ativos e passivos contingentes, com proposição em reunião para a criação de um comitê gestor das informações necessárias ao cumprimento das normas correlatas.
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infra-estruturar).	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado Parcialmente	Foram criadas funcionalidades no sistema de patrimônio do Estado (integração entre sistemas) . Ainda falta avançar em outras operações tais como: cessão de bens, doações, redução ao valor recuperável, reavaliações, levantamentos, inventários, etc.
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infra-estruturar; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2021	01/01/2022	2023(Dados de 2022)	No Prazo	Não Iniciado	Ainda não foi adotada nenhuma providencia em relação a esse item no Estado.Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	No Prazo	Não Iniciado	PORTARIA Nº 10.300, DE 01/12/2022 Art. 1º Suspender o prazo de implantação do procedimento contábil patrimonial de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural que consta no Anexo da Portaria n. 548/2015.
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado	Por meio de normativos, também utilizando funcionalidades sistêmicas.
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Vencido	Implantado Parcialmente	Por meio de funcionalidades sistêmicas junto ao sistema da folha de pagamento do estado. Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.

12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	Vencido	Implantado	Implantado no órgão que cuida do RPPS no Estado. Relatório extraído por meio de funcionalidade sistêmica. O órgão que cuida do RPPS é uma Autarquia e montou um setor de Atuarial além de contratação de empresa especializada
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	42369	42370	2017 (Dados de 2016)	Vencido	Implantado	Por meio de normativos. Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Vencido	Iniciado	O Estado, através da SEPLAD, SEFA, CGE e PGE, iniciou as tratativas para sistematizar e centralizar as as ações para levantamento, mensuração, classificação e evidenciação dos ativos classificados como intangíveis para os devidos registros contábeis com vistas ao cumprimento das normas correlatas. A estratégia definida foi criar um ambiente para tratamento dos ativos classificados como intangíveis dentro do SISPAT-WEB, que é o sistema de tratamento dos bens móveis do Estado.
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Vencido	Implantado	Por meio de normativos, no entanto é levantado por meio de informações prestadas pelas empresas e manualmente realizados os registros.
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2020	01/01/2021	2022(Dados de 2011)	No Prazo	Implantado	Funcionalidades no sistema de material e serviços do estado. Utilizamos muito, para obtenção de êxito no atendimento desse item, da fase "Em Liquidação" da execução da despesa orçamentária.

19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.
27. Despesas de Transferência.	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)	No Prazo	Não Iniciado	Falta fortalecer as equipes locais dos Órgãos e Entidades do Estado para qualificar a informação e melhor entender conceitos.

Nº	RECOMENDAÇÃO
21	Que discipline e implemente medidas para providenciar o registro das provisões no passivo das respectivas unidades gestoras, correspondentes a demandas judiciais prováveis;

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE nº 2024/808649):

Foi implementado em norma permanente de encerramento de exercícios, através do Decreto nº 4.276/2024, Art. 4º, XVII, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, dispositivo

disciplinando o cumprimento da NBC T ST 03, sobre o adequado tratamento dos passivos contingentes prováveis, conforme excerto abaixo:

XVII - registros contábeis de reconhecimento dos precatórios nos passivos de curto e longo prazo e dos passivos contingentes prováveis, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) em vigor;

Além disso, na Portaria Conjunta 001/2024, publicada no DOE edição extra nº 36.007, de 24/10/2024, em seu Anexo I, item 14, ação e prazo para os respectivos registros, conforme excerto abaixo:

14	Registro pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Entidades da Administração Indireta, das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar, em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo, e dos passivos contingentes prováveis. Envio à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), das informações necessárias à evidenciação nas Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado, dos passivos contingentes possíveis. (Art. 4º, XVII, e Art. 27)	03/01/2025 (sexta-feira)

Além do mais, a SEFA dispõe de unidade administrativa dedicada ao atendimento e orientação permanente dos diversos órgãos e entidades do Estado, CCONT, vinculada à Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, para que sejam cumpridas todas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, inclusive sobre a necessidade de avaliar suas respectivas demandas judiciais, se prováveis, possíveis e remotas para a necessária evidenciação.

Nº	RECOMENDAÇÃO
22	Que as notas explicativas às demonstrações contábeis apresentadas no BGE sejam elaboradas conforme os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), notadamente quanto aos Estoques (NBC TSP 04); Imobilizado (NBC TSP 07); Intangíveis (NBC TSP 08); Provisões (NBC TSP 03; Receita de Transação sem Contraprestação (NBC TSP 01); Receita de Transação com Contraprestação (NBC TSP 2); Redução ao Valor Recuperável (NBC TSP 09/10); Custos dos Empréstimos (NBC TSP 14); e Ativos e Passivos contingentes (NBC TSP 03);

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE nº 2024/808649):

Esclarecemos que as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, integrantes do Balanços Gerais do Estado do Pará, são objeto de constante evolução, para facilitar a compreensão dos usuários das informações contidas nas demonstrações contábeis.

Nesse sentido, a SEFA, ao implementar as Notas Explicativas como parte integrante às Demonstrações Contábeis, busca analisar os aspectos que não tenham sido suficientemente

evidenciados e/ou estejam ausentes nas demonstrações, tornando-as cada vez mais transparentes e aderentes às exigências normativas.

Assim, avançamos no aperfeiçoamento das Notas Explicativas com o foco no atendimento aos apontamentos do TCE, sendo que, em 2023, foram abordados aspectos específicos nas Notas Explicativas, conforme segue:

Quanto aos Estoques, foram tratados no Item 3. Resumo das Principais Práticas e Políticas Contábeis, letra “c”, na página 117, e no contexto das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Item 10 - Estoques, na página 134;

O Imobilizado foi tratado no Item 3. Resumo das Principais Práticas e Políticas Contábeis, letra “e”, na página 117, e no contexto das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Item 14 - Imobilizado, na página 138;

O Intangíveis foi tratado no contexto das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Item 15 - Intangíveis, na página 139;

As Provisões foram tratadas no contexto das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Item 20 - Provisões, na página 145;

Quanto à Receita, no Balanço Geral de 2023, este componente foi tratado de forma pormenorizada, como se pode notar a partir da página 55, que trata da Execução Orçamentária e Financeira, a página 119 explica o critério do Registro da Receita Orçamentária, na página 156 apresenta o Balanço Financeiro, nas páginas 171 a 174, que abordam aspectos do Balanço Orçamentário.

Além do detalhamento da receita destacado acima, cabe também esclarecer que todos os reflexos da execução da Receita nos diversos demonstrativos e anexos estabelecidos na LRF e na Lei nº 4.320/64.

Relativamente aos Custos dos Empréstimos, estes foram tratadas no Item 3. Resumo das Principais Práticas e Políticas Contábeis, letra “h”, na página 117;

Por fim, sobre os Ativos e Passivos contingentes, seguem os esclarecimentos:

Foi implementado em norma permanente de encerramento de exercícios, através do Decreto nº 4.276/2024, Art. 4º, XVII, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, dispositivo disciplinando o cumprimento da NBC T ST 03, sobre o adequado tratamento dos passivos contingentes prováveis, conforme excerto abaixo:

XVII - registros contábeis de reconhecimento dos precatórios nos passivos de curto e longo prazo e dos passivos contingentes prováveis, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) em vigor;

Além disso, na Portaria Conjunta 001/2024, publicada no DOE edição extra nº 36.007, de 24/10/2024, em seu Anexo I, item 14, ação e prazo para os respectivos registros, conforme excerto abaixo:

14	Registro pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Entidades da Administração Indireta, das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar, em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo, e dos passivos contingentes prováveis. Envio à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), das informações necessárias à evidenciação nas Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado, dos passivos contingentes possíveis. (Art. 4º, XVII, e Art. 27)	03/01/2025 (sexta-feira)

Além do mais, a SEFA dispõe de unidade administrativa dedicada ao atendimento e orientação permanente dos diversos órgãos e entidades do Estado, CCONT, vinculada à Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, para que sejam cumpridas todas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, inclusive sobre a necessidade de avaliar suas respectivas demandas judiciais, se prováveis, possíveis e remotas para a necessária evidenciação.

Além das providências descritas acima a respeito da evidenciação dos passivos contingentes, o Decreto Estadual no 3.513, de 22 de novembro de 2023, em seu Art. 37, já determinava que os Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Pública Direta e Indireta que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, inclusive as Empresas Estatais Dependentes, Empresas Controladas e Consórcios Públicos, são responsáveis pela observância das normas brasileiras de contabilidade aplicáveis a cada caso, no tratamento de seus ativos e passivos.

Nº	RECOMENDAÇÃO
23	Que, para as obras concluídas, seja realizada a baixa da conta-contábil Obras em Andamento e transferido o saldo correspondente para a conta-contábil de Bens Imóveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na NBC TSP 17 - Ativo Imobilizado;

A SEOP informou que efetuou levantamento de informações junto aos setores competentes da Secretaria (DIPOC e FINANCEIRO) e que estão sendo tomadas providências referente a recomendação nº 23 junto a SEFA para observação dos procedimentos contábeis adequados as obras concluídas.

A SEINFRA se manifestou por meio da Nota Técnica nº 49/2024/DIRAFI/COFIN/GECON de 30/10/2024, como segue:

2. Providências Adotadas:

2.1. A Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA é o órgão responsável por definir e estabelecer os parâmetros técnicos quanto ao tratamento Contábil a ser utilizado por todo o Governo do Estado do Pará, atuando na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. Como os principais pontos a serem considerados na contabilização são o

reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

2.2. Considerando as informações do item 2.1, no dia 15/08/2024, foi realizada uma primeira reunião nas dependências da SEFA, com participação das equipes técnicas das duas Secretarias com a finalidade de orientação e um posicionamento da SEINFRA em relação aos controles Patrimoniais de obras públicas, já implementados, onde foram definidas as necessidades de adequação as Normas Brasileiras e Internacionais de Controle Patrimoniais. Também foram discutidos os sistemas de informação utilizados pela Secretaria, e qual o tratamento Contábil a ser utilizado por todo o Governo do Estado do Pará, assunto que ficou de ser elaborado pela equipe contábil/patrimonial da SEFA, e após apresentado em forma de Decreto Estadual.

A SEFA se manifestou (PAE - 2024/808649) no sentido de que os órgãos responsáveis pelo registro na conta obras em andamento realizem estudos necessários para a conclusão dos trâmites visando garantir o adequado suporte documental das obras ainda não finalizadas. A partir disso, devem ser realizados os lançamentos contábeis com a finalidade de se efetivar o correto reconhecimento no patrimônio do Estado.

Nº	RECOMENDAÇÃO
24	Que os lançamentos contábeis de ajustes de exercícios anteriores, nos termos do que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), sejam efetuados em contas analíticas;

A SEFA atualizou os esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE nº 2024/808649):

Visando aprimorar a evidência do Patrimônio Líquido do Estado, o Poder Executivo iniciou, em 2015, o registro de ajustes referentes a exercícios anteriores nas contas do ativo e passivo, com contrapartida nas contas denominadas 'ajustes de exercícios anteriores'. Esses ajustes foram classificados em superávits/déficits acumulados, para os órgãos regidos pela Lei 4.320/64, e lucros e prejuízos acumulados, para as empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme a Lei 6.404/76.

Em complemento ao registro adequado desses ajustes em contas analíticas, a partir de 2023, foram implementados parâmetros no SIAFE para evitar lançamentos que estejam em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelas NBC TSP e pelo MCASP.

No BGE de 2023, na página 149, encontra-se o quadro demonstrativo dos registros de ajustes referentes a exercícios anteriores, com suas respectivas variações.

Nº	RECOMENDAÇÃO
25	Que os ajustes para perdas de dívida ativa sejam calculados levando em consideração a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, de maneira segregada, utilizando-se a média aritmética dos recebimentos nos últimos três anos de cada espécie tributária e não tributária;

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE nº 2024/808649):

> Para aumentar o controle e a transparência dos créditos inscritos em Dívida Ativa, a SEFA readequou a estrutura administrativa, passando a contar com três coordenadorias dedicadas à cobrança administrativa, à qualidade do crédito e ao controle da dívida ativa, de acordo com a nova redação da IN 8/2005, com as alterações introduzidas pela IN 13/2023.
>
> Com a atualização da IN 8/2005, a Diretoria de Crédito Tributário – DCT absorveu a gestão das atividades de controle da dívida ativa, cuja Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA era anteriormente vinculada à Diretoria de Arrecadação e Informações Fiscais – DAIF.
>
> O reforço da equipe da Dívida Ativa permitiu iniciar o trabalho de redesenho de processos, com vistas à correção de falhas e à análise para automação de tarefas repetitivas, visando maior eficiência e qualidade dos serviços relacionados.
>
> Destacam-se os esforços para implementar, em ambiente de business intelligence (Data Warehouse – DW), universo de informações sobre o estoque de dívida ativa, compreendendo o controle da geração, modificações e baixas das Certidões de Dívida Ativa – CDA, atividades estas que até então eram conduzidas de forma manual mediante o recurso a planilhas manuais.
>
> A automatização do controle do estoque de dívida ativa traz maior confiabilidade e tempestividade na apresentação de informações para compor o Balanço Geral do Estado do Pará.
>
> No BGE de 2023, o ajuste para perdas foi feito de forma consolidada, e para a consolidação das contas do exercício de 2024 serão implementados novos demonstrativos para atender ao que recomenda o TCE, com vários relatórios, sendo um consolidado e um por espécie tributária, ICMS, IPVA, e demais, utilizando-se a média aritmética dos recebimentos nos últimos três anos de cada espécie tributária e não tributária.

Nº	RECOMENDAÇÃO
26	Que as notas explicativas às demonstrações contábeis evidenciem a composição dos outros ingressos/dispêndios extraorçamentários do Balanço Financeiro, bem como a composição dos outros recebimentos/desembolsos operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de modo a detalhar os itens sempre que houver movimentação significativa;

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE nº 2024/808649):

> No BGE de 2023, na análise Execução Orçamentária e Financeira e seus reflexos nos Balanços Orçamentário e Financeiro, os ingressos/dispêndios extraorçamentários foram tratados de forma pormenorizada a partis da página 55, sendo que, no Balanço Financeiro - Consolidado Geral, às páginas 104 e 105, apresenta-se no Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64, de forma detalhada, a composição tanto dos Recebimentos Extraorçamentários quanto dos Pagamentos Extraorçamentários.
>
> Quanto à composição dos outros recebimentos/desembolsos operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, em que pese constar informação sintética na DFC às páginas 111 e 159, será reavaliada a informação para que sua composição seja evidenciada nas Notas Explicativas.

QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Nº	RECOMENDAÇÃO
27	Que a Controladoria-Geral do Estado, na avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial estadual, proceda (i) ao acompanhamento da execução dos programas do PPA, (ii) ao exame e à validação dos registros patrimoniais e contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Poder Executivo (iii) à fiscalização em searas de grande relevância social, como saúde, educação e segurança pública, em apoio ao controle externo, nos termos do que dispõe a CE/89, art. 121, IV;

Com a reestruturação do Sistema de Controle Interno por meio da Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, a atribuição constitucional de fiscalização da Controladoria-Geral do Estado passou a ocorrer por meio das atividades de inspeção, auditoria interna, acompanhamento e monitoramento, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei, conforme descreve o parágrafo único do art. 3º, a saber:

> Lei Estadual nº. 10.021/2023
> Art. 3º
> (...)
> Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual **exercerá sua função constitucional de fiscalização** por meio de atividades de **inspeção, auditoria interna, acompanhamento, monitoramento**, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei. (grifo nosso)

A Controladoria-Geral do Estado apresentou minuta de regulamentação do novo Sistema de Controle Interno – SCI, implantado pela Lei Estadual nº. 10.021/2023, e, respectivamente, a

regulamentação das atividades descritas no parágrafo único acima. A referida minuta foi encaminhada a PGE-PA por meio do PAE nº 2025/2245483 (seq. 5).

Ressaltamos que a CGE-PA já realiza a atividade de acompanhamento da execução dos programas do PPA, via sistema corporativo do Estado (SIGPLAN), e o resultado desta ação será inserido no Relatório Anual do Sistema e Controle Interno – RASCI, e, neste acompanhamento, estão contempladas áreas de grande relevância social, como a saúde, educação, segurança pública e infraestrutura.

Após a regulamentação do SCI, as atividades de fiscalização da CGE-PA terão suas formas de atuação mais bem definidas, de maneira que as atividades hoje desenvolvidas passarão a ganhar maior robustez e clareza com relação ao seu alcance e resultados pretendidos.

Em tempo, informamos que está CGE-PA, quando da emissão de seu Relatório Anual de Contas (Relatório do órgão central do sistema de controle interno na prestação de contas de gestão dos órgãos/entidades do Poder Executivo), realiza uma avaliação, via sistema SIGPLAN, nas principais ações sob responsabilidade do órgão/entidade.

Resultam das citadas avaliações, recomendações, para que os órgãos/entidades responsáveis adotem medidas para melhor ajustar suas projeções físicas/orçamentárias/financeiras, bem como, para que os mesmos apresentem em seu Relatório de Desempenho de Gestão, encaminhado nas prestações de contas junto ao TCE-PA, as justificativas a respeito das ações adotadas durante o exercício para o atingimento das metas projetadas.

Quanto aos aspectos relacionados a recomendação de exame e validação de registro patrimoniais relativos a bens móveis e imóveis do Poder Executivo, esta CGE-PA se compromete a contemplar essas ações dentro de sua nova forma de atuação, como Órgão de terceira linha, de maneira a contemplar a avaliação da gestão patrimonial no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE-PA.

Nº	RECOMENDAÇÃO
28	Que seja criado um Programa de Integridade e Compliance, no âmbito do Poder Executivo do Estado, com o objetivo de implementar e monitorar políticas, procedimentos e práticas de eficiência administrativa nos órgãos e entidades da administração direta e indireta;

Em continuidade às ações de implementação e monitoramento das Políticas de Integridade e Combate à Corrupção no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará estão sendo realizadas as seguintes ações:

- Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de implementação do Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC), previsto no art. 34, da Lei Estadual nº. 10.021/2023.

Foi instituído Grupo de Trabalho que irá elaborar proposta de implementação do Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC). O referido grupo foi criado por meio da Portaria CGE nº. 184/2024-GAB, de 12 de novembro de 2024, publicado no DOE nº. 36.030 de 13 de novembro de 2024.

- Elaboração da Minuta da Política Estadual de Promoção a Integridade.

Através dos protocolos PAE nº 2023/379244 e PAE nº 2024/530543 foi elaborado pela Controladoria de Transparência da CGE uma minuta da Política de Governança e de Integridade no âmbito do Poder Executivo Estadual que se encontra em análise na CGE.

- Adesão ao PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - PNPC

A CGE aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à corrupção instituído pelo TCU, por meio da Rede de Controle da Gestão Pública, mediante ao uso do Sistema e-Prevenção que permite as instituições participantes obter o seu diagnóstico acerca das práticas de integridade, além de outras funcionalidades que auxiliam o planejamento e implementação das boas práticas de integridade.

Além desta Controladoria-Geral ser avaliada nos quesitos referentes à implementação das políticas de Integridade e consequentemente a prevenção à corrupção, este ano, o sistema e-prevenção permitiu que as controladorias-gerais tenham acesso às respostas das demais entidades e órgãos do Poder Executivo referentes ao Estado de atuação, assim a CGE/PA, enquanto órgão central do Sistema de Controle interno fará também o assessoramento aos demais órgãos e entidades componentes do Poder Executivo estadual com vistas a fomentar as boas práticas de Integridade, Compliance e prevenção à corrupção.

- Implantação da Gestão de Riscos

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

A Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), convergente às boas práticas de governança, por meio da Controladoria de Auditoria Interna, tem priorizado estratégias de aperfeiçoamento de suas atividades, com a finalidade de melhorar as operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, auxiliando-os no atingimento de seus objetivos e na implantação da gestão de riscos por meio de consultoria com base no art. 30 da Lei nº 10.021, de 31 de julho de 2023.

Nesse sentido, foi instituída a Política de Gestão de Riscos da CGE-PA, por meio da Portaria nº 72/2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10/05/2024, estabelecendo diretrizes e competências, bem como estipulando princípios, conceitos e orientações, que embasam o processo de gerenciamento de riscos no órgão.

Em julho de 2024 foi elaborado o Manual de Gestão de Riscos da CGE-PA, o qual contribui para a implementação da gestão de riscos no órgão, por meio do fornecimento de uma base teórica diversificada e simplificada às partes envolvidas em tal processo. Por consequência, também potencializa o aperfeiçoamento dos controles internos, minimização dos riscos a níveis aceitáveis e tomada de decisão fundamentada e tempestiva, estando sua base teórico-conceitual respaldada na Política de Gestão de Riscos desta CGE (Portaria nº 72/2024), bem como no Modelo COSO (2017); na ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos – Diretrizes; na ABNT NBR ISO 31010:2021 - Gestão de Riscos - Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos; e na ABNT NBR ISO 31073:2022 – Vocabulário da Gestão de Riscos. Este documento será a base de um guia prático de gerenciamentos de riscos.

Outra ferramenta importante e em produção é o Sistema SaeWeb, o qual auxilia a CGE/PA nos serviços consultivos de gestão de riscos no próprio órgão e nos demais. Dessa forma, o projeto piloto de consultoria está em andamento na Secretaria de Estado da Fazenda a fim de assessorar a implementação da política de riscos e integridade para a modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributárias e melhoria da gestão do gasto público.

Também foram realizados cursos de Gestão de Riscos na prática e no Sistema SAEWEB e Consultoria em Auditoria para os auditores da CGE/PA a fim de disseminarem e assessorarem os órgãos e entidades na implantação da gestão de riscos e programas de integridade.

As diretrizes e normas gerais para a gestão de riscos, no âmbito do Poder Executivo Estadual estarão no Decreto do Sistema de Controle Interno, o qual está em elaboração.

Nº	RECOMENDAÇÃO
29	Que a Controladoria-Geral do Estado encaminhe, anualmente, ao TCE os relatórios resultantes das auditorias realizadas ao longo do exercício, bem como informe as medidas tomadas no caso de eventuais inconformidades e fragilidades identificadas, em apoio ao controle externo, nos termos do que dispõe a CE/89, art. 121, IV, a Lei Complementar nº 81/2012, art. 44, I, e a Lei Estadual nº 10.021/2023, art. 8º, VII;

A Controladoria-Geral do Estado - CGE está atenta ao disposto no inciso IV, do art. 121 da Constituição Estadual, em especial no §1º que trata:

> Art. 121
> (...)
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
> § 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Corroborando com o citado dispositivo constitucional o inciso II do art. 3º da Lei Estadual nº 10.021/2023 que criou a CGE e reestruturou o Sistema de Controle Interno, assim trata da colaboração com o controle externo:

> Art. 3º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências legais dos órgãos e entidades públicas, tem como principais finalidades:
> (...)
> II - Apoiar, em caráter colaborativo, o controle externo no exercício de sua missão institucional, observando a legislação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Nesse contexto, detalhamos o **trabalho de auditoria realizado no "Portal de Transparência COVID-19"**, que se deu em atendimento a Ordem de Serviço - OS CGE nº 001.2 de 09/02/2024.

Segue abaixo descrição dos objetivos e do escopo da auditoria de conformidade:

Objetivos do trabalho:

- Verificar se a entidade auditada cumpriu a Lei Federal n. º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Coronavírus, quanto à disponibilização das informações no "Portal de Transparência COVID-19", relativas às aquisições e contratações para o enfrentamento da pandemia.

- Verificar se a entidade estava em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que dispõe sobre a Transparência Ativa de informações de interesse público. Buscou-se também atender a recomendação do TCE (Resolução nº 19.467 do TCE-PA), quanto ao monitoramento da disponibilização de informações referentes às aquisições e contratações relacionadas ao combate à pandemia.

- Verificar a conformidade da entidade auditada com o que dispõe a IN nº 04/AGE/2020.

Escopo do trabalho:

O trabalho de auditoria foi conduzido por meio de análises no Portal da Transparência COVID-19 (https://transparenciacovid19.pa.gov.br/), conforme estabelecido pela Ordem de Serviço - OS CGE nº 001.2/2024.

O objetivo foi verificar se os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual cumpriram adequadamente as normas e procedimentos, conforme exigido legalmente, ao disponibilizar as informações relacionadas às aquisições e contratações voltadas para o combate à pandemia.

A delimitação deste trabalho objetivou a verificação da disponibilização das informações na seção apropriada do Portal da Transparência COVID-19. Os critérios estabelecidos garantiram a abrangência necessária para avaliar se as divulgações no Portal da Transparência COVID-19 foram realizadas de maneira adequada, de acordo com os normativos vigentes.

Ressalta-se que não foi objetivo deste trabalho a verificação da legalidade dos atos praticados pela gestão da Unidade quanto das contratações para o enfrentamento da pandemia Coronavírus.

A verificação observou, necessariamente, a divulgação das informações referentes:

1. A data de celebração do contrato;
2. Data de publicação no DOE;
3. Nome do contratado;
4. Nº do CNPJ ou CPF do contratado;
5. Descrição do bem ou serviço;
6. Quantitativo da aquisição;
7. Valor global e unitário da contratação;
8. Prazo contratual;

9. Processo de contratação ou aquisição;
10. Forma da contratação; e
11. N° do Empenho ou da Ordem Bancária.

A figura abaixo ilustra os pontos de verificação:

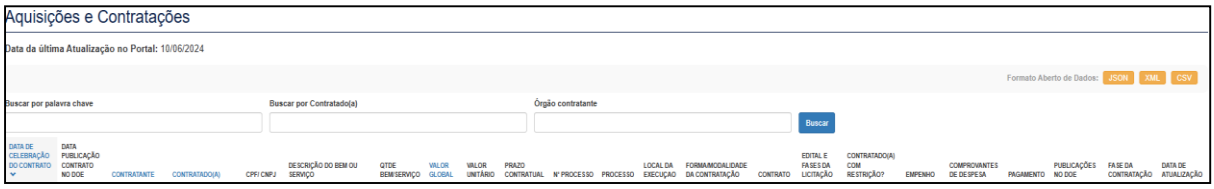

A análise metodológica abrangeu a verificação da disponibilização das informações no Portal da Transparência COVID-19 pelas Unidades Gestoras responsáveis. Após a avaliação, a equipe de auditoria evidenciou o percentual de atendimento com base no total de informações inseridas em cada seção de informações do sítio eletrônico.

A auditoria foi realizada em todos os órgãos e entidades que efetuaram aquisições de produtos e/ou contratações de serviços durante o período da **Pandemia do Coronavírus (COVID-19)**. Como resultado desse trabalho, foram elaborados os relatórios de conformidade, detalhando os processos analisados e as não conformidades identificadas.

Esses relatórios apresentam os resultados das análises realizadas, baseando-se no escopo do trabalho e nos exames realizados no sítio eletrônico de acesso público (https://transparenciacovid19.pa.gov.br/). A relação destes relatórios está evidenciada abaixo.

Relação de relatórios

SIGLA DO ÓRGÃO	N° DO RELATÓRIO	PROTOCOLO PAE
FASEPA	001/C-TRANSP/CGE/2024	2024/103765
PGE	002/C-TRANSP/CGE/2024	2024/121784
SEEL	003/C-TRANSP/CGE/2024	2024/110502
ITERPA	004/C-TRANSP/CGE/2024	2024/119880
IMETROPARA	005/C-TRANSP/CGE/2024	2024/122093
NGTM	006/C-TRANSP/CGE/2024	2024/122741
SEMAS	007/C-TRANSP/CGE/2024	2024/122231
PCPA	008/C-TRANSP/CGE/2024	2024/275305

SEDOP	009/C-TRANSP/CGE/2024	2024/276202
SETUR	010/C-TRANSP/CGE/2024	2024/334778
CGE	011/C-TRANSP/CGE/2024	2024/284166
SEASTER	012/C-TRANSP/CGE/2024	2024/289385
HEMOPA	013/C-TRANSP/CGE/2024	2024/334852
PCEPA/CPCRC	014/C-TRANSP/CGE/2024	2024/334810
CBMPA	015/C-TRANSP/CGE/2024	2024/570008
SECULT	016/C-TRANSP/CGE/2024	2024/295904
UEPA	017/C-TRANSP/CGE/2024	2024/356011
LACEN	018/C-TRANSP/CGE/2024	2024/289800
SEGUP	019/C-TRANSP/CGE/2024	2024/421292
FAPESPA	020/C-TRANSP/CGE/2024	2024/322713
FISP	021/C-TRANSP/CGE/2024	2024/642692
FCP	022/C-TRANSP/CGE/2024	2024/693184
BANPARA	023/C-TRANSP/CGE/2024	2024/322624
PMPA	024/C-TRANSP/CGE/2024	2024/332161
COHAB	025/C-TRANSP/CGE/2024	2024/640057
SECTET	026/C-TRANSP/CGE/2024	2024/322630
FPARÁPAZ	027/C-TRANSP/CGE/2024	2024/439311
ADEPARA	028/C-TRANSP/CGE/2024	2024/322701
HOL	029/C-TRANSP/CGE/2024	2024/640006
CMG	030/C-TRANSP/CGE/2024	2024/642737
SEFA	031/C-TRANSP/CGE/2024	2024/332174
EMATER	032/C-TRANSP/CGE/2024	2024/358306
SEAP	033/C-TRANSP/CGE/2024	2024/358445
SEPLAD	034/C-TRANSP/CGE/2024	2024/419858
IASEP	035/C-TRANSP/CGE/2024	2024/419885
FSCMPA	036/C-TRANSP/CGE/2024	2024/499940
EGPA	037/C-TRANSP/CGE/2024	2024/362219
SEDAP	038/C-TRANSP/CGE/2024	2024/425263
FASPM	039/C-TRANSP/CGE/2024	2024/639996

SESPA	040/C-TRANSP/CGE/2024	2024/499952
FHCGV	041/C-TRANSP/CGE/2024	2024/639981
SEDUC	042/C-TRANSP/CGE/2024	2024/561025

Com base nas verificações efetuadas, constatou-se que os agentes públicos das unidades auditadas observaram parcialmente o § 2º do art. 4° da Lei Federal nº. 13.979/2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus.

Além disso, não foram plenamente atendidos o art. 8°, § 3º, inciso I da Lei Federal nº. 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, e a Instrução Normativa AGE nº. 04/2020, resultando em não conformidades que necessitaram ser corrigidas, conforme constam nas evidências constantes dos relatórios, encontrada na data das verificações.

Entretanto, os apontamentos de não conformidade se restringiram a não inserção das informações previstas para constarem no "Portal da Transparência Covid-19", cuja responsabilidade era dos respectivos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual que realizaram contratações para enfrentamento da pandemia da COVID19.

Diante dessas constatações, a recomendação da CGE foi para que os órgãos ou entidades adotassem as medidas necessárias para assegurar a disponibilidade completa das informações nas seções adequadas do respectivo Portal da Transparência COVID-19.

Estas recomendações possuem o objetivo não só de garantir o cumprimento integral da legislação vigente, mas também de fomentar o controle social e facilitar o acesso do cidadão a informações de interesse público.

Além disso, os trabalhos realizados buscam agregar valor à gestão da unidade auditada, gerando benefícios pela conformidade de sua implementação, conforme previsto na missão da CGE, reproduzida abaixo:

> Contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e agregar valor à gestão do Estado do Pará por meio da auditoria interna, da promoção da integridade, do fortalecimento de mecanismos de transparência, da participação social e da prevenção e combate à corrupção.

Por fim, diante do exposto, registra-se que, nos trabalhos conduzidos pela CGE relacionados ao **Portal da Transparência COVID-19,** durante o exercício de 2024, não foram identificadas

irregularidades ou ilegalidades graves que justificassem o envio de Relatório ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Nº	RECOMENDAÇÃO
30	Que a Controladoria-Geral do Estado emita instruções normativas para disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos necessários à implementação da Lei de Acesso à Informação na forma do disposto no Decreto Estadual nº 1.359/2015, art. 62, VII;

No ano de 2024, a Controladoria-Geral do Estado focou na aproximação (visitas e aplicação de questionários, ver resposta recomendação 33) com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o intuito de identificar as principais lacunas e boas práticas no que se refere a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), assim como realizar um diagnóstico da observância da LAI por essas instituições.

A conclusão dessa atividade subsidiará a elaboração de instrumentos normativos e orientativos que possam agregar nos mecanismos de transparência e acesso à informação no Estado.

Nº	RECOMENDAÇÃO
31	Que a CGE, conforme dispõe a Lei nº 10.021/2023, art. 8º, IV, avalie a execução dos programas do Plano Plurianual, abordando a eficácia, a efetividade e os impactos do programa, bem como sua correlação com as respectivas ações, identificando possíveis fragmentações desnecessárias, duplicidades, sobreposições e lacunas que possam afetar a concretização dos programas;

Conforme já explanado, a CGE-PA trabalha numa minuta de regulamentação do Sistema de Controle Interno, que trabalhará, dentre outros assuntos, as atividades que compõe a atribuição constitucional de fiscalização da CGE-PA, por meio de inspeção, auditoria interna, acompanhamento e monitoramento.

A avaliação dos programas do PPA será contemplada oportunamente dentro das atividades listadas. Na atividade de acompanhamento, iniciada recentemente pela CGE-PA, são selecionados alguns programas que compõe o PPA e esses são avaliados, sendo está atividade limitada as informações do exercício corrente, para fins de atendimento da prestação de contas, e seus resultados serão inseridos no Relatório Anual do Sistema de Controle Interno – RASCI.

Após a regulamentação citada, a CGE-PA passará a ter um instrumento que melhor definirá a forma de atuação, bem como, tratando-se de acompanhamento do PPA, esta atividade, para melhor refletir os resultados pretendidos, deverá se estender por vários exercícios de forma a obter uma leitura

adequada diante da dinâmica e complexidade das diversas ações que compõe os resultados de um programa de médio prazo do PPA.

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

Nº	RECOMENDAÇÃO
32	Que o Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei nº 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, notadamente, quanto: a) aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quanto às despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais; b) aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração estadual; c) aos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas, bem como aos gastos estaduais com despesa de investimentos detalhados por região de integração e por município;

Durante o exercício de 2024, o Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará incorporou novas funcionalidades, cita-se a “Transparência Temática”, a qual detalha dados nas áreas de: Educação, Saneamento e Saúde, conforme imagem a seguir:

Portal da Transparência Pará - Áreas Temáticas

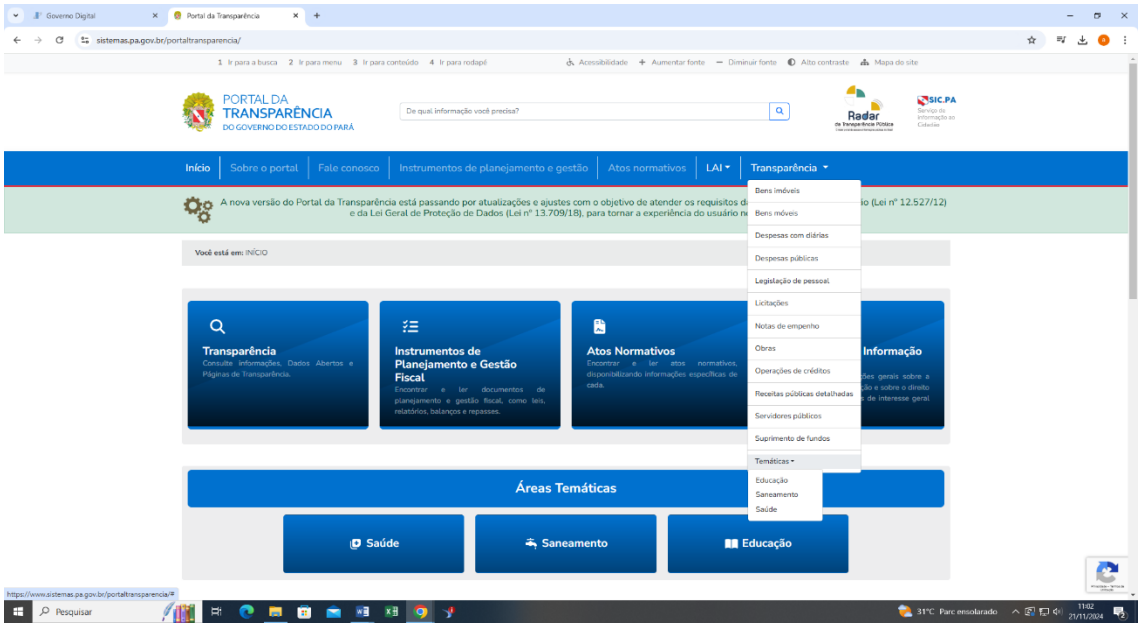

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

As informações financeiras são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), os dados referentes até 2022 são extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios (SIAFEM), permitindo assim uma disponibilização tempestiva e com possibilidade de exportação para o formato "*csv*". Ademais, permite que a consulta seja realizada de forma detalhada por: ano, órgão, unidade gestora, modalidade, programa, função, subfunção e fonte de recursos.

Na área da saúde, o site permite visualização gráfica dos maiores recursos destinados por órgão e por credor. Apresenta também os gastos com saúde nas diferentes subfunções *"aba subfunção"* e os valores destinados para cada unidade gestora. Além disso, oportuniza o acesso dos cidadãos às informações e aos principais documentos do executivo estadual relacionados a área, como informações sobre medicamentos fornecidos pelo SUS, contratos geridos pelas Organizações Sociais de Saúde, serviços de saúde fornecidos e relatórios de gestão; por meio de redirecionamento de *link* e documentos em formato "*pdf*", conforme telas a seguir:

Gastos com saúde por subfunção.

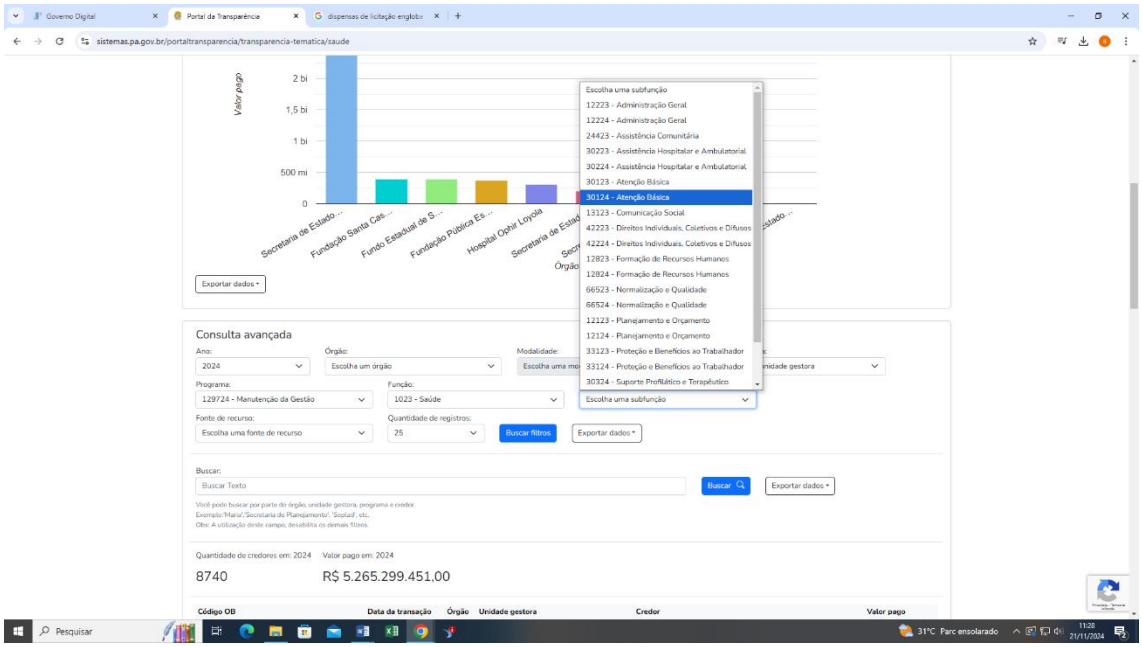

Exemplo de detalhamento de um gasto com saúde.

Área documental na aba "Saúde".

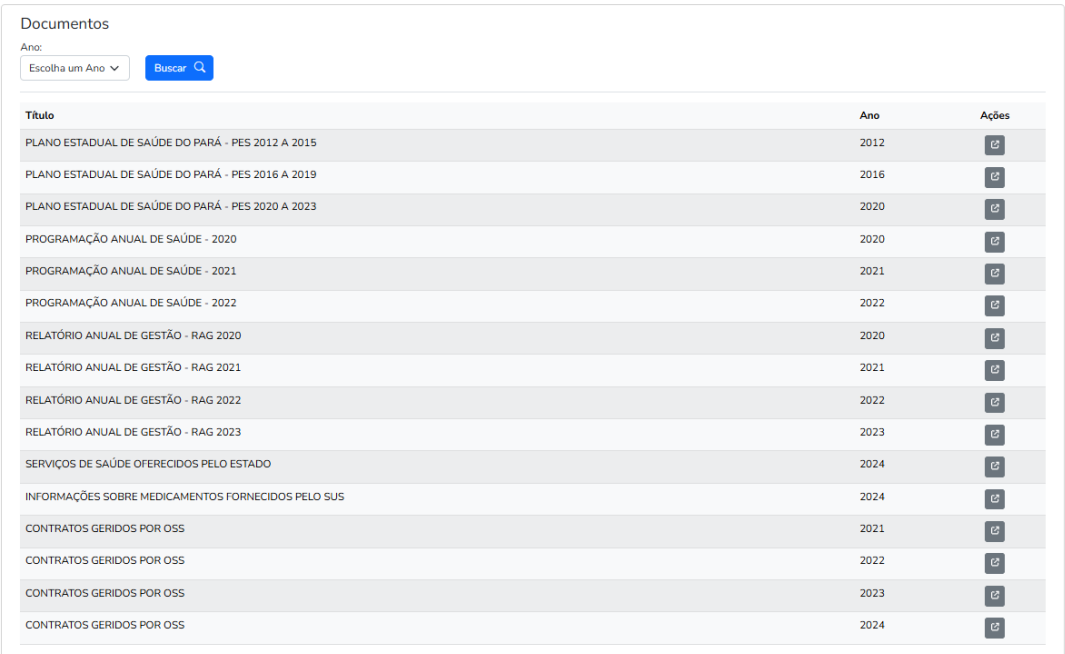

No que se refere a gastos com saneamento básico, o portal disponibiliza ao cidadão níveis de detalhe como ano, órgão, unidade gestora, programa, função, subfunção, fonte de recursos e notas de empenho, podendo ser exportado no formato "*csv*", conforme imagens a seguir:

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

Consulta avançada de gastos com saneamento básico

Consulta avançada

Ano: 2024 | Órgão: Escolha um órgão | Unidade gestora: Escolha uma unidade gestora | Programa: Escolha um programa

Função: Escolha uma função | Subfunção: Escolha uma subfunção | Fonte de recurso: Escolha uma fonte de recurso | Quantidade de registros: 25

Buscar filtros | Exportar dados

Buscar: Buscar Texto | Buscar | Exportar dados

Você pode buscar por parte do órgão, unidade gestora, programa e credor.
Exemplo:'Maria','Secretaria de Planejamento', 'Seplad', etc.
Obs: A utilização deste campo, desabilita os demais filtros.

Quantidade de credores em: 2024: 94

Valor pago em: 2024: R$ 177.124.277,00

Código OB	Data da transação	Órgão	Unidade gestora	Credor	Valor pago
070101000002023OB0348200001	13/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	JOSE GARCIA AMORIM DA SILVA	R$ 60,00
070101000002023OB0438100001	05/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	ENCIBRA SA-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	R$ 1.147.473,00
070101000002023OB0478000001	16/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	LIA PEREIRA PINHEIRO	R$ 1.068,00
070101000002023OB0478400001	16/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	LIA PEREIRA PINHEIRO	R$ 83,00
070101000002023OB0478500001	16/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	TIAGO LEAO	R$ 83,00
070101000002023OB0478600001	16/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO	R$ 356,00
070101000002023OB0478800001	16/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA	R$ 183.197,00
070101000002023OB0483800001	22/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	CELIANE LIMA DA SILVA	R$ 103.800,00
070101000002023OB0484000001	22/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	ORLANDO ROSA QUEIROZ	R$ 8.400,00
070101000002023OB0485600001	22/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	CAL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 226.271,00
070101000002023OB0489100001	22/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	LARISSA DELFINO SANTANA ROCHA	R$ 356,00
070101000002023OB0489200001	22/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA	R$ 356,00
070101000002023OB0489300001	22/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	JOSE SOMBREIRO DA SILVA NETO	R$ 593,00
070101000002023OB0493900001	26/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	FRANCISCO DEMETRIO DE CARVALHO NETO	R$ 356,00
070101000002023OB0504000001	29/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	ENCIBRA SA-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	R$ 1.707.190,00
070101000002023OB0528700001	26/01/2024	SEOP	Secretaria de Estado de Obras Públicas	RICARDO ANGELIM DA SILVA	R$ 100,00

Detalhamento de gastos com saneamento básico.

sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/transparencia-tematica/saneamento/detalhe/070101000002023OB0478800001

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Início | Sobre o portal | Fale conosco | Instrumentos de planejamento e gestão | Atos normativos | LAI | Transparência

Você está em: INICIO > TRANSPARÊNCIA TEMATICA > SANEAMENTO > DETALHE SANEAMENTO

Saneamento

Credor: ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA

Código OB: 070101000002023OB0478800001
Ano: 2024
Mês: JANEIRO
Órgão: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Unidade gestora: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Programa: Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade
Funcional programatico: Implantação de Aterros Sanitários
Fonte do recurso: Recursos de Operações de Crédito
Detalhamento da fonte: Recursos de Operações de Crédito
Função: Saneamento
Subfunção: Saneamento Básico Urbano

Empenhos

Nota de empenho	Data da transação	Finalidade do empenho	Valor
2023NE002957	16/01/2024	PG REF A NF 253 BM 6 OBRA DE EXECUCAO DE ACESSO (VIARIO) E VITALIZACAO DAS ESTRUTURAS IMPLANTADAS NO CENTRO DE GESTAO INTEGRADAS DE RESIDUOS SOLIDOS CT 146/2022 ACSA	R$ 183.197,00

Quanto aos procedimentos licitatórios e contratações diretas realizados por órgãos e entidades da administração estadual, aperfeiçoou-se as informações, que são detalhadas por modalidades e dispensas de licitação. Permite-se detalhamento por exercício, órgão, local de realização, objeto e valor estimado, conforme tela abaixo:

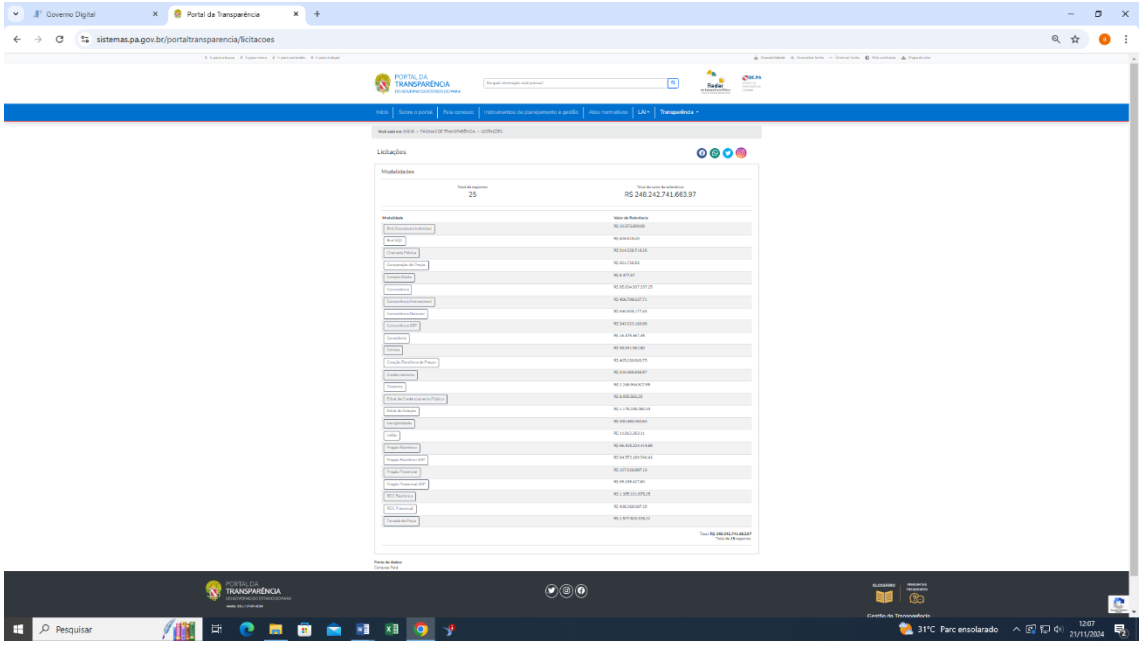

Ressalta-se que esses dados advêm do sistema informatizado “Compras Pará”, dessa forma as informações evidenciadas no Portal são as que são inseridas no referido sistema.

Nº	RECOMENDAÇÃO
33	Que no Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará, a transparência ativa da informação atenda aos dispostos na LRF, artigo 48-A, e no Decreto Estadual nº 1.359/2015, art. 68, bem como a transparência ativa dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, em seus sítios eletrônicos na internet, atenda ao rol mínimo de informações estabelecido no Decreto Estadual nº 1.359/2015, art. 9º, e na Lei nº 13.303/2016, art. 8º;

O Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará (Transparência Pará) é uma ferramenta essencial ao controle social e fomento de uma gestão pública transparente, ele está disponível através do *link* https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/, contemplando informações institucionais, financeiras, patrimoniais e Lei de Acesso à Informação (LAI), assim como, direcionando aos canais de comunicação do Governo – Sistema SIC.PA, ouvidoria e fale conosco.

Ressalta-se que as informações disponibilizadas na aba “Transparência Pública”, em sua maioria, são extraídas de sistemas informatizados do Estado, o que permite o fornecimento de dados atualizados.

No que se refere a transparência ativa dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, em 2024, a CGE realizou visitas institucionais com o intuito de fomentar o acesso à informação e apoiar os órgãos e entidades estaduais na busca pela excelência no cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Essas visitas se originaram como uma etapa da Ordem de Serviço CGE nº 02/2024, a qual tinha como objetivo “Avaliar o atendimento aos preceitos de Transparência Pública e identificar questões com potencial de afetar na promoção de transparência e controle social, assim como fornecer informações relevantes aos gestores e demais agentes públicos do Poder Executivo Estadual, para auxiliar na tomada de decisão, tendo em vista o fortalecimento dos mecanismos de transparência no serviço público”.

Por meio do Ofício Circular CGE nº 17/2024, foi sugerido aos órgãos e entidades que optassem por uma data para visita institucional. Durante as visitas, foi preenchido um questionário para identificar questões com potencial de afetar na promoção de transparência e controle social, e as perguntas foram agrupadas em: (i) estrutura de trabalho; (ii) transparência ativa; (iii) canais de atendimento ao cidadão; e (iv) questões gerais. Ao final do preenchimento, os servidores presentes e a equipe de auditoria assinaram o documento.

Os órgãos e entidades visitados foram os seguintes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SIGLA	PROCESSO PAE OFÍCIO	PROCESSO PAE RESPOSTA
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	CASA MILITAR	2024/565837	via e-mail " Visita institucional - CGE - Casa Militar"
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	CODEC	2024/565817	2024/565817
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	GASPARA	2024/565839	2024/565839
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ	CPH	2024/565820	2024/565820
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	FAPESPA	2024/565828	via e-mail, assunto "Informações SIC FAPESPA"
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	HEMOPA	2024/565840	Via e-mail, assunto "Visita institucional sobre a promoção da Transparência Pública - HEMOPA."
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ	FCP	2024/565831	Via e-mail, assunto "Resposta ao ofício nº017/2024-CGE" dia 13/05/2024

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	GABVIC	2024/565838	2024/565838
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	IMETROPARÁ	2024/565845	Via e-mail, assunto "Re: RESPOSTA IMETROPARÁ REF. AO OFÍCIO Nº 017.2024-GAB.CGE" dia 13/05/2024
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PCPA	2024/565854	2024/575048
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PMPA	2024/565856	2024/565856
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SEFA	2024/565871	2024/565871 / Telefone
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	SECIR	2024/565862	2024/565862
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SEPLAD	2024/565878	Via e-mail, assunto "Fortalecimento Institucional - Oficio nº 017/2024-GABCGE" dia 16/05/2024
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SEGUP	2024/565872	2024/565872
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	SETUR	2024/565881	via e-mail "Agendamento de visita institucional."

As visitas aos demais órgãos e entidades, bem como a entrega do produto final dos trabalhos após o período de visitas, estão previstas para serem concluídas em 2025.

Nº	RECOMENDAÇÃO
34	Que a Ouvidoria Geral do Estado e os órgãos integrantes da rede de ouvidoria, com base na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, na Lei Estadual nº 8.096/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 113/2019: a) planejem anualmente suas atividades; b) instituam rotinas internas padronizadas; c) avaliem o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto ao prazo de atendimento das demandas e quanto à satisfação dos usuários;

A OGE se manifestou por meio do Ofício nº. 338/2024 GAB-OGE a respeito da recomendação da seguinte forma:

> Consta da recomendação nº 34 referência acerca do planejamento anual da OGE/PA, sendo que o referido planejamento estratégico da Ouvidoria Geral do Estado do Pará foi encaminhado devidamente ao C. TCE/PA juntamente com os relatórios Bimestrais de gestão da OGE/PA do exercício de 2023.
>
> Alterando o apontamento apresentado na ordem contida na Recomendação em questão, aproveita-se a referência do Planejamento Estratégico para destacar o ponto 12 atinente aos projetos estratégicos para o alcance dos objetivos finalísticos da OGE/PA, para destacar a implementação de rotina padronizada para o desenvolvimento da gestão integrada das Ouvidorias do Estado do Pará, contida no item “b” da recomendação 34.

O sistema (SIGO) cumpre integralmente tanto a indicação mencionada, contida no item “b”, como o apontamento constante no item “c”, uma vez que a ferramenta permite a partir da emissão de relatórios mensais a aferição de desempenho para análise de resultados; metas; frequências; tempo de resposta, entre outros indicadores necessários ao permanente aprimoramento do sistema.

Em tempo, cumpre salientar que **o sistema SIGO já está em fase de atualização para publicação de sua 2ª versão**, justamente com objetivo de melhor avaliar os resultados das metas e indicadores de desempenho quanto ao prazo de atendimento das demandas e pesquisa de satisfação dos usuários, tudo em cumprimento ao item c.

Observação importante deve ser destacada quanto à necessidade de regulamentação da ferramenta para tornar institucional e obrigatório o uso do SIGO como ferramenta padrão das Ouvidorias do Estado do Pará, obviamente que considerando as especificidades de cada órgão integrante da Rede de Estadual de Ouvidorias, ação esta em articulação pela OGE/PA e Gabinete do Governador, mediante a elaboração, aprovação e publicação de Instrução Normativa em andamento.

O link de acesso ao SIGO é https://www.sistemas.pa.gov.br/sigo, sendo que em toda a rede oficial das unidades integrantes do Governo do Estado existe ferramenta de acesso ao SIGO, como no Portal do Governo do Estado do Pará https://www.ouvidoria.pa.gov.br/, disponibilizando este importante canal de recebimento de denúncias, elogios; reclamações; solicitações e sugestões.

O SIGO – Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias, foi de fato implementado em Junho de 2023 com o treinamento iniciado entre 14 e 16 de Junho de 2023, conforme consta no relatório anual do exercício de 2023 em anexo e no relatório do I bimestre dessa gestão iniciada em 02 de Maio de 2023, relatórios estes já referidos anteriormente e juntados nessa ocasião, havendo treinamento periódico nas ouvidorias que vão sendo instaladas ao longo do ano e de acordo com a necessidade das Ouvidorias, integrantes da Rede Estadual.

O principal objetivo do sistema foi buscar soluções para aprimorar e integrar a gestão entre órgãos o qual permite o cadastramento de todos os órgãos responsáveis pelas ouvidorias com o objetivo de cumprir o Decreto Estadual nº 113/2019, criando uma rotina padronizada para as ouvidorias da rede e ao final de cada mês vem sendo realizada a avaliação de desempenho quanto ao prazo de atendimento das demandas, sendo que o sistema SIGO permanece em contínuo aprimoramento para atender os anseios da sociedade com excelência.

A partir do planejamento estratégico anual, norteando os objetivos estratégicos da Ouvidoria Geral e da rede, no intuito de melhorar a qualidade de atendimento deste órgão, através de melhorias de estrutura administrativa e organizacional vez que não temos autonomia financeira, utilizamos ferramentas de avaliação dos processos desenvolvidos tais como:

a) Recebimento, registro, análise e triagem das demandas recebidas;
b) Encaminhamento das demandas para a unidade administrativa competente, acompanhamento das providências e cobrança dos resultados;
c) Intermediação entre demandante e unidade administrativa envolvida, em caso de necessidade de maior informação, ou em situações de conflito real ou potencial;
d) Informação ao demandante sobre o andamento do tratamento de sua demanda e, posteriormente, da resposta;
e) Gestão da informação referente às demandas recebidas, tratadas e encerradas;
f) Elaboração de estatísticas com dados consolidados das demandas recebidas;
g) Preparação de relatórios para consolidação de desempenho da rede estadual.

Da mesma forma, ocorreu nos relatórios dos bimestres Julho-Agosto e Setembro-Outubro 2023, em que foram desenvolvidos treinamentos periódicos e monitoramento para avaliação de desempenho, quanto às atividades desenvolvidas pela na OGE e mediante a utilização do SIGO.

Por fim, ainda no âmbito da indicação nº 34 na parte referente ao encaminhamento do Planejamento Anual das atividades das demais Ouvidorias que integram o Governo do Pará, cumpre informar que fora encaminhado ofício circular a todas as ouvidorias integrante da rede estadual e, tão logo haja resposta das ouvidorias a OGE irá coordenar a elaboração desse material junto às unidade integrantes da gestão.

Nº	RECOMENDAÇÃO
35	Que os órgãos integrantes da rede de ouvidoria, com base na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, na Lei Estadual nº 8.096/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 113/2019 disponibilizem canal próprio de comunicação e acompanhamento de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas;

Por meio do Ofício nº. 338/2024 GAB-OGE a ouvidoria assim se manifestou:

> Com efeito, consta do projeto estratégico ações para a implantação e fortalecimento do SIGO – Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias, plataforma construída pela PRODEPA que tem por finalidade exatamente a implantação de rotina padronizada para atuação integrada de todas as ouvidorias do Estado do Pará, bem como disponibilização de canal próprio de comunicação e acompanhamento denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas, em cumprimento a recomendação 35.

Nº	RECOMENDAÇÃO
36	Que sejam institucionalizados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade os procedimentos de fiscalização e avaliação da segurança de barragens, incluindo procedimento para atuação em situações de urgência e emergências relacionados a barragens;

A SEMAS se manifestou a respeito da recomendação em comento por meio do PAE nº. 2024/1378334, informando que suas ações se materializaram em diversos relatórios emitidos, conforme segue:

> 1. Relatório Fiscalização de Segurança de Barragens de Acumulação de Água no âmbito do estado do Pará ANO 2023. Campanha de Fiscalização nº 01/PAFSB -2023. Barragem SNISB 24210, 24205, 24219 e 24217;
>
> 2. Relatório Fiscalização de Segurança de Barragens de Acumulação de Água no âmbito do estado do Pará ANO 2023. Campanha de Fiscalização nº 02/PAFSB-2023. Barragem Sem SNISB;
>
> 3. Relatório Fiscalização de Segurança de Barragens de Acumulação de Água no âmbito do estado do Pará ANO 2023. Campanha de Fiscalização nº 03/PAFSB-2023. Barragem SNISB 3795, 24456 e 3798;
>
> 4. Relatório Fiscalização de Segurança de Barragens de Acumulação de Água no âmbito do estado do Pará ANO 2023. Campanha de Fiscalização nº 04/PAFSB-2023. Barragem Sem SNISB;

5. Relatório Fiscalização de Segurança de Barragens de Acumulação de Água no âmbito do estado do Pará ANO 2023. Campanha de Fiscalização nº 05/PAFSB-2023. Barragem Sem SNISB;

6. Resultado da Programação de Fiscalização de Segurança de Barragens - ANO 2023. Barragens Prioritárias (PAFSB).

Além da disponibilidade dos relatórios mencionados a SEMAS informou:

Ademais, esta SEMAS, por meio de sua Gerência de Projetos Minerários Metálicos (GEMIM), realiza vistoria de segurança de barragens de mineração anualmente, especificamente naquelas estruturas que compõem projetos minerários licenciados no âmbito do Estado, conforme calendário fixado para cada ano. Além disso, uma notificação referente ao período chuvoso é encaminhada, a fim de que as empresas informem quais as condições de segurança das estruturas e os procedimentos que estão sendo realizados para o período.

Quanto a vistoria técnica realizada em campo, nesta, são adotados os seguintes procedimentos:

1. Reunião de apresentação geral: Apresentação das equipes de trabalho, objetivos da vistoria, documentação necessária e apresentação atualizada das condições da barragem pelo empreendedor.
2. Análise Documental: Deve-se analisar in loco os seguintes documentos obrigatórios referentes às Barragens que estão em posse do empreendedor (versão mais atualizada), quais sejam:
   2.1. Plano de Segurança de Barragens - PSB;
   2.2. Relatório de inspeção de segurança regular - RISR;
   2.3. Dados de monitoramento dos instrumentos: Acessar os relatórios com os dados das instrumentações da barragem;

3. Procedimentos de vistoria na Barragem: Deve-se avaliar in loco o estado geral de segurança da barragem, incluindo:
3.1. Condições de estabilidade e estado de conservação das estruturas: Com aplicação do Check List correspondente (ANEXO I);
3.2. Percorre-se toda a estrutura incluindo: acessos, crista, talude de montante, talude de jusante, pé do talude de jusante, reservatório e extravasor.
3.3. Verificação dos registros das leituras obtidas dos instrumentos.
4. Reunião de fechamento: Fechamento da vistoria com um breve resumo das as atividades desenvolvidas e demais encaminhamentos da equipe de vistoria.

No que se refere a recomendação n° 36 exarada na Resolução TCE n° 19.637, de 29 de maio de 2024 (DOE no. 35.840, de 03 de junho de 2024), informa-se:

- A Lei nº 12.334/2010 estabelece na Política Nacional de Segurança de Barragens que a segurança da barragem é de responsabilidade do empreendedor. Já a responsabilidade pela

fiscalização da segurança das barragens é compartilhada entre quatro grupos, de acordo com a finalidade da barragem:

1. Barragens para geração de energia: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

2. Barragens para contenção de rejeitos minerais: Fiscalizador: Agência Nacional de Mineração (ANM). Portanto, no caso do estado do Pará, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, é Co Fiscalizadora.

3. Barragens para contenção de rejeitos industriais: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ou órgãos ambientais estaduais, a depender da emissão da Licença Ambiental;

4. Barragens de usos múltiplos: Agência Nacional de Águas (ANA) ou de órgãos gestores estaduais de recursos hídricos.

Desta forma, quanto à competência, esclarece-se que para barragens de mineração, os procedimentos adotados para fiscalização dessas estruturas, se dá no papel de Co fiscalizador, uma vez que a Lei define que é a Agência Nacional de Mineração (ANM), o órgão responsável direto pela fiscalização/classificação de estruturas de contenção de rejeito de mineração. Além disso, conforme o organograma desta SEMAS/PA, a Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, não é responsável pela Fiscalização, sendo esta atribuição da Diretoria de Fiscalização Ambiental DIFISC.

No caso das barragens de água e resíduos industriais, que são de competência desta Secretaria, nos termos do Artigo 5º, parágrafos I e IV, da Lei 12.334/2010, tem-se avançado, mesmo que de forma paulatina, com a publicação da Instrução Normativa N° 02/2018 que "Estabelece os procedimentos e critérios para elaboração e apresentação do Plano de Segurança da Barragem de Acumulação de Água e de Disposição de Resíduos Industriais - PSB, de que trata a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e dá outras providências." e a Instrução Normativa nº 12, de 27 de Dezembro de 2019 - "Estabelece a periodicidade de execução e/ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Ação de Emergência - PAE das barragens de acumulação de água e disposição de resíduos industriais", e ainda o cadastro estadual de barragens de água e de resíduos industriais realizado pela Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH) desta SEMAS. Cabe citar que o referido cadastro ainda está pendente de regulamentação jurídica.

Anexo I - Calendário Vistoria Barragens ano 2024

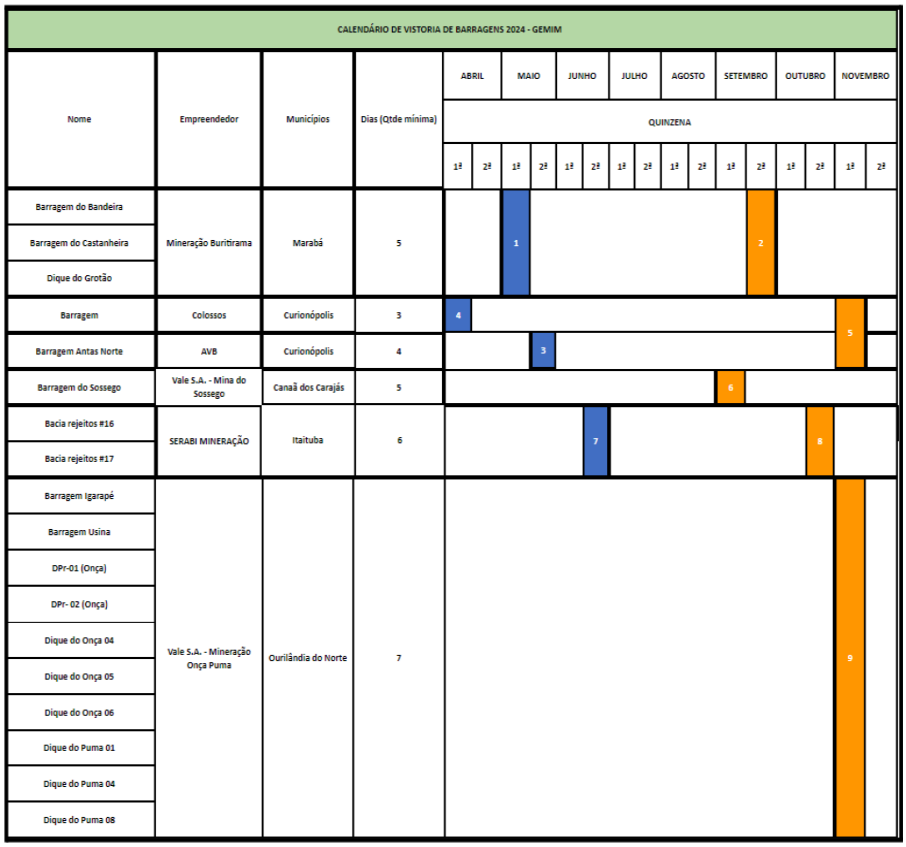

A SEMAS acrescentou em sua manifestação que está conduzindo a criação de um grupo de trabalho temático intersetorial (GTTI), no que se refere aos licenciamentos ambientais das estruturas de barragens de recursos hídricos relacionados as atividades rurais no Estado. Este processo encontra-se em tramitação na Secretaria por meio do PAE nº. 2022/147178. Na oportunidade a SEMAS informa que os representantes que irão compor o grupo de trabalho já foram indicados pelos setores competentes e que o processo encontra-se na etapa de elaboração de minuta da portaria de criação do GTTI.

Segundo a SEMAS, a finalidade do GTTI será a proposição de procedimentos e fluxos de análise para o licenciamento ambiental de barragens de recursos hídricos, relacionadas as atividades rurais no Estado, no intuito de organizar e consolidar minuta de ato normativo de regularização das estruturas desses tipos de barragens.

Nº	RECOMENDAÇÃO
37	Que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade considere as mudanças climáticas no planejamento da gestão de recursos hídricos, em especial, quando da emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, haja vista as especificidades das regiões do Estado;

Por meio do protocolo PAE nº. 2024/1378334 a SEMAS se manifestou a respeito da recomendação, conforme segue:

> Com relação ao item Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, informamos que as análises técnicas para a regularização do uso dos recursos hídricos para captações superficiais, levam em consideração o balanço hídrico da bacia hidrográfica. Esse processo inclui a avaliação das retiradas de água a montante, referentes aos usuários já outorgados, bem como as perdas naturais, como infiltração e evaporação, para determinar a disponibilidade hídrica e garantir o uso sustentável dos recursos.
>
> Adicionalmente, a SEMAS promove ações como:
>
> 1. Integração com a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas: Apesar de ainda não existir uma integração plena, a SEMAS utiliza a análise do ciclo hidrológico, especialmente em períodos de estiagem, para assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos hídricos e a resiliência diante de crises hídricas. O levantamento de informações das bacias hidrográficas é fundamental nesse processo, pois respeita as particularidades de cada bacia.
> 2. Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH): O PERH estabelece programas para o fortalecimento de instrumentos de gestão, como a uniformização de informações dos Planos de Bacias Hidrográficas, a identificação de áreas prioritárias e a contratação de estudos técnicos. Essas ações são essenciais para compreender cenários climáticos futuros, as vulnerabilidades climáticas regionais e orientar a gestão integrada dos recursos hídricos às novas realidades impostas por essas mudanças.
> 3. Fortalecimento de sistemas de informação e gestão: A modernização do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará-SIGERH e a criação do Sistema Estadual de Informações Sobre Recursos Hídricos do Pará-SEIRH permitem centralizar e disseminar dados sobre disponibilidade hídrica e demandas de uso, oferecendo uma base para decisões mais assertivas frente às mudanças climáticas. A implementação de sistemas automáticos e integrados facilitam a análise de informações relacionadas à disponibilidade hídrica, ao uso atual e à capacidade de suporte de bacias hidrográficas, agilizando o processo de concessão de outorgas. Além disso, a automação ajuda na redução de erros humanos e na aceleração dos prazos de resposta para a emissão das outorgas.
> 4. Capacitação e sensibilização: A SEMAS promove treinamentos, cursos e eventos, como workshops e seminários, para preparar técnicos e gestores sobre os desafios climáticos e a adaptação necessária no manejo dos recursos hídricos. A comunidade civil deve ser também envolvida no processo de planejamento da gestão hídrica, especialmente aquelas mais afetadas por mudanças climáticas. A participação ativa das partes interessadas, incluindo populações

rurais, indígenas, e usuários urbanos de água, garante que as estratégias de adaptação climática sejam mais justas e atendam às necessidades reais das populações.

5. Condicionantes presentes no título de outorga: são fundamentais para garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos e para o monitoramento efetivo do uso da água. Elas estabelecem obrigações específicas que regulam a quantidade e a qualidade da água utilizada, permitindo o acompanhamento contínuo do cumprimento das normas ambientais e a detecção precoce de anomalias, como o uso excessivo ou inadequado. O monitoramento dessas condicionantes permite ajustes nas permissões de uso e a aplicação de medidas corretivas quando necessário, garantindo a flexibilidade e adaptabilidade da gestão hídrica. Esse processo também aumenta a responsabilidade dos usuários e proporciona dados essenciais para o planejamento de políticas públicas e o controle social, assegurando que os recursos hídricos sejam utilizados de maneira equitativa e sustentável.

6. Servidores públicos: a ampliação do número de servidores públicos dedicados ao trabalho de regularização hídrica é essencial, especialmente devido à vasta extensão territorial do Estado do Pará, que abrange uma grande diversidade de bacias hidrográficas e diferentes realidades locais. Com um território tão grande, as demandas e os desafios para a gestão dos recursos hídricos são significativos e exigem uma presença mais ampla e especializada para garantir que a regularização das outorgas de uso de água ocorra de forma eficiente e adequada a cada região. A presença de mais servidores possibilita a descentralização das atividades de fiscalização, monitoramento e análise técnica, além de permitir um atendimento mais próximo às comunidades e usuários, facilitando a implementação de políticas públicas, a resolução de conflitos e o acompanhamento contínuo das condições hídricas em todo o Estado.

Nº	RECOMENDAÇÃO
38	Que, quanto aos resíduos sólidos, seja concluído o Plano Estadual de Saneamento Básico e, com base nesse, atualizar o Plano Estadual de Gestão Integrada Resíduos Sólidos, compatibilizando-os;

Por meio da Nota Técnica nº 11/2025, a SEOP atualizou sua manifestou com relação a recomendação acima:

Em relação ao Plano de Saneamento Básico do Estado do Pará elaborado através do Convênio nº 48/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), a Convenente entregou a SEOP todos os Produtos objeto do Convênio.

O referido Convênio teve seus Produtos entregues dentro do prazo de vigência, que teve seu prazo prorrogado através de aditivo publicado no DOE Nº 36.005 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, que passou a ter vigência de 22/10/2024 a 22/10/2025.

Os seguintes documentos referentes ao Convênio nº 48/2022 foram desenvolvidos e entregues:

1. PESB da Região de Integração Marajó (Volume I/XII)

2. PESB da Região de Integração Baixo Amazonas (Volume II/XII)
3. PESB da Região de Integração Tapajós (Volume III/XII)
4. PESB da Região de Integração Xingú (Volume IV/XII)
5. PESB da Região de Integração Tocantins (Volume V/XII)
6. PESB da Região de Integração Araguaia (Volume VI/XII)
7. PESB da Região de Integração Carajás (Volume VII/XII)
8. PESB da Região de Integração Lago de Tucuruí (Volume VIII/XII)
9. PESB da Região de Integração Guamá (Volume IX/XII)
10. PESB da Região de Integração Guajará (Volume X/XII)
11. PESB da Região de Integração Rio Caeté (Volume XI/XII)
12. PESB da Região de Integração Rio Capim (Volume XII/XII)
13. Plano Estadual de Saneamento Básico do Pará (PESB 2024 – 2043) - Documento Síntese.

Os Produtos recebidos e aprovados nesta SEOP, foram encaminhados a Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR, através do Processo eletrônico 2025/2122200, que legalmente é responsável pela implementação do Plano de Saneamento Básico do Estado do Pará.

Quanto ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos, está com sua elaboração em andamento, através do Convênio nº 47/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). O prazo de vigência desse convênio foi publicado através do DOE N° 36.109 DE 23 DE JANEIRO DE 2025, tendo sua vigência de 22/01/2025 a 22/04/2026. Após a conclusão dos Produtos referentes a esse Plano, este será encaminhado à Secretaria das Cidades e Integração Regional, pois é a Secretaria legalmente responsável pela implementação das Políticas Públicas de Saneamento.

Nº	RECOMENDAÇÃO
39	Que a FSCMP solucione o déficit de profissionais do Banco de Leite Humano, de modo que atenda a quantificação dos recursos humanos estabelecida na Nota Técnica BLH-IFF/NT-01.04;

Por meio do PAE nº. 2024/1300035, a FSCMP explanou a situação atual em que se encontra seu efetivo que atua no Banco de Leite Humano.

Quanto aos aspectos relacionados a Nota Técnica BLH-IFF/NT-01.04 citada pelo TCE, segue transcrição da parte que trata dos Recursos Humanos.

4. Recursos Humanos

4.1 Princípios

O quadro funcional dos BLH deve dispor de profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade das atividades médico-assistenciais e de tecnologia de alimentos requeridas por um Banco de Leite.

Podem integrar a equipe: médicos, nutricionistas, enfermeiros, farmacêuticos bioquímicos, técnicos em microbiologia e engenheiro de alimentos.

Outros profissionais, como psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, podem integrar a equipe de apoio.

Auxiliares de enfermagem e técnicos em enfermagem, em nutrição ou de laboratórios constituem parte da equipe multidisciplinar com a qual deve contar um BLH.

A quantificação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades em BLH dependerá do tamanho e complexidade de assistência do referido Banco.

4.2 Capacitação profissional

Para capacitação do profissional, seja ele de nível médio ou superior, é necessário que ele seja legalmente habilitado.

Para exercício das atividades assistenciais, os profissionais devem estar capacitados em relação a:

4.2.1 Manejo Clínico da Lactação

4.2.2 Aconselhamento em Amamentação

4.2.3 Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes.

Essa capacitação poderá ser obtida através da realização de cursos específicos, oferecidos pela Rede Nacional de Bancos de Leite.

Para a prática das atividades de procedimentos e controle de qualidade, exigem-se os seguintes cursos:

4.2.4 Processamento e Controle de Qualidade do Leite Humano Ordenhado (Rede Nacional de Bancos de Leite Humano/MS)

4.2.5 Gestão da Qualidade em BLH (Rede Nacional de Bancos de Leite Humano/MS).

A FSCMP apresentou 2 (dois) levantamentos de pessoas que atuam na Coordenação de Banco de Leite Humano (CBLH) da FSCMP, um relacionado ao quantitativo e outro relacionado a capacitação dos profissionais, e informou o seguinte:

Nesta perspectiva, atualmente constata-se que a FSCMPA possui quantitativo de 61 (sessenta e um) profissionais legalmente habilitados para assumir as atividades concernentes ao Banco de Leite Humano, bem como está envidando esforços para capacitação contínua e adequada dos referidos agentes públicos com a finalidade de aperfeiçoar práticas assistenciais, gerir fluxos procedimentais e manter o controle de qualidade.

Quanto a capacitação, os cursos realizados pelos profissionais da FSCMP são os seguintes:

1 - Aleitamento Materno (Manejo Clínico da Lactação);

2 - NBCAL (Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes);

3 - EAD Controle de Qualidade (Processamento e Controle de Qualidade do Leite Humano Ordenhado); e

4 - Aconselhamento em Aleitamento Materno (Aconselhamento em Amamentação).

Segundo levantamento realizado pela FSCMP, dos 61 (sessenta e um) profissionais que atuam no setor, 57 (cinquenta e sete) possuem pelo menos uma capacitação nos cursos acima, desses, 10 (dez) profissionais possuem capacitação em dois dos cursos listados, 3 (três) se capacitaram em três dos cursos acima e 4 (quatro) servidores se capacitaram em todos os cursos listados.

Nº	RECOMENDAÇÃO
40	Que a transparência das renúncias fiscais inclua os seguintes dados: a renúncia global e categoria de benefício fiscal; a identificação individualizada por CNPJ das empresas beneficiárias; a estimativa individualizada da renúncia de receita; e as contrapartidas assumidas pelos beneficiários, com base na Lei de Acesso à Informação, art. 3º;

Por meio do PAE nº. 2024/1286177, a SECOR/SEDEME informou que realiza verificações das projeções e valores de acordo com a legislação vigente, inclusive disponibilizando os dados em seu sitio eletrônico. Também informou que vem tratando de troca de informações com a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA no sentido de fornecer dados mais consistentes relacionados as renúncias de receitas, além de outras informações, a saber:

> Em relação à recomendação sobre a inclusão de informações detalhadas quanto à renúncia fiscal e às contrapartidas das empresas beneficiárias, a SEDEME, através do GAPI e GAAP, já realiza verificações das projeções e valores referentes aos incentivos fiscais, conforme exigido pela legislação aplicável. Os dados relativos à renúncia global, categorias de benefícios fiscais e contrapartidas assumidas estão, inclusive, disponibilizados no portal da SEDEME, em cumprimento ao princípio da transparência.
>
> No acompanhamento, a equipe do GAPI verifica e informa, conforme previsto nos relatórios de acompanhamento, os valores renunciados por todas as empresas beneficiadas, valores estes que são, em sua maioria, fornecidos pelas próprias empresas. No entanto, cabe destacar que a dependência de informações fornecidas exclusivamente pelas empresas pode acarretar um certo desalinhamento ou discrepâncias entre os dados reportados e a realidade financeira do benefício.
>
> Além disso, informamos que já está disponível o novo portal onde constam os dados atualizados das empresas incentivadas, acessível no seguinte link: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzA0ZjY0ZjctZTFhYy00NWY4LTkyYzktZWM1OTRkNGU0OGJhIiwidCI6ImRkYmY2NzZjLTA3NTAtNGQ0ZC04YzQ5LTI2MDg5ZTc3Y2U0ZiJ9. O link está abertamente disponível dentro do site da SEDEME, constando, ainda, a expectativa de renúncia.
>
> Reafirmando nosso compromisso com a transparência, nos próximos 180 dias, trabalharemos para verificar e atualizar no referido site as expectativas de renúncia fiscal por

> parte das empresas incentivadas, assegurando que essas informações sejam de fácil acesso e entendimento para todos os interessados.

A SEFA informou por meio do PAE nº. 2024/808649 que no âmbito da Secretaria da Fazenda há identificação dos benefícios, conforme segue:

> ...informamos que no âmbito da SEFA há identificação dos benefícios, no site, através do link https://www.sefa.pa.gov.br/internal/fiscal_benefits/jhc com as seguintes informações: INSCRIÇÃO ESTADUAL, EMPRESA INCENTIVADA, Nº RESOLUÇÃO, PUBLICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO, EFEITOS (ANOS ou Termo Final), SETOR, MUNICÍPIO DO DOMÍCILIO FISCAL. Ainda em 2025 vamos acrescentar o gasto tributário por faixas de enquadramento e por segmento, e para 2026 a informação será apresentada através do credito presumido, quando couber.

Nº	RECOMENDAÇÃO
41	Sejam realizadas ações efetivas de avaliação dos benefícios fiscais concedidos, contemplando os impactos financeiros e o cumprimento das condicionantes, em observância ao disposto na Lei Estadual nº 6.489/2002, art. 12, § 4º;

A SECOR/SEDEME informou por meio do PAE nº. 2024/1286177, que o Grupo de Acompanhamento e Análise de Projetos de Incentivos (GAPI) vem intensificando o processo de acompanhamento das empresas incentivadas pelo Estado do Pará, bem como relatou algumas dificuldades enfrentadas, conforme segue:

> Somente entre o período de 2023 e o primeiro semestre de 2024, o GAPI acompanhou aproximadamente 100 empresas incentivadas, realizando visitas in loco junto a estes estabelecimentos. Destaca-se que a equipe técnica conseguiu incluir no roteiro de viagens regiões de difícil acesso, como o Marajó, que até então nunca havia sido visitada por equipes de acompanhamento, pela dificuldade na logística. No PAE 2023/1163381 consta o Relatório de Gestão e das Atividades Realizadas pelo GAPI, que detalha as ações desenvolvidas pela equipe no acompanhamento das empresas incentivadas no ano de 2023. Nos comprometemos a elaborar o mesmo trabalho para o ano de 2024, dando a devida transparência aos trabalhos realizados.
>
> Quanto ao cumprimento das condicionantes previstas nos contratos e na legislação vigente, o GAPI segue rigorosamente o que determina o arcabouço jurídico, avaliando todos os critérios objetivos estabelecidos nas metas pactuadas. Entretanto, é importante destacar que o processo de análise ainda carece de informações mais apuradas e assertivas. Tal dificuldade não decorre da falta de empenho por parte da equipe técnica, mas, sim, de limitações quanto ao material humano e técnico disponível.

Em 2023, o GAPI contou com cinco técnicos para realizar as atividades de acompanhamento. Contudo, em 2024, esse número foi reduzido para apenas três profissionais, o que impacta diretamente a capacidade operacional da equipe. Esta redução tem comprometido a realização de análises mais robustas e a produção de relatórios detalhados e consistentes. Ainda assim, a equipe do GAPI permanece comprometida com a execução de suas atribuições, buscando soluções para minimizar os efeitos da falta de recursos materiais e humanos, e garantir que o processo de acompanhamento seja o mais eficiente possível dentro das condições atuais.

Nº	RECOMENDAÇÃO
42	Que seja elaborado demonstrativo de gastos tributários minucioso, nos moldes do Governo Federal, e divulgado, em sítio eletrônico, com base na Lei 12.527/2011, art. 8º (Lei de Acesso à Informação);

A SEFA apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados à recomendação em tela (protocolo PAE nº 2024/808649):

Quanto à recomendação nº 42, cabe ressaltar que a SEFA já dispõe de seção específica em seu sítio eletrônico para divulgação de informações referentes à renúncia fiscal do Estado, no endereço https://www.sefa.pa.gov.br/internal/fiscal_benefits/jhc

Nº	RECOMENDAÇÃO
43	Seja elaborado plano de ação com as medidas necessárias ao registro contábil das renúncias de receita sob responsabilidade dos órgãos gestores da administração pública estadual, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional;

A SEFA atualizou sua manifestação por meio do PAE nº 2024/808649, da seguinte forma:

Considerando a aprovação da Reforma Tributária, por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) que substituirá o ICMS, e com a consequente extinção de todos os benefícios fiscais relativos ao ICMS após o período de transição, a Secretaria da Fazenda (SEFA) está avaliando a viabilidade financeira de desenvolver um sistema nos moldes adotados pela União, analisando a relação custo/benefício dessa implementação.

A reforma tributária está prevista para entrar em vigor em breve, o que trará mudanças significativas nas regras fiscais. Se o projeto demorar muito para ser concluído, as novas regras podem já ter sido implementadas, tornando o sistema desenvolvido obsoleto ou desajustado. Assim, estaríamos investindo tempo e recursos em algo que, ao ser concluído, já não atenderia às novas exigências legais.

Desenvolver um sistema de TI de grande porte que contabiliza benefícios fiscais exige um processo complexo, com múltiplas etapas, como levantamento de requisitos, planejamento, desenvolvimento, testes e validação. Mesmo um bom planejamento pode resultar em atrasos devido à complexidade e à integração a diversos órgãos. A estimativa para desenvolver algo

deste porte é de 2 a 3 anos, sendo que o governo federal assumiria esta função de controle e gestão na implantação dos novos impostos IBS e CBS.

Nº	RECOMENDAÇÃO
44	Que os investimentos públicos de execução direta, terceirizada, ou implantados através de transferências voluntárias no setor público contemplem os conceitos de sustentabilidade estabelecidos pela Semas e ações inseridas no PPA, ao encontro da ação política do governo em busca de melhores indicadores de sustentabilidade;

Por meio do protocolo PAE nº. 2024/1378334 a SEMAS se manifestou a respeito da recomendação, conforme segue:

Por fim, em relação à recomendação 44, esta SEMAS, por meio de sua Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, apresenta o Relatório de Ações Sustentáveis (documento em anexo), o qual descreve as ações e projetos sustentáveis realizados por esta Secretaria, tais como: i. Implementação de coleta seletiva em todas as unidades da SEMAS (incluindo NURES); ii. Implantação de Coletores de Pilhas e Baterias; iii. Implantação de biodigestores; iv. Instalação de ecopontos permanentes de coleta seletiva; v. reativação do sistema de reaproveitamento de água da chuva; vi. Ações de incentivo ao servidor; vii. Redução do consumo de energia; viii. Critérios de sustentabilidade para obras e fornecimento de bens e serviços na Administração Pública; ix. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); x. Aquisição de medalhas de plástico (mosaico de cartões); xi. Implantação de máquina “Para Cartão”; xii. Caracterização gravimétrica dos resíduos; xiii. Apresentação de ações em outros órgãos.

Relatório de Ações Sustentáveis
(...)
2.8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA OBRAS E FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Em resposta ao OFÍCIO nº 44/2023 PGADM-PGE, a CTDS elaborou proposta de Critérios de Sustentabilidade para Obras e Fornecimento de Bens e Serviços na Administração Pública (PAE 2023/562957). Esta proposta auxiliou a elaboração do Decreto Nº 4.193, de 18 de Setembro de 2024, o qual dispõe sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ver no Diário Oficial

DECRETO Nº 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

DOE Nº 35.968, DE 19/09/2024

Dispõe sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos, e revoga o Decreto Estadual nº 1.354, de 26 de agosto de 2015, que estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – QUANTO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nº	RECOMENDAÇÃO
45	Que as demonstrações contábeis evidenciem as informações do exercício finalizado e que sejam encaminhadas dentro do prazo estabelecido no Decreto de encerramento do Exercício, expedido anualmente pelo Poder Executivo, para fins de consolidação do Balanço Geral do Estado, de modo a espelhar fidedignamente o patrimônio do Estado.

A SEFA se manifestou a respeito da seguinte forma:

Nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do Estado (BGE), no item 13- Investimentos, que trata das participações societárias do Estado, consta o quadro intitulado "Participações Societárias em Empresas Controladas Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP", à página nº 135, com o apontamento sobre a parcialidade dos dados referentes ao Balanço do BANPARÀ, conforme abaixo:

²O BANPARÁ, por meio de Email, informou os dados do seu balanço com a data base até 30/09/2023, devido a necessidade de finalização dos procedimentos internos de elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis, bem como os trabalhos de Auditoria Externa, obrigatórios para a divulgação referentes ao exercício findo em 31/12/2023.

> A SEFA, em resposta ao Email do BANPARÁ alertou que tal fato seria objeto de Nota Explicativa ao BGE do exercício de 2023, o que foi concretizado, como acima relatado.
>
> Por sua vez, o Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, que estabelece em caráter permanente, as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, normatiza em seu Art. 24 que as ***sociedades de economia mista não dependentes*** ***(grifo nosso)***, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigente, deverão encaminhar o balanço patrimonial e quadro contendo a participação acionária, em sua completude, referente ao exercício financeiro a ser encerrado, para compor o Balanço Geral do Estado.
>
> Assim, entende-se que as ações da SEFA julgadas necessárias para sanar tal questão junto ao BANPARÁ, foram implementadas e para o encerramento do exercício de 2024 e demais, espera-se o ajuste necessário por parte da referida instituição financeira para o encaminhamento de seu Balanço Patrimonial abarcando todos os registros do exercício de referência, tempestivamente.

Por meio de e-mail encaminhado em 31/10/2024, o BANPARÁ informou que o atraso ocorrido na prestação de contas de 2023 foi atípico e que está adotando medidas para que o fato não se repita. Abaixo segue manifestação do banco:

> O Banco do Estado do Pará S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade anônima aberta, de economia mista e estruturada como Banco múltiplo, sendo regida por seu Estatuto Social e pelas Leis n° 4.595/1964, nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, deve elaborar e divulgar, no fim de cada exercício social, suas demonstrações financeiras conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/1976.
>
> Dado o volume e a complexidade dos trabalhos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras anuais, o Banco despende de um prazo maior para a realização dos procedimentos internos e auxilio nos trabalhos de auditoria independente que, para a emissão do Relatório de Auditoria exigido pela Resolução CMN nº 4.910/2021 e a Lei nº 6.404/76 em seu § 3º do art. 177, necessita de planejamento, documentação, arquivos, reuniões com as áreas, testes, revisão de políticas, processos, controles e demais ações que se fizerem necessárias, sendo feitos de forma agregada e que, fatalmente, avançam para os meses de janeiro e fevereiro.
>
> Considerando o cenário complexo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras anuais, a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, órgão regulador das companhias de capital aberto, conforme art. 30, inciso II, alínea a, da Resolução CVM nº 80/2022 e o BACEN - Banco Central do Brasil, órgão que normatiza as Instituições Financeiras, conforme art. 44, inciso II, da Resolução BCB nº 2/2020, estabelecem prazo de 90 (noventa) dias, após a data base, para divulgação das demonstrações financeiras anuais das Instituições que regulam.
>
> Ressaltamos que a situação de atraso ocorrida na prestação de contas de 2023, foi atípica não sendo situação recorrente desta empresa que sempre atendeu os prazos regulamentares, entretanto salientamos que o banco, quando solicitado pelo Governo do Estado

do Pará, articulará um prazo para envio das suas demonstrações financeiras, considerando as informações expostas acima, visando atender o prazo das prestações de contas de 2025.

7. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS.

Durante o exercício de 2024 a Controladoria-Geral do Estado realizou diversas ações voltadas a melhoria e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Dentre as ações realizadas destacam-se as seguintes:

- Quanto a capacitação de servidores, a CGE-PA inovou no segundo semestre de 2024 com os projetos denominados “deixa eu te contar” e “alumiar”. O primeiro possibilitou a troca de saberes e processos de trabalho entre os profissionais/setores da CGE, e o segundo tem como principal objetivo proporcionar educação permanente e qualificação contínua dos processos de trabalho da CGE, contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos servidores públicos e a modernização das práticas de controle interno;

- Adesão a Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação – RedeLAI, que fomenta nacionalmente o acesso à informação por meio de um ambiente colaborativo formado por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- Instituição do Grupo de Trabalho para instalação do Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção a Corrupção – CTPC, por meio da Portaria nº 184/2024, de 12 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar diagnóstico detalhado e fomentar a instalação do CTPC;

- Política de Enfrentamento, Prevenção e Combate ao Assédio e a Discriminação está sendo implementada por meio da Portaria CGE nº 165, de 22 de outubro de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para estudos e promoção do debate no interior dos órgãos do estado;

- O SISPATRI, Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos, ação continuada é uma ferramenta que viabiliza a entrega eletrônica da declaração de bens e valores pelos agentes públicos do Poder Executivo Estadual.

É o Relatório.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Lúcia de Morais Silva
Auditora de Finanças e Controle

Leila Maria Nascimento Costa
Auditora de Finanças e Controle

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- EXERCÍCIO 2024 -

Fabricio Luiz Marques de Araújo
Auditor de Finanças e Controle

Jorge Orion Martins de Andrade
Auditor de Finanças e Controle

Marcelo Dias Paredes
Auditor de Finanças e Controle

Marcos Roberto Silva dos Santos
Auditor de Finanças e Controle

Márcio dos Santos Abraão
Auditor de Finanças e Controle
Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Auditor de Finanças e Controle
Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado